REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII – Nº 082 – QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente
(3) *Ramez Tebet – PMDB – MS*
1º Vice-Presidente
Edison Lobão – PFL – MA
2º Vice-Presidente
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
1º Secretário
Carlos Wilson – PTB – PE
2º Secretário
Antero Paes de Barros – PSDB – MT

3º Secretário
(6) *Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB*
4º Secretário
Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR

Suplentes de Secretário
1º Alberto Silva – PMDB – PI
2º Marluce Pinto – PMDB – RR
3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE
4º Nilo Teixeira Campos (5) *– PSDB – RJ*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos(1)
Vago (4)
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores(2)
Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS
Gerson Camata – PMDB – ES
Bernardo Cabral – PFL – AM
Eduardo Siqueira Campos - PSBD - TO
Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Artur da Távola

Vice-Líder
Romero Jucá
Eduardo Siqueira Campos
Luiz Otávio

LIDERANÇA DO PMDB – 24

Líder
Renan Calheiros

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gilberto Mestrinho
Juvêncio da Fonseca
Gilvam Borges
Marluce Pinto
Amir Lando
Alberto Silva
Francisco Escórcio

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17

Líder
Geraldo Melo

Vice-Líderes
Vago
Romero Jucá
Vago
Freitas Neto
Vago

LIDERANÇA DO PFL – 16

Líder
José Agripino

Vice-Líderes
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Leomar Quintanilha
Moreira Mendes
Maria do Carmo Alves

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líderes
Emília Fernandes
Tião Viana
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PDT – 5

Líder
Sebastião Rocha

Vice-Líder
Álvaro Dias

LIDERANÇA DO PTB – 5
Líder
Carlos Patrocínio

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PSB – 3

Líder
Ademir Andrade

Vice-Líder
Paulo Hartung

LIDERANÇA DO PL – 1

Líder
José Alencar

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Márcia Maria Corrêa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 16.5.2002

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 90ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE JUNHO DE 2002

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1– Mensagens do Presidente da República

Nº 178, de 2002 (nº 477/2002, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12265

Nº 179, de 2002 (nº 478/2002, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Paulo Roberto Pontes de Mendonça, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12268

Nº 180, de 2002 (nº 479/2002, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Manoel Brandão Farias, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12269

Nº 181, de 2002 (nº 476/2002, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Evandro José Moreira Avelar, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12269

Nº 182, de 2002 (nº 485/2002, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 12271

Nº 183, de 2002 (nº 486/2002, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 12275

Nº 184, de 2002 (nº 487/2002, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 12280

Nº 185, de 2002 (nº 484/2002, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 12286

1.2.2 – Pareceres(*)

Nºs 596 a 598, de 2002, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. 12291

(*)Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.3)

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 385, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2001, que estabelece limites máximos para os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono permitidos nos cigarros de tabaco, e dá outras providências. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. 12299

Nº 386, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2001, que altera a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994 (Lei de Franquias), para vedar a sublocação de imóveis, pelo franqueador, por valor superior ao da locação, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após manifestação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.... 12299

1.2.4 – Leitura de Mensagens do Presidente da República

Nº 186, de 2002 (nº 472/2002, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha da Senhora Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12299

Nº 187, de 2002 (nº 473/2002, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12302

Nº 188, de 2002 (nº 474/2002, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Samir de Castro Hatem para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12307

Nº 189, de 2002 (nº 475/2002, na origem), de 13 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Onildo Elias de Castro Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. À Comissão de Assuntos Econômicos. 12309

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *BENÍCIO SAMPAIO* – Preocupaçãocom a disparidade entre o número de formandos dos cursos superiores e a oferta de vagas no mercado de trabalho no Estado do Piauí. 12316

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Análise de dados referentes ao aumento das taxas de desemprego no País. 12318

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Elogios à atuação conjunta do jornal O Povo, da Unicef, da ONG Instituto de Juventude Contemporânea e da TV Jangadeiro no projeto "Saia do Muro" que visa estimular a participação política dos jovens no Ceará. 12320

SENADOR *MOREIRA MENDES* – Regozijo pela comemoração em Rondônia, hoje, do Dia do Evangélico. 12321

SENADOR *OSMAR DIAS* – Críticas ao modelo de desenvolvimento adotado pelo Governo Federal, que privilegia as empresas estrangeiras em detrimento das pequenas empresas nacionais e dos produtores rurais. 12321

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Defesa de esforço no sentido da apreciação de projetos que tratem sobre a educação, a justiça e o combate à violência. 12324

SENADOR *RICARDO SANTOS* – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002, que altera dispositivos da Lei nº 9.472, que trata da regulamentação da concessão de serviços de telefonia fixa no Brasil. 12327

SENADOR *ARLINDO PORTO*, como Líder – Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Álvaro Campos, ocorrido em 5 de abril. 12327

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Transcrição da matéria "Governo perde R$ 1 bilhão com liminares – Ações contra o novo imposto sobre combustíveis reduzem arrecadação", publicada no jornal **O Globo**. 12329

SENADORA *HELOÍSA HELENA* – Reivindicação de recursos orçamentários para conclusão do estudo de viabilidade do Canal do Sertão de Alagoas..... 12330

1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 34/2002, de 28 de maio último, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, em reunião realizada naquela data. . 12330

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 12331

1.2.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que dispõe sobre a garantia de vaga em estabelecimento de ensino superior aos candidatos aprovados no respectivo processo de seleção. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa. 12331

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203, da Constituição Federal. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 12331

Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que altera

a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da união, dos estados, do distrito federal, e dos municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa..... 12334

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 39, de 2002, em 14 de junho de 2002 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 12335

Reunião, na próxima terça-feira, dia 25 de junho, às 18 horas e 30 minutos, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, dos membros eleitos do Conselho de Comunicação Social, a realizar-se, com o objetivo de elegerem seu Presidente e Vice-Presidente, em obediência aos artigos 8º e 5º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991; e informando, ainda, que o referido Conselho realizará reunião na manhã da quarta-feira seguinte, dia 26, para tratar de assuntos de sua economia interna. 12336

1.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 387, de 2002, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja enviado ao governo israelense um apelo para que reconsidere sua decisão de construir um muro para separar o norte do Estado de Israel da Cisjordânia. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional..... 12336

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas, da Medida Provisória nº 40, de 2002, que abre crédito extraordinário, no valor de R$326.075.000,00, em favor do Ministério de Minas e Energia, para os fins que especifica. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 12337

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001 (nº 1.698/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente a República, que altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal (critério para preenchimento de vagas para ingresso na atividade notarial ou de registro). **Aprovado**, com votos contrários da Sr. Heloísa Helena, do Sr. Geraldo Cândido, da Sra. Emília Fernandes, e dos Srs. Eduardo Suplicy e Lauro Campos, após usarem da palavra o Sr. Eduardo Suplicy e a Sra. Heloísa Helena. (Proferido pelo Sr. Gerson Camata o **Parecer nº 599, de 2002**, de Plenário, contrário às Emendas nºs 1 e 2 – Plen). À sanção..... 12337

Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2001 (nº 3.428/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências. **Aprovado, com supressão do art. 18**, após usarem da palavra o Sr. Ricardo Santos e a Sra. Heloísa Helena, tendo o Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, prestado esclarecimentos acerca da matéria**.** À Comissão Diretora para redação final..... 12343

Item 3

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao interrogatório do acusado e à defesa efetiva. **Aprovado em segundo turno**, após usar da palavra o Sr. Carlos Patrocínio. À Comissão Mista de Segurança Pública para redação final..... 12346

Item 4

Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao tribunal do júri e dá outras providências. **Aprovado em segundo turno.** À Comissão Mista de Segurança Pública para redação final..... 12351

Item 5

Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito. **Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ)**. À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar..... 12378

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2002 (nº 1.335/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre o Projeto de Construção de uma Ponte sobre o Rio Oiapoque, celebrado em Brasília, em 5 de abril de 2001. **Aprovado.** À promulgação..... 12378

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2002 (nº 1.020/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Rádio Comunitária Super a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À promulgação. 12379

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2002 (nº 1.171/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Educativa Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Aprovado.** À promulgação..... 12380

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2002 (nº 1.524/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À promulgação. 12380

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2002 (nº 1.130/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Obras Sociais e Culturais da Paróquia de Itajaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina. **Aprovado.** À promulgação. 12380

Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2002 (nº 1.139/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraúba, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À promulgação. 12382

Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2002 (nº 1.265/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Casildo Maldaner. À promulgação. 12383

Item 13

Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária. **Discussão adiada** para o próximo dia 25 do corrente, nos termos do Requerimento nº 388, de 2002. 12383

Item 14

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Valmir Amaral, sobre a Mensagem nº 103, de 2002 (nº 217/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mário da Graça Roiter, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite. **Aprovado o Parecer nº 600, de 2002-CRE**. (Votação secreta – sobrecartas) 12384

Item 15

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lúdio Coelho, sobre a Mensagem nº 161, de 2002 (nº 387/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Sérgio Barbosa Serra,* Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia. **Aprovado o Parecer nº 601, de 2002-CRE**. (Votação secreta – sobrecartas)..... 12384

Item 16

Requerimento nº 380, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja encaminhada Moção de Repúdio ao uso de armas de destruição em massa, comunicando aos parlamentares da Índia e do Paquistão o apelo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Brasileiro para que os conflitos entre os dois países sejam resolvidos pacificamente, pela negociação, pela intermediação, sem guerra e sem cogitar do uso de armas atômicas. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. 12386

Item 17 (Incluído na pauta com aquiescência das Lideranças)

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2002 (nº 968/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Enivaldo dos Anjos para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo. **Aprovado**. À promulgação 12388

Item 18 (Incluído na pauta com aquiescência das Lideranças)

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2002 (nº 1.135/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Posse, Estado de Góias. **Aprovado**. À promulgação. 12388

Item 19 (Incluído na pauta com aquiescência das Lideranças)

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2002 (nº 1.542/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cristiano Varella para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Francelino Pereira. À promulgação. 12389

Item 20 (Incluído na pauta com aquiescência das Lideranças)

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2002 (nº 1.245/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural de Santarém Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda media na cidade de Santarém, Estado do Pará. **Aprovado**. À promulgação. 12390

Item 21 (Incluído na pauta com aquiescência das Lideranças)

Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2002 (nº 1.249/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**. À promulgação. 12390

Item 22 (Incluído na pauta com aquiescência das Lideranças)

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2002 (nº 1.485/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional e de Itajaí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.**. Aprovado.** À promulgação. 12391

Item 23 (Incluído na pauta com aquiescência das Lideranças)

Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2002 (nº 1.420/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Boni Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À promulgação. 12391

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2001 **(Parecer nº 602, de 2002-CDIR)**. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 389, de 2002. À sanção. 12392

Requerimento nº 381, de 2002, lido na sessão de ontem, de autoria dos Senadores Iris Rezende e Mauro Miranda, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Juarez Bernardes, ocorrido no último dia 15. **Aprovado.** 12394

1.3.2 – Leitura de requerimento

Nº 390, de 2002, de autoria dos Senadores Luiz Otávio e Fernando Ribeiro, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Tebet. **Aprovado,** após usarem da palavra os Srs. Luiz Otávio, Artur da Távola e Romeu Tuma, tendo o Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, se associado às homenagens prestadas. 12395

1.3.3 – Leitura de pareceres

Nº 603, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal. 12396

Nº 604, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências..... 12398

1.3.4 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 53/2002, de 29 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, em reunião realizada naquela data. 12402

Nº 62/2002, de 5 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.542, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências, em reunião realizada naquela data. 12402

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da com-

posição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nº 204, de 1999, e 77, de 2002, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 12402

1.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Indignação ante o despacho do Ministro Nelson Jobim na liminar que suspendia a realização da Convenção do PMDB. 12402

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Agradecimentos ao Senador Arlindo Porto pelo pronunciamento de homenagem de pesar pelo falecimento de seu irmão, o advogado Álvaro Álvares da Silva Campos..... 12403

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Associação às homenagens de pesar pelo falecimento do irmão do Senador Lauro Campos, o advogado Álvaro Álvares da Silva Campos. 12404

SENADOR *IRIS REZENDE* – Defesa do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Nelson Jobim, em virtude de suspeição envolvendo a revogação de liminar do Ministro Sálvio de Figueiredo, daquele tribunal, que impedia a realização da convenção do PMDB. 12404

SENADOR *MAGUITO VILELA* – Condolências pelo falecimento do Sr. Antônio Tebet, irmão do presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, e do Sr. Álvaro Álvares da Silva Campos, irmão do Senador Lauro Campos. 12405

SENADOR *ÁLVARO DIAS* – Assinatura de medida provisória, pelo Presidente da República, que propõe uma legislação responsável para o desporto no Brasil, resultante dos trabalhos da CPI do Futebol. 12405

SENADORA *EMILIA FERNANDES* – Críticas à atribuição dos ataques especulativos à economia brasileira ao desempenho nas pesquisas eleitorais do candidato do PT à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Apoio ao projeto de lei que convoca plebiscito a respeito do ingresso do Brasil na Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. 12406

SENADOR *JOSÉ FOGAÇA* – Realização na sala Martins Pena do Teatro Nacional, hoje, do concerto "Um Canto pela Paz" do Coral do Senado Federal. 12411

1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Relato histórico sobre os 111 anos de existência da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. 12411

SENADOR *CARLOS BEZERRA* – Considerações sobre o problema da obesidade infantil. 12413

SENADOR *SÉRGIO MACHADO* – Reflexão acerca do déficit da Previdência Social. 12415

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Análise dos levantamentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE, a respeito do desemprego. 12418

1.3.8 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 12420

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 68 e 69, de 2002. 12424

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 642 a 652, de 2002 12426

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

5 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 90ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de junho de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares Carlos Wilson e Moreira Mendes

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Adir Gentil – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Fogaça – José Jorge – José Serra – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 178, DE 2002
(Nº 477/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Brasília, 13 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS.

Nome:	Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros
Filiação:	Oscar Machado de Medeiros e Isaura Suassuna de Medeiros
Nascimento:	20 de abril de 1957
Naturalidade:	Campina Grande – PB
Nacionalidade:	Brasileira
Estado Civil:	Casado
Registro Geral:	297.053 SSP/PB
Doc. Militar:	377.708 Série M 23ª CSM 5ª Del. SM
Título de Eleitor:	142.938.012/36 Zona 072 Seção 096
Cart.de Trabalho:	33.552 Série 517ª
CREA:	2096-D Reg 1304/79 PB
CIC:	206.099.904-97
End. Residencial:	Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, 371 Apto 701 Bessa João Pessoa – PB CEP 58.036-090
Telefones:	(83) 238.5060 Comercial (83) 246.6677 Residencial (83) 9979.0739 9981.8008
e-mail:	rasuassuna@hotmail.com

2. ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO

Engenheiro Eletrônico com formação em Telecomunicações (UFPB)
Pós-Graduação em Engenharia Eletrônica (UFPB)
MBA em Gestão Financeira e Administração Empresarial (FGV)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Universidade Federal de Mato Grosso, 1981
Professos Assistente *no Curso de Engenharia Elétrica, lecionando Eletrônica Industrial, Controle Linear e Eletrônica Básica*

Cia HidroElétrica do S. Francisco – CHESF, 1982 a 1995
Engenheiro Sênior e Gerente de Planejamento e Projetos.

Cia de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP, 1995
Diretor Financeiro.

Telecomunicações da Paraíba S.A - TELPA, 1995 a 1998
Diretor Econômico-Financeiro.

TELEMAR Norte (Telecomunicações do Ceará S.A,) 1998 a 1999
Diretor de Suporte *(respondendo pelas áreas administrativa, econômico-financeira e tecnologia da informação).*

SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do NE) 2000 a Mar/2001
Superintendente-Adjunto.

ELETRONET (Empresa do grupo AES na área de Telecomunicações) Ago a Dez/2001
Líder Comercial para Região Nordeste.

SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL:

Engenheiro da Cia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF (Licenciado)

Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba – AAGISA 2002 (Cargo Atual)
Diretor Presidente.

4. PRINCIPAIS HABILIDADES

Domínio de platéia e público;
Liderança;
Lê, escreve e fala Inglês ;
Lê fala (com restrições) Francês;
Lê e fala (com restrições) Espanhol
Áreas de especialidades e conhecimentos:Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentado, Sistemas de Telecomunicações e de Tecnologia da Informação, Finanças e Economia, Tributos e Incentivos Fiscais, Contabilidade, Custos e Formação de Preços, Administração e Gestão Empresarial e de RH,Técnicas de Gestão pela Qualidade, Sistemas ERP, dentre outros ;
Habilidades gerenciais e negociais;

João Pessoal, 07 de Julho de 2002

Ricardo A. Suassuna de Medeiros

MENSAGEM Nº 179, DE 2002

(Nº 478/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Paulo Roberto Pontes De Mendonça para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Brasília, 13 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

Paulo Roberto Pontes de Mendonça

Economista, 56 anos, Consultor nas Áreas de Pequenas e Médias Empresas e de Entidades Públicas, pós-graduado em Planejamento Econômico-Social com 32 anos de experiência profissional. Natural de Recife-PE, filho de Sílvio Cabral de Mendonça e Maria José de Vasconcelos Pontes.

RG 75143 SSP/AL

CPF 020837104-44

SQS 212 Bloco D Ap. 408 Brasília/DF

CEP: 70275-040

Telefones:(61) 346-5516 – 9961-8858

Formaçao Acadêmica

– Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Alagoas – 1968

– Pós-Graduado em Planejamento Econômico e Social pela Universidade de Campinas/UNICAMP – 1969.

– Pós-Graduado em Consultoria Industrial pela Universidade de DelftHolanda SUDENE – Recife/PE – 1973.

– Pós-Graduado em Consultoria Comercial pela Universidade de São Paulo/USP – Associação Comercial do Estado de São Paulo e Bolsista do SEBRAE – São Paulo 1976

– Diplomado pelo VII Ciclo de Estudos da ADESG/Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – Alagoas, 1985

Histórico Profissional

– Consultor em Matérias Financeira e Orçamentária em Vice-Liderança da Câmara dos Deputados, 1997.

– Assessor Técnico Legislativo de Orçamento e Finanças em Liderança da Câmara dos Deputados, 1994/1995.

– Economista da Secretaria da Educação do Estado de Alagoas

– Coordenador do Projeto Polonordeste – Subprojeto Educação, 1988/1989.

– Coordenador do Projeto do Meio Rural da Secretaria da Educação do Estado de Alagoas, 1988/1989.

– Diretor Administrativo da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, 1987/1988.

– Secretário de Estado Substituto da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado de Alagoas, 1987.

– Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Estado de Alagoas, 1986/1987.

– Diretor Administrativo da Fundação do Bem-Estar do Menor do Estado de Alagoas/FEBEM, 1986.

– Chefe de Gabinete da Presidência da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas/ASPLANA em Maceió/AL, 1982/1989.

– Chefe do Setor de Projetos Técnico-Econômico-Financeiros e de Incentivos Fiscais da Cia. de Desenvolvimento de Alagoas em Maceió/AL, 1972/1982.

– Chefe do Setor de Projetos e Incentivos Fiscais do CONDESE – Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe, 1970/1971.

– Chefe do Setor de Projetos do CEAG/SEBRAE de Alagoas, 1971/1972.

– Economista responsável pela elaboração e análise de Projetos Técnico – Econômico – Financeiros do Banco do Estado de Alagoas, 1966/1969.

Como Docente

Professor da disciplina de Matemática pelo CECINE – Centro de Ensino Superior do Nordeste.

Professor da disciplina de Matemática do Ginásio Mal. pertencente à Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Professor da disciplina de Administração da Produção na Administração e Gerência de Negócios de Maceió/AL.

Professor e Coordenador do Curso de Contabilidade do Contabilidade do Centro de Estudos Superiores de Maceió/AL.

Professor – fundador do Centro de Estudos Superiores de Maceió/AL.

Professor do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração das disciplinas de Administração da Produção e de Custos Industriais da Universidade Federal de Alagoas.

Ecom. **Paulo Roberto Pontes de Mendonça,** Corecon 12ª Região – 079

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 180, DE 2002

(Nº 479/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.156 – 5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Manoel Brandão Farias para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Brasília, 13 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Manoel Brandão Farias
51 anos – Brasileiro
CPF 021.036.724 – 53
RG 1.342.381 – SSP/SE
Naturalidade: Penedo – AL
Filiação: Rejane Brandão Farias – Floriano Farias
Av. Cons. Rosa e Silva, 469 – Apto. 601
Espinheiro – Recife – PE
CEP 52.020 – 220
(81) 3221 7905/ (81) 9972 1205
mbfarias@uol.com.br
formação acadêmica
Técnico: Contabilidade; Instituição: ETCDJB
Curso Superior: Ciências Econômicas (em andamento); Universidade: ESUDA
experiência profissional
Banco do Nordeste do Brasil S/A (1968/2001)
1976/1981 – Gerente Operacional da Agência de Simão Dias – SE
1981/1984 – Gerente Operacional da Agência de Garanhuns – PE
1984/1987 – Gerente Geral da Agência de Neópolis -SE
1987/1992 – Gerente Geral da Agência de Boquim – SE
1992 – Gerente Geral da agência de Estância – SE
1992/1995 – Gerente Geral da Agência de Recife – PE
1995/2001 – Superintendente Regional para os Estados da Paraíba e de Pernambuco
Apoio Consultoria (2001/2002)
2001 – Consultor de Empresas
cursos e treinamentos
1974 – Curso de Crédito Rural – Banco do Nordeste – Fortaleza – CE
1974 – Marketing – Esultra – Salvador – BA
1977 – Curso de Desenvolvimento Econômico – BN – Fortaleza – CE
1979 – Curso de Gerência – Banco do Nordeste – Fortaleza – CE
1980 – Curso de Crédito Industrial-Banco do Nordeste – Fortaleza – CE
1992 – Curso de Gerência – Banco do Nordeste – Fortaleza – CE
1996 – Programa de Desenvolvimento Empresarial – FDV – BH/MG
Funções de representação exercidas
Membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE/PB – 1995/2001
Membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE/PE – 1995/2001
Conselheiro da Universidade do Meio Ambiente do Nordeste – 1998/2000
Conselheiro do FAIN/PB – 1995/2001
Conselheiro da Fundação Parque Tecnológico de C. Grande – 1995/2001
Coordenador do Conselho de Turismo Costa das Piscinas – PB – 2000/2001
viagens de estudo
Missão Empresarial Pernambuco/Argentina
Missão de Estudos à Bolívia e a Colômbia para lançamento da micro – finanças no Banco do Nordeste
Missão Empresarial Pernambuco/Uruguai
títulos
Medalha do Mérito Jurídico do TRT – 6ª Região Cidadão Pernambucano – Assembléia Legislativa de Pernambuco
Comenda da Ordem Caprina – APACCO – Paraíba

Cidadão de diversas cidades dos Estados da Paraíba e de Pernambuco
Recife, 12 de junho de 2002. – **Manoel Brandão Farias.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 181, DE 2002

(Nº 476/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.156 – 5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Evandro José Moreira Avelar para o cargo de Diretor – Geral da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Brasília, 13 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR

Dados Pessoais

Evandro José Moreira Avelar
Filiação: Manoel Evandro de Avelar
Fernanda Antônia Moreira Avelar
Brasileiro, 41 anos, casado
Av. Boa Viagem, 5110 – Boa Viagem
Recife – PE
RG: 1.692.806
CIC: 243.830.234 – 87
(81)3461 – 2425
mfp@logica.com.br

Experiência Profissional

SEDUPE – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais do Estado de Pernambuco. (Recife – PE)

Período: Abril / 2002 – (atual).

Função: Secretário, responsável pela área de transporte Metropolitano, destino final de Resíduos Sólidos, Projetos de Estruturação Econômica e ações de Desenvolvimento Urbano no Estado de Pernambuco.

EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos. (Recife – PE)

Período: Abril / 2001 – Abril / 2002

Função: Diretor Presidente. Dirigente responsável pela Política e Operação do Transporte Urbano na Região Metropolitana do Recife.

Sebrae Nacional – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro Empresas e Pequenas Empresas. (Brasília – DF)

Período: Fevereiro /1997 – Março / 2001

Função: Assessor Técnico. Assessoria Especial da Presidência do Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE nas questões relacionadas à Política da Instituição no apoio às Micro e Pequenas Empresas.

COHAB – Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (Recife – PE)

Período: Janeiro/1995 – Fevereiro / 1997

Função: Diretor Presidente. Dirigente responsável pela execução da Política Habitacional do Estado de Pernambuco, bem como, pela manutenção e execução de obras públicas estaduais.

IMEL – Material Elétrico Ltda (Recife – PE)

Período: Dezembro/1992 – Dezembro/1994

Função: Diretor Comercial. Dirigente responsável pela área comercial – compra e venda de materiais elétricos.

Prefeitura Municipal de Ribeirão (Ribeirão – PE)

Período: Março /1991 – Dezembro/1992

Função: Assessor Técnico. Assessoria Especial do Executivo Municipal nas questões relacionadas às obras de infra-estrutura urbana do Município.

Prefeitura Municipal de Camaragibe (Camaragibe – PE)

Período: Março/1990 – Março/1991

Função: Assessor Técnico. Assessoria Especial do Executivo Municipal nas questões relacionadas às obras de infra-estrutura urbana do Município.

Secretaria de Habitação, Saneamento e Obras do Estado de Pernambuco.
(Recife – PE)

Período: Janeiro/1989 – Março/1990

Função: Diretor de Promoções de Núcleos Habitacionais. Dirigente responsável pela promoção da política de habitação popular do Estado.

COHAB – Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (Recife – PE)

Período: Janeiro/1988 – Dezembro/1988

Função: Diretor Técnico. Dirigente responsável pela execução dos projetos e obras de infra-estrutura básica e de moradias populares dos empreendimentos habitacionais convencionais da COHAB – PE.

COHAB – Companhia de Habitação Popular de Pernambuco (Recife – PE)

Período: Junho/1987 – Dezembro/1987

Função: Assessor Técnico da Diretoria de Programas Especiais da COHAB – PE nas questões relacionadas à implantação de obras de infra-estrutura urbana e construção de moradias populares em assentamentos pobres do Estado, dentro do Programa Chão e Teto.

Escola Politécnica da FESP (Recife – PE)

Período: Junho/1986 – Dezembro/1987

Função: Professor Auxiliar. Professor da Disciplina de Cálculo Numérico de Ensino I.

Prefeitura Municipal de Olinda (Olinda – PE)

Período: Março/1986 – Março/1987

Função: Engenheiro Civil. Engenheiro responsável pela implantação de obras de infra-estrutura básica em assentamentos pobres do Município.

Prefeitura Municipal de Paulista (Paulista – PE)

Período: Julho/1985 – Janeiro/1986

Função: Engenheiro Civil. Consultor Júnior na elaboração do Plano Diretor de Drenagem das Praias do Município.

Formação Acadêmica

Escola Politécnica da FESP (Recife – PE)

Período: 1980 – 1984

Função: Engenheiro Civil.

Organizações

Associação Brasileira de COHAB's e Assemelhados – ABC (Brasília – DF).

Período: 1996

Função: Presidente

Associação Brasileira de COAHAB's e Assemelhados – ABC (Brasília-DF)

Período: 1995

Função: Vice-Presidente

Recife, 11 de junho de 2002. – **Evandro José Moreira Avelar.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 182, de 2002
(Nº 485/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, *§* 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de lº de outubro de 1986, no art. 42, *§* 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue.

Os méritos do Ministro George Ney de Souza Fernandes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 00203 /DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 11 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbabue.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Ministro George Ney de Souza Fernandes, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Informação

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES

Nascido em Niterói/RJ, 28 de junho de 1950, Filho de Ney Francisco Queiroz Fernandes e de Stella de Souza Fernandes.

Carteira de Identidade MRE 7539, expedida em 12 de dezembro de 1978.

CPF 284114717-72

"Lower Certificate in English", Universidade de Cambridge.

"Diplôme D'Etudes Françaises", Aliança Francesa do Brasil.

"Certificat Pratique de Langue Française", Universidade de Nancy.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), IRBr, 1982.

Curso de Altos Estudos (CAE), IRBr, 2000.

Bacharel em Direito, UFF.

Bacharel e Licenciado em Letras, UFF.

Mestre em Literatura Hispano-Americana, Universidade do Chile.

Terceiro Secretário, concurso, dezembro de 1978.

Segundo Secretário, novembro de 1980.

Primeiro Secretário, merecimento, dezembro de 1988.

Conselheiro, merecimento, dezembro de 1996.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, dezembro de 2001.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações do Ministério das Relações Exteriores, 1978/79.

Adjunto da Primeira Subchefia da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional da Presidência da República (SADEN-PR), 1988/90.

Assessor do Secretário de Modernização e Informática do Ministério das Relações Exteriores, 1990/91.

Secretário, Substituto, de Modernização e Informática do Ministério das Relações Exteriores, 1990/91.

Chefe da Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, 2000/02.

Guatemala, Terceiro Secretário, 1979/80.

Guatemala, Segundo Secretário, 1980/82.

Guatemala, Encarregado do Serviço Consular e Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1979/82.

Guatemala, Encarregado de Negócios, 1980.

Montevidéu, Segundo Secretário, 1982/85.

Montevidéu, Chefe do Setor de Administração, 1982/83.

Montevidéu, Chefe do Setor Cultural, 1984/85.

Bucareste, Segundo Secretário, 1986/88.

Bucareste, Chefe do Setor Político e do Setor de Promoção Comercial, 1986/88.

Bucareste, Encarregado de Negócios, 1986 e 1987.

Vaticano, Primeiro Secretário, 1991/94.

Vaticano, Chefe do Setor de Administração, 1991/94.

Kinshasa, Encarregado de Negócios, 1992.

Santiago, Primeiro Secretário, 1994/96.

Santiago, Conselheiro, 1996/98.

Santiago, Encarregado de Negócios, 1997.

Santiago, Chefe do Setor de Administração, 1994/95.

Santiago, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1995/98.

Havana, Conselheiro, 1998/2000.

Havana, Chefe do Setor Econômico, 1998/2000.

X e XI Reuniões da Diretoria Executiva do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, Cochabamba, Bolívia, 1979, e Sucre, Bolívia, 1979 (assessor).

VI Assembléia Anual de Governadores do Fundo Africano de Desenvolvimento, Abidjã, Costa do Marfim, 1979 (delegado).

Reunião do Grupo de Trabalho da Área Básica 4 (Educação e Saúde) do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Montevidéu, Uruguai, 1982
(delegado).

Encontro sobre Cooperação Técnica entre Organismos de Formação Profissional da Argentina, Brasil e Uruguai, promovido pelo CINTERFOR/OIT, Montevidéu, Uruguai, 1985 (assessor).

Segunda Reunião Regional Latino-Americana e do Caribe para o Ano Internacional da Juventude, promovida pela CEPAL, Montevidéu, Uruguai, 1985 (delegado).

X Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, Romênia, 1987 (delegado).

I Reunião do Comitê Permanente Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Córdoba, Argentina, 1988 (delegado).

Reunião da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, Áustria, 1988 (Governador Substituto).

XXXII e XXXIII Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Viena, Áustria, 1988 e 1989 (delegado).

II Reunião do Comitê Permanente Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, São Paulo, Brasil, 1989 (delegado).

Governador Substituto pelo Brasil junto à Agencia Internacional de Energia Atômica da ONU, 1988/90.

I Encontro do Comitê Empresarial Brasil-Chile, Santiago, Chile, 1996 (delegado).

Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Santiago, Chile, 1997 (delegado).

Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Econômica Ásia-Pacífico (APEC), Santiago, Chile, 1998 (delegado).

Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Havana, Cuba, 1999 (delegado).

Medalha do Pacificador, Brasil.

Ordem de São Gregório Magno, Comendador, Vaticano.

Ordem Bernardo O'Higgins, Oficial Chile.

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

Zimbábue

Geografia:
A República do Zimbábue está situada na África austral, entre a África do Sul e a Zâmbia. Possui área de 390.580 Km2.

Dados Gerais:

Nome Oficial	República Do Zimbábue
Nome Anterior	Rodésia
População (em milhões)	11,3 (est. 06/ 2001)
Capital	Harare
Data Nacional	18 de abril (independência/1980)
Sistema Político	República parlamentarista com Chefe de Estado forte
Chefe de Estado	Robert Gabriel Mugabe (desde 1987)
Chefe de Governo	Idem

Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	Stan Mudenge
Língua	Inglês, Shona e N'debele
Religião	50% Sincretismo (crenças autóctones e cristãs); 25% Cristianismo; 24% Religiões tradicionais africanas; 1% - Islamismo e outros.

Índice de Desenvolvimento Humano	117º lugar – ano 2001
Crescimento do PIB	Negativo nos últimos dois anos
PIB (US$ bilhões)	US$ 7,4 bihões (2000) fonte Banco Mundial
PIB per capita	US$ 655 ap.
Moeda	Dólar Zimbabuano (ZWD)

Política Interna/Externa

• A situação político-social no Zimbabue apresenta hoje flagrantes sintomas de deterioração, expressos em uma série de episódios de violência, alegada violação dos direitos humanos e convulsões na ordem democrática. Esse quadro sombrio, que veio se desenhando mais nitidamente a partir de 1999, com seus correspondentes reflexos na área econômica, relaciona-se a fatores tão diversos como a presença de tropas zimbabuanas na República Democrática do Congo, ou as disputas sobre a propriedade das terras do país, além dos 22 anos de permanência do Presidente Robert Mugabe no poder.

• Segundo país em importância econômica na África Austral, o Zimbábue, como outros da região, tem como seqüela colonial o fato das melhores terras produtivas (cerca de 70%) permanecerem em mãos da minoria branca. A questão agrária constitui item central da agenda política do país e faz parte do próprio processo de independência, na medida em que o tema foi expressamente incluído nos acordos de Lancaster House, que deram o enquadramento legal para a independência.

• A mesma questão vincula-se diretamente ao atual clima de instabilidade política e tensão social, agravado nos últimos dois anos pelas invasões de terras e assassinatos de fazendeiros brancos por militantes do partido governamental (ZANU – PF).

• Aparente solução a esse impasse teria sido oferecida em setembro passado pelo Acordo de Abuja (Nigéria), patrocinado pelo Presidente Obasanjo, por meio do qual, em tese, terminariam as expropriações mediante financiamento pelo Reino Unido e comunidade internacional de programa racional de reforma agrária no Zimbábue. Esse arranjo não tem logrado implementação, inclusive por falta do financiamento comprometido pelo Reino Unido.

• Em março último, o Presidente Robert Mugabe obteve novo mandato presidencial, após campanha eleitoral marcada por medidas restritivas das liberdades civis (censura à imprensa, proibições a greves e a críticas ao governo) e que conduziram a um pleito envolto em controvérsias sobre a participação de observadores internacionais e acusações de arbitrariedades cometidas pelo governo.

• A reação da comunidade internacional ao processo eleitoral mostrou-se bastante dividida. A União Européia não considerou válido o resultado das eleições e decidiu pela aplicação de sanções, qualificadas de específicas e visando a elite dirigente do país. Tais sanções consistiriam em congelamento de ativos no exterior e denegação de vistos a membros do governo Mugabe. Os países desenvolvidos, em geral, EUA e alguns membros da "Conimonwealth", como Austrália, Canadá e Nova Zelândia, favoreciam tais medidas restritivas. Além das sanções decretadas pela União Européia, o Reino Unido recomendou formalmente a suspensão do Zimbábue da "Conimonwealth", proposta que terminou rejeitada após deliberações da organização, capitaneadas pelos países africanos.

• Do outro lado, encontra-se o grupo de vizinhos, membros da SADC e outros países africanos que expressam tolerância, apoio ou omissão tanto a respeito da reeleição de Mugabe como sobre a deterioração da situação político-social no Zimbábue de modo geral.

• Reunião extraordinária de cúpula da SADC (14/01), em Blantyre, ao evitar promover o isolamento do Presidente Mugabe, manifestou-lhe, de forma geral, o apoio da região. Dessa maneira, a SADC procuraria contrabalançar as posições mais duras do Reino Unido e da União Européia, seja por oposição a posturas colonialistas, ou pelo cálculo de que pressionar Mugabe apenas aceleraria a derrocada do Zimbábue, com conseqüências negativas para a região.

• Cientes de que seriam penalizados com o agravamento da situação, tendo que enfrentar, por exemplo, a desconfiança de investidores estrangeiros e inevitáveis ondas de refugiados, as lideranças da África Austral, no entanto, raciocinam que a imposição de sanções não resolveria qualquer problema, e sim só apressaria a implosão do país e a exposição da região, de todo modo, às conseqüências negativas desse cenário.

• Dentre os países da região que esposam esse ponto de vista, destaca-se Moçambique, tanto pelas estreitas relações históricas, econômicas e até mesmo ideológicas que mantém com o país vizinho, como por temer ser afetado dramaticamente pelos efeitos da instabilidade política e da paralização econômica do Zimbábue. A diplomacia moçambicana aponta em especial para o risco de a instabilidade espraiar-se e surgir, na África austral, perigoso foco de conflito.

• Tanto Moçambique, quanto outros países africanos, como a Namíbia, Nigéria e África do Sul, ao condenarem a imposição de sanções, reprovam a liderança britânica na União Européia, que julgam ter-se tornado, em larga medida, caixa de ressonância do Reino Unido. Vêem nas posições adotadas pelos europeus fundamento para as queixas de Mugabe de que o Zimbábue vem recebendo tratamento colonial ou neo-colonial.

• O posicionamento dos países africanos, da SADC em particular, além de considerar a imposição de sanções medida contraproducente, pode ser entendido como um voto de confiança ao governo do Zimbábue.

• Por outro lado, os próprios países da SADC reunidos em Blantyre, liderados por Moçambique, foram muito enfáticos ao advertir Mugabe quanto aos efeitos negativos da instabilidade sobre suas economias. Ressaltaram o fato de que o investimento direto em países da região vem diminuindo, contribuindo para a falta de confiança dos investidores a crise no Zimbábue.

• Por força de gestões do próprio grupo de aliados africanos, Mugabe e seu partido acabaram concordando em discutir o processo eleitoral com a oposição, mas os resultados foram inconclusivos e a situação permanece de alguma forma instável, com o agravamento constante da crise econômica.

• As lideranças africanas alegam estar em jogo a capacidade dos próprios países africanos e seus governos encontrarem as melhores soluções para a região, em oposição à clara intervenção dos países desenvolvidos nos temas internos dos países africanos. Em função dos problemas com o Zimbábue, o Reino Unido, por exemplo, já anunciou que levaria ao G8 posição contrária ao apoio desse grupo de países à plataforma de ação de apoio à África consubstanciada em documento conhecido por NEPAD (New Initiative for the African Development).

Relacionamento Bilateral

• Embora as relações Brasil-Zimbábue sejam corretas e amigáveis, há que ter em conta que aquele país tradicionalmente dava ênfase a sua condição de membro da "Commonwealth", **status** abalado com a crise recente e substituído, em larga medida, pela inserção do Zimbábue na SADC.

• Não obstante a baixa densidade das relações, foram realizadas, nos últimos anos, visitas bilaterais de alto nível: o Presidente Fernando Collor esteve em Harare em setembro de 1991, ocasião em que as conversas com o Presidente Mugabe centraram-se principalmente nos temas relacionados à tecnologia e a meio-ambiente. Por sua vez, Mugabe veio oficialmente a Brasília em setembro de 1999, quando foram abordados temas afetos a saúde pública (combate à aids), reforma agrária e política africana (RDC e Angola) e também visitada a Embraer.

• A liderança de Mugabe no contexto regional, bem como a importância econômica do país, agora mais abalada, foram sempre estímulos à manutenção de laços mais estreitos com o governo de Harare.

Intercâmbio Comercial

• Com exceção apenas dos anos em que o Brasil vendeu veículos militares e/ou derivados de petróleo – quando as exportações brasileiras chegaram a ultrapassar a cifra de US$100 milhões, o que ocorreu em

1984 -, o intercâmbio bilateral tem-se revelado pouco expressivo, não passando as exportações brasileiras, em anos "normais" de US$10 milhões, contra cifras ainda mais modestas por parte das exportações zimbabuanas.

• Os itens mais importantes de nossa pauta exportadora costumam ser as matérias primas para indústria de plástico, armas e munições, chapas de ferro e alumínio, equipamentos para processamento de café, compressores para refrigeradores, motores diversos, pesticidas, etc. Cromo, ferrocromo e por vezes asbestos soem ser os itens mais importantes (e quase únicos) em sentido inverso. Com a liberalização do comércio, parte do programa de reestruturação econômica ensaiada pelo governo do Zimbábue na década de 90, surgiram novas oportunidades para o exportador brasileiro naquele mercado, ainda não plenamente exploradas.

• Com a crescente popularização da criação comercial de avestruzes no Brasil, registrou-se interesse de importadores brasileiros por fornecimentos do Zimbábue, segundo maior pecuarista mundial dessa área, depois da África do Sul, chegando a realizar-se missão comercial brasileira nesse sentido. No entanto, o clima de insegurança nas fazendas zimbabuanas, devido aos conflitos de fundo agrário, não têm favorecido as transações comerciais no ramo.

DAF II – 6-6-2002

(*À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

MENSAGEM Nº183, DE 2002
(Nº 486/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. *52,* inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56*,* § 12, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325*,* de 12 de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959*,* de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.

Os méritos do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 00204/DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 11 de junho de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56*,* § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959*,* de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Senhor Roberto Pinto Ferreira Abdenur, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Lafer –** Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Informação

CURRICULUM VITAE

Ministro de Primeira Classe
Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur
Rio de Janeiro RJ, 5 de maio de 1942 Filho de Assad Mameri Abdenur e Vera Albertina Pinto Ferreira Abdenur.
CPF: 075072991472
ID: 046-MRE
Estudos de Direito, PUC/RJ. Curso de Economia, "London School of Economics". Curso Especial de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr. Tutor do Instituto Rio Branco.

Conferencista na Universidade de Brasília.
Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.
Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.
Primeiro Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 10 de setembro de 1977.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1979.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.
Quadro Especial, 21 de dezembro de 1998.
Chefe do Serviço de Arquivo, da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1964/66.
Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966/67.
Chefe, interino, do Serviço Técnico de Análise e Planejamento, 1968.
Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969.
Assessor do Secretário-Geral, 1975/76.
Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretaria Geral, 1976/79.
Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais do Gabinete do Ministro de Estado, 1979/84.
Secretário-Geral, 1993/95.
Londres, Cônsul-Adjunto, 1969/73.
Washington, Primeiro Secretário, 1973/75.
Quito, Embaixador, 1985/88.
Pequim, Embaixador, 1989/92.
Bonn, Embaixador, 1995/00.
Berlim, Embaixador, 2000/02
Viena, Embaixador , 2002
Congresso Extraordinário do Conselho Internacional de Arquivos, Washington, 1966 (delegado).
XII Período de Sessões da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina (CEPAL), Caracas, 1967 (membro).
V Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1967 (membro).
Reunião, em nível técnico, da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), Bogotá, 1967 (membro).
Reunião Ministerial do "Grupo dos 77", Argel, 1967, (membro).
II UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).
Reunião, em nível técnico e ministerial, do CIES, da OEA, Port-of-Spain, 1969 (membro).
Reunião do Grupo de Trabalho Especial América Latina-EUA sobre Empresas Transnacionais, Washington, 1974/75 (membro).
VI Sessão Especial sobre Comércio e Desenvolvimento, da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova York, 1974 (membro).
XXIX Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1974 (membro).
II Reunião do SELA, Caracas, 1976 (membro).
Conferência Plenipotenciária sobre o Fundo Comum do Programa de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1977 (membro).
Delegação para conversações com autoridades do Governo da República do Iraque a respeito de cooperação bilateral no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, 1979 (delegado).
Comitiva do Ministro do Planejamento em Missão ao fraque e à Arábia Saudita, 1979 (membro).
III Reunião de Ministros das Relações Exteriores do "Grupo dos 77", Nova York, 1979 (membro).
Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à Venezuela, 1979 (membro).
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Venezuela, Caracas, 1979 (membro).
Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao Paraguai, à Argentina e ao Chile, 1980 (membro).
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à República Federal da Alemanha, Tanzânia, Zâmbia, Moçambique, Zimbábue, Angola, Chile, Bélgica, Comissão da Comunidade Econômica Européia e Canadá, 1980 (membro).
Reunião de Consulta Brasil-EUA sobre questões de "Policy-Planning", Washington, 1981 (membro).
Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à França; a Portugal; à Colômbia; à Alemanha Federal; à Argentina. Paso de los Libres; e ao Peru, 1981 (membro).
Reunião sobre Cooperação Internacional e Desenvolvimento, Cancún, 1981 (membro).
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Nigéria, ao Senegal, ao México, à Grã-Bretanha, 1981 (membro).
Seminário da OPEP, Viena, 1981 (membro de delegação brasileira).
I Reunião da Comissão Mista de Coordenação Brasil-Nigéria, Lagos, 1981 (membro).

Reunião das equipes de Planejamento Político, Londres, 1981 (delegado).

Conferência patrocinada pela Índia sobre Questão Norte-Sul e Cooperação Sul-Sul, Nova Delhi, 1982.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial aos Estados Unidos e ao Canadá, 1982 (membro).

Encontro Presidencial de Foz do Iguaçu, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial à Guiana, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à China, e ao Japão, 1982 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita de trabalho à Venezuela, 1982 (membro).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Trinidad-e-Tobago, Port-of-Spain, 1982 (membro da delegação brasileira).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Itália, ao Vaticano, à Áustria, à Arábia Saudita, 1982 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à Sessão de Abertura da XXXVII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1982 (membro).

Reunião de Consulta Brasil-EUA sobre questões de "Policy-Planning", Brasília, 1982 (delegado).

XXXVIII Reunião Ministerial do GATT, 1982 (delegado).

Encontro do Presidente da República com o Presidente da Nação Argentina, Foz do Iguaçu, 1983.

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial ao México; à Nigéria; à Guiné-Bissau; ao Senegal; à Argélia; e a Cabo Verde, 1983 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Costa do Marfim, aos EUA, ao Gabão, a Guiné-Bissau, à Iugoslávia, ao fraque, 1983 (membro).

Reunião de Consulta Brasil-RFA sobre questões de "Policy-Planning", Bonn, 1983 (delegado).

I Reunião do Grupo de Trabalho sobre Assistência Econômica Brasil-EUA, Washington, 1983 (delegado).

Reunião de Consulta Brasil-EUA sobre questões de "Policy-Planning", Washington, 1983 (delegado).

VI Sessão da UNCTAD, Belgrado, 1983 (delegado).

Reunião de Coordenação Latino-Americana, em nível ministerial, convocada pelo SELA e Preparatória da VI UNCTAD, Cartagena, 1983 (membro).

V Reunião Ministerial do "Grupo dos 77", UNCTAD, Buenos Aires, 1983 (membro).

Encontro do Ministro de Estado das Relações Exteriores com o Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Países Baixos, Amsterdã, 1983 (acompanhante do Sr. Ministro).

XXXIII a XXXVIII Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1978/83 (delegado).

Seminário sobre Comércio Internacional promovido pelo "European Management Forum", Lausanne, Suíça, 1983 (acompanhante do Sr. Ministro).

Reunião sobre "Projetos de Desenvolvimento e Concorrência Públicas Internacionais do Grupo dos 77", no âmbito da Cooperação Sul-Sul, Rio de Janeiro, 1983 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial ao Paquistão, à Índia e a Portugal, 1984 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Bolívia, ao Marrocos, à Espanha e à China, 1984 (membro).

Reuniões da Secretaria Pro-Tempore do Consenso de Cartagena, Buenos Aires, 1984.

Conferência Econômica Latino-Americana, Quito, 1984.

Reunião de Consulta Brasil-Argentina sobre questões Econômicas bilaterais, Buenos Aires, 1984.

Reunião de Consulta Brasil-Argentina sobre "Policy-planning", Buenos Aires, 1984.

Entendimento sobre a Cooperação Nuclear Brasil-RPC, Pequim, 1984 (chefe da delegação).

Etapa preparatória da Reunião de Chanceleres e Ministros das Finanças de Países Latino-Americanos, Cartagena, 1984 (chefe da delegação); e delegado à reunião de Ministros.

Reunião do "Grupo dos 18" do GATT, Genebra, 1984.

Publicação:

(Como co-autor): "Relação Brasil-EUA na Transição Democrática"; "Diálogo ou Confronto?

Debate de Canela sobre o Relatório Brandt"; "Crisis económica y perspectivas de desarrollo en América Latina".

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.
Medalha do Mérito "Santos Dumont", Brasil.
Medalha "Lauro Müller", Brasil.
Medalha do Mérito "Tamandaré", Brasil.
Medalha do Mérito "Mauá", Grã-Cruz, Brasil.
Ordem "El Sol dei Peru", Comendador, Peru.
Ordem "El Sol dei Peru", Grande Oficial, Peru.
Ordem de Mayo, Grande Oficial, Argentina.
Ordem Águia Azteca, Grande Oficial, México.
Ordem do Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal.
Ordem Bernardo O'Higgins, Grande Oficial, Chile.
Ordem Francisco de Miranda, Grande Oficial, Venezuela.
Ordem de Boyacá, Grande Oficial, Colômbia.
Ordem do Mérito, Grande Oficial, Alemanha Federal.
Ordem Van der Palm, Grande Oficial, Suriname.
Ordem de Isabel, a Católica, Espanha.
Ordem Nacional ai Mérito, Equador.
Eduardo Prisco Paraíso Ramos
Diretor Geral do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da Europa
Divisão da Europa II

Informação sobre a República da Eslovênia
Maio de 2002

Avaliação do relacionamento bilateral

O Brasil reconheceu a independência da República da Eslovênia em 24 de janeiro de 1992 e as relações diplomáticas foram estabelecidas em 21 de dezembro do mesmo ano. Em 14 de março de 1994, foi criada a Embaixada em Liubliana, cumulativa com a Embaixada do Brasil em Viena.

A Eslovênia mantém, desde 1995, um Consulado-Geral Honorário em Belo Horizonte. O primeiro titular, Dr. Stephan Salej, Presidente da Federação das Industrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, desempenhou e continua desempenhando papel extremamente ativo no desenvolvimento das relações bilaterais, tanto no nível governamental como no campo da iniciativa privada. O atual Cônsul Honorário é o Dr. Janez Hlebanja. Em contrapartida, o Brasil abriu, em março de 2000, Consulado Honorário em Liubliana, representado pelo Dr. Herman Rigelnik.

Diálogo político

A troca de visitas é favorável à Eslovênia. Visitaram o Brasil, em julho de 1996, o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Ignac Golob, e, em janeiro de 1997, o Subsecretário de Estado do Ministério da Ciência e Tecnologia, Peter Volasko. O então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Boris Frlec, realizou visita de trabalho ao Brasil em 28 e 29 de julho de 1998. Foram assinados, durante a visita, o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica e o Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas.

Em junho de 1997, o então Governador de Minas Gerais, Eduardo Azeredo, acompanhado de delegação empresarial, visitou aquele país. Na oportunidade, foi firmado o Acordo de Comércio e Cooperação Econômica. A FIEMG assinou também dois memorandos de entendimento com instituições eslovenas para cooperação nas áreas de tecnologia e intercâmbio comercial.

A convite da Eslovênia, o Ministro da Ciência e Tecnologia visitou a Eslovênia nos dias 4 e 5 de fevereiro deste ano.

No âmbito multilateral tem-se verificado aproximação crescente entre os dois países. A Eslovênia apoiou o Brasil na reeleição da Ministra Manha Sardenberg Zelner Gonçalves para o Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, em fevereiro do ano passado, em troca do apoio brasileiro à candidatura do Embaixador Ernest Petric ao Comitê de Direitos Humanos, em 2002. Foi feita no ano passado, igualmente, troca de votos entre o Brasil e a Eslovênia para as respectivas candidaturas ao ECOSOC e à Comissão de Desenvolvimento Sustentável. Por fim, o Brasil apoiou a admissão da Eslovênia como membro pleno do Grupo de Supridores Nucleares (NSG), em junho de 2000.

Relações econômicas

O intercâmbio comercial tem-se mantido superavitário para o Brasil. Alcançou

seu melhor resultado em 2000, com um valor transacionado de mais de US$112 milhões, em virtude principalmente do significativo aumento das importações de produtos eslovenos – que passaram de menos de US$9 milhões em 1999 para US$38 milhões. As exportações vêm-se mantendo em patamar estável, verificando-se recuperação em relação à ligeira queda em 1999. No primeiro trimestre de 2001 o volume de intercâmbio aumentou de forma espetacular em relação ao mesmo período de 2000: 35% para as exportações brasileiras e 561% para as importações, que até março alcançaram US$19 milhões.

Os principais produtos exportados são café não torrado, bagaços e outros resíduos sólidos e fumo não manufaturado. Entre os importados, destacam-se medicamentos à base de penicilina, alumínio, máquinas, material elétrico, outros produtos farmacêuticos e produtos químicos orgânicos.

Intercâmbio Comercial Brasil-Eslovênia (US$ mil FOB)

	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Exportações	72.803	77.339	77.547	73.663	74.552	57.637
Importações	16.747	18.112	16.672	8.962	38.410	48.442
Saldo	+56.056	+59.227	+60.785	+64.701	+36.142	+9.195

Fonte: Secex/MDIC

Ciência e tecnologia

Área que se mostra promissora para cooperação bilateral é a da ciência e tecnologia. A Eslovênia possui tradição científica e de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. No âmbito do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em 1998, já existem iniciativas inter-institucionais envolvendo, no Brasil, a UFMG (meio ambiente e cristais líquidos), UNICAMP (matemática), Hospital São Francisco de Belo Horizonte (neurocirurgia) e IPT/USP/UNICAMP/Associação de Assistência à Criança Carente (locomoção humana). No ano passado houve intercâmbio de missões e foi constituído o Conselho Conjunto para a Cooperação Científica e Tecnológica, órgão administrador dos projetos bilaterais.

O Conselho foi instalado durante a visita do Ministro Ronaldo Sardenberg à Eslovênia, ocasião em que foram discutidos 29 projetos de cooperação para o próximo biênio.

Instrumentos Jurídicos Bilaterais

– Acordo sobre Isenção Parcial de Vistos *(*assinado em 1996*)*

– Acordo de Comércio e Cooperação Econômica (assinado em 1997)

– Protocolo de Consultas Bilaterais (assinado em julho de 1998*)*

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (assinado em julho de 1998*)*

Informações Gerais

Dados básicos

Nome ofícial: República da Eslovênia

Capital:Liubliana

Cidades principais: Liubliana (280 mil), Maribor, Kranj

Língua: esloveno (oficial), italiano, croata, húngaro

População:1,98 milhão

Área: 20,2 mil km2

Chefe de Estado: Milan Kucan, reeleito em 1997 para mandato de cinco anos

Chefe de Governo: Janez Drnovsek (Partido da Democracia Liberal, centro– esquerda)

Ministro do Exterior: Dimitrij Rupel

Embaixador esloveno (residente em Nova York): Ernest Petric

Embaixador do Brasil (residente em Viena): Roberto Abdenur

Indicadores econômicos

PIB: US$18,7 bilhões (2001)

Crescimento do PIB: 3,2% (2001); 4,6% (2000); 5,0% (1999); 3,8% (1998)

PIB per capita: US$9.400

Reservas: US$ 3,2 bilhões (2000)

Moeda: tolar (cotação: 242.7/dólar em janeiro de 2002)

Inflação: 8,4% (2001); 8,9% (2000);

Taxa de desemprego: 11,8% (final 2000)

Exportações: US$9,2 bilhões (2001); US$8,8 bilhões (2000)

Importações: US$9,9 bilhões (2001); US$9,9 bilhões (2000)

Principais destinos das exportações (2001): Alemanha (27,2%), Itália

(13,6%), Croácia (7,9%), Áustria (7,5%)

Principais origens das importações (2001): Alemanha (19%), Itália (17,4%),

França (10,3%), Áustria (8,2%), Croácia (4,4%) índice de desenvolvimento humano (2000): 0,861 (29º lugar)

Situação política e econômica

A República da Eslovênia é um pequeno país centro-europeu e em boa parte alpino, com apenas 20.251 km2 de extensão territorial para uma população inferior aos 2 milhões de habitantes. Conta com o PIB **per capita** mais elevado (cerca de US$10.000, próximo ao da Grécia, e representando 60% da taxa média da União Européia) dentre os outros cinco países (Polônia, República Tcheca, Hungria, Estônia e Chipre) admitidos no primeiro grupo de candidatos à expansão a Leste da EU. Almeja, essencialmente, a integração plena do Estado esloveno às estruturas euro-atlânticas e sua total dissociação do contexto balcânico ao qual esteve compulsoriamente incluído enquanto foi parte constituinte da antiga Iugoslávia. As prioridades da política externa eslovena aproxi-

mam-se, dessa forma, às da maioria dos países da Europa Central, através do inalienável projeto de acessão plena à OTAN e à União Européia.

No final de 2001, a Eslovênia havia encerrado as conversações sobre 26 dos 29 capítulos do **acquis communautaire**, esperando ingressar na União Européia em 2004. A Eslovênia espera qualificar-se para alguns tipos de assistência regional mesmo após o ingresso na EU.

Embora o ingresso na OTAN seja um dos principais objetivos da política externa eslovena, o fato é que o entusiasmo inicial pelo Ocidente e suas instituições que marcaram os primeiros anos da independência deu lugar a uma avaliação mais cautelosa e o grande número dos que se opõem ao ingresso na OTAN reflete o novo momento.

Recentes problemas com vizinhos mais próximos, como a Áustria e a Croácia ajudaram a estimular melhores relações com países eslavos mais distantes como a Rússia e a Sérvia, embora em ambos os casos o motivo seja predominantemente econômico.

A Eslovênia esteve na origem de todo o processo que levaria à dissolução da ex-RSF da Iugoslávia. Foi a recusa do atual Chefe de Estado esloveno (Milan Kucan, Presidente desde a proclamação da independência) em aceitar os modelos federativos propostos por Belgrado que levou Liubliana a proclamar unilateralmente sua saída da Federação Iuguslava e, conseqüentemente, sua independência, em 25 de junho de 1991. Esse movimento, que Belgrado tentou, sem sucesso, sufocar numa curta guerra de dez dias, desencadeou, por efeito de cadeia, todo o processo que culminaria nas guerras da Bósnia, da Croácia e do Kosovo.

Economicamente, a Eslovênia foi, quando parte constitutiva da Iugoslávia, a locomotiva industrial do país, respondendo por cerca de 70% do PIB total. Atualmente preenche, de forma confortável, a maioria das exigências e dos critérios de Maastricht (dívida externa limitada, déficits correntes quase que simbólicos, com seus US$40 milhões, enquanto as reservas cambiais do país chegam a quatro bilhões de dólares, taxa de crescimento da ordem de 3,2% do PIB, que é próximo a US$19 bilhões). A balança comercial eslovena é bastante equilibrada (US$9,9 bilhões de importações contra US$9,2 bilhões de exportações) e tem na União Européia (Alemanha sobretudo) seu principal parceiro comercial.

Politicamente também o país é, dentre os oriundos do antigo Leste Europeu, um daqueles onde o aparato democrático institucional tem funcionado, e evoluído, mais a contento. República parlamentar (o Primeiro-Ministro é, desde 1992, Janez Drnovsek, do partido Democrata-Liberal, que deixou de governar durante curto período em 2000 mas cujo cargo foi reconfirmado pelas eleições parlamentares de outubro daquele ano. Bastante influenciada, politicamente, pela vizinha Itália, a Eslovênia tem na democracia-cristã, no comunismo e no socialismo os pilares e os referenciais principais de sua cultura política.

Estão previstas eleições presidenciais para novembro deste ano. O atual Primeiro-Ministro e Presidente do Partido da Democracia Liberal da Eslovênia, Janez Drnovsek disse que anunciará seus planos políticos oportunamente. Caso seu estado de saúde o obrigue a deixar a vida pública, o cenário político da Eslovênia, por ele dominado desde a independência, em 1991, poderá sofrer mudanças.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 184, DE 2002

(Nº 487/02, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

Os méritos da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 00205 /DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 12 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de lº de outubro de 1986, no art. 57, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de

2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Colômbia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer,** Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Informação

CURRICULUM VITAE

Ministra de Primeira Classe
Maria Celina de Azevedo Rodrigues

Nascida no Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 1942. Filha de Jayme Azevedo Rodrigues e Celina de Azevedo Branco Rodrigues.

CPF: 04210298115

CI: 3174-MIRE

Curso de Filosofia, PUC/RJ. CPCD, IRBr. Certificate of Proficiency in English, University of Cambridge. CAE, IRBr.

Terceira Secretária, 3 de fevereiro de 1970.

Segunda Secretária, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Primeira Secretária, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Conselheira, merecimento, 28 de junho de 1984.

Ministra de Segunda Classe, merecimento, 25 de junho de 1992.

Ministra de Primeira Classe, 20 de dezembro de 1999.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1970/73.

Assistente do Chefe do Escritório Regional do Rio de Janeiro, 1982/83.

Assessora do Chefe do Departamento de Cooperação Cultural e Divulgação, 1983/84.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1990/92.

Coordenadora-Geral de Acompanhamento das Decisões da Cúpula das Américas, 1999.

Diretora-Geral do Departamento Cultural 2000/2002.

Bruxelas, CEE, Segunda Secretária, 1973/76.

Helsinki, Segunda Secretária, em Missão Transitória, 1974.

Bogotá, Segunda Secretária, 1977/78.

Bogotá, Primeira Secretária, 1978/82.

Viena, Representação Especial junto aos Organismos Internacionais, Conselheira, 1984/88.

Cairo, Conselheira, 1988/90.

Bruxelas, CEE, Ministra-Conselheira, 1992/99.

Reunião da CECLA, Buenos Aires, 1970 (membro).

VII Reunião do CEBAC, Brasília, 1971 (suplente).

X Reunião Extraordinária da CECLA, Bogotá, 1971 (assessora).

Negociação do Acordo Comercial Brasil-CEE, Bruxelas, 1972 e 1973 (assessora).

LVII Sessão do ECOSOC, Genebra, 1974 (assessora).

LXVI Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1975 (assessora).

I e II Reuniões da Comissão Mista Brasil-CEE, Bruxelas, 1975 e 1976 (delegada).

Negociações sobre o Comércio de Têxteis Brasil-CEE, Bruxelas, 1975 e 1976 (assessora). Assembléia Preparatória da Federação Interamericana do Algodão, Bogotá, Colômbia, 1978 (delegada).

I Conferência Intergovernamental sobre Política Cultural na América Latina e no Caribe da Unesco, Bogotá, 1978 (assessora).

Reunião Regional sobre Transportes Aéreos, Bogotá, 1979 (delegado).

XI Conferência dos Estados Americanos da OIT, Medellin, 1979 (assessora).

IV Sessão do Comitê sobre a Eliminação de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW),

Viena, 1985 (observadora).

III Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher como órgão Preparatório da Conferência de Nairóbi, Viena, 1985 (delegada).

Conferência das Nações Unidas sobre o Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais, Viena, 1985 (delegada).

XIX Sessão da Junta de Desenvolvimento Industrial da Unido, Viena, 1985 (representante alterna).

XXXI Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher ONU, Viena, 1986 (delegada).

IV Reunião de Consulta sobre Ferro e Aço da Unido, Viena, 1986 (representante alterna).

I, II e III Sessões Reconvocadas da Junta de Desenvolvimento Industrial da Unido, Viena, 1986/87 (representante alterna).

Organização Marítima Internacional, Consulta sobre Projeto de Convenção para a Repressão aos Atos ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima, Viena, 1987 (representante).

I, II e III Sessões do Comitê de Programa e Orçamento da Unido, Viena, 1985, 1986 e 1987 (representante alterna).

II e III Sessões reconvocada do Comitê de Programa e Orçamento da Unido, Viena, 1986/87 (representante alterna).

I, II e III Sessões da Junta de Desenvolvimento Industrial da Unido, Viena, 1985, 1986 e 1987 (representante alterna).

I e II Conferências Gerais da Unido, Viena, 1985 (representante alterna), Bangkok, 1987 (subchefe).

VIII a XI Sessões do Comitê Preparatório para o Estabelecimento do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, Viena, 1986/87 (representante alterna).

XXXII Sessão do Grupo de Estudos Internacional sobre Chumbo e Zinco, Viena, 1987 (chefe).

I, II a III Conferências de Contribuições ao Fundo de Desenvolvimento Industrial da Unido, Viena, 1985 e 1986 (representante alterna), Bangkok, 1987 (representante alterna).

II Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdã, 1990 (governadora alterna).

III Reunião do Grupo Técnico de Países Produtores de Cacau, Ilhéus, 1990 (chefe da delegação do Brasil).

53ª Assembléia da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Ilhéus, 1990 (chefe da delegação do Brasil).

56ª Sessão do Conselho Internacional do Café, Londres, 1990 (delegada).

Reunião em Nível Ministerial da Rodada Uruguai do GATT, Bruxelas, 1990 (delegada).

III, IV e V Sessões da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdã, 1990 e 1991 (diretora executiva).

Sessões da Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Londres, 1990 e 1991 (delegada).

Reunião de Consulta Brasil-Argentina sobre Cooperação na área de produtos agrícolas, Buenos Aires, 1991 (chefe).

IV Reunião do Grupo Técnico da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Lagos, 1991 (chefe).

IX Reunião Ministerial do Grupo de Cairns, Manaus, 1991 (delegada).

LVII Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café, 1991 (delegada).

Junta Executiva da Organização Internacional do Café, 1991 (delegada)

VII Sessão da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base da UNCTAD, Amsterdã, 1991 (Diretora Executiva).

III Reunião Anual do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base da UNCTAD, Amsterdã, 1991 (governadora alterna).

II Reunião do GT da OICafé encarregado de examinar o futuro da cooperação internacional na área do café, Londres, 1992 (delegada).

Reunião do grupo técnico da Aliança dos Países Produtores de Cacau, para examinar as bases para um novo AlCacau baseado em quotas, Londres, 1992 (chefe).

Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1992 (delegada).

GT da OICafé encarregado de examinar o futuro da cooperação internacional na área do café, Londres, 1992 (delegada).

LVIII Sessão do Conselho da OICafé, Londres, 1992 (delegada).

Reunião de Países Produtores de Café para coordenar posições com vistas à negociação de novo Convênio Internacional do Café, Londres, 1992 (delegada).

Reunião do Comitê Preparatório da Aliança dos Países Produtores de Cacau para a negociação de um novo AlCacau, Abidjã, 1992 (chefe).

II e III Sessões da Conferência da UNCTAD para a negociação de um novo AlCacau, Genebra, 1992 (chefe).

LV Assembléia da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Kuala Lumpur, 1992 (delegada).

I Reunião de Comércio Grupo do Rio-CEE, Bruxelas, 1992 (delegada).

Renegociação da Extensão do Acordo Têxtil Brasil-CEE, Bruxelas, 1992 (chefe da delegação). – Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil. – **Eduardo Prisco Paraíso Ramos,** Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

Dados Básicos

Nome oficial: República de Colômbia

Organização do Estado: República presidencialista com Legislativo bicameral

Capital: Santafé de Bogotá

Área: 1.038.700km²

Idioma: espanhol (oficial)
Maiores cidades: Santafé de Bogotá, Cali, Medellín, Barranquilia e Cartagena
População: 42,1 milhões de habitantes (2000)
Unidade monetária: peso colombiano

Geografia e população:

A Colômbia encontra-se no extremo noroeste da América do Sul e liga-se ao istmo da América Central pela fronteira com o Panamá. O território abrange também as ilhas de San Andres e Providencia, no Caribe, e de Malpelo, no Pacífico. É o único país sul-americano banhado pelo Pacífico (1.300km), a oeste, e pelo Mar do Caribe (1.600km), ao norte. Seus limites terrestres são a Venezuela, a nordeste, o Brasil (a segunda maior fronteira, com 1.640km), a sudeste, o Peru, ao sul, e o Equador, a sudoeste. A partir da fronteira com o Equador, a Colômbia está cortada de sul a norte por três ramificações da cordilheira dos Andes: a oriental, a central e a ocidental. Nos vales formados entre elas, correm os dois principais rios da vertente atlântica: o Madalena e o Cauca. O conjunto andino e os vales desses rios cobrem cerca de um terço do território e são a parte mais povoada e desenvolvida do país. Além das cordilheiras, existem duas grandes montanhas independentes: a Serra da Macarena, a leste da cordilheira oriental, e a Serra Nevada de Santa Marta, no Caribe.

A leste dos Andes, o território colombiano prolonga-se numa extensa planície – os "Ilanos orientales" -, cruzada por vários rios, que vai até o Orinoco (fronteira com a Venezuela). É a área da pecuária extensiva e dos cultivos estacionais por excelência. Ao sul dos "Ilanos", começa a selva amazônica, que ocupa o terço sul do país e é cortada por grandes rios, como o Negro, o Apaporis, o Caquetá (Japurá) e o Putumayo (Icá). Os "Ilanos" e a selva representam quase dois terços do território nacional, região onde se encontram as bacias amazônica e do Orinoco e que abriga menos de 5% da população do país.

Em função de sua diversidade topográfica, há dois climas predominantes no país: o de montanha, no centro, e o equatorial, no leste e em todo o litoral.

Sistema Político

Com base na Constituição vigente, de 1991, a Colômbia é uma República unitária, descentralizada e está dividida em um Distrito Capital (Santafé de Bogotá) e 32 Departamentos.

Poder Executivo

O Presidente da República é o Chefe de Estado e de Governo, eleito por votação direta para mandato de quatro anos, sem direito a reeleição. As eleições presidenciais são disputadas em dois turnos quando nenhum candidato alcança a maioria dos votos numa primeira votação.

O Gabinete do Governo vigente é formado pelas seguintes pastas: Interior; Relações Exteriores; Justiça e Direito; Fazenda e Crédito Público; Defesa Nacional; Agricultura; Trabalho e Seguridade Social; Saúde; Desenvolvimento Econômico; Minas e Energia; Comércio Exterior; Educação Nacional; Meio Ambiente; Comunicações; Transporte; e Cultura.

Compõem ainda o Executivo, entre os órgãos mais importantes, seis Departamentos Administrativos, espécie de super Secretarias, subordinadas à Vice-Presidência e à Presidência da República, com status semelhante ao dos Ministérios.

Poder Legislativo:

O Congresso é bicameral, composto do Senado e da Câmara de Representantes, e têm poderes para eleger, a partir de lista tríplice, os membros da Corte Constitucional (Senado), instância do Judiciário, e os funcionários responsáveis pelos seguintes organismos de controle: Controladoria-Geral da República (Pleno do Congresso) e Ministério Público, este exercido, entre outros, pelo Procurador-Geral da Nação (Senado) e pelo Defensor Público (Câmara de Representantes).

Poder Judiciário

Segundo a Constituição vigente, de 1991, a Administração da Justiça, que goza de independência e autonomia em suas decisões, é exercida pelas seguintes instâncias:

Corte Suprema de Justiça (máximo tribunal da jurisdição ordinária, que se subdivide em Tribunais Superiores do Distrito Judicial, desmembrados em quatro Salas: Civil, Penal, Trabalhista e Família); Corte Constitucional (responsável pela guarda da integridade e da supremacia da Constituição, tendo como funções destacadas pronunciar-se sobre pedidos de declaração de inconstitucionalidade, de origem popular, contra alterações na Carta Magna, sobre a constitucionalidade de referendos populares, sobre a constitucionalidade de Decretos Legislativos e sobre a exequibilidade de tratados internacionais); Jurisdições Especiais (Indígena e Juizes de Paz); Conselho Superior da Magistratura; Fiscalia Geral da Nação e Conselho de Estado (supremo tribunal do contencioso-administrativo, que também exerce funções de

corpo consultivo do Governo em assuntos daquela natureza). Embora não figurem como instâncias do Judiciário, estão previstos na Carta Magna colombiana o Conselho Nacional Eleitoral e as Cortes Marciais ou Tribunais Militares.

Indicadores econômicos (2000):
PIB: US$82,5 bilhões
Importação: US$11 bilhões
Exportação: US$13 bilhões
Inflação: 8,75%
Desemprego: 20,2%

Principais Setores na composição do Produto Interno Bruto (dados de 1999):
agropecuária (19%); indústria (26%); e serviços (55%)

Pauta de exportação: combustíveis minerais; café; produtos químicos; frutas, vegetais e suas preparações; máquinas e equipamentos de transporte; vestuário; acúcar e suas preparações; ferro, aço e suas manufaturas; peixe e suas preparações; e demais produtos.

Pauta de importação: máquinas e equipamentos de transporte; produtos químicos; ferro, aço e suas manufaturas; cereais e suas preparações; instrumentos científicos; têxteis; papel e suas manufaturas; combustíveis minerais; borracha e suas manufaturas; frutas, vegetais e suas preparações; óleos e gorduras, animais ou vegetais; e demais produtos.

Principais produtos importados do Brasil: automóveis, tratores, ciclos, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, máquinas, material e aparelhos elétricos, algodão, ferro fundido e aço.

Principais produtos exportados para o Brasil: combustíveis, óleos e ceras minerais, plásticos e seus derivados, borracha e seus derivados, máquinas, material e aparelhos elétricos e produtos farmacêuticos.

Brasil e Colômbia no contexto das negociações Brasil-CAN:

O Acordo de Preferências Tarifárias Fixas (ACE-39) concluído no âmbito das negociações Brasil-CAN, em julho de 1999, e em vigor desde agosto do mesmo ano, ampliou significativamente o número de produtos da Colômbia contemplados com preferências tarifárias, perfazendo a maior parte das exportações colombianas ao Brasil. Em decorrência do ACE-39, espera-se um adensamento cada vez maior das relações econômico-comerciais entre os dois países, em especial, com perspectiva bastante promissora para a Colômbia, e entre os demais participantes, de um modo geral. Vale destacar a natureza transitória do acordo como um passo para a negociação de uma zona de livre comércio entre o Mercosul e a CAN.

Relações Bilaterais

A Colômbia tem mantido com o Brasil, ao longo dos últimos anos, um relacionamento cordial, mas de pouca densidade, situação que está procurando reverter mediante iniciativas de cooperação capazes de dinamizar essas relações.

O relacionamento Brasil-Colômbia se caracteriza por tradicionais laços de amizade e pelo respeito e reconhecimento mútuos. Há proximidade e coordenação de posições, tanto na pauta de assuntos bilaterais, quanto no âmbito multilateral. O intercâmbio comercial é superavitário para o Brasil, o que tem sido objeto de atenção por parte das autoridades colombianas, que buscam uma relação mais equilibrada nessa área.

Em 1998, o saldo comercial, favorável ao Brasil, foi de US$362 milhões, com exportações de US$468 milhões e importações de apenas US$106 milhões. Depois de Estados Unidos, Venezuela, Japão e Alemanha, o Brasil ocupou a quinta colocação entre os principais fornecedores da Colômbia, no mesmo ano.

A conclusão de acordo entre o Brasil e a Comunidade Andina (CAN), em julho de 1999, porém, veio propiciar quadro mais favorável para a Colômbia e um incremento do comércio bilateral. O café ainda representa importante elemento de ligação e aproximação entre o Brasil e a Colômbia e possibilitou a aglutinação histórica dos principais países cultivadores em torno da Associação dos Países Produtores de Café (APPC).

As autoridades da Colômbia têm explorado a assimetria das relações comerciais bilaterais no sentido de obter da parte brasileira a elevação das compras de produtos colombianos. Desses produtos, o carvão, especialmente o siderúrgico, e o petróleo parecem de mais fácil colocação no mercado brasileiro

Nesse sentido, ambos os países têm explorado alternativas para favorecer nos próximos anos a intensificação de seu relacionamento econômico-comercial Entre elas, destaca-se o Projeto Siderúrgico Binacional, ainda em fase de avaliação, envolvendo as amplas reservas de gás natural e carvão energético, na Colômbia, e de minério de ferro, no Brasil. Há interesse na realização de um grande projeto bilateral para dar novo perfil às relações entre os dois países.

Os diversos encontros havidos no Brasil e na Colômbia em torno do projeto têm sido realizados sob a liderança do empresariado siderúrgico de cada país (CVRD/Brasil e Acesco/Colômbia), com o apoio da "Corporación Andina de Fomento" (CAF), que financiou parte dos custos relativos aos estudos de pré-factibilidade,.

Situação Interna

Álvaro Uribe Velez foi eleito Presidente da Colômbia com 53% dos votos, no primeiro turno das eleições, em 26-5-02. Aos 49 anos, Uribe é um político experiente, tendo sido Prefeito de Medellín e Governador de Antioquia.

O segundo colocado nas eleições, Horacio Serpa, obteve 31,7% dos votos. Observou-se nas eleições um alto índice de abstenção, de 55%, ou seja, dos 24 milhões de eleitores registrados, apresentaram-se apenas cerca de 11 milhões.

Perspectivas do Presidente Eleito

No primeiro discurso, logo após o reconhecimento da sua vitórias Uribe instou os organismos financeiros internacionais a flexibilizarem suas políticas com relação à Colômbia. Nas suas palavras, as democracias em todo o mundo dependem da equidade social; para que esta alcançada, muitas das correntes e doutrinas que prevalecem no manejo da economia mundial devem ser revistas imediatamente. Acrescentou ele que 57% da população colombiana encontra-se em situação de pobreza, com 9 milhões na miséria e o nível de desemprego em 18%. Com relação à crise interna, reiterou o seu compromisso de estabelecer uma segurança democrática", com respeito aos direitos humanos. Afirmou que iniciaria esforços no sentido envolver a comunidade internacional a fim de estabelecer um dialogo com os grupos armados, tendo por premissas o fim do terrorismo e a cessação de hostilidades.

Quanto aos Estados Unidos da América, o Presidente eleito espera que ampliem a ajuda no contexto do "Plano Colômbia", que possa ser renovada imediatamente a lei de preferências comerciais andinas (ATPA) e que os EUA gestionem a favor do seu país junto aos organismos financeiros internacionais, para que seja facilitado o pagamento da dívida colombiana. Está prevista visita sua a Washington por volta de 20-6-02.

Álvaro Uribe tomará posse em 7 de agosto de 2002.

O Governo Pastrana – últimos meses

O Presidente Andrés Pastrana tomou posse em agosto de 1998, para um mandato de quatro anos, sem possibilidade de reeleição. A partir de 2002, as negociações de paz, tão enfaticamente defendidas por ele, foram totalmente interrompidas. Muitos segmentos da sociedade criticam severamente o procedimento do Presidente Pastrana, que passou três anos e meio batendo sobre a tecla da negociação com a guerrilha, sem ter podido apresentar qualquer resultado concreto. Ele foi acusado abertamente de leniência frente aos revoltosos e, sobretudo, de haver feito concessões excessivas sem exigir nada em troca.

Exemplo de tais concessões foi a zona desmilitarizada, área de 42 mil km^2 que permaneceu sob controle das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) ate fevereiro de 2002.

No início de 2002 houve uma tênue perspectiva de avanço no processo de paz que não resultou na desejável contrapartida da redução das ações de guerrilha. A situação se agravou durante o mês de fevereiro, com o seqüestro de um avião pelas FARC, que trazia a bordo o Senador Jorge Eduardo Gechem Turbay. Após esse episódio, o Presidente Pastrana decidiu finalmente interromper o processo de paz e determinou a retomada da zona desmilitarizada pelas Forças Armadas.

Em 2-3-02, foi assassinada a Senadora Martha Catalina Daniels. Em 16-3 foi assassinado o Arcebispo de Cali, Monsenhor Isaias Duarte Cancino, severo crítico dos paramilitares e das guerrilhas das FARC e do ELN, que vinha alertando sobre indícios de que o narcotráfico estaria financiando campanhas políticas.

Em 14-4 o candidato presidencial Álvaro Uribe escapou ileso de atentado a bomba em Barranquilla. Em virtude das ameaças recebidas, o candidato declarou que deixaria de fazer comícios, procurando veicular a sua campanha através da televisão. Diversas autoridades do departamento de Antioquia foram seqüestradas pelas FARC em 22-4. As FARC haviam interrompido uma marcha contra a violência que se deslocava de Medellín a Caicedo, com cerca de 900 participantes. Para negociar com a guerrilha, foi constituída uma comissão integrada pelo Governador de Antioquia, Guillermo Gaviria, pelo ex-Ministro da Defesa Gilberto Echeverri, pelos bispos de Antioquia e de Medellín e um cidadão norte-americano, líder da ONG "Movimento da Não-Violência". Os negociadores foram seqüestrados.

O governo colombiano não logra coibir os persistentes seqüestros, assassinatos e ataques à infra-estrutura, a exemplo do massacre de Bojayá (Chocó), em maio/02, quando morreram 119 civis. Do enfrentamento entre as FARC e as AUC nos últimos quatro meses morreram 550 combatentes, sendo

que, historicamente, o conflito interno vinha resultando em 900 a 1000 mortes por ano.

Relacionamento Bilateral

A posição brasileira em relação ao diálogo estabelecido pelo Governo Pastrana junto às FARC e ao ELN fundamentou-se nas seguintes premissas:

a) apoio ao processo de paz;

b) disposição de colaborar com o mesmo, caso recebida solicitação nesse sentido do Governo colombiano; e

c) defesa da soberania do Governo colombiano na condução do processo.

É reconhecido o valor dos projetos de cooperação do Brasil com a Colômbia em andamento, que têm basicamente os propósito de aportar benefícios sociais e contribuir para a promoção de atividades econômicas em áreas antes dedicadas ao cultivo da coca.

Não se tem deixado de reiterar a permanente disposição do Brasil em colaborar, sempre que for chamado a fazê-lo. Os principais candidatos presidenciais já haviam sido informados dessa disposição, havendo Álvaro Uribe, em particular, reconhecido os benefícios de uma maior aproximação brasileira.

Fronteira

Houve incursão no território brasileiro, na região de Vila Bittencourt, no fim de fevereiro de 2002, de um barco com cinco pessoas armadas, aparentemente membros de forças irregulares da Colômbia. Tendo sido atacados, militares do exército brasileiro revidaram, resultando no afundamento da embarcação, cujos ocupantes não foram encontrados.

De 20 a 26-5-02, o Ministério da Defesa brasileiro fez realizar ao longo da fronteira com a Colômbia a operação Tapuru, que envolveu cerca de quatro mil homens e equipamentos das três forças, sob comando único. Além dos exercícios militares, foi prestada assistência às comunidades da região.

Principais Acordos Bilaterais em vigor

Nome	Data
Tratado de Extradição	02/10/40
Acordo Básico de Cooperação Técnica	27/09/73
Acordo de Intercâmbio Cultural	30/08/74
Acordo sobre Transportes Aéreos	27/06/75
Acordo de Cooperação Sanitária para a Região Amazônica	13/07/76
Tratado de Amizade e Cooperação	10/07/85
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica	05/03/86
Acordo de Cooperação Amazônica	10/04/86
Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Ilegal de Precursores Químicos no Processamento de Entorpecentes	09/09/99

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 185, DE 2002

(Nº 484/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

Os méritos do Ministro Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM Nº 202/DP/ARC/MRE/APES

Brasília, 10 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art.

56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de lº de outubro de 1986, no art. 42, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **curriculum-vitae** do Ministro Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Informação

CURRICULUM VITAE

Ministro de Segunda Classe

Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa Nascido em Belo Horizonte/MG, 13 de setembro de 1949. Filho de Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto e Célia Sette Câmara da Fonseca Costa Couto. Curso de Pós-Graduação em Direito Nuclear (Comissão Nacional de Energia Nuclear/Universidade Estadual do Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, 1977/78.

Orientador Profissional, CPCD, IRBr, 1988.

CPF: 40032540744

CI MRE: 5724

Terceiro Secretário, 11 de setembro de 1975.

Segundo Secretário, antigüidade, 12 de dezembro de 1978.

Primeiro Secretário, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Conselheiro, merecimento, 30 de junho de 1989.

Ministro de Segunda Classe,dezembro de 1994.

Assistente do Chefe da Divisão de Organismos Internacionais Especializados, 1975/78.

Chefe, substituto, da Divisão de Operações Comerciais, 1984.

Chefe de Gabinete do Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, 1985/88.

Chefe, substituto, da Divisão de Programas de Promoção Comercial, 1988.

Chefe, substituto, da Divisão de Protocolo, 1988.

Chefe da Divisão de Protocolo, 1989/90.

Chefe de Gabinete do Subsecretário-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e comerciais, 1992/1993.

Chefe da Divisão de Integração Regional, 1993/1994.

Subchefe do Cerimonial da Presidência da República, 1994.

Madri, Terceiro Secretário, 1978.

Madri, Segundo Secretário, 1978/79.

Bogotá, Segundo Secretário, 1980/82.

Bogotá, Primeiro Secretário, 1982/83.

Buenos Aires, Conselheiro, 1990/92.

Buenos Aires, Chefe do Setor Econômico, 1990/92.

Lisboa, Ministro-Conselheiro, 1995/1998.

Zurique, Consul-Geral, 1998/2002.

III Período de Sessões da Conferência Diplomática sobre o Desenvolvimento e a Reafirmação do Direito Internacional Humanitário, Genebra, 1976 (assessor).

Conferência Diplomática sobre a Bitributação em Direitos Autorais. Madri, 1979 (assessor).

Reunião do Acordo Multifibras, Bogotá, 1980 (assessor).

IV Conferência latino-americana de Aviação Civil, Bogotá, 1980 (delegado).

Conferência sobre Assuntos Indígenas dos Países do Pacto Amazônico, Puyo, Equador, 1981 (delegado).

Comissão Mista Brasil/fraque, 1984.

Diretor de Pavilhão, Feira IGEDO, Dusseldorf, 1985.

Diretor de Pavilhão, Feira de Bagdá, 1986.

Diretor de Pavilhão, Feira de Basiléia, 1987.

Grupo de Trabalho Preparatório das Cerimônias da Posse Presidencial, 1990.

Reunião Bilateral sobre a Aquisição de Trigo pelo Brasil, Buenos Aires, 1990 (delegado).

Reunião sobre a Renegociação do Protocolo II do Tratado de Integração e Cooperação Econômica Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1990 (delegado).

Negociação sobre o Acordo de Complementação Econômica nº 14 entre Brasil e Argentina, Buenos Aires, 1990 (participante).

Negociações sobre o Tratado de Assunção, Buenos Aires, 1991 (participante).

Reuniões do Grupo Mercado Comum, Buenos Aires, 1991/92.

Comitiva da Visita Presidencial à Argentina, 1992 (membro).

Missão Preparatória das Negociações de Acordos de Complementação Econômica entre o Brasil e a Colômbia, Equador, Venezuela, Guiana e Suriname, 1994.

Reuniões do Grupo Mercado Comum em Montevidéu, Buenos Aires e Brasília, 1993 e 1994.

Reuniões da Associação Latino America de Integração, ALADI em Montevidéu, 1993 e 1994.

Reuniões da ALADI a propósito da Adesão do México ao NAFTA, Montevidéu, 1993.

Negociações Tarifárias entre o Brasil e o Uruguai, Montevidéu, 1994.

Reunião do Grupo de Trabalho de Integração Rodoviária, Buenos Aires, 1994.

Visita Presidencial à Venezuela, Comitiva Técnica, 1994.

Visita Presidencial à Argentina, Comitiva Técnica, 1994.

Visita Presidencial aos Estados Unidos, 1994, comitiva Técnica.

Reuniões Preparatórias para o Estabelecimento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, CPLP, Lisboa, 1995, 1996 e 1997.

Delegado substituto do Brasil no Comitê Executivo da CPLP, 1997 e 1998.

Reuniões da CPLP em Lisboa, 1997 e 1998.

Reuniões Bilaterais/Brasil Portugal, 1995, 1996, 1997 e 1998.

Negociações sobre o Contencioso Brasil/Portugal a propósito da atuação de dentistas brasileiros naquele país Lisboa, 1995, 1996, 1997 e 1998.

Monografia "O Brasil e o Tratado de Tlatelolco", Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 1976.

Ordem de Rio Branco, Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont.

Ordem do Mérito Civil, Cavaleiro, Espanha.

Ordem do Mérito, Portugal, Grande Oficial.

Ordem do Merito, Equador, Comendador.

Ordem do Mérito Naval, Comendador.

Medalha do Mérito Tamandaré.

Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

I N D O N É S I A

MAÇO INFORMATIVO

Ministério das Relações Exteriores

Departamento da Ásia e Oceania

Divisão da Ásia e Oceania II

Maio de 2002

SUMÁRIO

	Página
I – DADOS BÁSICOS	**3**
II –HISTÓRIA E POLÍTICA RECENTE	**4**
III – POLÍTICA EXTERNA	**5**
IV –INDICADORES ECONÔMICOS	**6**
V –RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS	**7**
VI –INTERCÂMBIO ECONÔMICO-COMERCIAL	**8**
VII –COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	**9**
VIII –RELAÇÕES CULTURAIS	**9**

INDONÉSIA

I - Dados Basicos:

NOME OFICIAL	República da Indonésia
CAPITAL	Jacarta
PRINCIPAIS CIDADES	Jacarta, Surabaya, Bandung, Medan
ÁREA	1.904.443 km²
POPULAÇÃO (2002)	214,8 milhões
LÍNGUA	Indonésio (oficial)
DATA NACIONAL	17 de agosto (Dia da Independência)
SISTEMA POLÍTICO	República Presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Presidente Megawati Sukarnoputri
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Hassan Wirajuda
MOEDA	Rupia

II – História e Política Recente

A religião islâmica foi introduzida na Indonésia no Século XIII. Os interesses europeus na Indonésia acentuaram-se a partir da busca por especiarias para serem comercializadas na Europa, ocorrida nos séculos XV e XVI. A criação da Companhia das Índias Orientais em 1602 abriu campo para o gradual domínio holandês na Indonésia. Em 1799, a Holanda assumiu diretamente os interesses da Companhia das Índias Orientais e iniciou-se período de conquista colonial que se estendeu até a primeira metade do Século XX.

A independência da Indonésia deu-se em 17 de agosto de 1945. Em agosto de 1949, a Holanda reconheceu a independência, transferindo a soberania sobre todas as Índias Orientais Holandesas à Indonésia, excetuada, temporariamente, a Nova Guiné Holandesa.

Nas eleições de 7 de junho de 1999, na qual votaram 117 milhões de indonésios, foram eleitos 462 dos 500 parlamentares para a Câmara de Representantes (DPR), órgão ordinário do Legislativo unicameral. Wahid Abdurrahman foi eleito Presidente da Indonésia, mas sofreu processo de **impeachment** devido à sua incapacidade para gerir a economia nacional e evitar a fragmentação territorial. A crise sucessória teve fim com a nomeação, em 2001, da Vice-Presidente Megawati Sukarnoputri.

Os conflitos étnicos das Molucas e de Sulawesi caminham para uma solução, os irredentismos de Aceh e Papua (ex-Irian Jaya) parecem arrefecer um pouco – como resultado do estatuto de autonomia que lhes concedeu Jacarta – e a vida política começa a se normalizar, com os partidos políticos preparando-se desde já para as eleições de 2004.

III – Política Externa

Até meados dos anos 80, a maior parte da política externa da Indonésia se concentrava no contexto regional da ASEAN. O Governo começou a buscar um papel internacional mais proeminente a partir da segunda metade dos anos 80. Presidiu o Movimento dos não-alinhados de 1992 a 1995 e teve papel preponderante no desenvolvimento da Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (APEC), tendo sido país anfitrião de sua segunda Reunião de Cúpula em novembro de 1994. A Indonésia também tomou a iniciativa com relação às disputas regionais no Camboja, Ilhas Spratlys e à insurgência islâmica no sul das Filipinas.

A Presidente Sukarnoputri manifestou seu repúdio aos atentados de 11 de setembro, bem como o seu apoio aos esforços do Governo norte-americano para combater o terrorismo internacional. O ataque dos EUA ao Afeganistão provocou, todavia, manifestações anti-americanas nas principais cidades da Indonésia (de resto o país muçulmano mais populoso do mundo), e fez com que a Presidente viesse a relativizar o seu discurso anti-terror, a principio categoricamente alinhado com a posição norteamericana.

IV – Indicadores econômicos

– PIB (2001): US$144,30 bilhões.
– Crescimento real do PIB (2001): 3,5%.
– PIB **per capita** (2001): US$684.
– Inflação (2001): 11,50%.
– Reservas Internacionais (2001): US$28,16 bilhões.
– Dívida Externa Total (2001): US$135 bilhões.
– índice de Desenvolvimento Humano (2001): 0,677 (1020 posição).
– Exportações Totais (2001): US$56,53 bilhões.
– Importações Totais (2001): US$38,10 bilhões.
– Principais produtos exportados (2001): combustíveis minerais, madeira, máquinas elétricas, vestuário, têxteis.
– Principais produtos importados (2001): máquinas e equipamentos de transporte, produtos químicos, combustíveis minerais, alimentos, ferro e aço e suas manufaturas.
– Principais parceiros comerciais (2001): Japão, Coréia do Sul, Cingapura, Estados Unidos, China.

V – Relações Políticas Bilaterais.

As visitas ao Brasil do Presidente Wahid, em outubro de 2000, e a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Jacarta, em janeiro de 2001, deram considerável impulso às relações bilaterais, que se ressentiam há muito de contatos diretos de alto nível. Além da visita a Jacarta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, visitou a Indonésia em maio daquele mesmo ano, chefiando delegação brasileira à reunião de cúpula do G-15. Apesar do contexto multilateral, a presença em Jacarta do Vice-Presidente ajudou a consolidar uma imagem do Brasil como país amigo, parceiro da Indonésia.

Ainda em 2001, realizou-se a terceira Reunião de Consultas Políticas bilaterais, com a visita a Brasília do Diretor-Geral de Assuntos Políticos da Chancelaria indonésia, na prática o Vice-Ministro de Negóci-

os Estrangeiros, Embaixador Hasan Wirajuda, atualmente Chanceler.

A Presidente Megawati Sukarnoputri está convidada a visitar o Brasil. Essa visita poderia se dar em fins de outubro próximo, após a cúpula da APEC no México. Na ocasião poderiam ser assinados acordos sobre bi-tributação, sobre cooperação educacional e memorandum de entendimento sobre cooperação bilateral. Além desses atos internacionais, está em estudo a assinatura de memorandum de entendimento entre a ECT brasileira e sua congênere indonésia sobre correspondência postal entre os dois países. Ademais, estuda-se a possibilidade de adoção de protocolo entre a Embratel e a Indosat, tornando possível ligações telefônicas a cobrar entre os dois países.

Quando o Presidente Fernando Henrique visitou Jacarta, em janeiro de 2001, foram propostas ações conjuntas no Timor Leste, os chamados projetos trilaterais, que seriam projetos implementados no Timor com a participação do Brasil e da Indonésia.

VI – Intercâmbio Econômico-Comercial

O comércio bilateral Brasil-Indonésia oscila em torno de 500 milhões de dólares por ano, exibindo ultimamente um certo equilíbrio entre os dois parceiros. O ano passado foi atípico, e o comércio total caiu para cerca de 450 milhões de dólares, por conta da retração da economia internacional, dos atentados em 11 de setembro e da crise energética brasileira, dentre outros fatores.

COMÉRCIO BRASIL - INDONÉSIA (US$ mil)

	1998	1999	2000	2001
Exportações	246.522	220.735	218.768	210.088
Importações	202.842	195.140	249.093	231.052
Volume	449.364	415.875	467.861	441.141
Saldo	43.680	25.595	-30.325	-20.964

Fonte : BrasilTradeNet, MRE; Balança Comercial Brasileira, MDIC.

O Brasil tem grandes possibilidades de negócios com a Indonésia nos setores aeroespacial, de agro-negócio, petrolífero e de gás. Em termos de agro-negócios, o Brasil já vende soja e açúcar, e poderá no futuro vender carne bovina e frango, uma vez eliminada a febre aftosa dos nossos rebanhos. No setor aeroespacial a Indonésia, com 17.500 ilhas, é um mercado ideal para a colocação de aeronaves civis de alcance regional, dos tipos fabricados pela Embraer. Para melhor coordenar nossas atividades neste país na área economico-comercial, a Embaixada está reativando o Conselho Empresarial Brasil-Indonésia, criado em 1996 mas dormente desde aquela época, devido à crise asiática.

A economia indonésia cresceu em 2001 a uma taxa de 3,32*%,* mais do que qualquer outro país da ASEAN. A estimativa do Banco Mundial para 2002 é a de que a economia indonésia cresça entre 3.5 e 4*%,* o que demonstra a vitalidade do país.

VII – Cooperação Científica e Tecnológica

Há possibilidades de cooperação bilateral na melhoria dos cultivares de soja na Indonésia, um país em que há grande consumo do produto, bem como no setor açucareiro, onde existiria campo para fornecimento de tecnologia e venda de equipamentos, para a produção de açúcar. É igualmente possível a cooperação brasileira na produção de mandioca – muito consumida neste país nas chamadas **Outer Islands***,* mas sobretudo na Indonésia Oriental – e mamona, da qual se extrai o óleo de rícino, produto com inúmeras aplicações industriais.

VIII – Relações Culturais

O turismo entre o Brasil e a Indonésia tem aumentado substancialmente nos últimos anos. Entre 1999 e 2001, o número de vistos concedidos a indonésios, notadamente vistos de turista e negócios, cresceu 34*%.* A Associação dos Brasileiros na Indonésia tem organizado diversos eventos culturais, bem como um programa de contatos regulares com as principais universidades do país. Em matéria de difusão da língua portuguesa, a Embaixada do Brasil, em colaboração com o Circulo Latino-Americano e a Embaixada de Portugal, organizou um curso de português na Universidade Atma Jaya, a maior e melhor conceituada universidade católica da Indonésia, a partir de setembro do ano passado.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECERES Nºs 596, 597 e 598, de 2002

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2002, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agos-

to de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 596, de 2002

(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, que "introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações".

De autoria do nobre senador Antero Paes de Barros, objetiva ele estabelecer o percentual de 50% de programação voltada para a cultura local e regional, a ser cumprido, sob pena de pesadas multas, pelas emissoras de rádio e de televisão.

Argumenta o Autor que "a facilidade sempre crescente da telecomunicação propiciou a criação de um circuito nacional de televisão, transformando as emissoras regionais em meras repetidoras daquelas sediadas nas capitais, especialmente Rio e São Paulo".

Pondera, na seqüência de sua argumentação, que, **"**no afã de preservarem a qualquer custo a sua lucratividade, as redes de televisão, geradas a partir das grandes metrópoles vêm destroçando com os costumes mais terra-aterra retirando dos seus espectadores a oportunidade de pensar a sua própria comunidade, hábitos e tradições, sufocando, de resto, toda e qualquer possibilidade de evolução daquelas práticas regionais que não contem com o beneplácito da mídia voraz". Alegando não se tratar de uma postura retrógrada, "de querer fechar completamente as comunidades brasileiras periféricas às influências advindas dos grandes centros nacionais e mesmo internacionais", Sua Excelência advoga, no entanto, ser necessário "garantir um mínimo de defesa contra a completa pasteurização dos gostos e dos costumes populares".

A presente Propositura esteve, nesta Comissão, à disposição dos senhores Senadores para o recebimento de contribuições, não tendo recebido emendas, no prazo regimental.

II – Análise

É inegável o mérito das preocupações e do espírito patriótico que move o Autor, ao defender a cultura regional dos processos massificantes da chamada "cultura de Vieira Souto", a caracterizar a produção de programas de rádio e televisão no Brasil. Procura ele, evidentemente, resgatar as intenções do Constituinte, quando da elaboração dos incisos I a IV do art. 221 da Constituição Federal.

Preocupa-nos, entretanto, o caráter de factibilidade da presente Proposta. Eis o dilema: concordar com o mérito e não ter ilusões sobre as condições existentes para o cumprimento dos dispositivos em pauta.

A preocupação se estriba no conhecimento do fato de que, pelo mesmo processo pelo qual as iniciativas regionais tornam-se impotentes para competir com a produção do Sudeste brasileiro, é difícil modificar o quadro, 'uma vez que essas iniciativas não conseguirão responder ao espaço a elas aberto pela lei. Daí, surge a necessidade de gradualismo e tempo.

III – Voto

Diante disso, propomos que se estabeleça o período de dois anos, dentro do qual as iniciativas regionais se aparelhariam para ocupar o espaço que lhes pertence. Nesse sentido, votamos pela prosperidade do presente Projeto de Lei, na forma do substitutivo que se segue.

EMENDA Nº 1-CI (Substitutivo)

Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido da alínea **I** com a seguinte redação:

"Art. 38 .....

I – cinqüenta por cento da programação das emissoras de rádio e de televisão, em horário nobre, destinar-se-á à veiculação da cultura local e regional.

Parágrafo único. Entende – se como horário nobre aquele compreendido entre 6 e 18 horas para o rádio e entre 18 e 22 horas para a televisão.

Art. 2º As alíneas **a** dos artigos 59 e 63 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59. .....

a) multa variável de R$1.000,00 (mil reais) a R$20.000,00 (vinte mil reais) atualizados na forma da legislação vigente.

Art. 63. .....

a) infração do art. 38, alíneas **a, b, c, e, g, h** e **i.”**

Art. 3º As emissoras de radiodifusão, sonora e de sons e imagens, deverão adaptar – se aos termos desta lei no prazo de dois anos após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 1999 – **Emília Fernandes,** Presidente – **Luzia Toledo,** Relatora **– Mozarildo Cavalcanti– Marluce Pinto – Geraldo Cândido – Gerson Camata – José Agripino – Juvêncio da Fonseca – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Eduardo Suplicy – Maria do Carmo Alves – Carlos Bezerra.**

PARECER Nº 597, DE 2002

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, que “introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações”.

De autoria do nobre Senador Antero Paes de Barros, a iniciativa tem por objetivo estabelecer o percentual de 50% de programação voltada para a cultura local e regional, a ser cumprido, sob pena de pesadas multas, pelas emissoras de rádio e de televisão.

Argumenta o autor que “a facilidade sempre crescente da telecomunicação propiciou a criação de um circuito nacional de televisão, transformando as emissoras regionais em meras repetidoras daquelas sediadas nas capitais, especialmente Rio e São Paulo”.

Em sua argumentação, o autor acrescenta que, “no afã de preservarem a qualquer custo a sua lucratividade, as redes de televisão, geradas a partir das grandes metrópoles, vêm destroçando com os costumes mais terra-aterra retirando dos seus espectadores a oportunidade de pensar a sua própria comunidade, hábitos e tradições, sufocando, de resto, toda e qualquer possibilidade de evolução daquelas práticas regionais que não contem com o beneplácito da mídia voraz”.

O autor entende que não se trata de uma postura retrógrada, “de querer fechar completamente as comunidades brasileiras periféricas às influências advindas dos grandes centros nacionais e mesmo internacionais”. Sua Excelência advoga, no entanto, ser necessário “garantir um mínimo de defesa contra a completa pasteurização dos gostos e dos costumes populares”.

Na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o projeto em exame sofreu emenda do Senador Mozarildo Cavalcanti, via Substitutivo, no qual o prazo para que as emissoras se adaptem ao novos percentuais de programação nacional foi ampliado de 180 dias para dois anos, a contar da data da publicação da lei.

A presente propositura esteve, nesta Comissão, à disposição dos senhores Senadores para o recebimento de contribuições, não tendo recebido emendas, no prazo regimental.

II – Voto

Em vista do teor da matéria, concluímos pela remessa da presente proposição à análise preliminar da Subcomissão Permanente de Rádio e Televisão desta Casa, nos termos do art. 133, V, **d**, combinado com o art. 138, I1, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Djalma Bessa – Álvaro Dias – José Jorge – José Fogaça – Geraldo Cândido – Bello Parga – Leomar Quintanilha – Sebastião Rocha – Luzia Toledo – Mozarildo Cavalcanti – Edison Lobão – Luiz Estevão – Agnelo Alves – Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 119, **caput**, do Regimento Interno, que, o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, seja encaminhado para análise da Comissão de Educação, tendo em vista que encerrou-se o prazo para a Subcomissão de Rádio e TV deliberar sobre a matéria.

Senador **Lúcio Alcântara.**

PARECER Nº 598, DE 2002

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, que “introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações”.

De autoria do nobre Senador Antero Paes de Barros, a iniciativa tem por objetivo estabelecer o percentual de 50% de programação voltada para a cultu-

ra local e regional, a ser cumprido, sob pena de pesadas multas, pelas emissoras de rádio e de televisão.

Argumenta o autor que "a facilidade sempre crescente da telecomunicação propiciou a criação de um circuito nacional de televisão, transformando as emissoras regionais em meras repetidoras daquelas sediadas nas capitais, especialmente Rio e São Paulo".

Em sua argumentação, o autor acrescenta que, "no afã de preservarem a qualquer custo a sua lucratividade, as redes de televisão, geradas a partir das grandes metrópoles, vêm destroçando com os costumes mais terra-aterra retirando dos seus espectadores a oportunidade de pensar a sua própria comunidade, hábitos e tradições, sufocando, de resto, toda e qualquer possibilidade de evolução daquelas práticas regionais que não contem com o beneplácito da mídia voraz".

O autor entende que não se trata de uma postura retrógrada, "de querer fechar completamente as comunidades brasileiras periféricas às influências advindas dos grandes centros nacionais e mesmo internacionais". Sua Excelência advoga, no entanto, ser necessário "garantir um mínimo de defesa contra a completa pasteurização dos gostos e dos costumes populares".

Na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o projeto em exame e sofreu emenda do Senador Mozarildo Cavalcanti via substitutivo, no qual o prazo para que as emissoras se adaptem ao novos percentuais de programação nacional foi ampliado de 180 dias para dois anos, a contar da data da publicação da lei.

A presente propositura esteve, nesta Comissão, à disposição dos senhores Senadores para o recebimento de contribuições, não tendo recebido emendas, no prazo regimental. Enviado à Subcomissão de Rádio e Televisão, nos termos do art. 133, V, **d**, combinado com o art. 138, I, do Regimento Interno do Senado Federal, retornou sem parecer, por perda de prazo, mediante requerimento de autoria do Senador Lúcio Alcântara, baseado no preceito do caput do art. 119, do Regimento Interno.

Seguiu-se audiência pública, em que foram ouvidos os senhores Jurandir Antônio Francisco, Secretário de Cultura do Estado do Mato Grosso, Paulo Tonet Camargo, Diretor Institucional da Rede Brasil Sul – RBS, Flávio Cavalcanti Júnior, Diretor do sistema Brasileiro de Televisão – SBT e Elisabete Pinho de Azevedo, Secretária-Geral do Sindicato dos Artistas do Rio de Janeiro.

II – Análise

A atenção dada, na audiência pública realizada por esta Comissão, aos diversos ângulos da questão, nos leva a entender que, de pronto, é impossível cumprir as exigências da presente propositura, ao mesmo tempo em que se é forçado a concordar com seu mérito, por entender-se o ideal que ele consubstancia. A solução, então, pode ser um termo intermediário, em que a proporção se torne factível. Esse termo, a refletir as posições depreendidas da audiência pública, poderia ser um prazo maior para a adaptação das empresas -propomos cinco anos – e um percentual menor de programação regional obrigatória – nossa proposta é que não exceda a 30%.

Há que se fazer pequeno reparo quanto à estruturação da peça legislativa em comento. Pelo fato de o art. 38, ora modificado, já possuir um parágrafo único, não cabe um segundo, com a mesma designação. Uma solução para o conflito, em termos de técnica legislativa, pode ser aquela apresentada, com a reformulação da alínea **i**. Eis que surge a necessidade de remodelar a propositura, o que se faz por meio de novo substitutivo, que tem o condão de "passar a limpo" toda a peça normativa.

II – Voto

Em vista do anteriormente exposto, votamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos do seguinte

EMENDA Nº 02-CE (Substitutiva)

Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido da alínea **i** com a seguinte redação:

> Art. 38.....
>
> i – trinta por cento da programação das emissoras de rádio e de televisão, transmitida entre 6 e 18 horas para o rádio e entre 18 e 22 horas para a televisão, destinar-se-á à veiculação da cultura local e regional. (NR)

Art. 2º As alíneas **a** dos artigos 59 e 63 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59.....

a) multa variável de R$1.000,00 (mil reais) a R$20.000,00 (vinte mil reais) atualizados na forma da legislação vigente;

.....(NR)

Art. 63. .....

a) infração do art. 38, alíneas **a, b, c,** e, **g, h i;**

.....(NR)

Art. 3º As emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão adaptar-se aos termos desta Lei no prazo de cinco anos após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2002. – **Ricardo Santos,** Presidente – **Casildo Maldaner,** Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS N.º 202/99 NA REUNIÃO DE 21.05.02 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	RICARDO SANTOS
RELATOR:	CASILDO MALDANER

PMDB	
AMIR LANDO	1-MAURO MIRANDA
CASILDO MALDANER	2-PEDRO SIMON
GERSON CAMATA	3-(VAGO)
GILVAM BORGES	4- SÉRGIO MACHADO
MARLUCE PINTO	5-ALBERTO SILVA
NABOR JÚNIOR	6-MAGUITO VILELA
JOSÉ SARNEY	7-JUVÊNCIO DA FONSECA
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)
NEY SUASSUNA	9-(VAGO)

PFL	
GERALDO ALTHOFF	1-LINDBERG CURY
MOREIRA MENDES	2-BERNARDO CABRAL
WALDECK ORNELAS	3-FRANCELINO PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	4-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	5-ROMEU TUMA
MARIA DO CARMO ALVES	6-PAULO SOUTO
ARLINDO PORTO - PTB	7-ANTONIO CARLOS JÚNIOR

BLOCO (PSDB/PPB)	
FREITAS NETO	1- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
ARTUR DA TÁVOLA	2-LÚDIO COELHO
RICARDO SANTOS	3- CHICO SARTORI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4-LÚCIO ALCÂNTARA
BENÍCIO SAMPAIO - PPB	5-ROMERO JUCÁ
REGINALDO DUARTE	6-LUIZ OTÁVIO - PPB

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
EDUARDO SUPLICY-PT	1-LAURO CAMPOS - PDT
EMÍLIA FERNANDES-PT	2-GERALDO CÂNDIDO - PT
MARINA SILVA-PT	3-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
ÁLVARO DIAS-PDT	4-TIÃO VIANA - PT

PSB	
PAULO HARTUNG	1-ROBERTO SATURNINO - PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 202 / 1999**

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAURO MIRANDA	X			
CASILDO MALDANER	X				PEDRO SIMON				
GERSON CAMATA					VAGO				
GILVAM BORGES	X				SÉRGIO MACHADO				
MARLUCE PINTO	X				ALBERTO SILVA				
NABOR JÚNIOR	X				MAGUITO VILELA				
JOSÉ SARNEY					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
VALMIR AMARAL					VAGO				
NEY SUASSUNA					VAGO				
TITULARES -PFL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PFL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GERALDO ALTHOFF	X				LINDBERG CURY				
MOREIRA MENDES	X				BERNARDO CABRAL				
WALDECK ORNELAS	X				FRANCELINO PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					ROMEU TUMA	X			
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO SOUTO				
ARLINDO PORTO – PTB (1)	X				ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR				
TITULARES - PSDB/PPB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PSDB/PPB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FREITAS NETO					EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				
ARTUR DA TÁVOLA					LÚDIO COELHO				
RICARDO SANTOS					CHICO SARTORI	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LÚCIO ALCÂNTARA				
BENÍCIO SAMPAIO - PPB	X				ROMERO JUCÁ				
REGINALDO DUARTE	X				LUIZ OTÁVIO -PPB				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO SUPLICY – PT					LAURO CAMPOS – PDT				
EMÍLIA FERNANDES - PT					GERALDO CÂNDIDO – PT	X			
MARINA SILVA - PT					SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
ÁLVARO DIAS - PDT	X				TIÃO VIANA - PT				
TITULAR – PSB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**		**SUPLENTE-PSB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PAULO HARTUNG					ROBERTO SATURNINO	X			

TOTAL: 17 **SIM:** 17 **NÃO:** — **ABS:** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 05 / 2002

SENADOR RICARDO SANTOS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 202, DE 1999

Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido da alínea **i** com a seguinte redação:

"Art. 38. .....

i – trinta por cento da programação das emissoras de rádio e de televisão, transmitida entre 6 e 18 horas para o rádio e entre 18 e 22 horas para a televisão, destinar-se-á à veiculação da cultura local e regional."(NR)

.....

Art. 2º As alíneas **a** dos artigos 59 e 63 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59. .....

a) multa variável de R$1.000,00 (mil reais) a R$20.000,00 (vinte mil reais) atualizados na forma da legislação vigente;

....."(NR)

"Art. 63. .....

a) infração do art. 38, alíneas **a, b, c, e, g, h** e **i;**

....."(NR)

Art. 3º As emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão adaptar-se aos termos desta lei no prazo de cinco anos após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2002. – **Ricardo Santos,** Presidente **– Casildo Maldaner**, Relator.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NO TERMO DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relatório

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, que "introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações".

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, que "introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações".

De autoria do nobre Senador Antero Paes de Barros, a iniciativa tem por objetivo estabelecer o percentual de 50% de programação produzida e voltada para a cultura local e regional, a ser cumprido, sob pena de pesadas multas, pelas emissoras de rádio e de televisão.

Argumenta o autor que "a facilidade sempre crescente da telecomunicação propiciou a criação de um circuito nacional de televisão, transformando as emissoras regionais em meras repetidoras daquelas sediadas nas capitais, especialmente Rio e São Paulo".

Em sua argumentação, o autor acrescenta que, "no afã de preservarem a qualquer custo a sua lucratividade, as redes de televisão, geradas a partir das grandes metrópoles, vêm destroçando com os costumes mais terra-a-terra retirando dos seus espectadores a oportunidade de pensar a sua própria comunidade, hábitos e tradições, sufocando, de resto, toda e qualquer possibilidade de evolução daquelas práticas regionais que não contem com o beneplácito da mídia voraz".

O autor entende que não se trata de uma postura retrógrada, "de querer fechar completamente as comunidades brasileiras periféricas às influências advindas dos grandes centros nacionais mesmo internacionais". Sua Excelência advoga, no entanto, ser necessário "garantir um mínimo de defesa contra a completa pasteurização dos gostos e dos costumes populares".

Na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o projeto em exame sofreu emenda do Senador Mozarildo Cavalcanti via substitutivo, no qual o prazo para que as emissoras se adaptem aos novos percentuais de programação nacional foi ampliado de 180 dias para dois anos, a contar da data da publicação da lei.

A presente propositura esteve, nesta Comissão, à disposição dos senhores Senadores para o recebi-

mento de contribuições, não tendo recebido emendas, no prazo regimental. Enviado à Subcomissão de Rádio e Televisão, nos termos do art. 133, V, **d**, combinado com o art. 138, I, do Regimento Interno do Senado Federal, retornou sem parecer, por perda de prazo, mediante requerimento de autoria do Senador Lúcio Alcântara; baseado no preceito do **caput** do art. 119, do Regimento Interno.

Há que se fazer pequeno reparo quanto à estruturação da peça legislativa em comento. Pelo fato de o art. 38, ora modificado, já possuir um parágrafo único, não cabe um segundo, com a mesma designação. Uma solução para o conflito, em termos de técnica legislativa, pode ser aquela apresentada, com a reformulação da alínea **i**. Eis que surge a necessidade de remodelar a propositura, o que se faz por meio de novo substitutivo, que tem o condão de "passar a limpo" toda a peça normativa.

II – Voto

Em vista do anteriormente exposto, votamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos do seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202 (SUBSTITUTIVO), DE 1999

Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido da alínea i com a seguinte redação:

Art.38. .....

i) cinqüenta por cento da programação das emissoras de rádio e de televisão, transmitida entre 6 e 18 horas para o rádio e entre 18 e 22 horas para a televisão, destinar-se-á à veiculação da cultura local e regional.(NR)

Art. 2º As alíneas **a** dos artigos 59 e 63 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59.....

a) multa variável de R$1.000,00 (mil reais) a R$20.000,00 (vinte mil reais) atualizados na forma da legislação vigente.

.....(NR)

Art. 63.....

a) infração do art. 38, alíneas **a**, **b**, **c**, **e**, **g**, **h** e **i**.

.....(NR)

Art. 3º As emissoras de radiodifusão, sonora e de sons e imagens, deverão adaptar-se aos termos desta lei no prazo de dois anos após sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Casildo Maldaner**, Relator.

OF. nº CE/4/2002

Brasília, 21 de maio de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Casildo Maldaner, ao Projeto de Lei do Senado nº 202 de 1999, de Sua Excelência o Senhor Senador Antero Paes de Barros que, "introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações."

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – **Ricardo Santos,** Presidente da Comissão de Educação.

OF. nº CE/34/2002

Brasília, 28 de maio de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada no dia de hoje, o substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Casildo Maldaner ao Projeto de Lei do Senado nº 202 de 1999, de Sua Excelência o Senhor Senador Antero Paes de Barros que, "introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações".

Atenciosamente, – **Ricardo Santos,** Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2002

Requeiro, nos termos do Inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2001, que estabelece limites máximos para os teores de nicotina, alcatrão e monóxidos de carbono permitidos nos cigarros de tabaco, e dá outras providências, em tramitação na Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002 – Senador **Carlos Bezerra.**

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2002

Requeiro, nos termos do Inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2001, que altera a Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994 (Lei de Franquias), para vedar a sublocação de imóveis, pelo franqueador, por valor superior ao da locação, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002. – Senador **Carlos Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia após a manifestação dos Presidentes das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, Mensagens do Senhor Presidente da República que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 186, DE 2002
(Nº 472/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome da Senhora Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Brasília, 13 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

1 – Dados Pessoais

Nome: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
Filiação: Inocêncio Machado Coelho Netto Celina Mártires Coelho
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Paraense
Data do Nascimento: 13 de dezembro de 1949
Identidade Civil: 1.992.612 – SEGUP/PA
Identidade Profissional: Registro nº 401 – Conselho Regional de Economia – 9ª Região
Registro nº 10.636 – Série 330 – Ministério do Trabalho
CIC: 042.103.012/72
Endereço: Praça Justo Chermont, nº 86 – aptº 1101
Telefone : 241-8094

2 – Formação Profissional

1972 – Bacharel em Ciências Econômicas, pelo Curso de Economia da Universidade Federal do Pará
1983 – Mestre em Planejamento do Desenvolvimento, pelo Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento NAEA, Universidade Federal do Pará

3 – Cursos Realizados

1971 – Curso de Extensão Universitária de Funcionamento do Sistema Econômico
1973– Curso de Extensão Cultural sobre Problemas do Desenvolvimento – CONVÍVIO Belém-Pa
1974 – Curso de Extensão em Ecologia Amazônica – APMAB – Belém-PA
1974 – Curso de Aperfeiçoamento em Economia Regional – PIREP – NAEA – UFPA
1974 – Curso de Aperfeiçoamento em Economia Amazônica – PIREP – NAEA – UFPA
1975 – Curso de Aperfeiçoamento em Análise Macroeconomia-Departamento de Economia/UFPA
1975 – Curso de Extensão em Introdução à Crítica da Economia Política – NAEA/UFPA
1977/78 – Curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento – NAEA -UFPA

4 – Atividades Docentes Exercidas

1973 – Professora da Disciplina Introdução à Economia II – Departamento de Economia Geral – UFPA

1974 – Professora da Disciplina Introdução á Economia I – Departamento de Economia Geral – UFPA

1975 – Professora da Disciplina Introdução à Economia – Centro de Estudos Superiores do Estudos do Estado do Pará – CESEP

1977 – Professora da Disciplina História do Pensamento Econômico – Departamento de Economia Geral – UFPA

1979 – Professora da Disciplina Noções de Economia – Departamento de Economia Geral – UFPA

1979 – Professora da Disciplina Análise Microeconômica I – Departamento Macro e Microeconomia – UFPA

1982 – Professora da Disciplina Política de Desenvolvimento Regional -Departamento de Economia Geral – UFPA

1983 – Professora da Disciplina Economia Brasileira – Curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento – NAEA/UFPA

1984 – Professora da Disciplina Economia Brasileira – Departamento de Economia Geral da UFPA

1986 – Professora da Disciplina Economia Brasileira Contemporânea – Departamento de Economia Geral – UFPA

1989 – Professora da Disciplina Formação Econômica do Brasil – Departamento de Economia Geral – UFPA

1992 – Professora da Disciplina Economia Amazônica – Departamento de Economia Geral– UFPA

5 – Participação em Encontros, Seminários e Congressos

1974 – 1º Seminário de Organização Humanizada e Empresa Moderna -Departamento Regional do SESC – Belém-PA

1981 – Seminário sobre Ciência e Tecnologia – NAEA/UFPA

1982 – Seminário sobre "A Experiência Latino-Americana e Brasileira em Planejamento Regional" – NAEA/UFPA – Belém-PA

1983 – 1º Seminário sobre a Formação do Bacharel em Ciências Econômicas -Departamento de Economia – UFPA – Belém-PA

1983 – XI Encontro Nacional de Economia – ANPEC – Belém-PA

1985 – I Encontro do Curso de Economia da Amazônia – ECEAM – CORECON – PA/AP

1985 – VI Congresso Brasileiro de Economistas – Brasília-DF

1985 – I Congresso Nacional dos Cursos de Graduação em Economia – Vitória-ES

1985 – XIII Encontro Nacional de Economia – ANPEC – Vitória-ES

1987 – XV Encontro Nacional de Economia – ANPEC – Belém-PA (Participação como debatedora)

1992 – Simpósio Internacional sobre Cenários de Desenvolvimento Sustentável na Amazônia: Alternativas Econômicas e Perspectivas de Cooperação Internacional SUDAM/PN UD/GTZ

1995 – Seminário sobre Gestão da Qualidade – Fundação Chistiano Ottoni/Belém-Pará

1995 – Seminário sobre GRID de Desenvolvimento Gerencial – CONSENSO -Consultoria e Desenvolvimento/Belém-PA

1996 – Seminário sobre Qualidade Total – Team Trading e Consultoria/Fortaleza-CE

1996 – Seminário Internacional sobre Finanças Públicas – ESAF – Ministério da Fazenda Brasília-DF

1996 – Seminário sobre Sonegação, Contrabando e Falsificação – ABCF -Associação Brasileira de Combate à Falsificação / Belém-PA

1997 – Seminário Governo e Planejamento – PES – Governo do Estado do Pará, SETEPS e Fundação Altavir – Chile/Salinópolis-PA

2001 – Seminário Internacional: Administração Tributária – Políticas de Incremento de Arrecadação do Imposto sobre o Consumo. Goiânia-Goiás

2002 – Seminário sobre o "O impacto da tributação e da sonegação na competitividade das empresas" Valor Econômico. 30-1-02.

6 – Tese Defendida

1983 – Tese de Mestrado defendida junto ao NAEA/UFPA. com o trabalho "Aspectos da Industrialização da Amazônia Repercussões sobre o Perfil da Mão-de-Obra".

7 – Outras Atividades Exercidas de Natureza Técnico-Administrativas

1976 – Economista do Escritório de Planejamento e Projetos "Projetos e Assessoria

1981– Membro da Comissão Julgadora dos Concursos de Monitoria para as Disciplinas Técnica Ltda – Belém-PA

1976 – Assessoria do Departamento de Economia da UFPA, responsável pela Sub-chefia do mesmo

1976 – Assessoria da Sub-Reitoria de Planejamento – UFPA

1976 – Membro da Comissão Especial para analisar os Planos de Concursos para Professor Assistente – UFPA

1976 – Membro da Comissão Julgadora dos Concursos de Monitoria para as Disciplinas Contabilidade Nacional, Técnica de Projetos e Estatística Econômica – Departamento de Economia – UFPA e Análise Microeconômica I – Departamento de Economia – UFPA

1982 – Assessora do Setor de Pôs-Graduação "Lato Sensu" do NAEA/UFPA

1982 – Vice-Chefe do Departamento de Macro e Microeconomia – UFPA

1983 – Coordenadora do Escritório Modelo do Curso de Economia – UFPA

1985 – Membro da Comissão Julgadora de Projeto de Dissertação de Mestrado sobre o tema "Comercialização da Cera de Carnaúba" no Estado do Piauí – NAEA/UFPA

1985 – Membro da Comissão Julgadora de Projeto de Dissertação de Mestrado sobre o tema "Formas de Organização das Microunidades de Produção: o caso do Guamá" NAEA/UFPA

1985 – Membro da Diretoria Provisória da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia – ANGE

1986 – Chefe do Departamento de Macro e Microeconomia – UFPA

1989 – Vice-Diretora do Centro Sócio-Econômico – UFPA

1990 – Superintendente Adjunta de Planejamento da SUDAM – Portaria nº 57/90 – SDR de 27-6-90

1990 – Membro-Suplente no Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – Portaria nº 93/90 de 22-8-90

1990 – Diretora Nacional do Projeto BRAI87/021 – PNUD – SUDAM/BASA/SUFRAMA

1991 – Membro da Comissão Coordenadora Regional de Pesquisas na Amazônia -CORPAM – Portaria nº 14.933 de 23-1-91

1991 – Representante da SUDAM na Comissão Mista Permanente, com objetivo de executar o Acordo de Cooperação firmado entre a SDR/CNI – SENAI – Portaria nº 531, de 18-12-91

1992 – Representante da SUDAM na Comissão de Alto Nível da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República – Portaria nº 536, de 25-8-92

1993 – Chefe da Assessoria de Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado -TJE/PA

1995 -Diretora Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará – IDESP – Decreto Governamental de 17-1-1995

1996 – Secretária Adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado – SEFA/PA – Decreto Governamental de 11-4-96

1996 – Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial – CDI/PA

1997 – Membro Titular do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará-BANPARÁ

1999 – Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado – SEFA/PA – Decreto Governamental de 26-8-99

2000/01 – Representante dos Secretários de Fazenda da Região Norte na Comissão Tripartite/Reforma Tributária, para avaliação da PEC 175/Relatório Mussa Demis

8 – Trabalhos Realizados

1980 – Membro da equipe que elaborou o Plano Diretor Urbano do Município de Nova Jacundá – Pará

1985 – Membro da Comissão que elaborou o Plano Geral de Desenvolvimento (PGD), dos Departamentos de Economia Geral e Macro e Microeconomia – UFPA

1985 – Membro da Comissão que elaborou o Plano Geral de Desenvolvimento (PGD), do Centro Sócio-Econômico – UFPA

1985 – Membro da Comissão de reformulação do Novo Curriculum do Curso de Economia – UFPA

1989 -Análise e avaliação dos Distritos Industriais na Amazônia, Convênio UFPA/SUDAM/ECCE – Co-autoria

1989 – A produção do espaço urbano em Belém: atividades econômicas, organização popular e políticas públicas (pesquisa em andamento) – co-autoria

1990 – Perspectivas do Setor Industrial no Estado do Pará – SEICON/EMGE – Co-autoria.

1995 – Estratégias de Desenvolvimento e Políticas Públicas na Amazônia – Revista do Centro Sócio-Econômico/UFPA – vol. 2, nº 1

1995 – Integração Fragmentada e Crescimento da Fronteira Norte; in Desigualdades Regionais e Desenvolvimento – FUNDAP – São Paulo; Co-autoria

1996 – O IDESP na Reforma Administrativa do Estado do Pará – Revista Pará Desenvolvimento/IDESP – Belém-Pa

9 – Prêmios e Láureas

1977 – Palma Universitária – Prata – de acordo com Resolução nº 427 – Reitoria da Universidade Federal do Pará. 20-5-77

1995 – Medalha do Mérito – Dr. Mário Brasil – Tribunal de Justiça Militar – Belém-PA

1996 -Ordem do Mérito Policial – Militar Coronel Fontoura – Governo do Estado do Pará; Decreto nº 1694 de 24-9-96

1999 – Ordem do Mérito Cabanagem – Assembléia Legislativa do Estado; Resolução nº 4/85. 15-2-01

(*À Comissão de Assuntos Econômicos.*)

MENSAGEM Nº 187, DE 2002

(Nº 473/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Brasília, 13 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRÍCULO

PEDRO CALMON *PEPEU GARCIA* VIEIRA SANTANA

2002

DADOS PESSOAIS:

NOME:	PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA
NASCIMENTO:	15/05/1959
NATURALIDADE:	JUSSARA - GO
FILIAÇÃO	PEDRO VIEIRA SANTANA
	ANA GARCIA SANTANA
ESTADO CIVIL:	CASADO
ESPOSA:	YONE FERRER KALIX GARCIA SANTANA
FILHOS:	THALITA KALIX GARCIA SANTANA 24/11/1985
	NICOLA KALIX GARCIA SANTANA 07/03/1987
DOMICILIO:	RUA L, 371 - ED. LUXEMBURGO - APTO 100
	PARQUE ELDORADO
	FONE: 65 642 3633 - 65 9981 6062
	65 613 4500 - 65 624 1500
	78048-790 CUIABÁ - MT

DOCUMENTOS:

CPF:	138.881.291-68
RG:	036.706 SSP/MT
RG PROF.:	0631 CORECON/MT
CAM:	484111 -30ª csm - 9ªRM

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

BACHAREL EM ECONOMIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
1980/1983

GRUPO FAFÁ ETIQUETA
DIRETOR
JUL/1977 a MAR/1987

EMATER-MT - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de MT
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MAR/1987 a OUT/1990

MBES-Ministério do Bem-Estar Social
COORDENADOR DE PROGRAMAS DA REGIÃO CENTRO-OESTE
DEZ/1992 a ABR/1994

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
JAN/1995 a ABR/1998

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIO DE ESTADO
ABR/1998 a JAN/1999

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR
FEV/1999 a ABR/1999

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SUBSECRETÁRIO
ABR/1999 a JUL/1999

SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO
JUL/1999 a MAR/2001

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR
ABR/2001 a MAI/2001

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO POLÍTICA DE MATO GROSSO
SECRETÁRIO DE ESTADO
MAI/2001 a

OUTRAS ATIVIDADES:

✓ EMPA-MT - Empresa Matogrossense de Pesquisa Agropecuária
Membro do Conselho Fiscal
MAR/1987 a MAR/1991

✓ COHAB-MT - Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho Fiscal
JAN/1995 a DEZ/1998

✓ CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossense S/A
Membro do Conselho Fiscal
MAR/1996 a ABR/1998

✓ IOMAT - Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Vice-Presidente do Conselho Consultivo
MAR/1996 a DEZ/1998

✓ IPEMAT - Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho Deliberativo
ABR/1998 a DEZ/1998

❖ ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ
Coordenador Arquidiocesano da Campanha da Fraternidade
1985 a 1992

❖ CNBB/REGIONAL OESTE II
Coordenador Regional da Campanha da Fraternidade
1991 a 1999

❖ ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ
Coordenador Arquidiocesano da Pastoral da Comunicação
1994 a 1998

❖ CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social
Conselheiro
1995 a 1998

❖ APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Membro do Conselho Deliberativo - 1996 a 2000
Presidente do Conselho Deliberativo 2001 a

REFERÊNCIAS PESSOAIS:

✓ D. BONIFÁCIO PICCININI, SDB
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CUIABÁ
65 321 3631 - 321 7493
CUIABÁ - MT

✓ DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
65 613 4100
CUIABÁ - MT

✓ MAURICIO MAGALHÃES FARIA
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
65 613 4600
CUIABÁ - MT

✓ JOSÉ ROGÉRIO SALES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
65-613 3800
CUIABÁ - MT

✓ ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MINISTRO-CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
65-644-7229 644-2479
CUIABÁ - MT

✓ ANTERO PAES DE BARROS
SENADOR DA REPÚBLICA
61-311-4061
BRASÍLIA-DF

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Cuiabá(MT), 12 de junho de 2002

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

MENSAGEM Nº 188, DE 2002
(Nº 474/2002, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 13 da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, submeto ã apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Samir de Castro Hatem para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Brasília, 13 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

Samir de Castro Hatem

• Endereço: Rua do Araçazeiro, 1.338 Caçari, Boa Vista – RR – CEP: 69.307.010
• Fone: (95) 623-4450/623-4544
/9971-1268
• Email:schatem@osite.com.br
*CREA: 127.792-D/SP – RG: 12.372.387 SSP/SP
CPF: 025.407.148-11
• Nascimento: 22-7-61 Rio Verde – GO
• Filiação:
Slaiman Ben Hamoud Hatem – Alzira de Castro Hatem
• Casado com a Pedagoga Tânia Maria de Jesus Hatem
• Filhos
Thales de Jesus Hatem – 2-2-1988
Thamer de Jesus Hatem – 4-12-1989

Formação Acadêmica

• Bacharel Engenharia em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia Civil, em 02 de agosto de 1984. Universidade Santa Cecília – Santos – SP.

Atividades Profissionais

• Engenheiro Civil do Quadro da Universidade Federal de Roraima desde 1999;
• Consultor Técnico do Centro Educacional Arco-Íris Ltda. desde 1987;
• Participou das obras relacionadas no anexo I dentre outras, desde janeiro de 1985;

Funções Públicas

• Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – RR; gestão 2001 a 2003;
• Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR janeiro de 1999 a dezembro de 2000;
* Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR – janeiro de 1997 a abril de 1999;
• Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR – abril de 1998 a janeiro de 1999;
• Professor das cadeiras de Arquitetura e Urbanismo e Saneamento na Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Roraima em 1996;
• Delegado do Ministério da Educação e do Desporto em Roraima (Período de 1991 a 1995);
• Membro do Fórum do Estatuto da Criança e do Adolescente (Período de 1992 a 1995);
• Membro do Movimento Roraimense pela Qualidade (Período 1993 a 1995);
• Coordenador do Fórum Educação de Secretários Municipais de Educação de Roraima – UNDIME/RR (Período 1993 a 1994);
* Conselheiro do SENAI/RR (Período 1991 a 1994);
• Engenheiro Civil do quadro do Governo Federal à disposição do Governo do Território Federal de Roraima (Período de 1985 a 1991);
• Responsável pela Secretaria de Obras (Saneamento e Transporte) do Governo do estado de Roraima (Período Dezembro 1989 à Janeiro de 1990);
• Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Estado de Roraima (período 1987 a 1990).

Condecorações

* Agraciado com a "Medalha do Mérito do Alfabetizador"; da Universidade Federal de Roraima;
* Oficial da Ordem do Mérito "Forte São Joaquim" do Governo de Roraima outorgada em 1990.

Boa Vista – RR, Maio de 2002. – **Samir de Castro Hatem**

Anexo 1:

* Construção de Sete Creches em Boa Vista-RR, nos bairros Tancredo Neves, Asa Branca, 13 de Setembro, Caranã, Liberdade, Jardim Floresta II, Calunga.

Período da execução: 27-05-1.989 a 4-4-1990.

• Construção do Prédio da Assembléia Legislativa – RR.
Período da execução: 31-7-1989 a 10-10-1989.
* Conclusão do Centro de Triagem de Menores para abrigar as Centrais Elétricas de Roraima CER.
Período da execução: 21-8-1989 a 9-12-1989.
* Construção de Escola com 10 (Dez) salas de aula no Bairro Caranã em Boa Vista -RR.
Período da execução: 26-10-1987 a 9-8-1988.
• Construção de Escola com 10 (Dez) salas de aula no Bairro Pricumã em Boa Vista-RR.
Período da execução: 24-10-1987 a 1-11-1988.

• Construção do Pré-escolar Diva Lima em Boa Vista-RR.
Período da execução: 31-12-1988 a 6-2-1990.
* Construção de Escola com sete salas de aula "Carmem Eugênia Macaggí" no bairro Asa Branca em Boa Vista -RR
Período da execução: 31-12-1988 a 6-2-1990.
• Construção das Instalações Definitivas da Escola de Música de Roraima.
Período da execução: 31-10-1987 a 3-10-1988.
• Construção do Hospital Geral de Boa Vista – RR.
Período da execução: l5-4-1987a 13-4-1989.
• Construção da Escola Técnica Federal de Roraima em Boa Vista-RR.
Período da execução: 15-1-1986 a 10-3-1986.
• Conclusão da segunda etapa das instalações da FECEC para abrigar a Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR.
Período da execução: 18-5-1989 a 1-9-1989.
• Conclusão dos prédios inicialmente
previstos para a Sefin/Sead para abrigar a Universidade Federal de Roraima em Boa Vista–RR.
Período da execução: 8-9-1989 a 3-8-1990.
• Construção do Hospital na Vila Novo
Paraíso/Rorainópolis em São Luis do
Anauá/Vinte Leitos.
Período da execução: 12-8-1989 a 19-9-1990.
• Construção da Nova Penitenciária Agrícola de Boa Vista.
Período da execução: 15-4-1987 a 13-4-1989.
• Centro de Saúde do Bairro dos Estados em Boa Vista-RR.
Período da execução: 27-6-1987 a 20-8-1987;
* Construção da Câmara de Vereadores de Boa Vista-RR.
Período da execução: 23-3-1987 a 31-5-1988;
• Construção do Prédio da Secretaria da Promoção Social em Boa Vista-RR.
Período da Execução: 30-12-1989 a 18-7-1988.
* Construção de Escola com doze salas de aula no bairro Jockey Clube em Boa Vista-RR.
Período da execução: 30-6-1990 a 5-11-1990.
* Construção da Usina de calcário de Caracaraí.
Período da execução: 16-1-1990 a 14-4-1990.
* Construção das Associações de Moradores nos bairros: Tancredo Neves, Caranã, Asa Branca, Mecejana, Jardim Floresta II, 13 de Setembro, Calungá, em Boa Vista-RR.
Período da execução: 31-3-1989 a 17-4-1990.
• Execução de Projeto, Locação, Terraplenagem, indentificação e distribuição dos lotes dos bairros:
Tancredo Neves II;
Jockey Clube;
Santa Tereza I;
Santa Tereza II;
Jardim Primavera;
Período da execução: 1987 a 1990.
* Energização do interior:
Vila Novo Paraiso – Caracaraí – 30kva;
Vila Petrolina Norte – Caracaraí – 30kva;
Vila Iracema – Mucajaí – 135kva;
Vila Apiaú – Mucajaí – 40kva;
Vila Socó – Normandia – 60kva;
Vila do Uiramutã – Normandia – 90kva;
Vila Cantá – Bonfim – 135kva;
Vila Brasil – Boa Vista – 100kva;
Nova Colina – São Luis do Anauá – 30kva;
São Raimundo – Mucajaí – 30kva;
Nova Esperança – Bonfim – 30kva;
Vista Alegre – Caracaraí – 30kva;
Jundiá – São Luis do Anauá – 30kva;
Tamandaré – Mucajaí – 30kva;
Equador – São Luis do Anauá – 30kva;
Rorainópolis-São Luis do Anauá – 135kva;
Taiano – Alto Alegre – 60kva;
Maloca da Barata – Alto Alegre – 60kva;
Terra Preta – Caracaraí – 30kva;
Maloca da Raposa – Normandia – 60kva;
Martins Pereira – São Luis Anauá – 60kva;
Entre Rios – São Luis do Anauá – 60kva;
Tepequém – Boa Vista – 30kva.
Período da execução: l3-5-1985 a 16-2-1987.
• Execução dos serviços de sub-base de 40km da BR-174, no trecho Caracaraí – Boa Vista-RR.
Período da execução: 11-1988 a 4-1990.
* Recuperação de 397km de estradas federais.
Período da execução: 1988 a 1990.
* Recuperação de 520km de estradas vicinais estaduais.
Período da execução: 1988 a 1990.
* Abertura de 48km estradas vicinais.
Período da execução: 1988 a 1990.
• Construção de 35 pontes de madeira num total de 1.103m.
Período da execução: 1988 a 1990.
* Recuperação de 106 pontes num total 2.782m.
Período da execução: 1988 a 1990.
• Construção de 3 pontes em concreto num total de 510m, sendo:
Tacutu – 282,00 metros de extensão;
Quitauaú – 108,00 metros de extensão;
Anauá – 120,00 metros de extensão;
Período da execução: 9 de 1988 a 4 de 1990.
* Execução de sub-base/ base/ asfaltamento das ruas c10/ Manoel Felipe/ São Sebastião e Ataide Teive, numa extensão de 3.000 metros.

Período da execução: outubro a dezembro de 1988.

* Construção da usina termoelétrica floresta em Boa Vista-RR.

• Principais características da obra:

• Parque gerador com capacidade instalada de 52.000kw, composto de dois turbogeradores a gás de 26.000kw cada;

• Capacidade de armazenamento de 1.700.000 litros de óleo diesel;

• 2 (duas) sub-estações de manobra em 13,8kw;

• 2 (dois) alimentadores expressos com 15km de extensão;

• Montagem eletromecânica de 990,00 toneladas de equipamentos;

• 40.000,00m³ de movimento de terra;

• 4.000,00 metros lineares de estacas metálicas 3TR37 e 2TR37;

• 1.100,00m³ de concreto estrutural;

• Transporte rodo-fluvial dos turbogeradores e tanques de óleo de Manaus e Belém para Boa Vista-RR.

Período da execução: fevereiro a novembro de 1990.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 189, DE 2002

(Nº 475/2002 na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, da constituição federal, combinado com o art. 13 da medida provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, submeto à apreciação de vossas excelências o nome do senhor Onildo Elias de Castro Lima para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Brasília, 13 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA

MANAUS AMAZONAS

JUNHO DE 2002

CURRICULUM VITAE

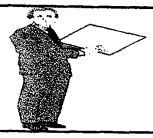

Nome: **ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA**			Sexo: (x) Masc ( ) Fem
Cod. Escritório: –	Código Função : –	Admissão : –	Início Atividades : – / – / –
Código CBO: –	Início Instrutoria: 1972	Carteira de Identidade: R.G. n.º 99.946	Órgão Expedidor da C. Ident.: SESEG / AM
Data Emissão C. Ident.: 30 / 12 / 93	CPF: 001.542.372 - 72	Registro Conselho: CORECON N.º 065	Data do Nascimento: 15/07/45
Reg. I S S: 61.164 - 01	Carteira do Trabalho: N.º 21061 - SÉRIE 00010 - AM	Carteira de Reservista: N.º 183078 - SÉRIE C	Título de Eleitor: 00049100122/08
Disponibilidade de Horário: (x) Matutino (x) Vespertino (x) Noturno		Disponibilidade para Viagem: (x) No Estado	(x) Fora do Estado
Condução Própria? (x) Sim ( ) Não	Conta Bancária: Banco: Bandeirantes	Agência: Manaus - n.º 0128	C/C n.º 005 - 008563 - 5

FILIAÇÃO

Pai:	JORGE DE SOUZA LIMA
Mãe:	MARIA AURORA DE CASTRO

ENDEREÇO RESIDENCIAL

End.: Av. Pedro Teixeira, n.º 1.001 - Condomínio Residencial Parque Sabiá – Bloco "B" - Apartamento 202		
Bairro: Planalto	Cidade: Manaus	UF: AM
CEP: 69.040 – 750	Telefone: (092) 238 - 8587; (092) 233 - 4747	FAX: (092) 233 – 1990

ENDEREÇO DO TRABALHO

End.: Rua Leonardo Malcher, 924 – Centro		
Bairro: Centro	Cidade: Manaus	UF: AM
CEP: 69.010 – 170	Telefone: (092) 633 – 5885	FAX: (092) 633 – 6068

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

End.: Av. Pedro Teixeira, n.º 1.001 – Condomínio Residencial Parque Sabiá – Bloco "B" - Apartamento 202		
Bairro: Planalto	Cidade: Manaus	UF: AM
CEP: 69.040 – 750	Telefone: (092) 238 – 8587	FAX: (092) 233 – 1990

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

Empresa: EMPRESAS DE JORNAIS CALDERARO LTDA. JORNAL "A CRÍTICA"		
End.: Av. André Araújo s/n.º - Estrada do Aleixo - Cidades das Comunicações		
Bairro: Aleixo	Cidade: Manaus	UF: AM
CEP:	Telefones: (092) 642 – 2000	FAX: (092) 642 – 1501
Empresa: SEBRAE- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS ex - CEBRAE - CENTRO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA		
End.: SEPN - Quadra 515 - Bloco "C" - Lote 3		
Bairro: Asa Norte	Cidade: Brasília	UF: DF
CEP: 70.770 - 530	Telefones: (061) 348 - 7100 (Dr. Baião, Dr. Rogério Belini, Dra. Filomena, Dra. Nelma Ruth)	FAX: (092) 642 – 1501
Empresa: SECRETARIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - STI		
End.: Brasília		
Bairro: Asa Sul	Cidade: Brasília	UF: DF
CEP:	Telefones:	FAX:
Empresa: SEBRAE/AM - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS ex - CEBRAE/AM - CENTRO DE ASSISTÊNCIA À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO AMAZONAS		
End.: Rua Leonardo Malcher, n.º 924		
Bairro: Centro	Cidade: Manaus	UF: AM
CEP: 69.010 - 170	Telefones: (092) 622 - 1918 (Dr. José Reston, Dr. Ricardo Turenko, Dr. Nelson Campos, Dr. Aníbal Normando, Dr. Francisco Batista)	FAX: (092) 622 – 1918
Empresa: SEBRAE/RR - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA		

End.: Av. Jaime Brasil, 301			
Bairro: Centro		Cidade: Boa Vista	UF: RR
CEP: 69.301 - 350	Telefones: (095) 224 - 1700 (Dr. Raul Prudente)		FAX: (095) 224 – 2804
Empresa: SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MATO GROSSO			
End.: Rua Rubens de Mendonça, 3999			
Bairro: Centro		Cidade: Cuiabá	UF: MT
CEP: 78.055 - 500	Telefones: (065) 644 - 1784 (Dr. José Guilherme, Dra. Leide)		FAX: (065) 644 – 1057
Empresa: SEBRAE/MS - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MATO GROSSO DO SUL			
End.: Av. Mato Grosso, 161			
Bairro: Centro		Cidade: Campo Grande	UF: MS
CEP: 79.004 - 310	Telefones: (067) 382 - 6360 (Dra. Maura Catharina Gabínio e Dr. Mauro Infante Vieira)		FAX: (067) 382 – 6360
Empresa: SEBRAE/GO - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE GOIÁS			
End.: Av. T - 03, n.º 1.000			
Bairro: Setor Bueno		Cidade: Goiânia	UF: GO
CEP: 74.210 - 240	Telefones: (062) 285 - 1244 (Dr. Hélio Almeida, Dr. Marco Antônio de Mello e Cunha e Dr. Luiz Átila Montelo)		FAX: (062) 251 - 6033
Empresa: SEBRAE/DF - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL			
End.: SIA - Trecho 03 _ Lotes 1.580			
Bairro: Setor de Indústrias		Cidade: Brasília	UF: DF
CEP: 71.200 - 030	Telefones: (061) 233 - 7029 (Dr. Enitz Monteiro de Castro, Dr. José Luiz Passos e Dr. Aluizio Cláudio Vilela)		FAX: (061) 234 - 3631
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - Secretaria de Finanças - Dr. Carijó			
End.: Rua Major Gabriel			
Bairro: Praça 14 de janeiro		Cidade: Manaus	UF: AM
CEP:	Telefones:		FAX:

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

1. Coordenador de Planejamento do SEBRAE/AM , a partir de 01.04.97, integrando grupo técnico encarregado de implementar a prática do Planejamento Estratégico no SEBRAE/AM e nos demais Agentes da Região Norte.
2. Coordenador do Comitê Temático Gestão Estratégia e Integração Sistêmica, da ABASE – Associação Brasileira dos SEBRAE's Estaduais, a partir de setembro de 1997.
3. Assessor da CoopSEBRAM – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do SEBRAE Amazonas Ltda.
4. Sócio majoritário da empresa CEAG – INSTITUTO DE CONSULTORIA E PESQUISA S/C LTDA., exercendo a função de Superintendente, a partir de janeiro de 1993
5. Sócio-Gerente da Empresa HOMEMCENTRO - TREINAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS, no período de 1987 a 1993.
6. Assessor da Empresa CARROSSEL IMP. E REPRESENTAÇÃO LTDA., no período de abril/91 a mar/92.
7. Diretor de Planejamento da EMPRESA AMAZONENSE DE TURISMO – EMAMTUR, no período de out/88 a mar/91.
8. Assessor Técnico da SECRETARIA GERAL de MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MIC, em Brasília, no período de 1984 a 1987, acompanhando, principalmente, os Programas de Borracha, Agroindústria e de Micro e Pequenas Empresas, bem como, integrante do Grupo Técnico de Acompanhamento da *Pesquisa Nacional de Desempenho Industrial.*
9. Assessor Técnico da ASSESSORIA DE ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL do Ministério da Indústria e Comércio – MIC, em Brasília, no período de 1983/1984.
10. Subsecretário de Estado da Indústria, Comércio e Turismo do Amazonas, no período de nov/79 a maio/82.
11. Técnico Consultor do CEAG/AM - CENTRO DE ASSISTÊNCIA GERENCIAL À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO ESTADO DO AMAZONAS, exercendo a função de Assessor de Planejamento.
12. Técnico Consultor do CENTRO BRASILEIRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - CEBRAE, Rio de Janeiro, Exercendo as Coordenadorias do Norte/Centro-Oeste e dos Programas MICROEMPRESA, PESCA, AGROINDÚSTRIA e COMÉRCIO, no período de jan./1975 a ago./1979.
13. Consultor Empresarial do CEAG/AM, exercendo o cargo de Chefe dos Departamentos de Pesquisa e Consultoria, no período de 1974 a 1975.
14. Assessor econômico-financeiro da EDITORA UMBERTO CALDERARO LTDA., no período de 1969 a 1972.
15. Superintendente da "EMPRESAS DE JORNAIS CALDERARO LTDA. - A CRÍTICA", no período de 1969 a 1972.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

16. Técnico Economista da CODEAMA – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS, exercendo a Chefia do Setor de Estudos e Pesquisas do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INDUSTRIAL – NAI, no período de 1972 a 1974.
17. Funcionário do BANCO DA AMAZÔNIA, S/A, concursado, exercendo funções nos Setores de Crédito Gerais, Conta Correntes e Contabilidade, no período de 1968 a 1972.
18. Procurador em Comissão do BANCO REAL (EX-BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS, S.A.), exercendo as Chefias das Carteiras de Pessoal, Cobrança de Títulos, Títulos Descontados, Ordem de Pagamentos, Conta Correntes, Contabilidade e Cadastro, no período de 1964 a 1968.

CARGOS E CHEFIAS:

Sempre exerceu Cargos de Chefia em todos as atividades desempenhadas, conforme Seção anterior.

1. Subsecretário de Estado da Indústria, Comércio e Turismo do Amazonas, no período de nov/79 a maio/82.
2. Técnico Consultor do CEAG/AM - CENTRO DE ASSISTÊNCIA GERENCIAL À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO ESTADO DO AMAZONAS, exercendo a função de Assessor de Planejamento.
3. Técnico Consultor do CENTRO BRASILEIRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - CEBRAE, Rio de Janeiro, exercendo as Coordenadorias do Norte/Centro-Oeste e dos Programas MICROEMPRESA, PESCA, AGROINDÚSTRIA e COMÉRCIO, no período de jan./1975 a ago./1979.
4. Consultor Empresarial do CEAG/AM, exercendo o cargo de Chefe dos Departamentos de Pesquisa e Consultoria, no período de 1974 a 1975.
5. Assessor econômico-financeiro da EDITORA UMBERTO CALDERARO LTDA., no período de 1969 a 1972.
6. Superintendente da "EMPRESAS DE JORNAIS CALDERARO LTDA. - A CRÍTICA", no período de 1969 a 1972.
7. Técnico Economista da CODEAMA – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS, exercendo a Chefia do Setor de Estudos e Pesquisas do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INDUSTRIAL – NAI, no período de 1972 a 1974.
8. Funcionário do BANCO DA AMAZÔNIA, S/A, concursado, exercendo funções nos Setores de Crédito Gerais, Conta Correntes e Contabilidade, no período de 1968 a 1972.
9. Procurador em Comissão do BANCO REAL (EX-BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS, S.A.), exercendo as Chefias das Carteiras de Pessoal, Cobrança de Títulos, Títulos Descontados, Ordem de Pagamentos, Conta Correntes, Contabilidade e Cadastro, no período de 1964 a 1968.

FORMAÇÃO DIDÁTICA:

1. Sistema de Treinamento Didático para Professores Universitários, pela UFRJ/NUTES/OPAS, em Abril de 1980, no Rio de Janeiro.
2. Treinamento de Instrutoria para Qualidade Total para Micro e Pequenas Empresas, pelo SEBRAE Nacional e SEBRAE/AM, em 1993.
3. Instrutoria para o Programa SEBRAE IDEAL – Fase 1, pelo SEBRAE Nacional e SEBRAE/AM, em 1994.
4. WORKSHOP EMPRETEC, em 1997, realizado pela ONU – Organização das Nações Unidas, SEBRAE Nacional e Agência Brasileira de Cooperação.

CURSOS DE GRADUAÇÃO:

Código	Descrição da Graduação
	- Curso Técnico de Contabilidade pelo Colégio Comercial Brasileiro, em Manaus, 1967.
	- Curso de Bacharel em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Amazonas, em Manaus, no período de 1968 a 1971.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

Código	Descrição da Especialização
	1. Pós-graduação de Especialização em Consultoria Industrial de Pequena e Média Empresa, pela Universidade Estadual de Campinas, São Paulo - UNICAMP, no ano de 1972. – 700 horas
	2. Pós-graduação em Economia Rural, pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – Instituto Cooperação e Assistência Técnica – AEUDF/ICAT, em 1984, - 900 horas/aula.
	3. Pós-graduação em "Certificate Program In Organization Development", pela *O D A International, Inc.* - Califórnia e *CEPLON - Consultoria de Organização Ltda.*, do Rio de Janeiro, em convênio com a *Universidade da Califórnia*, em Brasília, no período de 27.06.77 a 28.04.78, com 280 horas/aula.
	4. ***Curso "A Pequena Empresa com a Cara do Brasil" – P E C B período de 09.07.2001 a 05.10.2002, inclusive, com estágio em empresas na Itália.***

IDIOMAS DOMINADOS:

Código	Descrição do Idioma	Nível (F) Fala (L) Lê (E) Escreve
	- Inglês	F (precário), L e E
	- Espanhol	L e E
	- Francês	L (precário)
	- Alemão	L(precário)

OUTROS CURSOS REALIZADOS:

A - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR VOLTADA PARA OS SUBSISTEMAS INTERNOS DE EMPRESAS

1. I CURSO DE CONSELHEIROS FISCAIS DA UNICRED CENTRAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, ECO/UNICRED – ABRIL 2000.
2. CURSO DE MULTIPLICADORES DO PROGRAMA SEBRAE ISSO PARA PEQUENAS EMPRESAS, SENAI/SEBRAE, – AGOSTO 2000.
3. CURSO DE AUTO-APERFEIÇOAMENTO PESSOAL, SEBRAE/AM – JULHO 1998.
4. CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A BANCA EXAMINADORA DO PNQ 1998, FPNQ, JULHO 1998.
5. CERTIFICATED OF TRAINING COURSE AND EXAMINATION – I S O 9000 AUDITOR / LEAD AUDITOR – MAIO 1998.
6. WORKSHOP EMPRETEC, ONU / ABC / SEBRAE – MARÇO 1997.
7. PROGRAMA SEBRAE IDEAL – FASE I, FAE/CDE / SEBRAE – DEZEMBRO 1995.
8. II CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR, MIC/FUNCEX, EM JUNHO DE 1981.
9. I CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR, MIC/FUNCEX, EM JULHO 1980.
10. CURSO SISTEMA DE TREINAMENTO DIDÁTICO PARA PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS, UFRJ/NUTES/OPAS, EM ABRIL DE 1980
11. CURSO DE "MODELOS DE GERÊNCIA", CEPLON / CEBRAE/CEAG-AM, 1977.
12. CRIATIVIDADE VOLTADA PARA A ADMINISTRAÇÃO, CEAG -AM, EM AGOSTO DE 1975.
13. CURSO DE PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL PARA EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, CEDIN/CEDEC/CEBRAE/CEAG-AM, 1974.
14. CURSO DE PSICOLOGIA DE VENDAS, MEC/PIPMO/FIEAM, EM 1972.
15. CURSO DE CPM-PERT: PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, IDORT/FIEAM, 1972.
16. CURSO DE CUSTOS INDUSTRIAIS, IDORT/FIEAM, 1972.
17. CURSO DE ESTRUTURA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE BALANÇOS CONTÁBEIS, IDORT/FIEAM, 1972.
18. CURSO DE CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS, IDORT/FIEAM, 1972.
19. CURSO DE TÉCNICA DE CHEFIA, IDORT/FIEAM, 1972.
20. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, CHEFIA E RELAÇÕES HUMANAS GRUPO FINANCEIRO ANDRADE ARNAUD, 1971.
21. CURSO DE TÉCNICA DE CHEFIA E LIDERANÇA, FIEAM, JUNHO, 1971.

B - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR VOLTADA PARA O MACROAMBIENTE

1. SEMINÁRIO "THE OPEN UNIVERSITY" – CAPITAL INTELECTUAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO E DA INFORMAÇÃO – INSTRUMENTO DE COMPETITIVIDADE, UNIDO / MDICE – AGOSTO 2000.
2. SEMINÁRIO SOBRE ASPECTOS ECONÔMICOS E JURÍDICOS DO MERCOSUL: IMPACTOS E CONSEQÜÊNCIAS, UNISINOS/SEBRAE-RS - JUNHO 1998.
3. EXPOSITOR DO 5.º ENCONTRO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAIS, NA XXIII CONVENÇÃO NACIONAL DA UNIMED, UNIMED DO BRASIL, UNIMED DA AMAZÔNIA OCIDENTAL / UNIMED MANAUS – OUTUBRO 1993.
4. EXPOSITOR DO TEMA A EDUCAÇÃO FÍSICA NO AMAZONAS AMANHA, NO VI SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO AMAZONAS, APEFAM – MAIO 1998.
5. VI REUNIÃO DO SISTEMA OFICIAL DE TURISMO, EMBRATUR – ABRIL 1998.
6. V REUNIÃO DO SISTEMA OFICIAL DE TURISMO, EMBRATUR – NOVEMBRO 1997.
7. CICLO DE CONFERÊNCIAS SOBRE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ADESG, JUNHO - 1984.
8. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMISTAS, CONFECON, NOVEMBRO 1981.
9. REUNIÃO DE DIRIGENTES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEAD / ESPEA – AGOSTO 1981.
10. SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA BRASILEIRA E MERCADO ACIONÁRIO, CNBV/CODIMEC, EM SETEMBRO - 1980.
11. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ABTD/FUCAT, DEZEMBRO - 1979.
12. I ENCONTRO SUL-BRASILEIRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, ABTD/FUCAT, DEZEMBRO - 1979.
13. SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE MICROEMPRESAS, CEBRAE/ABDE/BADESUL, PORTO ALEGRE, 1978 COMO DEBATEDOR.
14. I SEMINÁRIO DE COORDENADORES DE CONSULTORIA DO SISTEMA CEBRAE, BELO HORIZONTE, JULHO, 1977.
15. I SEMINÁRIO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, SEPLAN/CODEAMA, MANAUS, 1974 - EM QUE SE DEBATEU A METODOLOGIA "DELPHI" COMO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO.
16. II SEMINÁRIO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, SEPLAN/CODEAMA, MANAUS, 1974 - EM QUE SE AVALIOU O PLANO COMO RESULTADO DA METODOLOGIA "DELPHI".
17. SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ESTUDOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SEPLAN/SEPROR, 1974.

MESTRADOS E DOUTORADOS:

Descrição da Pós-graduação	Título Obtido
NIHIL	

TRABALHOS PUBLICADOS:	
Título do Trabalho	**Natureza**
1. Cadastro Industrial da Cidade de Manaus - 1973/1974 - NAI/CODEAMA - Manaus/AM	Catálogo
2. Cadastro do Estado do Amazonas - 1975 - CEAG/AM - Manaus/AM	Catálogo
3. Diagnóstico da Indústria de Serrarias do Estado do Amazonas - 1975 - CEAG/AM – Manaus/AM	Pesquisa
4. Documento Básico para montagem do PROGRAMA DE 5. MICROEMPRESA DO SISTEMA CEBRAE, publicado na 6. Revista Comércio & Mercado, em Fevereiro/77 - Rio de 7. Janeiro/RJ	Dissertação
8. Projeto de D.O. - Uma Intervenção em Um Subsistema de Organização Departamentalizada por Regiões Geográficas (CEBRAE) - Não publicado - 1979 - Rio de Janeiro/RJ	Dissertação
9. Estudo Técnico Econômico, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento do Amazonas- CODAM, para DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, de acordo com a Lei n.º 1370/79 e Decreto n.º 4831/80 - SIC/CODAM, 1980 - Publicada na Revista EFICAZ, em seu número 37, de julho/81 – Manaus/AM	Dissertação
10. Documento Básico sobre A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO, PEQUENA E MÉDIAS EMPRESAS - MIC - Julho/85 - Circulação Restrita - Brasília/DF	Dissertação
11. Projeto para Montagem de uma Base de Dados Sócio-Econômicos sobre as Microempresas - CEBRAE/IBGE - Setembro/86 - Circulação Interna – Brasília/DF – Posteriormente adotado pelo IBGE e divulgado como CENSOS ECONÔMICOS DE 1985 - MICROEMPRESAS, CEBRAE / IBGE, 1989.	Dissertação
12. Plano Estadual de Turismo - 1987/1990 - Redação e Coordenação - Circulação Restrita em Português e Inglês - 1987 - Manaus/AM	Dissertação
13. TURISMO: Rumo ao Século XXI - 1991 - Redação em Equipe - Circulação Restrita em Português 1991 - Manaus/AM	Dissertação
14. Oportunidades de Investimentos para o Ano 2000: Um Mercado de US$ 4 Bilhões – SEBRAE/AM - Julho/93 - Manaus/AM	Pesquisa
15. II Pesquisa Conversando com o Empresário - SEBRAE/AM - Fevereiro/93 – Manaus/AM	Pesquisa
16. PRONORTE: Plano Setorial de Turismo(Versão Estadual) - SEBRAE/AM – Agosto/94 - Manaus/AM	Dissertação
17. PRONORTE: Plano Setorial de Turismo (Versão Regional) - Editado - SEBRAE/AM – Outubro/94 - Manaus/AM	Dissertação
18. 14. PRONORTE: Plano Setorial de Agroindústria (Versão Estadual) - SEBRAE/AM - Agosto/94 Manaus/AM	Dissertação
19. Perfil de Oportunidade de Negócios: Cosméticos à Base de Ervas Naturais - SEBRAE/AM - Fevereiro/95 - Manaus/AM	Pesquisa
20. Mais 50 Perfis de Oportunidade de Negócios, SEBRAE/AM - 1995/1997- Manaus/AM	Pesquisa
21. Estudo de Mercado para Identificação de Oportunidades de Negócios: Bairro da Cidade Nova - SEBRAE/AM - Abril/95 - Manaus/AM	Pesquisa
22. Plano de Apoio às Pequenas e Microempresas do Amazonas – PLAPEMI, 2Volumes, SEBRAE/AM, 1996, 250 páginas.	Dissertação
23. Diversas Pesquisas de Mercado e Eleitorais	Pesquisa
24. Diversas Artigos Técnico-jornalísticos publicados em Jornais de Manaus/AM	Dissertação

ATIVIDADES/CURSOS EXTRACURRICULARES:

- Diversas Viagens a países da América do Sul, aos Estados Unidos da América e Itália, à trabalho.

CURSOS MINISTRADOS:			Tipo de Público Atendido	
Código	Descrição do Curso Ministrado	N.V.M.	Código	Tipo de Curso
	- Diversos: Custo, Finanças, Produção, Contabilidade, Planejamento Empresarial e Estratégico, Desenvolvimento Organizacional (D.O.), Treinamentos de Consultores do Sistema SEBRAE, Qualidade Total, Liderança, Técnicas de Reunião, Empreendedorismo, etc.			

ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS:

- Filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, com a inscrição 2.970, de 23 de julho de 1997.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Coordenação de equipes e programas, a nível estadual, regional e nacional; consultoria, treinamentos empresariais, apresentação de palestras, analista de orçamentos, negociação junto a órgãos estaduais, regionais e nacionais; elaboração de anteprojetos de leis e decretos, regimentos internos e manuais; sistemas de custos; pesquisas de mercado, pesquisas de opinião pública, inclusive eleitorais; articulação junto a órgãos públicos; agente de mudanças organizacionais e executivo de empresas privadas, públicas e paraestatais.

Manaus (AM), 12 de junho de 2002

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – As Mensagens lidas vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, da mesma forma, gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Exªs serão atendidos na forma do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, para fazer uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Benício Sampaio.

O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago a esta tribuna uma preocupação com questões particulares do meu Estado.

Noticiei aqui, no ano passado, a existência, na cidade de Teresina, de um pólo de saúde de grandes proporções, construído ao longo de quase 60 anos. Ele emprega 15 mil pessoas, movimenta R$ 20 milhões por mês e ocupa mais ou menos 550 empresas de pequeno e médio porte, em atividades e ações correlatas ao setor. Esse pólo vive momentos de dificuldades e apreensão.

De forma semelhante, crescendo a olhos vistos, mais notadamente nos últimos cinco anos, estabeleceu-se também em Teresina, e ainda em outras maiores cidades do Estado, uma forte aglomeração de unidades de ensino superior em nível de 3º grau. Duas universidades e 27 faculdades isoladas compõem o universo, sendo que 20 dessas últimas iniciaram suas atividades de ensino há pouco mais de cinco anos.

Tal fato certamente decorreu de ações estimuladas e/ou permitidas pelo Ministério da Educação, que autorizou e/ou reconheceu a maioria dos cursos existentes, após prévia análise das propostas de criação.

A ocorrência de unidades majoritárias na iniciativa privada deve ser também resultante do enfoque prioritário do Governo Federal no Ensino Fundamental e de 1º grau, o que tem reduzido assustadoramente o número de crianças e menores fora da escola pública, não sendo uma prioridade o ensino superior, que busca a sua auto-suficiência.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Estado do Piauí tem aproximadamente 40 mil alunos em unidades de ensino superior. Dezessete mil vagas são oferecidas todos os anos nos concursos de habilitação para mais de 130 cursos. Certamente mais de 8 mil alunos concluirão a graduação todos os anos e adentrarão no mercado em busca de oportunidades de trabalho e/ou de pós-graduação.

Estimei, só para a área do Direito, pela existência de mais ou menos 1.460 vagas oferecidas, a formação de 800 bacharéis que se unirão aos 120 médicos e aos milhares de bioquímicos, enfermeiros, psicólogos, engenheiros, arquitetos, economistas, contabilistas e profissionais de outras áreas, formando um verdadeiro e qualificado exército de desempregados nos próximos quatro anos. Há projeção de mais cursos de medicina. É esse o centro dos nossos anseios, das nossas apreensões e da nossa expectativa.

A educação é fundamental ao desenvolvimento e à perpetuação de um povo e de uma nação. É alvissareiro verificar a constante busca pelo aprendizado e as oportunidades para que esse ocorra no meu Estado e na minha cidade. É digno de registro e de aplausos.

Obriga-nos, no entanto, a análise de perspectivas e de futuro com vistas ao planejamento para um desenvolvimento sustentado que possa vir a permitir a absorção da massa física e do conhecimento acumulado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que fazer com esses formandos em número de milhares? Onde empregá-los? Onde lhes oferecer oportunidades de trabalho e renda? Como aproveitá-los para que, de forma contributiva, possam ajudar na criação de uma sociedade economicamente mais justa e desenvolvida? É o grande desafio dos próximos anos. Certamente, o mesmo ocorre em outras unidades da Federação. Adicionem-se as dificuldades normais da conjuntura econômica mundial, se não recessiva, mas já estagnante, para a complementaridade da gravidade do problema. Em épocas de grandes surtos desenvolvimentistas, o mercado, sozinho, dá solução a muitos problemas. Não é o caso, no momento, infelizmente.

Urge que se busque solução para o impasse.

Não há, por parte do governo estadual, condições para resolvê-lo sozinho, por mais boa vontade e

decisão política que adote. Há um real comprometimento dos recursos com dívidas anteriormente contraídas, pessoal em todas as esferas do poder e custeio administrativo que absorvem a totalidade da receita global, majoritariamente originária de recursos repassados pela União.

Nada resta para que se possa investir em ações de desenvolvimento que venham a criar oportunidades de trabalho e atividade econômica rentável. Nos Municípios, inclusive na capital, o quadro é semelhante ou até mais grave. O que fazer, então?

Conversei com três diretores de faculdade e com dois reitores de universidade, e há, por parte deles, as mesmas preocupações aqui externadas. Buscam soluções e não vislumbram perspectivas. Imaginam que as pesquisas universitária e científica poderiam voltar-se para o desenvolvimento econômico-social, com ênfase nas circunstâncias regionais, e não a estudos individuais personalísticos, com enfoque meramente acadêmico, de pouca praticidade, como ocorre na maioria das teses. Mas como fazê-la sem recursos?

Estudar o caju e sua cultura seria por demais oportuno. Analisar e pesquisar a cultura da carnaúba e a extração de cera, maior produto de exportação, é fundamental. Atitudes idênticas se tomaria na indústria cerâmica, nos curtumes, da apicultura, na cultura do algodão, na carcinicultura, na piscicultura tecnicamente correta, nos materiais de extração mineral, na plantação e beneficiamento da soja, no aproveitamento da irrigação nos perímetros já implantados e na fruticultura de alta tecnologia. Mas como fazê-lo sem recursos?

A Universidade Federal implanta um programa para a produção de óleo combustível a partir de óleo vegetal. Contribui fortemente para o projeto genoma nacional, mas é a única unidade com pesquisa no Estado com parcos e específicos recursos. Com o orçamento anual de aproximadamente R$100 milhões, compromete 86% com pessoal e 14% com a manutenção.

Imaginem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a irrisoriedde dos valores citados. Cem milhões de reais é o custeio anual de um hospital universitário nos Estados Unidos da América, mais especificamente em Nebraska. Duzentos milhões/ano gasta a rede Sarah com apenas pouco mais de mil leitos hospitalares e com excelente serviço prestado aos que têm acesso.

É, portanto, oportuno registrar aqui os fatos anteriormente descritos para que se possa discutir o problema e ensejar uma solução. Não há como resolvê-lo sem a efetiva participação do Governo Federal.

Urge que se crie uma política de desenvolvimento para o Nordeste. Já reclamei anteriormente nesta tribuna, outros o fizeram e ainda outros o farão.

Os egressos dos cursos de 3º grau, além de não conseguirem trabalho, saem devedores do Governo Federal em quase 10% dos casos, por haverem financiado 70% do custo dos cursos privados, alguns de valores significativos.

Imagino fortes reclamos e tensões, frustrações e desesperanças de uma população de profissionais qualificados, preparados, mas inertes, diante da falta de perspectiva. São formadores de opiniões numa sociedade ainda de incipiente padrão cultural.

Amanhã, a Assembléia Legislativa do Estado promoverá evento para estimular o pensamento. Propor uma política de desenvolvimento sustentável para o Piauí. Desde março, o governo estadual já promoveu também 10 seminários, o último há pouco mais de 15 dias, envolvendo vários países sul-americanos e da América Central, além de técnicos do Banco Mundial e Instituto Interamericano, com objetivos semelhantes.

Há uma permanente busca de soluções por parte dos Poderes Públicos, da sociedade organizada e do povo como um todo para o problema que entendo ser da maior proporção. Não há, no entanto, instrumentos que possam operacionalizar ações concretas.

Conclamo, aqui, o que enfaticamente venho cobrando há meses: uma atitude por parte do Governo Federal e de seus órgãos de desenvolvimento, voltada para a Região Nordeste, cronicamente sub ou desassistida, que venha viabilizar o crescimento e o desenvolvimento da mesma.

A descentralização do parque industrial do País, o estímulo à agroindústria e à pecuária, a qualificação dos prestadores de serviços, a reativação da construção de moradias populares e de classe média, no conjunto das ações anteriores propostas, torna-se imperativo. São caminhos para a solução e para o desenvolvimento social.

Entendo ser necessário, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, insistir no tema. Não há outra alternativa. Faço-o motivado pela esperança de melhores dias para o meu povo e pelo dever do reclamo do professor universitário, 25 anos contribuindo para a formação de médicos. Conheço a qualificação do nosso alunado. É desumano vê-los sem um horizonte dentro da própria estrutura econômica do Estado.

Vou continuar a insistir no tema. Não há como promover crescimento e desenvolvimento sem investimentos. Que se faça justiça com as regiões Norte e Nordeste para que se possa aspirar, ainda que num futuro longínquo, homogeneidades socioeconômica e cultural desejadas, no contexto da unidade nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadres) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu gostaria de pedir a palavra para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadres) – V. Exª deseja falar agora?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, Sr. Presidente. Eu gostaria de manter a ordem preestabelecida.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Convido o Senador Moreira Mendes para assumir a Presidência, tendo em vista que estou inscrito para falar.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares por vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para falar sobre um assunto que, ultimamente, tem sido objeto de debates nesta Casa – e, por que não dizer, no Brasil inteiro. Refiro-me ao problema do desemprego, que atormenta milhares e milhares de brasileiros, ou melhor, milhões de brasileiros.

São muitos os cidadãos que se encontram em situação vexatória. Apesar dos esforços despendidos para alcançarem um certo nível de formação intelectual, fazendo o Primeiro Grau, o Segundo Grau e, em seguida, a universidade, não encontram um local adequado para trabalhar; não encontram nem sequer uma oportunidade, por menor que seja.

São várias as profissões que, por não encontrarem uma porta para o exercício de sua atividade laborativa estão sendo desviadas para atividades que nada têm a ver com a formação originária, obtida com muito esforço por aqueles que queimaram as pestanas, participaram de vestibulares e estudaram de dia e de noite. No entanto, o nosso País, mergulhado na crise que vivenciamos, não cria oportunidades para essas gerações novas que surgem ano a ano.

A situação do emprego e do desemprego no Brasil é das mais preocupantes. Ela é infinitamente mais grave do que nos países desenvolvidos, onde existem fortes mecanismos de proteção social e onde as contradições econômicas, políticas e sociais são incomparavelmente menos devastadoras do que as existentes em nosso País.

A falta de emprego e a ameaça de ficar desempregado representam hoje, ao lado da violência, o maior medo sentido pelo brasileiro. A taxa de desemprego do Brasil já é a segunda do mundo e representa quase 12 milhões de pessoas. Só a Índia bate o Brasil, com 42 milhões de desempregados.

Para imaginarmos mais claramente a profundidade desse problema, basta citar o novo recorde histórico de desemprego existente na Região Metropolitana de São Paulo. O dado aparece na mais recente Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) realizada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), no último mês de abril, na Região Metropolitana de São Paulo, o mais importante termômetro econômico do País, onde está concentrado o grosso do nosso poderio industrial e de nossas atividades comerciais.

Segundo o levantamento, 20,4% da População Economicamente Ativa (PE) da Região Metropolitana de São Paulo está desempregada. Em março, o índice registrado foi de 19,9% e, em abril de 2001, 17,7%. É importante sublinhar que, em relação ao pior índice registrado anteriormente, que foi o de 20,3%, em abril de 1999, o quadro de hoje apresenta-se como muito mais grave. Em números absolutos, os desempregados existentes na área abrangida pela pesquisa são, hoje, 1,9 milhão de pessoas. Além disso, houve um crescimento de 66 mil pessoas no universo de desempregados, resultado da corrida de 97 mil novos postulantes em direção de apenas 31 mil novos empregos gerados.

O avanço do desemprego está provocando sérios abalos na auto-estima do povo brasileiro, nas frágeis estruturas de sustentação do nosso edifício econômico e social, e é uma ameaça real entre os pobres e a classe média. As próprias autoridades econômicas do Governo, gestoras do modelo neoliberal em vigor e responsáveis diretas pela sucessão de erros que está afundando o nosso País, já admitem que a situação que estamos vivendo é grave. Todavia, para

se eximirem dos absurdos que cometeram ao longo desses oito anos, estão agora à procura de um bode expiatório para elegerem como o grande vilão de toda essa trágica história. Para isso, não param de fazer terrorismo eleitoral, às portas das eleições, com o intuito de confundir a opinião pública e de tentar, de alguma maneira, preservar a continuidade do modelo econômico imposto pelo capital financeiro internacional e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

Acompanhando dados recentes divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), temos que, em fevereiro deste ano, a taxa média de desemprego, nas Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, fechou em 7%. Em janeiro, o índice foi menor e ficou em 6,8%. Todavia, apenas para mostrar que houve uma tendência de agravamento no período de um ano, em fevereiro de 2001, o índice da força de trabalho desempregada foi de 5,7. E, nos Estados a que me referi, o índice fechou em 7% neste ano.

No mesmo período, a taxa de desemprego com ajuste sazonal aumentou, em Recife, de 6,1% para 7,4%; em São Paulo, de 7,1% para 7,9%, e em Porto Alegre, de 5,5% para 6%. Em outras regiões, o IBGE identificou que houve queda: em Salvador, de 9,5% para 7,6%; em Belo Horizonte, de 7,8% para 6,8%, e no Rio de Janeiro, de 5,6% para 4,7%.

No que se refere ao tempo médio de procura de emprego, vale dizer que, em fevereiro de 2002, ele era de 20,4 semanas, contra 21,5% semanas em janeiro deste ano, mas, em relação a fevereiro de 2001, cujo tempo era de 18,3 semanas, o dado registrado em fevereiro deste ano mostra claramente que houve um aumento do tempo de procura por um emprego.

Com a aceleração da integração da economia brasileira ao processo de globalização, com as exigências impostas pela era digital e com a interferência direta do FMI na definição dos caminhos de nossa economia e de nossas finanças públicas, ficou cada vez mais difícil para um jovem conquistar um espaço no disputado mercado de trabalho globalizado.

Dessa maneira, a taxa de desemprego encontrada na faixa etária entre 18 e 24 anos, além de grave, configura um sinal de alerta e de grande temor. Nessa faixa etária, freqüentemente hipnotizados pelo fetiche dos produtos expostos nas prateleiras dos sofisticados magazines, milhares de jovens se vêem excluídos desse mundo encantado porque não têm sequer um emprego e, conseqüentemente, poder aquisitivo para comprá-los. Revoltados porque não podem ter acesso ao mundo dos privilegiados, podem, a qualquer momento, provocar uma violenta subversão da ordem, movidos por suas frustrações. Quero crer que a formação cristã do povo brasileiro jamais levará os nossos jovens a esse ato de desespero, apenas estou alertando as autoridades brasileiras para o que está acontecendo aqui e para o que vai acontecer e está acontecendo no mundo inteiro, com atos de violência perpetrados sob o pano de fundo do desespero do desemprego, como na Rússia e na Argentina.

Constantemente, em vários países, a liberação dessas tensões, por qualquer motivo banal, tem mostrado que é capaz de abalar o equilíbrio social e ameaçar o poder da democracia.

Na semana passada, vimos pela televisão, estarrecidos, o estouro mais recente dessa ira reprimida, dessa frustração escondida. Após a derrota da seleção russa na Copa do Mundo em curso, de repente, no final da partida, milhares de jovens, transtornados pelo ódio, transformaram o centro de Moscou em uma verdadeira praça de guerra. Incendiaram carros, destruíram monumentos, quebraram vitrines, saquearam lojas e residências, agrediram violentamente centenas de pessoas que passavam inocentemente pelo local e se defrontaram em furiosa luta corporal contra milhares de policiais das tropas de choque. Manifestação semelhante aconteceu, há poucos meses, em Buenos Aires e em outras cidades argentinas, onde o saldo foi de dezenas de mortos.

Pois bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, segundo dados recentes levantados pelo Dieese, o desemprego atinge os jovens em todas as regiões do País. O problema é mais grave em São Paulo, onde a taxa de desemprego entre os jovens cresceu 50% nos últimos dez anos. De acordo com o Dieese, só nos últimos doze meses, o aumento foi de 18%. No final do mês de abril deste ano, pela primeira vez, os jovens entre 18 e 24 anos apareceram como a maior fatia de desempregados no Estado de São Paulo. Eles representavam 32,9% de pessoas procurando um emprego.

O desemprego entre jovens no Estado de São Paulo aumentou de 24% para 29% apenas nos primeiros três meses de 2002. Convém ressaltar que o índice representou mais de nove pontos percentuais superior à taxa média registrada na cidade, incluindo todas as faixas etárias, que foi de 19,9%.

No que se refere ao aumento do desemprego entre jovens de 18 a 24 anos, comparando-se fevereiro de 2001 e o mesmo período de 2002, na região metropolitana de Salvador, o Dieese apurou que foi de 10%, passando de 39,3% para 43,3%. Em Belo Horizonte, foi registrado um aumento de 27,3% para

28,1%. No Distrito Federal, entre dezembro de 2000 e o mesmo período de 2001, o aumento foi de 29,6 para 31,2%.

Sr. Presidente, desde o final da década de 90 que a situação do emprego no Brasil vem apresentando sinais de deterioração. Apenas a título de recordação, entre 1990 e 1996, segundo o IBGE, a PEA passou de quase 60 milhões de pessoas para pouco mais de 70 milhões de trabalhadores. Nesse mesmo período, as empresas suprimiram 2,1 milhões de empregos. Assim, cerca de 10 milhões de trabalhadores chegaram ao mercado de trabalho e encontraram menos 2 milhões de postos de trabalho. Como podemos constatar, desde essa época, o mercado formal de trabalho encontra dificuldades para criar e distribuir empregos.

Segundo o Dieese, em 1999, cerca de um quinto da População Economicamente Ativa não tinha emprego, e parte significativa estava desempregada há mais de uma ano. Por outro lado, para fazer face a essas dificuldades e não ter que dispensar mais gente, o mercado teve de improvisar, ou seja, inventou o chamado "contrato flexibilizado", para manter os empregos de boa parte dos que estavam ameaçados de demissão. Segundo técnicos do Dieese, os resultados negativos mais imediatos dessa invenção foram a queda generalizada na qualidade do trabalho, o aumento significativo de pessoas trabalhando clandestinamente, baixos níveis de qualificação da mão-de-obra, a não-assinatura da Carteira de Trabalho de muitos contratados e o aumento da sonegação por parte dos patrões.

Gostaria de finalizar este pronunciamento dizendo que, na situação em que nos encontramos, vítimas de um modelo econômico excludente e perverso, que nos foi imposto e que foi aceito integralmente pelo atual Governo sem nenhuma contestação, não existe saída a curto prazo para minorar o sofrimento da classe trabalhadora brasileira. Muito pelo contrário, o atual Governo vai deixar uma herança cruel para o sucessor. O próximo Presidente da República terá de gastar todo o seu mandato tentando consertar os erros imperdoáveis cometidos pelas chamadas autoridades econômicas durante esses oito anos intermináveis, marcados pela subserviência aos centros internacionais de poder e pelas improvisações. Lamentavelmente, no final dessa tragédia, mais uma vez, o povo será o grande perdedor.

Não tenho dúvidas de que as perspectivas são pouco animadoras no curto prazo, porque o Governo atual nos tornou reféns dos interesses do Sistema Financeiro Internacional, que nos cobra juros insuportáveis, das metas intoleráveis do FMI e da voracidade dos capitais especulativos, que conseguem realizar lucros astronômicos às custas do nosso imenso sacrifício. Ainda vai levar algum tempo para nos livrarmos dessas amarras e dos choque monetários, que são articulados nos centros do poder mundial e que provocam impactos terríveis em nossas combalidas economias. A Argentina está aí para servir de exemplo!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de fazer o registro de um projeto que está em execução no Estado do Ceará, de iniciativa do jornal **O Povo**, da Unicef, da ONG Instituto de Juventude Contemporânea e da **TV Jangadeiro**, que tem por objetivo levar o estudante da escola pública ou particular a se expressar e a buscar participação nos assuntos que o cercam, dando ao jovem a possibilidade de gerar mudanças e incentivando-o a participar da política.

Mais do que nunca, precisamos recrutar os jovens para participarem da política, se envolverem com a política. Onde não há política não há nada: não há democracia, não há ordem, não há cidadania, não há participação. Portanto, todo movimento que nega a política, que a desprestigia ou desvaloriza, é um movimento antidemocrático, um movimento contra a cidadania. Na medida em que convocamos os jovens, levando-os a participar da vida pública e política, prestamos um grande serviço à democracia.

O Projeto Saia do Muro quer, até o fim desta eleição, identificar demandas por políticas públicas, saber quais são aos necessidades dos jovens, identificar o perfil do candidato ideal para eles, quais as qualidades e os compromissos que julgam fundamentais para o exercício do cargo de governador de Estado.

O projeto teve sua primeira fase até 8 de junho, buscando estimular o jovem a fazer o alistamento eleitoral.

A segunda fase busca identificar o perfil do adolescente brasileiro, especialmente o do Ceará. Essa etapa terminará com uma ampla pesquisa de opinião junto ao jovem. Durante esse período, deverá acontecer o Festival de Arte Participativa, quando o jovem será estimulado a produzir poesia, jornal, artes gráficas, a partir de experiências obtidas em entidades de caráter social. Isso possibilitará a discussão sobre te-

mas como sexualidade, gravidez, primeiro emprego, acesso à universidade e violência.

Por fim, a terceira fase será marcada por uma série de encontros, as chamadas tendas políticas. Nelas, os jovens discutirão questões relevantes e oferecerão sugestões aos candidatos. Acontecerá uma eleição simulada de intenção de votos, sem divulgação do resultado, para não influenciar nominalmente o voto. O estímulo ao voto é apenas de natureza conceitual, para levar o jovem à participação nas eleições.

Era o registro que queria fazer sobre a iniciativa das organizações que mencionei, quais sejam, jornal **O Povo**, Unicef, Instituto de Juventude Contemporânea, que é uma ONG do Ceará, e a **TV Jangadeiro**, que tem o mérito de estimular o jovem à participação na vida política brasileira.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Moreira Mendes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para me referir ao Dia do Evangélico, comemorado hoje em Rondônia. Lembro que, por meio do Decreto nº 1.026, de 21 de dezembro de 2001, o Governador José Bianco sancionou projeto de lei de autoria dos Deputados Estaduais Maurão de Carvalho e Haroldo Santos, que instituiu feriado estadual consagrado a comemorar o Dia do Evangélico no Estado de Rondônia.

Lembro, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, segundo o último censo publicado pelo IBGE, 53% da população do Estado de Rondônia é constituída de evangélicos. Rondônia é o primeiro Estado brasileiro em número de evangélicos, seguido dos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Faço este registro, reconhecendo a importância da comunidade evangélica do Estado de Rondônia na construção daquele pujante e forte Estado. Como eu dizia há pouco em uma entrevista a uma emissora de rádio do meu Estado, não podemos imaginar a história de Rondônia sem nos lembrar da importância da participação da comunidade evangélica em sua construção.

A data escolhida, 18 de junho, coincide exatamente com a data em que a Assembléia de Deus – uma igreja evangélica, que, só na capital Porto Velho, tem cerca de 135 igrejas – comemora 91 anos no Brasil.

O registro que faço nesta tarde é uma homenagem à população evangélica do Estado de Rondônia neste dia tornado feriado por lei estadual. Aliás, esta homenagem deveria se estender a todo o Brasil, devido à importância que a comunidade evangélica hoje tem no País. Portanto, faço este registro em homenagem a esses rondonienses, à comunidade evangélica do meu Estado, dizendo que a homenagem é absolutamente justa e merecida.

Era o registro que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, próximo orador inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos os pronunciamentos nesta fase pré-eleitoral procuram sempre alertar, tanto o Governo Federal quanto o governo estadual, para o verdadeiro drama social que estamos vivendo em nosso País com o desemprego.

O Senador Antonio Carlos Valadares – que, neste momento, preside a sessão –, em pronunciamento hoje, alertava para as crescentes taxas de desemprego e para a grande especulação sobre os problemas da economia brasileira, que contribuem, ainda mais, para o agravamento desta situação, notadamente nas regiões metropolitanas.

Posso afirmar que, no meu Estado, o modelo de desenvolvimento adotado reflete o modelo de desenvolvimento do Governo Federal. No Paraná, o governo priorizou as grandes empresas estrangeiras, concedendo empréstimos subsidiados, incentivos fiscais – benefícios que não foram concedidos para nenhuma empresa do Estado, de paranaenses ou de brasileiros radicados no Paraná.

Em verdade, o que aconteceu no meu Estado foi uma grande transferência de recursos dos setores produtivos que, historicamente, contribuíram para o desenvolvimento do Estado, geraram emprego e renda. Posso afirmar até, com muito conhecimento, que a agricultura foi, sem nenhuma dúvida, ao longo da história do Paraná, o grande instrumento do desenvolvimento. Mas, de repente, a agricultura passou a ser uma atividade de segunda categoria, de segunda classe, abandonada, com os produtores tendo que se

dedicar para manter as suas propriedades. Um grande número de pequenos proprietários, principalmente aqueles classificados como agricultores familiares, em que pese a iniciativa do Governo Federal de colocar em prática o Programa de Agricultura Familiar, acabaram sendo desalojados de suas pequenas empresas rurais e hoje estão aumentando os índices de desemprego nas grandes cidades, inclusive nas cidades do interior do meu Estado.

Tenho reafirmado que essa opção, sem dúvida nenhuma, foi a maior causadora do elevado índice de desempregados no meu Estado. Basta olhar os números: em 1995, eram 210 mil desempregados. Hoje, são 450 mil desempregados. Um crescimento, Sr. Presidente, de mais de 100%. Esses dados são revelados quase que diariamente.

Como podemos chegar às causas que estão empurrando para a fila do desemprego milhares de pessoas?

Ainda ontem, estive na cidade de Araucária, na região metropolitana de Curitiba; na semana passada, na Fazenda Rio Grande, outro município da região metropolitana, e conversei com empresários, trabalhadores, professores. Lá, constatei que o crescimento, por exemplo, do ingresso na primeira série do ensino fundamental é de 4,5% ao ano. Isso revela que a taxa de crescimento da população na região metropolitana de Curitiba vai muito além dos 5% ao ano, o que está cerca de 3% ou 4% acima da média de crescimento da população do Estado. Há um estudo revelando que, nos próximos anos, a população do Paraná deve crescer em 1,5 milhão de habitantes, sendo que um milhão de habitantes estarão vivendo na região metropolitana de Curitiba.

Ao observarmos esses dados, precisamos buscar as causas. Muitos daqueles que hoje vêm para a região metropolitana de Curitiba foram, um dia, agricultores, trabalhadores rurais, que foram desalojados do campo, em função do modelo econômico adotado, que empurrou para a grande cidade, para os grandes centros, as pessoas que não encontraram oportunidades de emprego na área rural.

Aqui, no Senado Federal, nós que aprovamos, há alguns anos, a lei que criou o Banco da Terra, matéria da qual fui Relator, estamos vendo, com muita decepção, que o Banco da Terra tem desvirtuado o seu objetivo, que era o de distribuir e democratizar a terra. Conheço casos, e não são poucos, de pequenos proprietários que vendem suas propriedades para outros trabalhadores rurais, que, portanto, compram pequenas propriedades financiadas pelo Banco da Terra, quando o objetivo era identificar as grandes propriedades que estão com baixo índice de produtividade ou até improdutivas e delas fazer uma distribuição mais democrática, permitindo o acesso de trabalhadores que queiram financiar, por vinte anos de prazo, três de carência, esse pequeno pedaço de terra, dessa forma se transformando em agricultores familiares, tirando daquela pequena propriedade o sustento de suas famílias e até gerando, em alguns casos, um, dois, três empregos para trabalhadores rurais. Contudo, não é isso que vem acontecendo em grande parte dos financiamentos que vêm sendo realizados pelo Banco da Terra.

Fiz uma denúncia e apresentei um requerimento de convocação do coordenador do Banco da Terra, mas, como ele foi exonerado do cargo, não tive oportunidade de cobrar dele por que esse tipo de procedimento e por que o desvirtuamento dos objetivos do Banco da Terra.

De outro lado, o Banco da Terra também foi criado para acrescer ou para aumentar o tamanho de micropropriedades, que, por seu porte, eram inviáveis.

Entretanto, muito pouco tem sido feito nesse sentido. É preciso que o Governo Federal organize melhor o Banco da Terra, de forma que este possa atender os objetivos para os quais foi criado. Ao mesmo tempo, é necessário que o Governo do meu Estado possa prestar mais atenção nesse instrumento e negociar recursos.

Na semana passada, o Governo anunciou com alarde o direcionamento de R$47 milhões para o Estado do Paraná, para que o Banco da Terra possa financiar lotes de terra para trabalhadores. É muito pouco dinheiro, Sr. Presidente. O Banco da Terra tem que colocar uma soma muito mais volumosa para atender à demanda reprimida no Paraná, onde já se encontram, na fila, 1.650 famílias, com o projeto feito pela Emater e com tudo pronto para financiar seu lote de terra. Isso poderia, portanto, assentar, no campo, 1.650 famílias num curto prazo.

O Banco da Terra pode, sem nenhuma dúvida, criar oportunidades para cerca de 60 mil famílias por ano, número significativo que correspondia à sua meta. Se criamos o Banco da Terra, por que não podemos fazer o mesmo, mudando o modelo de investimento, para tornar possível a realização do sonho do trabalhador urbano de também ser dono do seu próprio negócio? Isso é possível.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, há um projeto de minha autoria que cria condições diferenciadas de empréstimos para pequenas e microempresas. Todos sabem que 70% dos empregos existentes no Brasil são criados a partir de pequenos negócios

instalados em todo o País. Mas, na hora de financiar esses trabalhadores que desejam instalar seu pequeno negócio, esbarra-se numa dificuldade: eles precisam do aval.

Consegui também aprovar um projeto de lei, graças ao apoio dos Senadores, que cria o Fundo de Aval nos Municípios brasileiros. Porém, a Lei de Responsabilidade Fiscal praticamente o inviabilizou. No momento em que a votávamos – quero lembrar isso, porque é importante –, o Governo, por intermédio de suas Lideranças no Congresso Nacional, assumiu o compromisso de encontrar uma alternativa para substituir o Fundo de Aval, a fim de permitir que os Municípios brasileiros apoiassem os trabalhadores rurais e urbanos que pretendessem tomar um financiamento, um empréstimo, com o aval desse fundo, e transformar-se em pequenos empresários. Mas essa alternativa não foi colocada em prática.

Quando falo em mudar o modelo, penso em coisa simples. Falo, por exemplo, em alterar os critérios de financiamento no BNDES, no Banco do Brasil, nos bancos oficiais para os trabalhadores que têm o desejo enorme de serem donos do seu próprio negócio – duvido que exista no Brasil um trabalhador que não tenha esse sonho. Mas há um problema: o aval para o empréstimo que se deseja tomar. Não adianta haver dinheiro no Banco, se não existe a possibilidade de se oferecer um aval para esse pequeno empreendedor. O Fundo de Aval poderia resolver isso.

Então, a proposta é exatamente esta: que o BNDES destine 50% dos recursos – e não são poucos os recursos disponíveis naquele banco de fomento – para investir em pequenas e médias empresas. Mas que se crie nos Municípios o Fundo de Aval, concedendo-se também empréstimos aos Municípios, para que, compondo esse Fundo de Aval, possam dar essa resposta exigida ao trabalhador, que é o aval ao seu empréstimo.

Uma pesquisa realizada pelo Ipea, Sr. Presidente, demonstra que, de cada dez pequenos negócios abertos, nos últimos cinco anos, no Brasil, apenas três prosperaram, sete fecharam, exatamente porque não se fez, antes, um estudo de mercado, não se dimensionou a capacidade de produção de acordo com o mercado, não se ofereceu orientação às pessoas que conduziam aquele negócio.

Então, Sr. Presidente, defendo, também, que se crie a oportunidade de os pequenos empreendedores receberem assistência técnica permanente – não apenas antes ou na hora de elaborar o projeto –, seja dos Municípios, seja dos Governos Estaduais, seja do Governo Federal. Evidentemente, eles precisarão de orientação para elaborar o projeto, mas, sobretudo, de acompanhamento e assistência técnica, depois de tê-lo negociado no banco.

O Estado, os Municípios, o Governo Federal, deverão trabalhar, em convênio, no sentido de orientar esses pequenos e médios empreendedores sobre o mercado, o tipo de empresa ou empreendimento a ser instalado e, depois, oferecer assistência técnica, dimensionando a capacidade de produção, fazendo treinamento do pessoal que vai trabalhar naquela pequena empresa.

Repito, Senador Lúcio Alcântara: nos últimos cinco anos, de cada dez negócios abertos no País, três prosperaram, sete fecharam. Setenta por cento de mortalidade é muito. Portanto, precisamos criar não apenas o financiamento, o crédito, mas a assistência técnica. É o que se faz com os pequenos agricultores familiares. Com certeza, o êxodo rural seria ainda muito maior, se não existisse a Emater, que, apesar da falta de apoio dos Estados, ainda continua atuando. Se não fosse a assistência técnica à extensão rural, certamente, as empresas rurais de pequeno porte seriam inviabilizadas.

Por que não transferir essa idéia – que dá certo no meio rural – para as cidades, de forma a oferecer assistência técnica aos pequenos empreendedores, para que possam não apenas abrir seu próprio negócio, mas mantê-lo em atividade, criando renda para a sua família e emprego para os que querem trabalhar naquele empreendimento. É um programa simples, que deu certo em outros países; o Brasil poderia absorver essa idéia.

No meu Estado, tenho debatido esse assunto com os empresários, com as entidades de classe, com os governos municipais. Tenho procurado, sobretudo, apresentar essa proposta, para que o futuro Governo do Estado do Paraná promova a mudança de modelo, a fim de que a concentração dos investimentos públicos não ocorra em direção a empresas estrangeiras, que, quando obtêm resultados do empreendimento, acabam enviando para sua matriz o recurso, o lucro obtido, criando emprego lá fora e deixando os nossos trabalhadores aqui sem esperança.

Quero lembrar que o Brasil fez um investimento de R$10 bilhões para a instalação de montadoras de automóveis. No meu Estado, foram R$2 bilhões, e o número de empregos não passou de 7.200. Sete mil e duzentos é o número de empregos gerados com o investimento de R$2 bilhões!

Imagine, Sr. Presidente, o que poderíamos gerar em termos de oportunidades de trabalho, se tivéssemos direcionado os investimentos do Estado para a

criação de pequenos negócios, principalmente para absorver a grande massa de trabalhadores que hoje sonha em ter seu próprio negócio.

O Sr. Lúcio Alcântara (Bloco/PSDB – CE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ouço V. Exª, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (Bloco/PSDB – CE) – Senador Osmar Dias, quero concordar com V. Exª: assistência técnica, assistência creditícia, apoio às pequenas empresas. V. Exª apresentou um número com o qual também convivi durante um certo tempo, que é assustador, ou seja, a taxa de mortalidade das micro e pequenas empresas. Fui ao Sebrae, em Fortaleza, fazer um estudo mais profundo, informar-me melhor, e deram-me a explicação de que, de fato, a morte dessas empresas não é tão alta assim. É uma morte legal. Elas entram em dificuldade e vão para a informalidade; continuam lá trabalhando, etc., pelo menos um bom número delas. Do ponto de vista legal estão fora do sistema, o que nos faz concordar com V. Exª que há um dimensionamento equivocado para a instalação dessas empresas ou a questão de capacitação de quem as administra, de quem nelas trabalha. Mas parece que elas não suportam a formalidade, mesmo com o Simples, com uma série de outros instrumentos específicos que visam facilitar a vida da micro e da pequena empresa. Então vão para a informalidade. Muitas delas, depois, retornam para a formalidade. É uma situação interessante. Dei-me conta disso quando compareci à sede do Sebrae, no Ceará, e procurei me informar de maneira mais detalhada sobre as micro e pequenas empresas, e tive acesso a esse dado que me pareceu interessante como contribuição ao discurso de V. Exª. Quando falamos em informalidade, queremos dizer que não arrecada imposto, não assina carteira, todo aquele conjunto de circunstâncias que caracterizam a informalidade; conseqüentemente, não há o benefício tributário da arrecadação e também da própria legalização das relações de trabalho. Era apenas este o aparte ao discurso muito oportuno de V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Um aparte importante, Senador Lúcio Alcântara. Com certeza V. Exª está buscando essa alternativa para o seu Estado. Essa constatação de que as empresas, por serem inviabilizadas na formalidade, buscam a informalidade, até porque a carga tributária é alta, remete-nos a duas necessidades e obrigações: uma delas que o Congresso não cumpriu até agora, que é fazer a reforma tributária levando em conta esta realidade que V. Exª aponta, de que não há como pequenas empresas sobreviverem com esta alta carga tributária; e, segundo, que os incentivos fiscais que foram dados para as grandes montadoras, para as grandes empresas, poderiam também contribuir para que pequenos negócios se firmassem, se consolidassem. Só a **Renault**, por exemplo, que é uma montadora de automóveis do meu Estado, segundo dados do próprio Governo, deixa de arrecadar para os cofres públicos estaduais R$105 milhões por ano. Imagine, V. Exª, quantas pequenas empresas poderiam estar sendo isentas ou até beneficiadas com uma redução da carga tributária para chegarem a este número de R$105 milhões ao ano. Teríamos, com isso, a criação de milhares de oportunidades de trabalho para os trabalhadores.

Penso que é hora de pensarmos seriamente em combater as causas do desemprego. Não tenho dúvidas de que uma das formas mais eficazes para se fazer isso é mudar o modelo de desenvolvimento adotado. Pelo menos no meu Estado eu tenho a certeza de que é isso. É preciso voltar a apoiar com vigor a agricultura, a agroindustrialização, que é a nossa vocação, mas sobretudo voltar as atenções para as pequenas, micro e médias empresas, de forma que elas possam ter crédito, assistência técnica e também os incentivos fiscais que as grandes empresas receberam generosamente em nosso Estado.

Tenho convicção, Sr. Presidente, que dessa forma vamos vencer esse desafio e colocar no mercado de trabalho formal os 450 mil trabalhadores que hoje se encontram na amargura do desemprego.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Ney Suassuna, do Estado da Paraíba.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, ao amanhecer do dia, eu saía do Rio de Janeiro e me deslocava para Brasília. E olhava extasiado para a cidade do Rio de Janeiro, pois ela é muito bonita.

O SR PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senador Ney Suassuna, permita-me interrompê-lo para informar à Casa que V. Exª está falando por cessão do Senador Fernando Ribeiro.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado ao Senador Fernando Ribeiro.

Mas eu dizia, Sr. Presidente, que o Rio é uma cidade maravilhosa. É lindo! E ao mesmo tempo em que eu estava extasiado com o amanhecer, com toda aquela beleza do Rio de Janeiro, eu prestava atenção que mesmo pela manhã a maioria dos carros tem os

vidros fechados. E embora estivesse claro, a maioria não espera no sinal. Ninguém quer esperar no sinal. Há um temor permanente no Rio, que se espalha por outras cidades, por todo o Brasil.

E eu ficava a me perguntar: meu Deus, por que será que nós, ao invés de estarmos fazendo a propaganda do Rio por todo o mundo, somos obrigados a mostrar as mazelas do nosso País, as mazelas de uma maravilha como o Rio de Janeiro, afastando os turistas, ao invés de trazê-los? E me pus a matutar sobre esse assunto.

Hoje, sabemos que não é só no Rio de Janeiro, em muitas cidades temos territórios independentes, repúblicas independentes, onde existe toda uma legislação que não é a brasileira. Existe pena de morte, existe tudo que se queira e mais alguma coisa. E por que chegamos a esse ponto? Ao pensar a respeito, cheguei lá nas raízes. Temos muitos atavismos, Sr. Presidente, que precisamos mudar.

No Brasil, na nossa colonização, no começo dos quinhentos anos que temos de existência, o rei era o dono de tudo. E como nós não gostávamos do rei, o que era público quase sempre era depredado, era quebrado, era deixado de lado. Mas temos outro atavismo: precisamos permanentemente do feitor. Em cinco séculos, quatro séculos foram de escravidão. E o senhor e o escravo, ambos ficaram com o mesmo vício: se não tem feitor, o trabalho não anda; é preciso ter alguém tangendo. Esse é um atavismo nacional.

Mas temos também um outro atavismo: é preciso ser formado. Mesmo que não saiba nada, mesmo que o curso superior seja de domingo, é preciso ter um título, ter um diploma, porque era assim que os brasileiros podiam se eqüivaler ou se equiparar aos portugueses, tendo lá o diploma, conseguido em Portugal.

Mas esses atavismos ainda estão muito presentes na nossa mentalidade. Existem outros, até enfiados na nossa cabeça, como o de que nós que vivemos nos trópicos não temos condição de ter sucesso, porque quem vive nos trópicos normalmente é leniente, é preguiçoso, e vai por aí afora. Muitos escreveram sobre o assunto e conseguiram colocar um pouco na nossa cabeça. E quando eu digo nossa é do inconsciente nacional. Como também o de que o estrangeiro é melhor do que é nacional. Por muitos e muitos anos nos enfiaram isso na cabeça. Se é estrangeiro, é melhor! Lembro-me quando falávamos em navalha, tinha que ser **Solingem.** Tudo tinha que ser estrangeiro e tinha sempre uma marca boa, de máquina fotográfica à navalha que usávamos para fazer a barba.

Todos esses atavismos nos levaram a certa passividade. Temos pouca capacidade de indignação. Diferentemente dos hispânicos aqui do lado, viemos conquistar este território com apenas duas grandes bandeiras – Deus e ouro –, em vez das três bandeiras dos hispânicos: Deus, ouro e glória.

Não invejo os hispânicos pela bandeira da glória, porque isso sempre significa muita morte e muito sangue. Repito o que já disse em outro momento neste plenário: na Revolução de 64, tínhamos 120 milhões de habitantes, morreram 200 pessoas, e todos condenamos. Quase na mesma época, a Argentina fez uma revolução. Dos 30 milhões de habitantes, morreram 30 mil pessoas. A luta pela glória é algo complexo.

Na verdade, todos somos responsáveis pelo **status quo** que vivemos.

Voltando ao Rio de Janeiro, eu dizia: "Meu Deus, nas mãos dos americanos, esta seria a maior cidade do mundo". Vanglorio-me de conhecer as mais bonitas cidades do mundo, mas nenhuma é tão bonita quanto o Rio de Janeiro. No entanto, temos expulsado os turistas do Rio de Janeiro e de muitas metrópoles brasileiras. Ou é a dengue, ou é a violência... Mesmo quem tem negócios e vem em busca da nossa indústria preocupa-se com a violência, que piora a cada dia.

Como e o que fazer? Já ocupei esta tribuna algumas vezes para falar de pacote antiviolência, da necessidade de rapidez nas votações e para pedir a instauração de uma comissão, fazendo-se uma triagem do que é ou não urgente. Temos que andar e fazer andar o País.

Só é possível mudar este País com educação e justiça. É preciso que pisemos fundo na educação, inclusive para fazer a mudança dos atavismos, neutralizá-los e mostrar que não podemos continuar dessa forma. Estou sendo simplório, citando apenas dois casos. Com educação, cada um passa a conhecer seus direitos e deveres, sabendo inclusive como contornar as dificuldades em relação às necessidades básicas do homem – habitação, vestuário, alimentação e saúde. A Justiça, por sua vez, é capaz de igualar os desiguais.

Estive ontem à noite com um grupo de pessoas versadas no Direito, algumas formadas e outras que estão terminando seus cursos. Um deles me disse uma frase que, embora verdadeira, me deixou um tanto quanto arrepiado: "se você detesta muito alguém, e, se esse alguém é realmente um caso muito sério, pode ser melhor matá-lo, pois o réu primário

não passa nem 6 anos preso". Essa é uma frase incrível, mas infelizmente é verdade. Quem mata 1 pode matar 100, pois o tempo máximo de reclusão, segundo a legislação brasileira, são 30 anos. E o réu primário, que tenha matado apenas um, com bom comportamento na prisão, sai em 6 anos.

Precisamos rever a legislação e fazer algo para frear a onda de violência. Se um advogado chega a dizer algo assim, significa que a situação da Justiça está muito difícil. E não culpo os juízes, que estão atolados de trabalho, sem estrutura e sem condições de fazer a Justiça andar.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Ney Suassuna, V. Exª me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Ney Suassuna, estou acompanhando o seu discurso contristado. O Rio de Janeiro é a minha segunda cidade. A primeira é a cidade onde nasci e moro, Manaus. A segunda é, sem dúvida, o Rio Janeiro, aonde vou sempre que posso. Não conheço o mundo inteiro, mas visitei algumas dezenas de cidades, em quase todos os continentes. Nenhuma se iguala ao Rio de Janeiro. Nenhuma, Senador Ney Suassuna! O Rio de Janeiro é, ao mesmo tempo, uma cidade balneária, com mar, com montanha e com floresta. Talvez a única floresta urbana do mundo seja a da Tijuca. É uma cidade privilegiadíssima pela natureza, com um povo maravilhoso, um grande centro cultural. Como disse V. Exª, deveria ser a cidade mais prazerosa do mundo, mas é o exemplo vivo da incompetência dos nossos governos – falo no plural. O Rio de Janeiro deveria estar recebendo, hoje, 10, 15 ou 20 milhões de turistas por ano.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – No mínimo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – No mínimo. E deixou-se que os morros fossem ocupados pela marginalidade. Não me refiro às favelas, mas à marginalidade e ao crime organizado, com vários poderes paralelos, a ponto de se ter de pedir licença aos traficantes para se desenvolver qualquer atividade nos morros do Rio de Janeiro. É a falência do Poder Público. Por que o Estado, a Prefeitura, o Poder Público não ocupou os morros até hoje, Senador? Ocupar os morros não é expulsar os pobres, mas ocupá-los com quartéis de polícia, hospitais, escolas, serviços sociais, tudo. Já teriam expulsado a marginalidade. Por que não se faz isso, Senador Ney Suassuna?! Olha, deixar que o Rio de Janeiro seja aquilo em que se transformou é um crime pelo qual o futuro não nos vai perdoar. Parabéns pelo seu pronunciamento. Eu sangro por dentro quando vejo aquele desperdício: ao invés de o Rio de Janeiro ser a melhor cidade do mundo, é uma das piores em termos de violência.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Jefferson Péres.

Como disse, enquanto eu estava extasiado com a beleza e toda aquela maravilha que V. Exª acabou de mencionar, eu vinha pensando o que fazer. O que pode um Senador da República fazer para tentar mudar? É muito pouco se não nos unirmos. Um só não vai fazer. No entanto, se todos nós, os 81 Senadores, nos reunirmos e solicitarmos que a Mesa faça uma triagem dos projetos, tenho certeza de que vamos encontrar soluções para melhorar a educação, o que é necessário, e para melhorar a Justiça, o que é imprescindível. E mais do que imprescindível, é imprescindível, urgente e necessário o combate à violência.

Não há violência só no Rio de Janeiro. No Nordeste, em Pernambuco ou na Paraíba, só é possível passar pelo "polígono da maconha" de dia, em comboio, com escolta da Polícia. Se alguém passar fora de hora, terá o carro tomado e vai sumir.

Há violência até mesmo nas cidades do interior. Na semana passada, no Rio Grande do Norte, vi com tristeza ocorrerem dois assaltos, com mais de 10 pessoas armadas com fuzis AR-15. Em uma das cidades, assaltaram os três bancos, mataram o delegado e o subdelegado. Na outra, colocaram os policiais no meio de uma roda e os fizeram dançar. Isso, no interior do Rio Grande do Norte.

No Brasil, a incompetência de todos nós para combater a violência está uma coisa muito séria. Que Estado hoje não tem essa violência espairada, já se enraizando? Culpa nossa, de todos os brasileiros, mas culpa principalmente de nós, representantes do povo.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupei esta tribuna hoje para dizer da minha indignação ao ver que colocamos matérias nos jornais, nas revistas e na TV falando mal do Rio e espantando os turistas. Somos obrigados a fazer isso porque não há outra solução. Fazemos a propaganda que a concorrência gostaria de fazer contra nós. Ninguém precisa fazê-la. As cidades que concorrem com o Rio de Janeiro e com o turismo do Brasil estão muito satisfeitas. Nós mesmos eliminamos o nosso turismo porque não tivemos competência até hoje para combater a violência e todas essas mazelas que somos obrigados a estampar nos jornais. E não há outra solução, pois essa

situação passou a ser corriqueira no dia-a-dia de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentamos projeto de lei que recebeu o nº 168, de 2002, e que tem por objetivo alterar dispositivos da Lei nº 9.472, que trata da regulação da concessão de serviços de telefonia fixa no Brasil. O referido projeto visa resolver um grave problema de tarifação de telefonia, sobretudo nas regiões metropolitanas do País.

Em síntese, o que estamos pretendendo com esse projeto de lei é extinguir a chamada tarifa conurbada em todas as áreas sujeitas a esse tipo de tarifação nas regiões metropolitanas. Como todos sabem, as áreas onde se praticam as tarifas conurbadas foram definidas há mais de quinze anos pelo Ministério das Comunicações, e, hoje, cidadãos assinantes que habitam o mesmo espaço urbano pagam tarifas que, muitas vezes, são quatro vezes maiores do que aquelas pagas por seus vizinhos.

Por outro lado, procuramos eliminar a tarifa interurbana vigente entre localidades de um mesmo Município, como ocorre em muitos casos, estabelecendo, para tanto, tarifas locais num raio de trinta quilômetros de distância entre diferentes distritos, vilas e comunidades. O que acontece muitas vezes é que, num espaço ou numa distância inferior a dez quilômetros, praticam-se tarifas interurbanas entre vilas, povoados e a sede do respectivo Município. Por último, procuramos assegurar, nas regiões metropolitanas, a adoção de tarifa local entre um Município e outro.

A motivação para apresentarmos esse projeto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi a constatação de que, hoje, a política de preços praticada pelas concessionárias e permissionárias dos serviços telefônicos contraria o princípio da universalização dos serviços de telefonia fixa, ao penalizar assinantes que habitam em áreas conurbadas, em comunidades mais afastadas, na zona rural ou no interior do Brasil, com tarifas expressivamente mais altas. Consideramos que esse tipo de tarifação é um tratamento desigual para quem vive em um mesmo espaço geográfico, o que inibe a utilização de serviços telefônicos e de outros serviços correlatos, como, por exemplo, a Internet, por parte de cidadãos que habitam determinadas regiões do Brasil, contribuindo para agravar a chamada exclusão digital que ocorre no País.

Dada a relevância desse projeto, estamos confiantes na sua rápida tramitação no Congresso Nacional, sendo importante destacar que um dos seus dispositivos autoriza a Anatel a equacionar, com as empresas concessionárias e permissionárias do serviço de telefonia, o chamado equilíbrio econômico e financeiro dos contratos firmados. Dessa forma, essas empresas não poderão alegar a redução de receitas e prejudicar a aplicação plena desse projeto de lei.

No caso do Estado do Espírito Santo, esse projeto tem um valor todo especial, devendo beneficiar diversas comunidades dos balneários de Ponta da Fruta; Barra do Jucu, no Município de Vila Velha; Jacaraípe e Manguinhos, no Município da Serra e Nova Almeida; os distritos-sedes dos Municípios da Serra, Cariacica e Viana e um grande número de distritos e vilas localizadas no interior do Estado.

Temos recebido, com os pronunciamentos que já fizemos sobre o assunto no Senado Federal, um grande número de correspondências de todo o País, o que ressalta a importância dessa matéria e da busca por uma solução para o problema das tarifas telefônicas em áreas conurbadas e em regiões interioranas, atestando, portanto, a extensão dos benefícios que esse projeto vai trazer para todo o Brasil.

São essas as razões pelas quais espero que esse projeto tenha uma rápida tramitação no Senado e no Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, como Líder, por cinco minutos. Em seguida, dar-se-á prosseguimento às comunicações inadiáveis.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer, rapidamente, um registro de pesar pelo falecimento do Dr. Álvaro Campos, que dedicou toda a sua vida ao trabalho e ao Direito.

Álvaro Alvares da Silva Campos foi mais um paracatuense que, por meio do Direito, muito serviu à Pátria. Foi de família essa tradição. Seu avô paterno deu com os costados em Paracatu como juiz, de onde nunca mais saiu. Lá exerceu a Magistratura durante toda a sua vida. Casou-se, constituiu família. Quase

todos os seus filhos foram bacharéis em Direito, com destaque para Carlos Campos, pai de Álvaro, que se tornou professor da Faculdade de Direito da UFMG, autor de vários livros, enveredando, sobretudo, pela Filosofia.

Álvaro foi o primogênito dos três filhos do Professor Carlos Campos e de Dª Maria das Dores Brochado Campos. Nasceu em Paracatu aos 12 de maio de 1925, irmão do nosso digno, honrado, determinado e amigo Senador Lauro Campos.

Seu pai, em 1927, transfere-se para Belo Horizonte, e lá Álvaro Campos, que cresce e estuda nas Classes Anexas à Escola de Aperfeiçoamento e no Ginásio Mineiro, optou pelo Direito, formando-se na Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, onde se bacharela aos 23 anos de idade, na turma de 1948. Nessa mesma escola, fez o curso de doutorado em Direito Público.

Como profissional, Álvaro foi advogado militante a partir de 1949 e jornalista profissional de 1952 a 1955, exercendo a profissão principalmente no jornal **Tribuna de Minas**.

Apesar de ter vivido pouco em Paracatu, nunca abandonou sua terra natal e, como jornalista, foi o primeiro a mostrar para Minas a riqueza do folclore paracatuense.

Foi Oficial de Gabinete do Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de Minas Gerais, de Aloysio Costa, em 1954; do Governador Clóvis Salgado, em 1955; e Advogado Consultor do Estado de Minas Gerais, em 1955.

Convidado pessoalmente pelo Presidente Juscelino Kubitschek, a partir de fevereiro de 1956 foi Consultor-Geral do Ministério de Educação e Cultura – MEC, em cujo cargo se aposentou.

Acumulou a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde de 1956 a 1961; de 1960 a 1963, participou da Fundação Educacional do Distrito Federal como membro do Conselho Diretor.

No ano de 1958, licenciou-se da Consultoria Jurídica para candidatar-se a uma vaga na Câmara Federal, pelo Partido Republicano, como representante de Minas Gerais. Apesar de expressiva votação, não se elegeu, ficando na terceira suplência. Foi, no entanto, uma oportunidade para entrar em contato com o povo de Minas e, sobretudo, com os seus conterrâneos de Paracatu e do Noroeste do Estado.

Como consultor jurídico, prestou relevantes serviços na elaboração de importantes projetos de lei, tais como o Código Sanitário Brasileiro; a reforma do ensino superior; as leis de proteção aos recursos naturais renováveis; a profissão de sanitarista, de enfermeiro, de dietista; a reforma da Lei do Mandado de Segurança, à qual deu, com seus estudos, uma importante contribuição.

Participou do VI Congresso Interamericano de Filosofia, em Buenos Aires, em 1959; do III Congresso da União Internacional dos Advogados em Madri, em setembro de 1973; e do Congresso Clóvis Bevilácqua, em Fortaleza, bem como de vários outros, em diversas regiões do País, sempre designado por atos do Presidente da República ou de Ministros de Estado, principalmente de Ministros da Educação.

Pronunciou várias conferências sobre assuntos jurídicos e educacionais. Foi agraciado com várias medalhas e comendas, principalmente da área de Educação. Dentre seus trabalhos publicados, deve-se destaque aos seguintes: *A Verdade sobre o Processo do Doutor Romualdo Neiva; Plano de Proteção à Fauna, Flora, Solo do Estado de Minas Gerais; A Concepção Histórica do Direito; A Soberania; O Poder do Grupo; A Existência de Deus e a Imortalidade da Alma; O Direito Educacional na Jurisprudência da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e Cultura.*

Foi membro efetivo da Academia de Letra do Noroeste de Minas Gerais, com sede em Paracatu, e contribuiu para a elevação cultural não apenas de sua cidade natal, mas de todo o Estado de Minas Gerais.

Depois de aposentado, residiu algum tempo em Brasília, onde exercia advocacia. Transferiu-se para Belo Horizonte, continuando com seu escritório e com seu trabalho advocatício até a data do seu falecimento, em 5 de abril de 2002.

Esse é um pequeno retrato da vida de Álvaro Campos, o grande amante do Direito que muito enobreceu a sua classe. Viveu e morreu pobre de bens materiais, mas rico de sabedoria, de justiça e de amor à verdade. Nunca se serviu das posições ocupadas na vida pública e funcional em benefício próprio, mas sempre procurou servir e atender os interesses da Pátria e os justos interesses de seus concidadãos.

Esse homem, que viveu na simplicidade e na humildade, agiganta-se depois de morto, diante de todos os que se privaram de seu convívio e que foram e continuam sendo beneficiados pelos seus trabalhos realizados, sempre tendo a VERDADE, a JUSTIÇA e o DIREITO como mestres e orientadores.

Sr. Presidente, faço este registro e transmito ao nosso Colega Senador Lauro Campos os nossos sentimentos pela convivência fraterna, mas, mais do que isso, pelo respeito com que conduzia o seu irmão

Álvaro e, naturalmente, pelo respeito que temos pelo nosso coestaduano, nosso conterrâneo de Paracatu, Senador Lauro Campos. Receba, portanto, os nossos sentimentos e, em nome da família, receba o sentimento do Senado da República.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por cinco minutos, como Líder.

Em seguida, ouviremos o Senador Lauro Campos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, farei um comentário que considero extremamente importante. É um alerta ao País, ao Congresso e à Imprensa.

Nesta semana, vimos, no jornal, uma matéria que passou despercebida e que relata que o Governo já perdeu, neste ano, mais de R$1 bilhão com liminares da Justiça Federal de 1ª Instância no que diz respeito à distribuição de combustíveis.

Distribuidoras fantasmas ou laranjas conseguem liminares para não pagar o PIS, o Cofins e a Cide. Com a liminar, atuam no mercado durante um determinado tempo, e, quando se cassa a liminar, na segunda ou na terceira instância, as empresas fecham, abrem-se novas empresas, e continua o círculo vicioso, criando-se um prejuízo enorme para o País. Faço esse registro baseado nos dados levantados pela própria Receita Federal.

Peço a atenção do Congresso Nacional, da imprensa e da sociedade para essas ações. Chamo a atenção também da própria Justiça, para que se mobilize no sentido de evitar esse tipo de dano ao Erário. No momento em que precisamos de recursos para investir, é inadmissível que o País perca R$1 bilhão por conta desse tipo de falcatrua.

Portanto, Sr. Presidente, peço a transcrição da matéria "Governo Perde R$1 bilhão com Liminares – Ações contra o novo imposto sobre combustíveis reduzem arrecadação".

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Brasil e México fecham acordo de US$400 milhões no comércio

Presidente defende novamente uma moeda única para o Mercosul

Eliane Oliveira e **Evandro Éboli**

• BRASÍLIA, Brasil e México fecharam ontem um acordo de preferências tarifárias de US$400 milhões, correspondente a 789 produtos – 151 agrícolas e 638 industriais – que terão as tarifas reduzidas no comércio bilateral. O acordo deverá ser assinado no próximo dia 3 de julho, durante uma visita do presidente do México, Vicente Fox, ao Brasil.

Certamente, o comércio bilateral vai se expandir consideravelmente, se levarmos em conta que o fluxo atual para esses produtos é de US$400 milhões – disse o diretor do Departamento de Integração Latino-Americana do Itamaraty, José Antonio Marcondes de Carvalho.

Segundo ele, o Brasil será beneficiado, principalmente, com a abertura do mercado mexicano para soja em grão, castanha de caju, farelo de soja, cachaça, equipamentos fotográficos, celulose, bens de capital e motocicletas. Haverá redução, por exemplo, de 80% do Imposto de Importação de soja e de 100% para cachaça e motocicletas.

O México venceu a resistência dos brasileiros e conseguiu incluir determinados produtos químicos e eletroeletrônicos no último momento. Mas não aceitou colocar na lista frangos e leite em pó.

FH sugere calmante contra crise no mercado

O presidente Fernando Henrique Cardoso voltou a defender ontem as negociações para criação de uma moeda única do Mercosul. Referindo-se à crise da Argentina, ele disse que o nervosismo do mercado deve ser tratado com calmantes e não pode contaminar os países. O presidente afirmou que poucos acordos regionais tiveram um efeito sobre o comércio tão positivo e tão rapidamente como o Mercosul. Segundo ele, com os interesses comuns dos países do bloco, é natural sonhar com uma moeda única.

Por que não insistir nisso para manter viva a idéia de que nós temos interesses que são comuns? Não é um ano, não é uma conjuntura, não é um dia que o mercado fica nervoso. O mercado fica nervoso, dá calmante, e passa. O que não pode é deixar o paciente ficar todo prejudicado por aquele dia de nervosismo. Tem que manter o equilíbrio das coisas, e é o que vamos fazer em relação ao Mercosul – disse.

Em discurso no Itamaraty, o presidente reforçou sua confiança na sobrevivência do Mercosul, apesar dos acordos bilaterais que estão sendo fechados e das negociações para a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e para o acordo com a União Européia.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Romero Jucá, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço licença à Mesa para fazer uso da palavra brevemente apenas para agradecer a homenagem que acaba de fazer o nobre Senador Arlindo Porto ao meu irmão, falecido há poucos dias, Dr. Álvaro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Lauro Campos, estamos quase começando a Ordem do Dia. Logo após a Ordem do Dia, concederei a palavra a V.Exª para essa nova comunicação.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF) – Fico muito agradecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, última oradora na prorrogação da Hora do Expediente. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uso a tribuna para uma comunicação inadiável, a fim de solicitar do Governo Federal aquilo que ele não teve a sensibilidade, a competência e a capacidade política de fazer em oito anos: a liberação de um recurso extremamente importante para o Estado de Alagoas, para a conclusão do estudo de viabilidade do Canal do Sertão.

O Canal do Sertão de Alagoas vem sendo cantado em verso e prosa, faz parte dos discursos oficiais e das forças vivas da sociedade. Centenas de sermões do Pe. Eraldo e de muitos padres e pastores da região já foram feitos no sentido de viabilizar uma obra de infra-estrutura que é de fundamental importância para o sertão de Alagoas, pois vai garantir a dinamização da economia local e a superação da falsa dicotomia entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento social no semi-árido do nosso Estado. É uma obra que atinge de forma positiva 42 Municípios, 902 mil pessoas. É uma obra fundamental para o abastecimento humano e animal, para projetos de irrigação, enfim, para a dinamização da economia local, a geração de empregos e renda e a produção de alimentos.

Infelizmente, Sr. Presidente, são oito anos de Governo Fernando Henrique Cardoso, são oito anos de incompetência, insensibilidade e incapacidade política de fazer uma obra tão importante. Mesmo Sua Excelência tendo tão importantes amigos no Estado de Alagoas, sequer houve a conclusão do estudo de viabilidade.

Estou fazendo este apelo desde 1999, quando conseguimos colocar essa questão na LDO. Depois disso, em todos os momentos, a Bancada Federal, de forma unida, por consenso, tem colocado isso enquanto emenda de Orçamento. No entanto, o dinheiro não é liberado para realizar essa obra tão importante para o Estado de Alagoas.

Sr. Presidente, sei que, em momentos como este, quando recursos são liberados apenas para a conclusão do estudo de viabilidade, grupos de políticos farsantes se reúnem em torno de uma suposta pedra fundamental para inaugurar algo que, efetivamente, não será inaugurado. Independentemente disso, deixo o meu apelo, porque a obra é de fundamental importância para o Estado de Alagoas, visto que 42 Municípios e 902 mil pessoas serão beneficiados. Essa obra – repito –vai possibilitar o desenvolvimento econômico, a dinamização da economia local, a geração de empregos e renda e a produção de alimentos em uma das regiões mais pobres do meu Estado: o semi-árido.

Também tenho conhecimento de que, em uma parte importante do semi-árido, está o rio São Francisco margeando dezenas de Municípios, que não têm um projeto de irrigação viabilizado para aproveitar essa área agricutável. Esse estudo vem sendo cantado em verso e em prosa pela elite política há décadas, como também vem sendo exigido pelos mais diversos setores da sociedade, por ser uma obra fundamental para o semi-árido de Alagoas.

Portanto, faço um apelo ao Governo Federal para que libere recursos para a conclusão do estudo de viabilidade do projeto. Dessa forma, poderemos iniciar uma obra importante para a região e a população mais pobre do meu querido Estado de Alagoas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/34/2002

Brasília, 28 de maio de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada no dia de hoje, o substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Casildo Maldaner ao Projeto de Lei do Senado nº 202 de 1999, de Sua Excelência o Senhor Senador Ante-

ro Paes de Barros, que "introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações."

Atenciosamente, – **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1999, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os segintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 174, DE 2002

Dispõe sobre a garantia de vaga em estabelecimento de ensino superior aos candidatos aprovados no respectivo processo de seleção

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É garantida por dezoito meses, a vaga em estabelecimento de ensino superior, aos candidatos aprovados no respectivo processo de seleção, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há vários anos temos observado que diversos estudantes, ainda cursando o segundo grau, seja na segunda ou terceira séries, conseguem aprovação no exame do vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior, mas, justamente por não terem concluído o segundo grau, acabam impedidos de ingressar na universidade.

Inconformados, por ganhar mas não levar, muitos pais procuram garantir na justiça o direito de seu filho ingressar no estabelecimento de ensino superior e temos observado uma grande embate jurídico, com milhares de processos, audiências, sentenças, e liminares, muitas vezes contraditórias por tratar-se de uma questão não regulamentada no aparato judicial brasileiro.

Depois, quando de posse do certificado de conclusão do segundo grau, observamos que esses mesmos estudantes realizam um novo exame vestibular quando, na grande maioria dos casos, novamente são aprovados e finalmente realizam o sonho de ingressar em um curso superior.

Isso ocorre essencialmente porque o aluno aprovado no vestibular é chamado imediatamente a efetuar sua matrícula no estabelecimento de ensino superior, sem a mínima garantia sobre a vaga que ele, em função de seus méritos próprios adquiriu.

Com o presente projeto de lei, pretendemos acabar com essa injustiça, garantindo aos alunos aprovados no vestibular, por um prazo de dezoito meses, a sua vaga em estabelecimento de ensino superior. Durante esse prazo, o aluno poderá então, concluir o segundo grau e cursar o tão sonhado curso superior de sua preferência.

Acreditamos que o presente processo irá regulamentar de uma vez por todas essa questão, reparando uma grande injustiça à qual são submetidos milhares de estudantes do país, e eliminando as disputas judiciais em tomo desta questão, sendo, portanto, merecedor de sua aprovação por partes dos nobres membros do Poder Legislativo brasileiro.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002. – Carlos Wilson.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, de 2002

Modifica o § 3ºdo art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

§ 3ºConsidera-se incapaz de prover a manutenção de pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda per capita mensal seja inferior a meio salário mínimo.

....."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dado seu caráter democrático e de justiça social, tanto em sua elaboração, como em sua abrangência, a Constituição de 1988 tem sido chamada "Constituição-Cidadã".

Tal título tem pertinência, por ser esta uma Carta Magna gestada sob a égide de uma Assembléia Nacional Constituinte, que auscultou os anseios de redemocratização do País, através das reivindicações de grupos da sociedade civil, que participaram ativamente dos trabalhos de redação e de votação.

Dentre os grupos beneficiados com a proteção especial do Estado, conforme a Lei Maior, estão os portadores de deficiência, que embora historicamente referidos no texto constitucional, careciam, no entanto, como os idosos, de uma política mais ampla e coerentemente estruturada, cujos fundamentos e objetivos fossem integralmente estabelecidos por dispositivos constitucionais.

Não basta, porém, que se estabeleçam os princípios fundamentais de "cidadania". "dignidade da pessoa humana" "justiça social", "prevalência dos direitos humanos" ou a eqüidade, há que defini-los concretamente como "direitos sociais" e "garantias fundamentais".

Num cenário político-econômico de perfil capitalista, onde o livre mercado – mais do que em qualquer época – tem aguçado as desigualdades individuais, regionais e sociais, a questão da igualdade de direitos e da eqüidade social deverá encontrar solução em políticas redistributivas, que venham a compensar esses desequilíbrios.

Ao criar o benefício mensal no âmbito da assistência social – inciso V do art. 203 da Constituição Federal -, buscava-se intervir na ordem social, transferindo recursos ao idoso e ao portador de deficiência.

Trata-se de uma ação do Estado, visando garantir as necessidades básicas de grupos que se vêem fragilizados num contexto de economia de mercado.

As ações de assistência social – bem como aquelas decorrentes do direito à Educação, à saúde, à previdência social, ao trabalho, ao lazer – têm, como base e objetivo, a superação das diferenças que geram a desigualdade no exercício desses direitos. Esta a sua razão de ser,. Trata-se de uma visão social-democrata que aparece fortalecida, ao final da II Grande Guerra, etpour cause: a concepção do Welfare State.

Optou-se, portanto, pela fundamentação filosófica que desconsidera os direitos do homem como "naturais", e que tem como concepção a necessária intervenção do Estado, para que as sociedades – e, sobretudo seus cidadãos – possam evoluir, crescer, se desenvolver, no respeito às diferenças individuais, com a garantia dos direitos sociais e da eqüidade entre os cidadãos.

Recorde-se John Rawls, que afirma: requerem-se medidas que assegurem que as necessidades básicas de todos os cidadãos sejam satisfeitas, de modo que todos possam participar da vida política e social. (...) **O elemento constitucional essencial em questão é o de que abaixo de um certo nível de bem-estar material e social, e de treinamento e educação, as pessoas simplesmente não podem-participar da sociedade como cidadãos, e muito menos como cidadãos iguais.**

Conforme esclarece o Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, vistos sob essa perspectiva, os direitos de caráter social, e especificamente o direito ao benefício da assistência social, adquirem a mesma dignidade de direitos fundamentais como a liberdade, considerada essencial para o livre desenvolvimento da personalidade humana e para o funcionamento da democracia.

Nesse sentido – e com essa abrangência – é que não podemos mais aceitar que idosos e deficientes incapacitados para o trabalho, e cuja família não tem condições de garantir sua manutenção, continuem impedidos do exercício desse direito por um limite de renda **per capita** inferior a ¼ de salário mínimo, conforme determina o texto legal em vigor. Tal determinação exclui da lista de beneficiários grande número de pessoas: todos aqueles com urna renda **per capita** igual a ¼ de salário mínimo, como se estes se encontrassem num outro patamar de riqueza.

Considerando que a Lei nº 9.533, de 1997, criou o programa federal de renda mínima (antiga proposta do Senado Federal e anterior à Constituição de 88). que, em seu art. 5º, definia as famílias objeto do programa com renda familiar **per capita** inferior a meio salário mínimo, nada justifica que não se estabeleça o mesmo direito às famílias que tenham sob sua guarda idosos ou pessoas portadoras de deficiência incapacitados para o trabalho.

Retornando as argumentações do Juiz Sérgio Moro:

> Embora possa existir controvérsia quanto ao que é razoável, no que se refere à concretização dos direitos fundamentais, principalmente em Constituição aberta, há que se exigir, pelo menos, coerência do legislador. Em caso de manifesta incoerência,

está-se diante de arbitrariedade, que, como tal, deve ser censurada pelo Judiciário.

Se o legislador considerou necessitado, na Lei nº 9.533, de 1997, aquele pertencente à família com renda **per capita** inferior a meio salário mínimo, não há como justificar que se tenha servido de outro critério, mais restrito, para identificar o titular do direito fundamental previsto no art. 203, inciso V, da Lei Maior.

Concluímos citando novamente o Juiz Sérgio Moro:

> A diferença do valor do benefício em um e outro caso em nada altera a conscientização do estado da necessidade. O valor do benefício encontra-se mais relacionado com a possibilidade de quem conta com o encargo respectivo do que propriamente com a necessidade do beneficiário. (...) Entender o contrário, seria valorizar excessivamente um dispositivo legal em detrimento de todo o diploma. (...) Não deve ainda ser aludida toda digressão inicialmente realizada acerca da fundamentabilidade do direito ao benefício de assistência social e sua íntima relação com o próprio regime democrático. (...) No regime democrático é o legislador o principal responsável pela formulação de políticas públicas.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos Senhores Senadores a esta propositura, para que assim se faça justiça.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002. – Senador **Carlos Bezerra.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

.....

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

.....

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

.....

LEI Nº 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações sócioeducativas.

.....

Art 5º – Observadas as condições definidas nos arts. 1º e 2º, e sem prejuízo da diversidade de limites adotados pelos programas municipais, os recursos federais serão destinados exclusivamente a famílias que se enquadrem nos seguintes parâmetros, cumulativamente:

I – renda familiar **per capita** inferior a meio salário mínimo;

II – filhos ou dependentes menores de catorze anos;

III – comprovação, pelos responsáveis, da matrícula e freqüência de todos os seus dependentes entre sete e catorze anos, em escola pública ou em programas de educação especial.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 2º Serão computados para cálculo da renda familiar os valores concedidos a pessoas que já usufruam de programas federais instituídos de acordo com preceitos constitucionais, tais como previdência rural, seguro-desemprego e renda mínima a idosos e deficientes, bem como programas estaduais e municipais de complementação pecuniária.

§ 3º Inexistindo escola pública ou vaga na rede pública na localidade de residência da criança, a exigência de que trata o inciso III do **caput** deste artigo poderá ser cumprida mediante a comprovação de matrícula em escola privada.

§ 4º Será excluído do benefício, pelo prazo de cinco anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário que prestar declaração falsa, ou usar de qualquer outro meio ilícito para obtenção de vantagens.

§ 5º Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilicitamente do auxílio será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância rece-

bida, em prazo a ser estabelecido pelo Poder Executivo, corrigida com base no índice de correção dos tributos federais.

§ 6º Ao servidor público ou agente de entidade conveniada que a incorra para ilícito previsto neste artigo, inserindo ou fazendo inserir declaração falsa em documento que deva produzir efeito perante o programa, aplica-se, além das sanções penais e administrativas cabíveis, multa nunca inferior ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos com base no índice de correção dos tributos federais.

§ 7º O descumprimento da freqüência escolar mínima por parte da criança cuja família seja beneficiada pelo programa levará à imediata suspensão do benefício correspondente.

.....

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

.....

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

.....

(*À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 176, DE 2002

Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 5º Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem, os dados relativos aos benefícios em manutenção na data da entrada em vigor desta lei, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal. (NR)"

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, disciplina a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

O art. 5º da mencionada lei, determinava originalmente, que os regimes instituidores deveriam apresentar aos regimes de origem, os dados relativos aos benefícios em manutenção, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal, no prazo de até dezoito meses da data de entrada em vigor da lei.

Esse prazo mostrou-se completamente inexeqüível, e foi ampliado, por meio de medida provisória, para trinta e seis meses, tendo encenado no dia 6 de maio próximo passado.

Porém, o prazo de trinta e seis meses também mostrou-se inexeqüível, pois quando deste prazo, no início do corrente mês, apenas 20 estados de federação, o Distrito Federal, 11 capitais de estados e 80 municípios haviam processado, devidamente, requerimentos de compensação previdenciária junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Ou seja, apenas 112 entes da federação, incluindo estados, o Distrito Federal e municípios, em um total de 5.533, encontram-se em situação regular. Portanto, 98% dos entes da federação, ainda estão por iniciar a compensação financeira entre os regimes previdenciários.

A razão principal para esta situação decorre da própria complexidade da organização dos regimes previdenciários. Sendo que uma vez implementada esta compensação, se iniciará um acerto e contas que perdurará por muitos e muitos anos, praticamente para sempre.

Outro fator determinante é a notória deficiência de pessoal no Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS que trata das questões da referida compensação, só para reforçar este argumento gostaríamos de trazer a baila um fato concreto ocorrido durante esse período de 36 meses em que esteve aberto o prazo para garantir o estoque, onde apenas 2% dos entes da federação iniciaram seu processo.

Após todo um processo de envio de documentos e preenchimento de formulários, o município de Moreno em Pernambuco teve a liberação para assi-

nar o seu convênio de compensação, e essa tramitação no MPAS demorou exatos 104 dias. Ou seja, no período de 36 meses onde apenas 2% dos interessados se manifestaram em relação a compensação está havendo uma demora superior a três meses somente nos procedimentos internos do MPAS. E quanto tempo demoraria para atender os outros 98% restantes?

Por estas razões , entendemos que não deva-se estabelecer um prazo para o recebimento do estoque da compensação , conforme dispõe o Projeto de Lei que submetemos à deliberação deste Congresso Nacional, ciente de estarmos procedendo na melhor forma de direito para o trato desta questão.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002. – Senador **Carlos Wilson**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e da outras providências.

O Presidente Da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art 5º Os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem, no prazo máximo de dezoito meses a contar da data da entrada em vigor desta lei, os dados relativos aos benefícios em manutenção nessa data, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal.

Parágrafo único. A compensação financeira em atraso relativa aos benefícios de que trata este artigo será calculada multiplicando-se a renda mensal obtida para o último mês, de acordo com o procedimento determinado nos arts. 3º e 4º, pelo número de meses em que o benefício foi pago até então.

.....

(*À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Senhor Presidente da República adotou, em 14 de junho de 2002 e publicou no dia 17 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória **nº 39,** que "Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Renan Calheiros	Gilvam Borges
Nabor Júnior	Marluce Pinto
Gilberto Mestrinho	Amir Lando
Juvêncio da Fonseca	Alberto Silva
Bloco (PSDB/PPB)	
Geraldo Melo	
Romero Jucá	
Freitas Neto	
PFL	
José Agripino	Romeu Tuma
Francelino Pereira	Leomar Quintanilha
Bloco Oposição (PT/PPS)	
Eduardo Suplicy	Emilia Fernandes
PDT	
Sebastião Rocha	Álvaro Dias
PTB	
Carlos Patrocínio	Arlindo Porto
PL	
José Alencar	

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Inocêncio Oliveira	.Abelardo Lupion
Francisco Coelho	José Carlos Fonseca Júnior
PSDB	
Jutahy Junior	Chico da Princesa

Antonio Kandir Inaldo Leitão

PMDB

Geddel Vieira Lima Damião Feliciano
Albérico Filho Freire Júnior

PT

João Paulo Adão Pretto

PPB

Odelmo Leão Gerson Peres

PTB

Roberto Jefferson Fernando Gonçalves

Bloco (PDT/PPS)

Miro Teixeira Ricardo Ferraço

Bloco (PL/PSL)

Valdemar Costa Neto Bispo Rodrigues

Bloco (PSB/PC do B)

José Antonio Almeida Haroldo Lima

PHS

Roberto Argenta

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: **17-6-2002**
– Designação Comissão: **18-6-2002**(SF)
– Instalação da Comissão: **19-6-2002**
– Emendas: **até 23-6-2002**
(7º dia da publicação)
– Prazo final na Comissão: **17-6-2002 a 30-6-2002**
(14º dia)
– Remessa do processo à CD: **30-6-2002**
– Prazo na CD: **de 1-8-2002 a 14-8-2002**
(15º ao 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: **14-8-2002**
– Prazo no SF: **de 15-8-2002 a 28-8-2002**
(42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: **28-8-2002**
– Prazo para apreciação das
modificações do SF, pela CD: de **29-8 a 31-8-2002**
(43º ao 45º dia)
– Regime de urgência,
obstruindo a pauta a partir de: **1º-9-2002**
(46º dia)
– Prazo final no Congresso: **15-9-2002** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Srs. Senadores, comunico a V. Exªs que os membros eleitos do Conselho de Comunicação Social reunir-se-ão na próxima terça-feira, 25 de junho, às 18h30min, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com o objetivo de elegerem seu Presidente e Vice-Presidente, em obediência aos arts. 8º e 5º da Lei nº 8.389, de dezembro de 1991.

Informo, ainda, que o referido Conselho realizará reunião na manhã da quarta-feira seguinte, dia 26, para tratar de assunto de sua economia interna.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, seja enviado ao governo israelense um apelo para que reconsidere sua decisão de construir um muro para separar o norte do Estado de Israel da Cisjordânia.

Justificação

De acordo com o noticiário internacional Israel iniciou a construção da primeira fase de um muro de cimento e arame que deverá dividir ainda mais israelenses e palestinos. Um projeto fortemente impulsionado pelo governo de Ariel Sharon e criticado pela Autoridade Palestina.

Nele deverão ser instalados no total, o muro terá 364 quilômetros de extensão e separará grande parte do território israelense da Cisjordânia.

Amos Yaron, Diretor-Geral do Ministério da Defesa israelense, disse que a construção da barreira de segurança proposta, uma cerca eletrizada feita de elos de cadeia, com detentores de movimento e estradas marginais para permitir patrulhas, custará 1 milhão de dólares por quilômetro. Tais sensores elétricos poderão detectar qualquer pessoa que tente ultrapassá-lo. O "Muro de Israel" correrá de Gilboa, no Norte, ao deserto da Judéia (Sul), com barreiras eletrônicas e tropas estacionadas em três pontos. De acordo com o jornal israelense "Ha aretz", a cerca inteira deve atingir 115 quilômetros.

O líder palestino Iasser Arafat criticou o "Muro de Israel" dizendo que é uma medida racista. "É uma

violação corrompida da nossa terra, um ato de racismo e apartheid que nós reprovamos totalmente", disse Arafat a repórteres durante uma visita a escolas da cidade de Ramallah, na Cisjordânia.

O ministro palestino Saeb Erekat acusou Israel de tentar dividir os territórios palestinos em pequenos distritos e "dar início a um novo sistema de 'apartheid', muito pior do que aquele que existiu na África do Sul."

Laura Bush, primeira-dama dos Estados Unidos, disse que a construção de uma cerca de segurança ao longo da fronteira de Israel com a Cisjordânia não parece ser um sinal de paz. E o secretário-geral da Liga Árabe, Amr Mussa afirmou que "Seria preciso duplicar esforços para pôr fim à ocupação, deixar de construir colônias e desmantelar os assentamentos existentes em vez de construir uma cerca de separação".

Essa cerca está a nos trazer tristes lembranças como por exemplo o muro de Berlim ou o muro levantado entre os Estados Unidos e México, edificado para impedir o direito de ir e vir das pessoas. Estamos no início de um novo século e essas práticas não podem mais ser aceitas pelo mundo civilizado. Esse tipo de construção reforça a separação entre os povos ao invés de uni-los.

O Senado Brasileiro precisa enviar sinais inequívocos contra qualquer tipo de discriminação entre palestinos e judeus. É necessário que demonstremos nossa disposição para contribuirmos com a construção da paz entre árabes e judeus.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002. – **Eduardo Suplicy**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido irá à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 40, de 2002**, que "Abre crédito extraordinário, no valor de R$ 326.075.000,00, em favor do Ministério de Minas e Energia, para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2001-CN, e do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 40

- Publicação no DO	17-6-2002
- Emendas	Até 23-6-2002 (7º dia da publicação)
- Prazo final Comissão	17-6-2002 a 30-6-2002 (14º dia)
- Remessa do Processo à CD	30-6-2002
- Prazo na CD	de 1º-8 a 14-8-2002 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF	14-8-2002
- Prazo no SF	15-8 a 28-8-2002 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD	28-8-2002
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	29-8 a 31-8-2002 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-9-2002 (46º dia)
- Prazo final no Congresso	15-9-2002 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 376, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001 (nº 1.698/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente a República, que *altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal* (critério para preenchimento de vagas para ingresso na atividade notarial ou de registro), tendo

Parecer favorável, sob nº 327, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Gerson Camata, favorável, com voto separado, contrário, do Senador José Eduardo Dutra.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, foram oferecidas as Emendas nºs 1 e 2, de plenário.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Gerson Camata.

PARECER Nº 599, DE 2002
(DE PLENÁRIO) EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA]

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para proferir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o avulso que está sobre as mesas contém o relatório anterior sobre esse projeto, feito por mim na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ele explica o porquê do projeto de lei, o porquê da mensagem presidencial e a correção que está sendo feita na legislação atual.

Este parecer que apresento agora, dentro do que determina o Regimento Interno, vai abordar apenas as duas emendas apresentadas em plenário e que serão relatadas neste instante.

I – Relatório

Retorna a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que *regulamenta o art. 236 da Constituição Federal*", a fim de que sejam examinadas as Emendas nºs 1 e 2, que lhe foram oferecidas em plenário, ambas com o escopo de acrescentar parágrafos ao art. 18 da Lei dos Serviços Notariais e de Registros.

II – Análise

Com a Emenda nº 1, demonstrando mais uma vez sua grande preocupação com a moralidade e a transparência no trato da coisa pública, o Senador José Eduardo Dutra propõe o acréscimo de parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.935, para estabelecer dois requisitos a serem obedecidos quando da realização de concursos de remoção.

A primeira exigência seria a observância do disposto no **caput** do art. 15, ou seja, a participação, em todas as suas fases, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, de um notário e de um registrador.

Esse requisito seria, a nosso ver, uma mera repetição da norma já constante do próprio art. 15, a qual se aplica às duas modalidades de concurso: de provimento e de remoção. Portanto, a inclusão da mesma exigência em outro dispositivo da lei torna-se desnecessária.

O segundo requisito seria a obrigatoriedade de que o edital de abertura do concurso contenha expressamente os títulos admissíveis para a habilitação, bem como a pontuação a ser atribuída a cada título.

Não há como imaginar um concurso de títulos cujo edital não estabeleça com exatidão quais títulos podem ser apresentados e o valor, em pontos, de cada espécie de título; afinal, trata-se de concurso de títulos. Qualquer concurso de títulos que não contenha essas disposições mínimas será, antes de tudo, absurdo, além de ferir princípios comezinhos do Direito Administrativo, como o da impessoalidade e da publicidade (transparência) e, portanto, inquinado de nulidade. Não seria, pois, necessário incluir na lei o óbvio, isto é, que o concurso de títulos deve se referir aos títulos aceitos ou ao seu valor.

Resultante da mesma preocupação com a lisura no processo de preenchimento das vagas nos serviços notariais e de registro, a Emenda nº 2, de autoria do Senador Tião Viana, propõe o acréscimo de dois parágrafos ao art. 18 da Lei nº 8.935, de 1994: o primeiro, para impedir que seja considerado título o tempo de exercício de qualquer atividade profissional, exceto a efetiva titularidade em serviço notarial ou registral; o segundo, para que as vagas destinadas à remoção, se não forem preenchidas, por desinteresse ou inexistência de candidatos, que o sejam no concurso de provimento.

Quanto à exclusão do tempo de qualquer outra atividade profissional do rol de títulos admissíveis no concurso, deve-se esclarecer que a disposição representaria um privilégio inaceitável para aqueles titulares que nunca exerceram outras funções de significativa relevância, tais como, a magistratura, o magistério de nível superior em ciências jurídicas (*inclusive*, direito notarial e registral), o Ministério e a Advocacia Pública, entre outras. Significaria, igualmente, uma discriminação injustificável contra aqueles titulares de serventias extrajudiciais que, durante algum período de suas vidas, dedicaram-se a funções jurídicas tão nobres.

A bem da verdade, a simples previsão constitucional da manutenção do concurso de remoção para atividades notariais e de registro já se considera uma grande e justa conquista da classe dos tabeliães e oficiais de registro.

Além do mais, não seria coerente com o princípio constitucional da eficiência dispensar, num concurso de títulos, o grande volume de conhecimentos jurídicos e a importante experiência no trato do direito que funções como a de professor de direito, advogado, juiz ou promotor de justiça propiciam ao respectivo profissional. O privilégio iria também de encontro ao princípio da impessoalidade.

E, no que toca ao desinteresse por vagas oferecidas nos concursos para os serviços notariais e de registro, a Lei nº 8.935, de 1994, já dispõe de dispositivo específico para a solução do problema:

> Art. 44. Verificada a absoluta impossibilidade de se prover, através de concurso público, a titularidade de serviço notarial ou de registro, por desinteresse ou inexistência de candidatos, o juízo competente proporá à autoridade competente a extinção do serviço e a anexação de suas atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo Município ou de Município contíguo.

Além disso, em vista do sistema de distribuição das vagas entre os concursos de provimento e de remoção, no qual se adotou o critério da data de vacância da titularidade, uma vaga porventura não preenchida no concurso de remoção, provavelmente, será objeto do concurso de provimento no próximo certame.

III – Voto

À vista do exporto, opinamos pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001.

É o relatório, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2002
(De Plenário)

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nos 1 e 2, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001, que altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art.236 da Constituição Federal.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Retorna a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal", a fim de que sejam examinadas as Emendas nºs 1 e 2, que lhe foram oferecidas em Plenário, ambas com o escopo de acrescentar parágrafos ao art. 18 da lei dos Serviços Notariais e de Registros.

II – Análise

Com a Emenda nº 1, demonstrando mais uma vez sua grande preocupação com a moralidade e a transparência no trato da coisa pública, o Senador José Eduardo Dutra propõe o acréscimo de parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.935, de 1994, para estabelecer dois requisitos a serem obedecidos quando da realização de concursos de remoção.

A primeira exigência seria a observância do disposto no **caput** do art. 15, ou seja, a participação, em todas as suas fases, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público, de um notário e de um registrador.

Esse requisito seria, a nosso ver, uma mera repetição da norma já constante do próprio art. 15, a qual se aplica às duas modalidades de concurso: de provimento e de remoção. Portanto, a inclusão da mesma exigência em outro dispositivo da lei toma-se desnecessária.

O segundo requisito seria a obrigatoriedade de que o edital de abertura do concurso contenha expressamente os títulos admissíveis para a habilitação, bem como a pontuação a ser atribuída a cada título.

Não há como imaginar um concurso de títulos cujo edital não estabeleça com exatidão quais títulos podem ser apresentados e o valor, em pontos, de cada espécie de título; afinal, trata-se de concurso de títulos. Qualquer concurso de títulos que não contenha essas disposições mínimas será, antes de tudo, absurdo, além de ferir princípios comezinhos do direito administrativo, como o da impessoalidade e da publicidade (transparência) e, portanto, inquinado de nulidade. Não seria, pois, necessário incluir na lei o óbvio, isto é, que o concurso de títulos deve se referir aos títulos aceitos ou ao seu valor.

Resultante da mesma preocupação com a lisura no processo de preenchimento das vagas nos serviços notariais e de registro, a Emenda nº 2, de autoria do Senador Tião Viana, propõe o acréscimo de dois parágrafos ao art. 18 da Lei nº 8.935, de 1994: o primeiro, para impedir que seja considerado título o tempo de exercício de qualquer atividade profissional, exceto a efetiva titularidade em serviço notarial ou registral; o segundo, para que as vagas destinadas à remoção, se não forem preenchidas, por desinteresse ou inexistência de candidatos, que o sejam no concurso de provimento.

Quanto à exclusão do tempo de qualquer outra atividade profissional do rol de títulos admissíveis no concurso, deve-se esclarecer que a disposição repre-

sentaria um privilégio inaceitável para aqueles titulares que nunca exerceram outras funções de significativa relevância, tais como, a magistratura, o magistério de nível superior em ciências jurídicas (inclusive, direito notarial e registral), o Ministério e a Advocacia Pública, entre outras. Significaria, igualmente, uma discriminação injustificável contra aqueles titulares de serventias extrajudiciais que, durante algum período de suas vidas, dedicaram-se a funções jurídicas tão nobres.

A bem da verdade, a simples previsão constitucional da manutenção do concurso de remoção para atividades notariais e de registro já se considera uma grande e justa conquista da classe dos tabeliães e oficiais de registro.

Além do mais, não seria coerente com o princípio constitucional da eficiência dispensar, num concurso de títulos, o grande volume de conhecimentos jurídicos e a importante experiência no trato do direito que funções como a de professor de direito, advogado, juiz ou promotor de justiça propiciam ao respectivo profissional. O privilégio iria também de encontro ao princípio da impessoalidade.

E, no que toca ao desinteresse por vagas oferecidas nos concursos para os serviços notariais e de registro, a Lei nº 8.935, de 1994, já dispõe de dispositivo específico para a solução do problema:

Art. 44. Verificada a absoluta impossibilidade de se prover, através de concurso público, a titularidade de serviço notarial ou de registro, por desinteresse ou inexistência de candidatos, o juízo competente proporá à autoridade competente a extinção do serviço e a anexação de suas atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo Município ou de Município contíguo.

Além disso, em vista do sistema de distribuição das vagas entre os concursos de provimento e de remoção, no qual se adotou o critério da data de vacância da titularidade, uma vaga porventura não preenchida no concurso de remoção, provavelmente, será objeto do concurso de provimento no próximo certame.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001.

Sala da Comissão, – **Gerson Camata.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O parecer é pela rejeição das emendas.

Cópias do parecer encontram-se à disposição das Srªs e Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão em conjunto do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de ressaltar que a Liderança da Oposição não assinou o requerimento de urgência sobre a presente matéria, mas entendemos que, uma vez aprovado o requerimento na sessão de 12 de junho, agora nos cabe debater e votar a matéria.

Cuida o projeto em epígrafe que a alteração que se pretende seja feita ao artigo 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1996, que trata do preenchimento de vagas de serventias notariais ou de registro.

Consoante tal dispositivo, dois terços das vagas existentes devem ser preenchidas mediante concurso público de provas e títulos, facultando-se a postulação a todo cidadão brasileiro portador de diploma de bacharel em direito ou que, nos termos do § 2º do art. 15 do mesmo diploma legal, conte dez anos de exercício de atividade notarial ou de registro. O terço das vagas remanescentes deve ser preenchido por remoção, mediante concurso de provas e títulos.

Busca-se, por meio da proposição, eliminar a exigência de concurso de provas para o preenchimento das vagas reservadas para remoção; a escolha, portanto, passaria a ser feita por simples avaliação de títulos.

Na exposição de motivos, sustentou o então Ministro da Justiça José Carlos Dias que haveria um equívoco na disposição, sem, contudo, esclarecer se o erro seria de ordem meramente formal ou material.

Em verdade, não há erro de espécie alguma. A matéria foi objeto de consideração explícita do Senado Federal e a vontade do legislador restou clara. Na primeira vez que o tema veio à baila, a mencionada "medida saneadora" do equívoco, a Emenda nº 2, da CCJ, ao projeto de Lei da Câmara nº 16/94, do qual resultou a Lei nº 8.935/94, foi retirada pelo Relator da matéria, o então Senador Magno Bacelar, após apresentação de requerimento de minha autoria que visava à rejeição da emenda, de autoria da própria relatoria.

Por certo, para que não caísse no ridículo a expressão "concurso de títulos", é que se cunhou a ex-

pressão "concurso de prova de títulos", já repudiada e que ora intenta-se restaurar.

Ademais, a impugnação do dispositivo constante da Lei nº 8.935, de 1994, por inconstitucionalidade, pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil, por meio da DIN nº 2.018, teve o pedido cautelar de suspensão de sua eficácia indeferido pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária de 13 de outubro de 1999, portanto, um mês após o envio da presente mensagem presidencial ao Congresso Nacional.

Com efeito, à luz dos elementos teleológicos e sistemáticos, a modificação não merece prosperar. Uma mera avaliação de titulação dos notários e registradores, para fim de remoção, encerraria tal carga de subjetividade que a exigência constitucional de concurso, nesse caso, seria corrompida. A expressão concurso, para efeito de exercício de funções pública, não dispensa certame que seja levado a efeito por critérios objetivos de aferição de mérito, isto é, por provas, sob pena de violação dos princípios constitucionais de impessoalidade, moralidade, publicidade e, sobretudo, eficiência, insculpidos no **caput** do art. 37 da Constituição Federal, aplicável aos serviços notariais e de registro, dada a natureza de delegação do Poder Público desses.

Importa observar, ainda, que a delegação para o exercício de atividade notarial e de registro, seja por provimento inicial ou por remoção, depende de habilitação em concurso público de provas e títulos, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 8.935, de 1994. O argumento de que o notário ou o registrador que se habilita ao concurso de remoção já é titular da delegação e que dele não se deve exigir prova de qualificação, pois este já a tem, não prospera: primeiro, porque, no Brasil, nem toda delegação atualmente exercida foi outorgada originalmente por habilitação em concurso público de provas e títulos; segundo, porque a remoção pode ser postulada para ofício distinto daquele para o qual o postulante já tenha adquirido experiência. À guisa de ilustração, um tabelião de registro de contratos marítimos deve ser avaliado quanto aos seus conhecimentos se postula ser oficial de registro de imóveis: um oficial de registros civis deve ter provada a sua competência para atuar como tabelião de protesto de títulos.

A titularidade de uma serventia extrajudicial é uma função altamente complexa, que exige, além de domínio do direito notarial e registral, sólidos conhecimentos de diversos ramos do direito, do vernáculo e de processamento de dados. A prova de conhecimentos, por isso mesmo, é fundamental para que a escolha se dê na pessoa daquele que tenderá a prestar o serviço de melhor qualidade.

Fica a pergunta: por que se quer eliminar o salutar critério de avaliação de mérito para o exercício da delegação, quando o notário ou registrador já goza da regalia de disputar um nicho de vagas que não podem ser objeto de postulação por qualquer dos cidadãos, e que a relação candidato/vaga é sensivelmente menor do que os dois terços de vagas restantes?

Fazemos nossas as palavras do Consultor Legislativo Moysés Marcelo de Sillos, que, na Nota Técnica nº 1.393, de 2001, que instrui a matéria, devidamente apensada ao processado, esclarece:

> Deve-se considerar que a grande maioria dos atuais titulares de cartórios extrajudiciais não ingressou no serviço mediante concurso público de prova e títulos, não possuindo, pois, comprovado conhecimento das matérias atinentes ao relevante serviço que prestam. Permitir-lhes participar do concurso de remoção sem a realização de provas de conhecimentos seria permitir que pessoas sem a devida qualificação assumam serventias com maior movimento.
>
> A abolição do concurso de provas contraria, enfim, os princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, exarados no art. 37, **caput,** da Constituição Federal, os quais deve nortear toda a administração pública, em seus diferentes níveis.

A apreciação da matéria na CCJ deu-se à revelia do Senador José Eduardo Dutra, não obstante S. Exª tivesse apresentado voto em separado contra a proposição. Eu e o Senador Tião Viana apresentamos emendas de plenário, buscando minimizar o nefasto impacto da proposição, definindo critérios para a consideração dos títulos apresentados, para efeito de remoção. Lamentavelmente, as nossas emendas não foram sequer apreciadas pela CCJ, dada a incidência do referido requerimento de urgência, que levou o conhecimento da matéria diretamente ao Plenário.

É importante, Sr. Presidente, que essas emendas sejam acolhidas.

O nosso parecer é contrário ao projeto. Se, porventura, ele for aprovado, solicitaremos que as emendas sejam destacadas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não havendo mais oradores inscritos, encerro a discussão.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, tentei fazer minha inscrição para discutir. Como não foi possível, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex.ª.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Eduardo Suplicy fez a discussão das emendas que tínhamos apresentado ao projeto.

Há pouco eu discutia com o Senador Gerson Camata sobre essa questão, que, embora não esteja sendo motivo de grandes e apaixonantes discussões do Plenário, trata de um tema extremamente importante.

É claro que existem diferenças de concepção e de interpretação da legislação em relação ao processo de provimento ao cargo e ao de remoção dele. Mas creio que, a partir do momento em que é conferida a titularidade cartorial, ainda que na remoção, dá-se um novo provimento.

Daí a necessidade, segundo minha concepção, de preservar-se o que está no art. 37 da Constituição, que são os princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência. A partir do momento em que instalamos a abolição das provas, contrariamos o que está estabelecido no art. 37. O fato de dizer que não se trata de provimento para, não invalida, sem dúvida, a assunção a um determinado cargo. Se é remoção de uma para outra área geográfica, de uma ou outra função, significa a titulação cartorial do mesmo modo.

Por isso, Sr. Presidente, voto contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não havendo mais quem deseje usar da palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários da Senadora Heloísa Helena, do Senador Geraldo Cândido, da Senadora Emilia Fernandes, do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Lauro Campos.

Votação em globo das Emendas nºs 1 e 2, ambas de Plenário, com parecer contrário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para encaminhar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto, conforme a minha exposição e a do Senador Tião Viana, é favorável às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Bloco vota favoravelmente às emendas, que têm parecer contrário do Relator.

Os Srs. Líderes já podem encaminhar suas Bancadas.

Como vota o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota contrariamente às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O voto do PMDB é contrário às emendas, de acordo com o parecer do Relator.

Como vota o Senador Geraldo Melo, Líder do Bloco PSDB/PPB?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, em nome da Liderança, encaminho o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Como vota o Senador José Agripino, Líder do PFL? (Pausa.)

O Senador Eduardo Suplicy já votou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Encaminhei favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Como vota o Senador Sebastião Rocha? (Pausa.)

Como vota o Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, pergunto a V. Exª se está em votação o item 1.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sim, Excelência; estamos apreciando as Emendas nºs 1-Plen e 2-Plen, que têm parecer contrário do Relator.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – O PTB encaminha favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto já foi votado. Estamos votando as emendas, que têm parecer contrário do Relator.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – O PTB encaminha favoravelmente ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Portanto, o Partido encaminha contra as emendas.

Como vota o Senador Ademir Andrade, Líder do PSB? (Pausa.)

Como vota o Senador José Alencar? (Pausa.)

Em votação as emendas com parecer contrário do Relator.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF) – Sr. Presidente, peço que seja consignado meu voto a favor das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Muito bem. Depois do resultado, o voto de V. Exª será registrado em Ata.

As Srªs e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria irá à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 106, DE 2001
(Nº 1.698/99, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o **caput** do art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. As vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por meio de remoção, mediante concurso de títulos, não se permitindo que qualquer serventia notarial ou de registro fique vaga, sem abertura de concurso de provimento inicial ou de remoção, por mais de seis meses.

....."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 2**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2001 (nº 3.428/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências,* tendo

Parecer sob nº 291, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Ricardo Santos, favorável, com Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão em conjunto do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, de parecer favorável.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador, V. Exª tem a palavra.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação à emenda que suprime o art.18 deste projeto de lei, gostaria de esclarecer que foi suprimido em função da Adin nº 546/4, que estabeleceu a jurisprudência de que um Poder não pode estabelecer prazo para cumprimento ou execução de qualquer matéria para outro Poder.

Portanto, é uma emenda supressiva, que foi feita considerando que o art. 18 ficou prejudicado em função da Adin n.º 546/4.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex.ª gostaria de usar da palavra?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para um esclarecimento. Sem revisão da oradora.) – Sim, Sr. Presidente, apenas para solicitar um esclarecimento à Mesa.

V. Exª vai tratar do tema da supressão? Porque, como havia uma polêmica quanto ao retorno ou não da matéria à Câmara, entendemos não se tratar de emenda supressiva, mas como prejudicialidade do artigo em função da Adin. Portanto, a matéria não voltaria à Câmara. Solicito esse esclarecimento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senadora, a matéria não voltará à Câmara.

A Presidência, de acordo com o disposto no art. 334, inciso I, declara a prejudicialidade do art. 18 do projeto e, conseqüentemente, da Emenda. O art. 18 do projeto não constará do texto a ser enviado à sanção.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2001

(Nº 3.428/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei fixa normas para a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências.

Art. 2º O processamento artesanal de produtos de origem animal, vegetal e microbiana deverá cumprir os requisitos estabelecidos nesta lei.

Art. 3º Agroindústria artesanal é o estabelecimento onde se processa a transformação de produtos de origem animal, vegetal e microbiana, elaborado em pequena escala, com características tradicionais, ou regionais próprias, devidamente identificadas para a comercialização.

Art. 4º Cabe exclusivamente aos produtores rurais, individualmente ou em associações e cooperativas, a condução do processamento das agroindústrias artesanais.

Parágrafo único. Para os produtos de origem animal, a matéria-prima deverá ser de produção própria, admitindo-se, na elaboração dos produtos, a utilização de matéria-prima adquirida de terceiros até o limite de cinqüenta por cento da quantidade de matéria-prima de produção própria, desde que tenha comprovação higiênico-sanitária por órgão oficial.

Art. 5º A escala de processamento da agroindústria artesanal define-se pelos seguintes limites:

I – até duzentos quilogramas diários de carnes, provenientes de pequenos, médios e grandes animais, como matéria-prima para produtos cárneos;

II – até trezentos litros de leite diários, como matéria-prima para produtos lácteos;

III – até duzentos quilogramas diários de peixes, moluscos e crustáceos, como matéria-prima para produtos oriundos da pesca e aquicultura;

IV – até duzentas dúzias diárias, como matéria-prima para produtos oriundos de ovos;

V – até três mil quilograma anuais para mel, e demais produtos da colméia;

VI – até trinta toneladas anuais, como matéria-prima para produtos originados de frutas ou de outros produtos de origem vegetal;

VII – até cem toneladas anuais de outros produtos de origem vegetal, como matéria-prima para conservas e demais derivados.

Parágrafo único. No caso de agroindustriais artesanais conduzidas por produtores associados, os limites diários e anuais permitidos são multiplicados por três.

Art. 6º Os alimentos resultantes do processamento artesanal dessas matérias-primas obedecerão às recomendações da Organização Mundial de Saúde e serão classificados por categoria de risco à saúde pública, nos seguintes grupos:

I – Alimentos de Alto Risco à Segurança Alimentar são os alimentos de baixa acidez, que possuem pH maior ou igual a quatro ponto seis e atividade de água maior que zero vírgula oitenta e cinco, a serem especificados em regulamento; e

II – Alimentos de Baixo Risco à Segurança Alimentar – são alimentos que possuem pH abaixo de quatro ponto seis ou aqueles que possuem pH maior ou igual a quatro ponto seis com atividade de água inferior a zero vírgula oitenta e cinco, a serem especificados em regulamento.

§ 1º A fabricação de alimentos resultantes de processamento artesanal de matérias-primas cuja classificação for de "Alimentos de Alto Risco à Segurança Alimentar" exige habilitação técnica para implantação de Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC e Boas Práticas de Fabricação – BPF.

§ 2º A fabricação de alimentos resultantes de processamento artesanal de matérias-primas cuja classificação for de "Alimentos de Baixo Risco à Segurança Alimentar" exige apenas habilitação técnica para implantação de Boas Práticas de Fabricação – BPF.

§ 3º Entende-se por Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC a instituição de sistemática de identificação, avaliação e controle de perigos de contaminação dos alimentos fabricados.

§ 4º Entende-se por Boas Práticas de Fabricação – BPF os procedimentos adequados empregados em toda a cadeia alimentar em função do Padrão de Identidade e Qualidade do produto fabricado.

Art. 7º A agroindústria artesanal de alimentos deverá registrar-se no órgão estadual responsável pela defesa sanitária animal e vegetal, mediante formalização de pedido instruido pelos seguintes documentos:

I – requerimento dirigido à autoridade competente solicitando o registro e inspeção pelo órgão responsável;

II – documento oficial que comprove a condição de produtor rural do requerente;

III – registro no CNPJ ou no CCC ou inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual;

IV – atestado sanitário do rebanho que vai dar origem à matéria-prima, no caso de produtos de origem animal;

V – atestado de potabilidade da água a ser utilizada no processo;

VI – outros atestados de exames, a critério dos órgãos competentes.

Parágrafo único. Mediante convênio, o órgão estadual poderá repassar ao município a atribuição prevista no **caput** deste artigo.

Art. 8º O estabelecimento de processamento artesanal de alimentos manterá em arquivo próprio sistema de controle que permita confrontar, em qualidade e quantidade, o produto processado com o lote que lhe deu origem.

Art. 9º As instalações da agroindústria artesanal de alimento obedecerão a preceitos mínimos de construção, equipamento e higiene, observando aspectos como:

I – instalações físicas adequadas, sendo constituída de uma sala para preparo e armazenagem, local para recepção da matéria prima e lavagem de equipamentos e utensílios e um banheiro/vestuário, todos estes, com altura e dimensões compatíveis com a capacidade de produção, número de operadores e necessidade de instalação dos equipamentos;

II – adequada aeração e luminosidade;

III – vedação contra insetos e animais;

IV – boas condições para higienização e desinfecção das instalações, de equipamentos e utensílios;

V – adequada utilização ou eliminação de resíduos e rejeitos;

VI – água potável encanada em quantidade compatível com a demanda do estabelecimento;

VII – distante de fontes de contaminação, mau cheiro e esgoto.

Art. 10. O controle sanitário dos rebanhos e campos de produção que geram a matéria-prima para a produção artesanal de alimentos é obrigatório e deverá seguir orientação dos órgãos de defesa sanitária animal.

Parágrafo único. O controle de que trata o **caput** deste artigo compreende também a inspeção ex-ante e ex-post pelo órgãos municipais, ou estaduais, ou federais do abate dos animais e das demais matérias—primas beneficiadas no processo de produção.

Art. 11. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para preservação de sua qualidade.

Art. 12. É vedado poluir o meio ambiente com produtos e subprodutos do processamento.

Art. 13. As instalações deverão ser mantidas limpas e organizadas antes, durante e após o processamento dos produtos.

Art. 14. As pessoas envolvidas na manipulação e processamento de alimentos artesanais deverão portar carteira de saúde e usar uniformes próprios e limpos, inclusive botas impermeáveis e gorros.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento definir as normas do treinamento aos produtores rurais visando apoiar as agroindústrias artesanais familiares.

Art. 15. A embalagem dos produtos da agroindústria artesanal familiar deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor final, obedecendo às normas estipuladas no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes, contendo as informações previstas no **caput** deste artigo.

Art. 16. Fica autorizado o Poder Público a criar uma linha especial de financiamento para a agroindústria artesanal, no contexto da política de crédito rural do País, para estimular a agregação de valor ao produto rural.

Art. 17. A característica de qualquer tipo de fraude, infração ou descumprimento desta lei sujeitará o infrator às sanções previstas em lei.

Art. 18. . . . . .

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o seguinte o artigo 18, suprimido do texto:

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2002

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao interrogatório do acusado e à defesa efetiva.*

No decorrer do primeiro turno, não foram oferecidas emendas ao projeto, e sua votação se procedeu na sessão do último dia 11.

Em face do disposto na alínea **c**, do art. 143, do Regimento Comum, fica facultado às Srªs e aos Srs. Senadores nova oportunidade para apresentação de emendas até o encerramento da discussão da matéria.

Passa-se à discussão do projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª, para encaminhar.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB — TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de um aperfeiçoamento na audiência, para que sejam escutadas as partes, o que torna o processo mais célere. Este projeto de lei, fruto da Comissão Mista de Segurança Pública, teve parecer do eminente ex-governador de São Paulo, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho. Portanto,, o PTB vota favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrado o encaminhamento de votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista de Segurança Pública, para a elaboração da redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2002

(DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL DESTINADA A LEVANTAR E DIAGNOSTICAR AS CAUSAS E EFEITOS DA VIOLÊNCIA QUE ASSOLA O PAÍS)

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, — Código de Processo Penal, relativos ao interrogatório do acusado e à defesa efetiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"CAPÍTULO III
DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

Parágrafo único. Quando se tratar de réu perigoso ou houver suspeita que seu deslocamento possa levar à fuga, o juiz realizará o interrogatório em compartimento adequado do presídio onde se encontra. (NR)

Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa.(NR)

Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos.

§ 1º Na primeira parte, o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, lugar onde exerce sua atividade, condição social, patrimônio e rendimentos, situação familiar, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado, e, no caso afirmativo, qual a sua situação processual.

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre:

I ser verdadeira a acusação que lhe é feita;

II não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela;

III onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;

IV as provas já apuradas;

V se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas;

VI se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido;

VII todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração;

VIII se tem algo mais a alegar em sua defesa. (NR)

Art. 188. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.(NR)

Art. 189. Se o interrogando negar a acusação, no todo ou em parte, poderá prestar esclarecimentos e indicar provas.(NR)

Art. 190. Se confessar a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato e se outras pessoas concorreram para a infração, e quais sejam.(NR)

Art. 191. Havendo mais de um acusado, serão interrogados separadamente.(NR)

Art. 192. Aqueles que por deficiência auditiva ou por deficiência de fala, de qualquer tipo, estiverem impedidos ou prejudicados quanto ao exercício pleno dessas possibilidades comunicativas serão interrogados mediante perguntas por escrito, no primeiro caso e responderão da mesma forma, no segundo.(NR)

Art. 193. Quando o interrogando não falar a língua portuguesa, o interrogatório será feito por meio de intérprete habilitado.

Parágrafo único: o disposto no *caput* desse artigo será aplicado quando do interrogatório de pessoas que integrem a comunidade de não ouvintes que domínem a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).(NR)

Art. 194. Se o interrogando for menor, o interrogatório será realizado na presença de advogado, constituído ou nomeado.(NR)

Art. 195. Se o interrogando não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo.(NR)

Art. 196. A todo tempo, o juiz poderá proceder a novo interrogatório a pedido fundamentado de qualquer das partes, se houver fato novo.(NR)

.....

Art. 261. .....

.....

§ 1º. A defesa técnica será sempre exercida através de manifestação fundamentada.

§ 2º. Não poderá atuar como defensor, o profissional que for arrolado como testemunha por ter conhecimento de fato relacionado ao mérito da causa."(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2002

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2002, de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao tribunal do júri e dá outras providências.*

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista de Segurança Pública, para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2002

(COMISSÃO MISTA ESPECIAL DESTINADA A LEVANTAR E DIAGNOSTICAR AS CAUSAS E EFEITOS DA VIOLÊNCIA QUE ASSOLA O PAÍS)

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, — Código de Processo Penal, relativos ao tribunal do júri e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 941 – Código de Processo Penal, a seguir mencionados, passam a vigorar com s seguintes alterações:

"CAPÍTULO II

Do procedimento relativo aos crimes da competência do tribunal do júri

Seção I

DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DA ACUSAÇÃO

Art. 406. Em se tratando de crime da competência do Tribunal do Júri, a denúncia ou queixa será oferecida perante o juízo correspondente, adotando-se o procedimento previsto nos artigos 498 a 502 deste Código.(NR)

Art. 407. Encerrada a fase instrutória, com oferecimento de alegações orais ou escritas na forma do artigo 501 e seus parágrafos, os autos serão conclusos ao juiz que decidirá, em 5 (cinco) dias, se o réu estiver preso e em 10 (dez) dias se o réu estiver souto, de acordo com o disposto nos artigos seguintes.(NR)

Art. 408. Se o juiz se convencer da existência do crime e de indícios de que o réu seja dele autor ou partícipe, pronunciá-lo-á, consignando os motivos do seu convencimento e os dispositivos legais em que está incurso o acusado.

§ 1º. A decisão de pronúncia será sempre sucinta, limitando-se ao exame dos requisitos do *caput,* às formas qualificadas do delito e às causas especiais de aumento de pena, quando imputadas na denúncia ou queixa.

§ 2º. Sempre que também for imputado delito diverso daqueles da competência originária do Tribunal do Júri, em relação a ele o juiz limitar-se-á ao exame da existência de conexão.

§ 3º. Aplica-se à decisão de pronúncia o disposto no artigo 383.

§ 4º. O acusado preso será recomendado à prisão onde se encontra; se estiver solto, o juiz determinará a prisão, arbitrando fiança quando cabível.

§ 5º. Sempre que o juiz verificar, pela prova colhida na instrução, a existência de elementos que evidenciem autoria ou participação de pessoa diversa da denunciada, mencioná-lo-á na decisão. (NR)

Art. 409. Não se convencendo da materialidade do fato ou não havendo suficientes indícios de autoria ou participação, o juiz, fundamentadamente, impronunciará o acusado.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não obsta a propositura de nova ação penal, se houver novas provas e enquanto não extinta a punibilidade, caso em que o processo extinto acompanhará a denúncia.(NR)

Art. 410. O juiz absolverá desde logo o réu, quando estiver provado:

I - inexistência ou atipicidade do fato;

II - causa de isenção de pena ou de exclusão de crime.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso II, ao caso de inimputabilidade previsto no artigo 26, *caput,* do Código Penal, salvo quando esta for a única tese defensiva.(NR)

Art. 411. Quando o juiz se convencer, em discordância com a denúncia ou a queixa, da existência de crime diverso dos referidos no artigo 74, § 1º, remeterá os autos, após o trânsito em julgado da decisão, ao juízo competente, onde, em qualquer caso, será observado o disposto no artigo 384.

Parágrafo único. O réu preso ficará à disposição do juízo competente.(NR)

Art. 412. Nos casos de impronúncia e absolvição sumária, sempre que houver imputação de delito conexo, da competência de outro juízo, a este será remetido o processo, após o trânsito em julgado da decisão. (NR)

Art. 413. A intimação da pronúncia, se o crime for inafiançável ou cuja pena mínima cominada seja igual ou superior a seis anos, será feita ao réu pessoalmente.(NR)

Art. 414. Excetuados os casos do artigo anterior, a intimação será feita:

I - pessoalmente ao réu, quando encontrado no endereço constante dos autos, ou se estiver preso;

II - na pessoa do seu defensor;

III- mediante edital, com prazo de trinta dias, nos demais casos.

Parágrafo único. A intimação do defensor não exclui a necessidade da providência prevista no inciso III.(NR)

Art. 415. No caso de intimação por edital, o prazo para recurso correrá após o término do prazo fixado neste, salvo se antes houver intimação pessoal ou o réu constituir defensor.(NR)

Art. 416. Nas circunstâncias do artigo 413 o processo não prosseguirá até que o réu seja pessoalmente intimado da pronúncia, aplicando-se o § 3º do artigo 366.(NR)

Art. 417. Na hipótese do artigo anterior, se houver mais de um réu, somente em relação ao que for intimado prosseguirá o feito.(NR)

Art. 418. A decisão de pronúncia, uma vez publicada, somente poderá ser alterada por circunstância superveniente que modifique a classificação do delito, ou na hipótese do art. 420.(NR)

Art. 419. Verificada a hipótese prevista no artigo anterior, o Ministério Público oferecerá aditamento que, uma vez recebido, importará a desconstituição da pronúncia, procedendo-se na forma do artigo 384.(NR)

Art. 420. Se depois de preclusa a pronúncia sobrevier prova inequívoca que importe a tipificação de crime que não seja da competência originária do Tribunal do Júri, o juiz, a requerimento do Ministério Público ou do querelante, ouvida em qualquer caso a defesa, desconstituirá a pronúncia, remetendo os autos ao juízo competente.(NR)

Art. 421. Nos Estados onde a lei não atribuir a pronúncia ao presidente do júri, ao juiz competente caberá proceder na forma dos artigos anteriores.(NR)

Seção II

DA PREPARAÇÃO DO PROCESSO PARA JULGAMENTO EM PLENÁRIO

Art. 422. Admitida a acusação na forma da seção anterior, o juiz presidente do Tribunal do Júri determinará a intimação do Ministério Público, do querelante, e do defensor, sucessivamente, do prazo de cinco dias para, querendo, apresentar rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de cinco por fato, oportunidade em que poderão, também, juntar documentos e requerer diligências.(NR)

Art. 423. O juiz deliberará sobre requerimento de provas a serem produzidas ou exibidas em plenário, e adotará as seguintes providências:

I - ordenará as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse ao julgamento da causa;

II -elaborará relatório do processo, determinando sua inclusão em pauta da reunião do Tribunal do Júri;

III- determinará a notificação das pessoas que devam comparecer ao julgamento.(NR)

Art. 424. Quando a lei local de organização judiciária não atribuir ao presidente do Tribunal do Júri o preparo para julgamento, o juiz competente remeter-lhe-á os autos do processo preparado até 5 (cinco) dias antes do sorteio a que se refere o art. 431.(NR)

Seção III

DO DESAFORAMENTO

Art. 425. Se o interesse da ordem pública o reclamar, ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a segurança pessoal do réu, o tribunal, a requerimento do Ministério Público ou do acusado, ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento para outra comarca da mesma região, preferencialmente as mais próximas, onde não subsistam os motivos.

§ 1º. O pedido de desaforamento, com efeito suspensivo, terá preferência de julgamento, sendo distribuído e imediatamente apreciado, na forma do regimento interno do tribunal.

§ 2º. Recebendo o pedido de desaforamento, o tribunal ouvirá o juiz, quando a medida não tiver sido por ele solicitada.

§ 3º. Na pendência de recurso contra a decisão de pronúncia ou quando efetivado o julgamento, não se admitirá o pedido de desaforamento, salvo, nesta última hipótese, quanto a fato ocorrido durante ou após a realização de julgamento anulado.

§ 4º. Quando tiverem sido arroladas testemunhas para depoimento em plenário, o Estado providenciará o deslocamento, estadia e alimentação.(NR)

Art. 426. O desaforamento será determinado, a requerimento das partes, se, imotivadamente, o julgamento não for realizado no período de um ano, contado do trânsito em julgado da decisão de pronúncia.

Parágrafo único. A medida prevista no *caput* não será determinada quando para a demora no julgamento concorrer o réu ou seu defensor.(NR)

Seção IV

DA ORGANIZAÇÃO DA PAUTA

Art. 427. Salvo motivo relevante, que autorize alteração na ordem dos julgamentos, terão preferência os seguintes:

I – de acusados presos e, dentre eles, os que estiverem há mais tempo na prisão;

II – em igualdade de condições, os precedentemente pronunciados.

§ 1º. A pauta de julgamentos será afixada na porta do edifício do Tribunal do Júri pelo menos três dias antes da data designada para o primeiro julgamento da reunião periódica, obedecida a ordem do artigo anterior.

§ 2º. O juiz reservará datas na mesma reunião periódica para a inclusão de processo que tiver o julgamento adiado.(NR)

Art. 428. Na pauta de julgamento da reunião periódica não mais poderá ser incluído processo após a providência de que trata o artigo 431.(NR)

Art. 429. Nos Estados onde a lei de organização judiciária não dispuser de forma distinta, o Tribunal do Júri reunir-se-á todos os meses.(NR)

Seção V

DO SORTEIO E DA CONVOCAÇÃO DOS JURADOS

Art. 430. Em seguida à organização da pauta, o juiz designará dia e hora para o sorteio dos jurados, intimando-se o Ministério Público, os assistentes, os querelantes e os defensores dos acusados que serão julgados na reunião periódica.(NR)

Art. 431. O sorteio, presidido pelo juiz, far-se-á a portas abertas cabendo-lhe retirar as cédulas até completar o número de 30 (trinta) jurados, para a reunião periódica ou extraordinária, disto lavrando-se ata.

§ 1º. O sorteio será realizado com antecedência de pelo menos quinze dias do início da reunião.

§ 2º. A audiência de sorteio não será adiada pelo não comparecimento das partes.

§ 3º. O jurado sorteado ficará automaticamente dispensado da reunião seguinte, salvo os casos expressos em lei.(NR)

Art. 432. Os jurados sorteados serão intimados a comparecer sob as penas da lei, no dia e hora aprazados para o primeiro julgamento da reunião.

Parágrafo único. Quando intimado, o jurado receberá cópia de inteiro teor da pauta da reunião.(NR)

Art. 433. A lista de jurados será afixada na porta do edifício do Tribunal do Júri e publicada na imprensa, onde houver.(NR)

Seção VI

DO ALISTAMENTO DOS JURADOS

Art. 434. Anualmente serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri, sob sua responsabilidade, oitocentos a mil e quinhentos jurados nas

comarcas de mais de um milhão de habitantes, trezentos a setecentos nas comarcas de mais de cem mil habitantes, e oitenta a quatrocentos nas comarcas de menor população.

§ 1º A escolha de jurados, entre cidadãos alfabetizados de notória idoneidade, será procedida pelo conhecimento pessoal do juiz ou informação fidedigna e obedecendo aos seguintes critérios:

I - ausência de antecedentes criminais;

II - ausência de ação por improbidade administrativa;

III - o pleno exercício da cidadania;

IV – não ter sido vítima de crime violento.

§ 2º. Nas comarcas onde for necessário, será organizada lista de jurados suplentes, depositadas as cédulas em urna especial, com as cautelas mencionadas na parte final do § 2º do art. 435.

§ 3º. O juiz requisitará às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários a indicação de pessoas que reunam as condições para exercer a função de jurado.

§ 4º. Sobrevindo a perda dos requisitos mencionados no *caput* e seus incisos, o jurado será imediatamente excluído da lista geral, providência que poderá ser requerida ao juiz por qualquer do povo.(NR)

Art. 435. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 (dez) de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º. A lista poderá ser alterada, pelo juiz presidente, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva.

§ 2º. Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público e de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, permanecerão guardados em urna fechada à chave, sob a responsabilidade do juiz.

§ 3º. O jurado que integrar o Conselho de sentença mais de uma vez no ano, poderá requerer a sua dispensa da lista geral no ano seguinte.

§ 4º. Anualmente a lista geral de jurados será, obrigatoriamente, completada.(NR)

Seção VII

DA FUNÇÃO DO JURADO

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório para os cidadãos maiores de 21 (vinte e um) anos.

Parágrafo único. Nenhum cidadão poderá ser excluído da função de jurado ou deixar de ser alistado em razão da cor ou etnia, raça, credo, sexo, orientação sexual, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.(NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I o Presidente da República e os ministros de Estado;

II os Governadores e seus respectivos secretários;

III os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislat vas e Distrital e das Câmaras Municipais;

IV os Prefeitos Municipais;

V os Magistrados e membros do Ministério Público;

VI os Defensores Públicos

VII os servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VIII as autoridades e servidores da polícia e da segurança pública;

IX os militares em serviço ativo;

X os médicos, os sacerdotes ou ministros religiosos e os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

XI os advogados;

XII aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.(NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri, fundada em convicção religiosa, filosófica ou política, importará na perda ou suspensão de direitos políticos, na forma da Constituição.(NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.(NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo anterior, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, em cargo ou função pública, ou promoção funcional.(NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Parágrafo único. Nos julgamentos com mais de doze horas de duração, o juiz determinará a dispensa do jurado de comparecer ao trabalho no dia seguinte.(NR)

Art. 442. O jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão, não poderá exercer os direitos previstos nos artigos. 439 e 440.

Parágrafo único. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado, e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.(NR)

Art. 443. O jurado que, tendo comparecido à sessão, retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente, incorrerá na perda dos direitos previstos nos artigos. 439 e 440.(NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz, consignada na ata dos trabalhos.(NR)

Art. 445. Aos jurados aplica-se o disposto no Código Penal e em leis especiais, no que respeita à responsabilidade criminal de funcionário público.(NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis as mesmas regras.(NR)

SEÇÃO VIII

DA COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA FORMAÇÃO DO CONSELHO DE SENTENÇA

Art. 447. O Tribunal do Júri é composto por um juiz de direito, seu presidente, e de 30 (trinta) jurados, que serão sorteados dentre os alistados, sete dos quais constituirão o conselho de sentença em cada sessão de julgamento.(NR)

Art. 448. Estarão impedidos de servir no mesmo conselho:

I marido e mulher;

II ascendente e descendente;

III sogro e genro ou nora;

IV irmãos e cunhados, durante o cunhadio;

V tio e sobrinho;

VI padrasto e madrasta ou enteado.

§ 1º. O mesmo impedimento ocorrerá em relação às pessoas que mantenham união estável reconhecida como entidade familiar.

§ 2º. Aplicar-se-á aos jurados o disposto neste Código sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades dos juizes de direito.(NR)

Art. 449. Não poderá servir o jurado que:

I tiver funcionado em julgamento anterior do mesmo processo, independentemente da causa determinante do julgamento posterior;

II no caso do concurso de pessoas, houver integrado o conselho de sentença que julgou o outro acusado;

III for amigo íntimo, inimigo ou cliente do procurador do querelante, do réu, do assistente ou do representante do Ministério Público.

IV sustentar demanda em que a parte contrária seja patrocinada pelo procurador do querelante, do réu ou do assistente.(NR)

Art. 450. Dos impedidos entre si por parentesco ou relação de convivência, servirá o que houver sido sorteado em primeiro lugar.(NR)

Art. 451. Os jurados excluídos por impedimento, suspeição ou incompatibilidade serão considerados para a constituição do número legal exigível para a realização da sessão.(NR)

Art. 452. O mesmo conselho de sentença poderá conhecer de mais de um processo, no mesmo dia, se as partes estiverem de acordo, hipótese em que seus integrantes deverão prestar novo compromisso.(NR)

Seção IX

DA REUNIÃO E DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI

Art. 453. O Tribunal do Júri reunir-se-á para as sessões de julgamento nos períodos e na forma estabelecida pela lei local de organização judiciária.(NR)

Art. 454. Até o momento de abrir os trabalhos da sessão, o juiz decidirá os casos de isenção e dispensa de jurados e o pedido de adiamento de julgamento, mandando consignar em ata as deliberações.(NR)

Art. 455. Se o Ministério Público não comparecer, o juiz adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, cientificadas as partes e as testemunhas.

§ 1º. Se a ausência não for justificada, o fato será imediatamente comunicado ao Procurador-Geral, com a data designada para a nova sessão.

§ 2º. A intervenção do assistente do Ministério Público no plenário de julgamento será requerida com antecedência de 10 (dez) dias, pelo menos, salvo se já tiver sido admitido anteriormente.(NR)

Art. 456. Ausente o defensor do acusado, sem escusa legítima, e se outro não for por este constituído, serão adotadas as providências referidas no artigo anterior, dirigindo-se comunicação ao presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil ou à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput,* o juiz nomeará defensor ao réu para que, em ocorrendo nova e injustificada ausência do advogado constituído, na data designada, este funcione na defesa do acusado.(NR)

Art. 457. O julgamento não será adiado pelo não comparecimento, sem motivo justificável, do querelante ou seu procurador, bem como do procurador do assistente, desde que regularmente intimados.

§ 1º. A ação penal de iniciativa exclusivamente privada será declarada perempta no caso de ausência do advogado do querelante, sem motivo justificável.

§ 2º. Ausente o réu, devidamente intimado, sem motivo justificável, adotar-se-á a providência prevista no *caput* do artigo 366. Justificada a ausência, o julgamento será adiado.

§ 3º. Ressalvadas as hipóteses previstas no § 3º do artigo 366, o não comparecimento do réu, devidamente intimado, sem justo motivo, não obsta à realização do julgamento.

§ 4º. Sempre que o acusado estiver preso e não for conduzido, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião.(NR)

Art. 458. Se a testemunha, sem justa causa, deixar de comparecer, o juiz presidente poderá adotar as providências do art. 218, desde que não impliquem adiamento da sessão, sem prejuízo da ação penal pela desobediência.(NR)

Art. 459. Ausente a testemunha que tiver sido arrolada como imprescindível, o julgamento não será realizado, salvo quando não encontrada no endereço fornecido.

§ 1º. Se, embora intimada, a testemunha não comparecer, o juiz determinará seja conduzida, ou adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido, determinando, desde logo, a providência do artigo 218.

§ 2º. A testemunha que residir fora da comarca será notificada por carta precatória, realizando-se o julgamento independentemente de seu comparecimento, observando-se, no que couber, o disposto no § 3º do artigo 222.(NR)

Art. 460. Antes de constituído o conselho de sentença, as testemunhas serão recolhidas a lugar de onde umas não possam ouvir os depoimentos das outras.(NR)

Art. 461. Aplicar-se-á às testemunhas, a serviço do Tribunal do Júri, o disposto no art. 441.(NR)

Art. 462. Procedidas as diligências referidas nos artigos anteriores, o presidente verificará se a urna contém as cédulas dos 30 (trinta) jurados sorteados, mandando que o escrivão proceda à chamada.(NR)

Art. 463. Comparecendo pelo menos 23 (vinte e três) jurados, o presidente declarará instalados os trabalhos, anunciando o processo que será submetido a julgamento.

§ 1º. Caso haja outras sessões aprazadas para a mesma reunião, serão sorteados jurados suplentes até o total de 30 (trinta).

§ 2º. Os nomes dos suplentes serão consignados em ata, sendo determinada a sua imediata convocação, na forma do artigo 432 e seu parágrafo único.(NR)

Art. 464. Não comparecendo o número mínimo legal de jurados, o juiz designará nova data para a sessão e procederá na forma dos parágrafos do artigo anterior.(NR)

Art. 465. Instalada a sessão e anunciado o julgamento, o presidente perguntará ao réu sobre sua qualificação, bem como se possui defensor.(NR)

Art. 466. Antes do sorteio dos membros do conselho de sentença, o presidente esclarecerá sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades constantes dos artigos 252, 254, 448 e 449.

Parágrafo único. O juiz também advertirá os jurados da incomunicabilidade, cuja observância será certificada na ata do julgamento.(NR)

Art. 467. Verificando, em presença das partes, que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, o presidente sorteará 7 (sete) dentre eles para a formação do conselho de sentença.(NR)

Art. 468. Na medida em que as cédulas forem sendo retiradas da urna, o presidente as mostrará à defesa e, depois dela, à acusação, alternadamente, que poderão recusar o jurado, até 3 (três) cada parte, sem motivar a recusa.(NR)

Art. 469. Se forem dois ou mais os acusados, poderão as recusas ser feitas por um só defensor.

§ 1º. A separação dos julgamentos somente ocorrerá se, na primeira sessão aprazada, em razão das recusas imotivadas, não for possível compor o conselho de sentença.

§ 2º. Na hipótese do parágrafo anterior, caberá ao Ministério Público indicar, na oportunidade, a ordem em que serão os réus julgados.

§ 3º. Sempre que o mesmo defensor patrocinar a defesa de mais de um réu, no momento da recusa deverá mencionar em nome de qual deles está exercendo aquele direito, o que constará da ata do julgamento.(NR)

Art. 470. As partes poderão recusar o jurado sorteado por motivo de impedimento, suspeição ou incompatibilidade, decidindo o juiz, fundamentadamente, ouvida a parte contrária e, se for o caso, o jurado recusado, consignando-se o incidente na ata do julgamento.(NR)

Art. 471. Se, em conseqüência do impedimento, suspeição, incompatibilidade, dispensa ou recusa, não houver número para a formação do conselho, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido, após sorteados os suplentes.(NR)

Art. 472. Formado o conselho de sentença, o presidente, levantando-se, e, com ele, todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação: *"Em nome da lei, concito-vos a examinar esta causa com imparcialidade e a proferir a vossa decisão de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça".*

Parágrafo único. Os jurados, nominalmente chamados pelo presidente, responderão: *"Assim o prometo".(NR)*

Seção X

DA INSTRUÇÃO EM PLENÁRIO

Art. 473. Prestado o compromisso pelos jurados, a cada um deles será entregue cópia do relatório (artigo 423, inciso II) e das principais peças do processo, prosseguindo-se no interrogatório do acusado, na forma estabelecida no Livro I, Título VII, Capítulo III, no que for aplicável.

Parágrafo único. O defensor, o Ministério Público, o querelante, o assistente, bem como os jurados, poderão formular, diretamente, perguntas ao acusado.(NR)

Art. 474. Findo o interrogatório, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, os jurados e o juiz, nesta ordem, inquirirão, sucessiva e diretamente, as testemunhas arroladas pela acusação.

§ 1º. Para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, o defensor do acusado formulará as perguntas antes do Ministério Público, do assistente e do querelante, mantidos, no mais, a ordem e o critério estabelecidos neste artigo.

§ 2º. O juiz assegurará a objetividade das perguntas, atendendo-se ao disposto no artigo 212.

§ 3º. As partes e os jurados poderão requerer a leitura de peças que não tenham sido fornecidas aos jurados na forma do *caput* do artigo anterior.

§ 4º. O juiz podera suspender a sessão, a requerimento das partes ou de integrante do conselho de sentença, fixando tempo para a leitura, pelos jurados, das peças a eles fornecidas, no todo ou em parte.(NR)

Art. 475. Sempre que possível, o registro do interrogatório e dos depoimentos será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia ou técnica similar, destinada a obter maior fidelidade e celeridade na colheita da prova.

Parágrafo único. A transcrição do registro constará dos autos.(NR)

Seção XI

DOS DEBATES

Art. 476. Encerrada a instrução, será concedida a palavra ao Ministério Público, que fará a acusação, nos limites da pronúncia.

§ 1º. Tratando-se de ação penal privada, falará em primeiro lugar o querelante e, em seguida, o Ministério Público.

§ 2º. Finda a acusação, terá a palavra a defesa.(NR)

Art. 477. A acusação poderá replicar e a defesa treplicar, sendo admitida a reinquirição de testemunha já ouvida em plenário.(NR)

Art. 478. O tempo destinado à acusação e à defesa será de 2 (duas) horas para cada uma, e de meia hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

§ 1º. Havendo mais de um acusado, o tempo para a acusação e a defesa será acrescido de 1 (uma) hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 2º. Havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo que, na falta de acordo, será dividido pelo presidente, de forma a não exceder o determinado neste artigo.

§ 3º. Não havendo convenção entre o órgão do Ministério Público e o assistente a este será assegurada a utilização de uma quarta parte do tempo.

§ 4º. O juiz poderá, a requerimento de qualquer das partes, considerando a complexidade do processo, acrescer de metade o tempo previsto neste artigo, sem prejuízo do disposto no § 1º.(NR)

Art. 479. Durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 1º. Da juntada referida no *caput* será sempre intimada a parte contrária, nas 48 (quarenta e oito) horas subseqüentes.

§ 2º. Compreende-se na proibição deste artigo a leitura de jornais ou qualquer outro escrito cujo conteúdo versar sobre matéria de fato submetida à apreciação e julgamento dos jurados.

§ 3º. Não se inclui na vedação do *caput* a leitura de jurisprudência ou compêndio de doutrina ou a distribuição de cópias de peças dos autos, desde que sem quaisquer anotações, grifos ou realces.

§ 4º. A prova que tiver forma regulamentada neste Código não poderá ser juntada quando produzida de outro modo.(NR)

Art. 480. O jurado poderá, a qualquer momento, e por intermédio do presidente, pedir ao orador que indique a folha dos autos onde se encontra a peça por ele lida ou citada.

§ 1º. Concluídos os debates, o presidente indagará dos jurados se estão habilitados a julgar ou se necessitam de outros esclarecimentos.

§ 2º. O juiz somente poderá prestar esclarecimentos aos jurados, quando solicitado, à vista dos autos e sobre questão de fato.

§ 3º. Os jurados, nesta fase do procedimento, terão acesso aos autos e aos instrumentos do crime, se solicitarem ao presidente.(NR)

Art. 481. Se a verificação de qualquer fato, reconhecido como essencial para o julgamento da causa, não puder ser realizada imediatamente, o presidente dissolverá o conselho, ordenando a realização das diligências entendidas necessárias.

Parágrafo único. Se a diligência consistir na produção de prova pericial, o presidente desde logo nomeará perito e formulará quesitos, facultando às partes também formulá-los, no prazo de 5 (cinco) dias, salvo

quando a providência for adotada independentemente da dissolução do conselho, caso em que os quesitos serão formulados imediatamente.(NR)

SEÇÃO XII

DO QUESTIONÁRIO E SUA VOTAÇÃO

Art. 482 .....

Art. 483. Havendo mais de um réu, ou nos casos de concurso de crimes, os quesitos serão formulados em séries distintas.(NR)

Art. 484. Antes de proceder à votação, o juiz presidente lerá os quesitos que serão votados e consultará as partes sobre requerimento ou reclamação, decidindo imediatamente e determinando que o incidente, se houver, conste da ata.(NR)

Art. 485. Superada a fase do artigo anterior, o presidente, os jurados, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, o escrivão e os oficiais de justiça dirigir-se-ão para a sala especial a fim de ser procedida a votação.

§ 1º. Na falta de sala especial, o presidente determinará que o público se retire, permanecendo somente as pessoas mencionadas neste artigo.

§ 2º. O juiz advertirá as partes de que não será permitida qualquer intervenção que possa perturbar a livre manifestação do conselho e fará retirar da sala quem se portar inconvenientemente.(NR)

Art. 486. Para a votação, serão distribuídas aos jurados duas cédulas, em papel opaco, facilmente dobráveis, uma com a palavra sim e outra com a palavra não.(NR)

Art. 487. Para assegurar o sigilo da votação serão utilizadas sempre duas urnas para recolhimento das cédulas, sendo na primeira delas depositada aquela correspondente ao voto do jurado, recolhendo-se imediatamente, na segunda urna, a cédula que sobrar.(NR)

Art. 488. O juiz, ao formular cada um dos quesitos, mencionará aos jurados tão-somente qual a resposta sustentada pela acusação e pela defesa.(NR)

Art. 489. Após o recolhimento da resposta, conferido na segunda urna o número de cédulas não utilizadas, o juiz abrirá uma a uma, à vista dos jurados e das partes.

Parágrafo único. As decisões do conselho de sentença serão sempre tomadas por maioria de votos, interrompendo-se a apuração tão logo seja aberto o voto decisivo.(NR)

Art. 490. As respostas serão registradas pelo escrivão em termo especial que, encerrada a votação, será assinado pelo presidente, pelos jurados e pelas partes.(NR)

Art. 491. Sempre que o juiz, pela resposta a um dos quesitos, verificar que outro fica prejudicado, não o formulará, fazendo constar da ata o incidente.(NR)

Seção XIV

DA SENTENÇA

Art. 492. Encerrada a votação o presidente proferirá sentença, com observância do seguinte:

I o relatório mencionará as alegações das partes e o respectivo fundamento jurídico;

II no caso de condenação:

a) fixará a pena-base;

b) considerará as circunstâncias agravantes ou atenuantes alegadas nos debates;

c) imporá os aumentos ou diminuições da pena, em atenção às causas admitidas pelo júri;

d) observará o disposto no artigo 387, no que for cabível.

III no caso de absolvição:

a) mandará colocar em liberdade o acusado, se por outro motivo não estiver preso;

b) revogará as medidas restritivas provisoriamente decretadas.

Parágrafo único. Quando for o caso, a sentença aplicará a medida de segurança cabível.(NR)

Art. 493. A sentença será lida em plenário, pelo presidente, antes de encerrada a sessão de julgamento, ficando as partes intimadas.(NR)

Seção XV

DA ATA DOS TRABALHOS

Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo presidente e pelas partes.

Parágrafo único. Não sendo possível a imediata adoção da providência do *caput*, o escrivão redigirá minuta, contendo um resumo dos trabalhos, das principais ocorrências e de todos os incidentes, que será submetida ao juiz presidente e às partes para verificação e assinatura, servindo de base para a ata, que deverá ser lavrada no prazo de 48h.(NR)

Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências, mencionando obrigatoriamente:

I a data e a hora da instalação dos trabalhos;

II o magistrado que presidiu a sessão e os jurados presentes;

III os jurados que deixaram de comparecer, com escusa ou sem ela, e as sanções aplicadas;

IV o ofício ou requerimento de isenção ou dispensa;

V o sorteio dos jurados suplentes;

VI o adiamento da sessão, se houver ocorrido, com a indicação do motivo;

VII a abertura da sessão e a presença do Ministério Público, do querelante e do assistente, se houver, bem como do defensor do acusado;

VIII o pregão e a sanção imposta no caso de não comparecimento;

IX as testemunhas dispensadas de depor;

X o recolhimento das testemunhas a lugar de onde umas não pudessem ouvir o depoimento das outras;

XI a verificação das cédulas pelo juiz;

XII a formação do conselho de sentença, com o registro dos nomes dos jurados sorteados e das recusas;

XIII o compromisso e o interrogatório, com simples referência ao termo;

XIV os debates e as alegações das partes com o sumário dos respectivos fundamentos;

XV os incidentes;

XVI o julgamento da causa;

XVII a publicidade dos atos da instrução plenária, das diligências e da sentença.

XVIII a certidão de incomunicabilidade dos jurados.(NR)

Art. 496. A falta da ata sujeitará o responsável a sanções administrativas e penais.(NR)

Seção XVI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

Art. 497. São atribuições do presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente referidas neste Código:

I regular a polícia das sessões e prender os desobedientes;

II requisitar o auxílio da força pública, que ficará sob sua exclusiva autoridade;

III regular os debates, só intervindo em caso de abuso ou excesso de linguagem, bem como nos casos de manifestação tumultuária;

IV resolver as questões incidentes que não dependam de pronunciamento do Tribunal do Júri;

V dissolver o conselho e designar novo dia para o julgamento quando considerar o réu indefeso, podendo, desde logo, nomear outro defensor;

VI mandar retirar da sala o acusado que dificultar a realização do julgamento, o qual prosseguirá sem a sua presença;

VII suspender a sessão pelo tempo indispensável à realização das diligências requeridas ou entendidas necessárias, mantida a incomunicabilidade dos jurados;

VIII interromper a sessão por tempo razoável, para proferir sentença e para repouso ou refeição dos jurados;

IX decidir, de ofício ou a requerimento das partes, a argüição de extinção de punibilidade;

X resolver as questões de direito suscitadas no curso do julgamento;

XI determinar, de ofício ou a requerimento das partes ou de qualquer jurado, as diligências destinadas a sanar nulidade ou suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade."(NR)

Art. 2º. O artigo 67 do Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal - fica acrescido do seguinte inciso:

"Art. 67. .....

.....

III as decisões absolutórias proferidas pelo Tribunal do Júri."(AC)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 29, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Brasileiro de Trânsito,* tendo Pareceres sob nºs 878, de 2000, e 190, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francelino Pereira, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador Lúcio Alcântara; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2, de Plenário): pela rejeição.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Substitutivo, que tem preferência regimental.

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Emenda nº 1, que é substitutiva, ficam prejudicados o projeto e a Emenda nº 2, de Plenário.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168 (SUBSTITUTIVO), DE 1999

Altera o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", de modo a disciplinar a habilitação de condutores de combinações de veículos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – Categoria E – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque, trailer ou articulada, tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares."(NR)

Art. 2º Acrescente-se ao art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o § 2º – A com a seguinte redação:

Art. 143.....

§ 2º A – Ficam os condutores da categoria B autorizados a conduzir veículos definidos na categoria motor-casa, nos termos do Anexo 1, cujo peso não exceda a seis mil quilogramas, ou cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o motorista.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2002 (nº 1.335/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre o projeto de construção de uma ponte sobre o rio Oiapoque, celebrado em Brasília, em 5 de abril de 2001*, tendo

Parecer favorável sob nº 449, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador José Sarney.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2002

(Nº 1.335/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre o Projeto de Construção de uma ponte sobre o rio Oiapoque, celebrado em Brasília, 5 de abril de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre o Projeto de Construção de uma ponte sobre o rio Oiapoque, celebrado em Brasília, 5 de abril de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*)A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 4-5-2002.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2002 (nº 1.020/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação e Rádio Comunitária Super a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável sob nº 390, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2002

(Nº 1.020/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação e Rádio Comunitária Super a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 388, de 31 de julho de 2000, que autoriza a Associação e Rádio Comunitária Super a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 8:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2002 (nº 1.171/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Educativa Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul*, tendo

Parecer favorável sob nº 398, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2002

(Nº1.171/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇAO Rádio Educativa Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 303, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 9:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2002 (nº 1.524/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável sob nº 455, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2002

(Nº 1.524/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Ubaense de Educação e Cultura para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 10:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2002 (nº 1.130/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza as Obras Sociais e Culturais da Paróquia de Itajaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável sob nº 400, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2002

(Nº 1.130, de 2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Obras Sociais e Culturais da Paróquia de Itajaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 627, de 5 de outubro de 2000, que autoriza a Obras Sociais e Culturais da Paróquia de Itajaí a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 11:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2002 (nº 1.139/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nova Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraúba, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável sob nº 456, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2002

(Nº 1.139/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária Nova Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraúba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 222, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Nova Aliança a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 12:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2002 (nº 1.265/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável sob nº 484, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Exª, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, gostaria de registrar que a outorga da concessão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, depois de muito tempo, esta matéria chega finalmente a esta Casa, tendo passado pela Comissão de Educação, em que tivemos a honra de relatá-la. Na Manchester Catarinense, como é conhecida a cidade de Joinville, é muito importante a Fundação Cultural e Educacional de Itajaí poder propagar sons e imagens, sem visar lucro, mas, apenas, com o intuito de integrar cada vez melhor aquela região. A população esperou muito por este momento. Esta é a razão de manifestarmos as congratulações a esta Casa ao homologar essa concessão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Joinville.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua o encaminhamento. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2002.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2002

(Nº 1.265/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de julho de 2001, que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 13:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária*, tendo

Parecer sob nº 342, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Fernando Ribeiro, Gerson Camata, Eduardo Suplicy, Casildo Maldaner, Roberto Saturnino e Lauro Campos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 10/2001 a fim de ser feita na sessão de 25-6-02

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002. – **Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia da presente sessão para retornar na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário. Teremos votações nominais nos itens nºs 14 e 15.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 14**:

MENSAGEM Nº 103, DE 2002
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Valmir Amaral, sobre a Mensagem nº 103, de 2002 (nº 217/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Mário da Graça Roiter,* Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 600, DE 2002–CRE

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para emitir parecer:) – O Senhor Presidente da República indica o Sr. *Mário da Graça Roiter* Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite. S. Exª obteve na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional 13 votos favoráveis. Sendo aprovado, portanto, por unanimidade.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O Sr. Mozarilso Cavalcanti, 4º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta e por sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 15:**

MENSAGEM Nº 161, DE 2002
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lúdio Coelho, sobre a Mensagem nº 161, de 2002 (nº 387/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Sérgio Barbosa Serra,* Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 601, DE 2002–CRE

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para emitir parecer:) – O Sr. *Sérgio Barbosa Serra,* Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia obteve 13 votos favoráveis. Sendo aprovado, portanto, por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os votos e as sobrecartas encontram-se à disposição das Srªs e Srs. Senadores na cabine indevassável. Há duas urnas em frente à mesa identificadas com o nome dos indicados onde as sobrecartas deverão ser depositadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta e por sobrecartas.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para solicitar uma informação relevante a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª para uma informação relevante.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na semana passada, o Presidente Ramez Tebet havia informado ao Plenário que hoje convocaria sessão do Congresso Nacional, mas, infelizmente, faleceu o irmão de S. Exª, que precisou comparecer aos funerais. Assim, pergunto a V. Exª, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Senado e do Congresso Nacional, se haverá iniciativa da parte de V. Exª no sentido de convocar sessão do Congresso para amanhã, a fim de apreciar o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2002. Há grande expectativa de brasileiros de muitos pontos do Brasil, que aqui vieram levando em consideração o que havia sido anunciado pelo Presidente Ramez Tebet.

Se V. Exª puder, em momento oportuno, responder à indagação, eu agradeceria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Eduardo Suplicy, respondo desde logo a V. Exª, informando que, em verdade, houve esse compromisso, desde que os Líderes entrassem em acordo, inclusive com a Presidência da República, e comunicassem ao Presidente do Congresso Nacional. Nessa hipótese, haveria convocação.

A Presidência continua aguardando a comunicação das Lideranças, o que ainda não ocorreu.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

(Continua o processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência apela aos Srs. Senadores que ainda não votaram e que se encontram em seus gabinetes que se encaminhem ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal. (Pausa.)

A Presidência reitera o apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que se encaminhem ao plenário, pois precisamos completar e encerrar a votação. (Pausa.)

Reitero o apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências que venham exercer o voto em votação secreta para a escolha de autoridades. (Pausa.)

O Senador Ney Suassuna já votou? (Pausa.)

Se não há mais nenhum outro Sr. Senador para votar, encerrarei a votação.

Está encerrada a votação.

Convido os Senadores Ney Suassuna e Mozarildo Cavalcanti para proceder à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração.)

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem.) – Os Senadores José Agripino, José Jorge e eu estávamos em uma reunião da qual não podíamos nos afastar. É claro que a votação já se realizou, mas apenas para que conste de Ata a nossa presença física no plenário dada a impossibilidade aqui já registrada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª e os Senadores José Agripino e José Jorge serão atendidos.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG) – Sr. Presidente, apenas para justificar. Precisei estar ausente durante a votação e gostaria que fosse registrado o meu voto a favor nos dois casos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Foi aprovada a indicação do nome do *Sr. Mário da Graça Roiter*, Ministro de Segunda Classe do Quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite.

Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Foi também aprovada a indicação do *Sr. Sérgio Barbosa Serra*, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia.

Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve uma abstenção.

Total: 52 votos.

Será feita a devida comunicação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 16**:

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 380, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja encaminhada Moção de Repúdio ao uso de armas de destruição em massa, comunicando aos parlamentares da Índia e do Paquistão o apelo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Brasileiro para que os conflitos entre os dois países sejam resolvidos pacificamente, pela negociação, pela intermediação, sem guerra e sem cogitar do uso de armas atômicas.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, louvo a iniciativa do Senador Roberto Saturnino, solicitando que o Senado brasileiro encaminhe aos Parlamentares tanto do Paquistão quanto da Índia o apelo para que possam resolver suas diferenças, sobretudo em relação ao controle da Cashimira, sem a utilização da guerra, dos instrumentos bélicos, das bombas atômica e nuclear, de quaisquer tipos de destruição em massa de seres humanos.

Sr. Presidente, ressalto ainda que, Mahatma Gandhi, o grande apóstolo da não-violência na Índia, teve seguidores à altura de Martin Luther King Junior e de pessoas como o nosso Carlos Drummond de Andrade, que, em seu tão bonito poema "A Bomba", nos recorda que, de forma alguma, devemos utilizar a bomba, como alguns chegaram a cogitar tanto na Índia quanto no Paquistão.

Sr. Presidente, em homenagem à proposição do Senador Roberto Saturnino Braga aos indianos e paquistaneses, lembremo-nos das palavras de Carlos Drummond de Andrade, ainda mais neste ano em que ele faria 100 anos:

"A bomba
é uma flor de pânico apavorando os floricultores
A bomba
é o produto quintessente de um laboratório falido
A bomba
é estúpida é ferotriste é cheia de rocamboles
A bomba
é grotesca de tão metuenda e coça a perna
A bomba
dorme no domingo até que os morcegos esvoacem
A bomba
não tem preço não tem lugar não tem domicílio
A bomba
amanhã promete ser melhorzinha mas esquece
A bomba
não está no fundo do cofre, está principalmente onde não está
A bomba
mente e sorri sem dente
A bomba
vai a todas as conferências e senta-se de todos os lados
A bomba
é redonda que nem mesa redonda, e quadrada
A bomba
tem horas que sente falta de outra para cruzar
A bomba
multiplica-se em ações ao portador e portadores sem ação
A bomba
chora nas noites de chuva, enrodilha-se nas chaminés
A bomba
faz week-end na Semana Santa

A bomba
tem 50 megatons de algidez por 85 de ignomínia
A bomba
industrializou as térmites convertendo-as em balísticos
interplanetários
A bomba
sofre de hérnia estranguladora, de amnésia, de mononucleose,
de verborréia
A bomba
não é séria, é conspicuamente tediosa
A bomba
envenena as crianças antes que comecem a nascer
A bomba
continua a envenená-las no curso da vida
A bomba
respeita os poderes espirituais, os temporais e os tais
A bomba
pula de um lado para outro gritando: eu sou a bomba
A bomba
é um cisco no olho da vida, e não sai
A bomba
é uma inflamação no ventre da primavera
A bomba
tem a seu serviço música estereofônica e mil valetes de ouro,
cobalto e ferro além da comparsaria
A bomba
tem supermercado circo biblioteca esquadrilha de mísseis, etc.
A bomba
não admite que ninguém acorde sem motivo grave
A bomba
quer é manter acordados nervosos e sãos, atletas e paralíticos
A bomba
mata só de pensarem que vem aí para matar
A bomba
dobra todas as línguas à sua turva sintaxe
A bomba
saboreia a morte com marshmallow
A bomba
arrota impostura e prosopéia política
A bomba
cria leopardos no quintal, eventualmente no living
A bomba
é podre
A bomba
gostaria de ter remorso para justificar-se mas isso lhe é vedado
A bomba
pediu ao Diabo que a batizasse e a Deus que lhe validasse o batismo
A bomba
declare-se balança de justiça arca de amor arcanjo de fraternidade
A bomba
tem um clube fechadíssimo
A bomba
pondera com olho neocrítico o Prêmio Nobel
A bomba
é russamenricanenglish mas agradam-lhe eflúvios de Paris
A bomba
oferece de bandeja de urânio puro, a título de bonificação, átomos
de paz
A bomba
não terá trabalho com as artes visuais, concretas ou tachistas
A bomba
desenha sinais de trânsito ultreletrônicos para proteger
velhos e criancinhas
A bomba
não admite que ninguém se dê ao luxo de morrer de câncer
A bomba
é câncer
A bomba
vai à Lua, assovia e volta
A bomba
reduz neutros e neutrinos, e abana-se com o leque da reação
em cadeia
A bomba
está abusando da glória de ser bomba
A bomba
não sabe quando, onde e porque vai explodir, mas preliba
o instante inefável

A bomba

fede

A bomba

é vigiada por sentinelas pávidas em torreões de cartolina

A bomba

com ser uma besta confusa dá tempo ao homem para que se salve

A bomba

não destruirá a vida

O homem

(tenho esperança) liquidará a bomba

Esperamos, Sr. Presidente, que indianos e paquistaneses, seres humanos como os brasileiros, venham também a liquidar a bomba e jamais dela fazer uso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento nº 380, de 2002.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. ADIR GENTIL (PFL – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Adir Gentil, pela ordem.

O SR. ADIR GENTIL (PFL – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de justificar a minha ausência na votação das Mensagens nº 14 e 15, porque estávamos numa audiência na Secretaria da Receita Federal. Mesmo sabendo que é uma votação secreta, eu gostaria de manifestar o nosso apoio às duas proposições.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Ata registrará a comunicação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tendo havido concordância das Lideranças, a Presidência inclui como itens nºs 17 a 23 desta pauta os Projetos de Decreto Legislativo sobre concessão e renovação de radiodifusão nºs 44, 55, 65, 161, 162, 177 e 180, de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 17**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 2002
(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2002 (nº 968/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Enivaldo dos Anjos para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 350, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Hartung, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 44, DE 2002
(Nº 968/2001, da Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Enivaldo dos Anjos para executar serviço de radiodifusão sonora em freqOência modulada na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 586, de 26 de setembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Enivaldo dos Anjos para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 18:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 2002
(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2002 (nº 1.135/2001, na Câmara dos Deputados),

que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Posse, Estado de Goiás*, tendo

Parecer favorável, sob nº 506, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra para encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 2002
(nº 1.135/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Posse, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 810, de 28 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusiva.mente educativos, na cidade de Posse, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 19:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 66, DE 2002
(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2002 (nº 1.542/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cristiano Varella para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais,* tendo

Parecer favorável, sob nº 559, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.l

Em votação .

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Exª a palavra, para encaminhar.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não imaginem V. Exªs que eu esteja aqui para revelar manifestação inócua. Estou aqui por um dever de consciência e por um sentimento muito profundo.

Cristiano Varella foi um grande empresário e um grande benfeitor no campo da saúde. Filho do Deputado Lael Varella, era entre os outros irmãos um dos esteios da grande empresa que ele criou em Muriaé e na região de Governador Valadares.

De um momento para outro, Cristiano Varella morreu em um desastre. Foi um tormento de dor tanto para Lael Varella como para sua esposa e seus irmãos. Então, há essa rádio que tem o seu nome, e fui o Relator do projeto. Dei um parecer realmente de saudade, de lembrança daquele rapaz que nos encantava pela sua capacidade de trabalho e pela inteligência.

Pelo menos nesta hora, tenho que dar uma palavra a Muriaé e a toda a região pelo fato de estarmos aprovando a outorga dessa rádio, muito importante para aquela nossa região e para Minas Gerais inteira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Francelino Pereira, o Senado conhece o sentimento de mineiridade de V. Exª e também a sua sensibilidade humana. Por isso, não se admira das reações dessa natureza que tem V. Exª; até as elogia e com freqüência tem manifestado esta posição da Mesa em relação a V. Exª.

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 66, DE 2002
(Nº1.542/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cristiano Varella para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Cristiano Varella para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 20:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 161, DE 2002
(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2002 (nº 1.245/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural de Santarém Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará,* tendo

Parecer favorável, sob nº 583, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 161, DE 2002
(Nº 1.245/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural de Santarém Ltda. , para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova a concessão da Rádio Emissora de Educação Rural de Santarém Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 21:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 162, DE 2002
(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 162, de 2002 (n.º 1.249/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais,* tendo

Parecer favorável, sob n.º 557, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 162, DE 2002

(Nº 1.249/2001, na Câmara s Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de janeiro de 2001, que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 22:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 177, DE 2002

(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 177, de 2002 (n.º 1.485/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina,* tendo

Parecer favorável, sob n.º 558, de 2002, da Comissão Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner, com abstenção dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 177, DE 2002

(Nº 1.485/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 193, de 17 de abril de 2001, que outorga permissão à Fundação Cultural e Educacional de Itajaí para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 23:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 180, DE 2002

(Incluído em pauta com a aquiescência das Lideranças)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 180, de 2002 (n.º 1.420/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Boni Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo,* tendo

Parecer favorável, sob n.º 592, de 2002, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Moreira Mendes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 180, DE 2002
(Nº 1.420/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão a Boni Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de junho de 2001, que outorga concessão a Boni Comunicações Ltda., para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara n.º 123, de 2001 (nº 3.428/97 na Casa de origem), que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 602, DE 2002
(Da Comissão Diretora)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2001 (nº 3.428, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências, procedendo a exclusão do art. 18 do Projeto que foi declarado prejudicado.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de junho de 2002 – **Ronaldo Cunha Lima,** Relator **– Edson Lobão – Antonio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.**

ANEXO AO PARECER Nº 602, DE 2002

Dispõe sobre a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei fixa normas para a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências.

Art. 2º O processamento artesanal de produtos de origem animal, vegetal e microbiana deverá cumprir os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Agroindústria artesanal é o estabelecimento onde se processa a transformação de produtos de origem animal, vegetal e microbiana, elaborado em pequena escala, com características tradicionais, ou regionais próprias, devidamente identificadas para a comercialização.

Art. 4º Cabe exclusivamente aos produtores rurais, individualmente ou em associações e cooperativas, a condução do processamento das agroindústrias artesanais.

Parágrafo único. Para os produtos de origem animal, a matéria-prima deverá ser de produção própria, admitindo-se, na elaboração dos produtos, a utilização de matéria-prima adquirida de terceiros até o limite de 50% (cinqüenta por cento) da quantidade de matéria-prima de produção própria, desde que tenha comprovação higiênico-sanitária por órgão oficial.

Art. 5º A escala de processamento da agroindústria artesanal define-se pelos seguintes limites:

I – até 200 (duzentos) quilogramas diários de carnes, provenientes de pequenos, médios e grandes animais, como matéria-prima para produtos cárneos;

II – até 300 (trezentos) litros de leite diários, como matéria-prima para produtos lácteos;

III – até 200 (duzentos) quilogramas diários de peixes, moluscos e crustáceos, como matéria-prima para produtos oriundos da pesca e aquicultura;

IV – até 200 (duzentas) dúzias diárias, como matéria-prima para produtos oriundos de ovos;

V – até 3.000 (três mil) quilogramas anuais para mel e demais produtos da colméia;

VI – até 30 (trinta) toneladas anuais, como matéria-prima para produtos originados de frutas ou de outros produtos de origem vegetal;

VII – até 100 (cem) toneladas anuais de outros produtos de origem vegetal, como matéria-prima para conservas e demais derivados.

Parágrafo único. No caso de agroindústrias artesanais conduzidas por produtores associados, os limites diários e anuais permitidos são multiplicados por 3 (três).

Art. 6º Os alimentos resultantes do processamento artesanal dessas matérias-primas obedecerão às recomendações da Organização Mundial de Saúde e serão classificados por categoria de risco à saúde pública, nos seguintes grupos:

I – Alimentos de Alto Risco à Segurança Alimentar – são os alimentos de baixa acidez, que possuem pH maior ou igual a quatro ponto seis e atividade de água maior que zero vírgula oitenta e cinco, a serem especificados em regulamento; e

II – Alimentos de Baixo Risco à Segurança Alimentar – são alimentos que possuem pH abaixo de quatro ponto seis ou aqueles que possuem pH maior ou igual a quatro ponto seis com atividade de água inferior a zero vírgula oitenta e cinco, a serem especificados em regulamento.

§ 1º A fabricação de alimentos resultantes de processamento artesanal de matérias-primas cuja classificação for de "Alimentos de Alto Risco à Segurança Alimentar" exige habilitação técnica para implantação de Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC e Boas Práticas de Fabricação – BPF.

§ 2º A fabricação de alimentos resultantes de processamento artesanal de matérias-primas cuja classificação for de "Alimentos de Baixo Risco à Segurança Alimentar" exige apenas habilitação técnica para implantação de Boas Práticas de Fabricação – BPF.

§ 3º Entende-se por Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC a instituição de sistemática de identificação, avaliação e controle de perigos de contaminação dos alimentos fabricados.

§ 4º Entende-se por Boas Práticas de Fabricação – BPF os procedimentos adequados empregados em toda a cadeia alimentar em função do Padrão de Identidade e Qualidade do produto fabricado.

Art. 7º A agroindústria artesanal de alimentos deverá registrar-se no órgão estadual responsável pela defesa sanitária animal e vegetal, mediante formalização de pedido instruído pelos seguintes documentos:

I – requerimento dirigido à autoridade competente solicitando o registro e inspeção pelo órgão responsável;

II – documento oficial que comprove a condição de produtor rural do requerente;

III – registro no CNPJ ou no CGC ou inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual;

IV – atestado sanitário do rebanho que vai dar origem à matéria-prima, no caso de produtos de origem animal;

V – atestado de potabilidade da água a ser utilizada no processo;

VI – outros atestados de exames, a critério dos órgãos competentes.

Parágrafo único. Mediante convênio, o órgão estadual poderá repassar ao Município a atribuição prevista no **caput** deste artigo.

Art. 8º O estabelecimento de processamento artesanal de alimentos manterá em arquivo próprio sistema de controle que permita confrontar, em qualidade e quantidade, o produto processado com o lote que lhe deu origem.

Art. 9º As instalações da agroindústria artesanal de alimento obedecerão a preceitos mínimos de construção, equipamento e higiene, observando aspectos como:

I – instalações físicas adequadas, sendo constituída de uma sala para preparo e armazenagem, local para recepção da matéria-prima e lavagem de equipamentos e utensílios e um banheiro/vestuário, todos estes, com altura e dimensões compatíveis com a capacidade de produção, número de operadores e necessidade de instalação dos equipamentos;

II – adequada aeração e luminosidade;

III – vedação contra insetos e animais;

IV – boas condições para higienização e desinfecção das instalações, de equipamentos e utensílios;

V – adequada utilização ou eliminação de resíduos e rejeitos;

VI – água potável encanada em quantidade compatível com a demanda do estabelecimento;

VII – distante de fontes de contaminação, mau cheiro e esgoto.

Art. 10. O controle sanitário dos rebanhos e campos de produção que geram a matéria-prima para a produção artesanal de alimentos é obrigatório e deverá seguir orientação dos órgãos de defesa sanitária animal.

Parágrafo único. O controle de que trata o **caput** deste artigo compreende também a inspeção ex ante e **ex post** pelos órgãos municipais, ou estaduais, ou federais do abate dos animais e das demais matérias-primas beneficiadas no processo de produção.

Art. 11. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para preservação de sua qualidade.

Art. 12. E vedado poluir o meio ambiente com produtos e subprodutos do processamento.

Art. 13. As instalações deverão ser mantidas limpas e organizadas antes, durante e após o processamento dos produtos.

Art. 14. As pessoas envolvidas na manipulação e processamento de alimentos artesanais deverão portar carteira de saúde e usar uniformes próprios e limpos, inclusive botas impermeáveis e gorros.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento definir as normas do treinamento aos produtores rurais visando apoiar as agroindústrias artesanais familiares.

Art. 15. A embalagem dos produtos da agroindústria artesanal familiar deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor final, obedecendo às normas estipuladas no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes, contendo as informações previstas no **caput** deste artigo.

Art. 16. É autorizado o Poder Público a criar uma linha especial de financiamento para a agroindústria artesanal, no contexto da política de crédito rural do País, para estimular a agregação de valor ao produto rural.

Art. 17. A característica de qualquer tipo de fraude, infração ou descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas em lei.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 389 DE 2002

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2001 (nº 3.428/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a elaboração, beneficiamento e comercialização de produtos artesanais de origem animal e vegetal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002. – **Ricardo Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se, imediatamente, à apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Na sessão de ontem, foi lido o Requerimento nº 381/2002, de autoria dos Senadores Iris Rezende e Mauro Miranda, solicitando, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, que sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Juarez Bernardes, ocorrido dia 15 último.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 390, de 2002

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Sr. Antonio Tebet.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002. – **Luiz Otávio** – **Fernando Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o falecimento de Antônio Tebet, irmão do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet, deixa de luto o Estado do Mato Grosso do Sul.

Por dever de justiça e diante de um momento tão triste, faço de minhas palavras a manifestação do sentimento da Bancada do meu Estado, dos Senadores Fernando Ribeiro e Ademir Andrade.

Participou dos funerais, prestando suas homenagens ao irmão do nosso Presidente, toda a comunidade daquele Estado tão importante para o Brasil.

Com certeza, o Senado da República, pelo seu Plenário, solidariza-se com o Senador Ramez Tebet neste momento tão triste por que passa, momento que só quem já o viveu sabe o quanto é difícil superar.

Eu já passei, na minha vida, por momento semelhante, quando perdi um irmão com 31 anos de idade, em um acidente de aviação. Por isso, desejo sinceramente à família do Senador Ramez Tebet a resignação, o sentimento mais forte, mais certo que precisa ter, nesta hora, uma família que perde um ente tão querido.

Transmito os sentimentos do Senador Bernardo Cabral, que pediu que assim o fizesse e incluísse a solidariedade do seu Estado, o Amazonas.

Há cerca de duas semanas, perdemos o irmão do Senador Lauro Campos, quando, então, manifestamos aqui os sentimentos de pesar do Plenário e do Senado Federal. Faço das minhas palavras também as dos meus companheiros e de todo o Senado da República. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra o Senado Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago aqui a palavra do Presidente da República, que me pediu, pessoalmente, que trouxesse a esta Casa, além do nosso nome pessoal, os votos de sentimento pelo falecimento do irmão do Presidente desta Casa e do Congresso Nacional.

A perda de um irmão é sempre algo absolutamente insuperável na vida, ainda que o tempo passe. A irmandade é um dos mistérios mais profundos da existência. Na infância, sofri a perda de uma irmã. Tornei-me filho único; então, ao longo de toda a vida, sempre me desafiou esse mistério e, ao mesmo tempo, essa felicidade que é a irmandade. A irmandade tem algo de mútua proteção, presença mais viva dos pais, novos formatos da mesma base e origem.

Imagino que o nosso Presidente do Congresso esteja a passar por momentos de tristeza. Associo o nome do Presidente da República – que faz anos hoje, por sinal. Quando fui cumprimentar Sua Excelência pelo telefone, Sua Excelência havia sabido e pediu-me que trouxesse um abraço do Presidente da República ao Senador Ramez Tebet, dizendo que iria buscar uma tentativa de contato pessoal para fazê-lo.

Assim, Sr. Presidente, fique registrada ao Senador Ramez Tebet a nossa solidariedade, o nosso respeito pela forma elevada pela qual vem conduzindo os trabalhos do Congresso Nacional e a solidariedade na dor, aquela solidariedade tão mais verdadeira e efetiva quando nasce de empatia, de amizade e de respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo ao palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero associar-me à lamentável perda sofrida pelo Senador Ramez Tebet porque, segundo informação, o nosso Presidente é mais velho do que o irmão falecido. Na nossa raça árabe, normalmente o mais velho assume praticamente o papel de pai, é o que protege os irmãos menores, com eles convive, orienta e traz a tranqüilidade para que possam seguir o seu caminho na busca da felicidade. Então, imagino o sofrimento do Presidente Ramez Tebet e da sua família com a perda desse ente querido.

Portanto, em meu nome e como Vice-Líder do PFL, em nome do nosso Partido, e acredito que V. Exª, Sr. Presidente, também esteja compartilhando da angústia e do sofrimento do nosso Presidente Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o requerimento de inserção em ata de um voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família do Presidente Ramez Tebet.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário no que diz respeito ao requerimento aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Srs. Senadores, esta Presidência se associa à dor do Presidente titular desta Casa, Senador Ramez Tebet, compreendendo sua profunda amargura neste momento, mas mantendo a esperança de que no Evangelho – que S. Exª tanto conhece – possa o Senador Ramez Tebet encontrar conforto neste momento de muita dor.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 603, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Senador Romeu Tuma, introduz alterações na Lei de Execução Penal, dispondo sobre a regressão de regimes prisionais, autorização de saída e assistência jurídica a condenados. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

A matéria de que trata o projeto sob exame enquadra-se na competência legislativa do Congresso Nacional, de vez que consiste em direito processual. De resto, o projeto encontra-se em boa forma, atendidos os pressupostos de juridicidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Inicialmente, cuida o projeto de melhorar a. redação do art. 118 da Lei de Execução Penal, transformando o seu parágrafo único em um dos incisos, e apondo em seu lugar dispositivo que exige a oitiva prévia do condenado, quando se cogitar a regressão de seu regime prisional em razão de novo crime ou de frustração à execução.

A seguir, determina que o Condenado deverá obrigatoriamente ser assistido por advogado – sendo nomeado defensor dativo se necessário nos casos em que o condenado peticionar junto ao poder judiciário por modificações em sua situação prisional.

Finalmente, o projeto dispõe ainda sobre a autorização de saída temporária, suprimindo o requisito de decurso mínimo da pena para a sua concessão.

II – Voto

A proposição sob exame apresenta inegáveis aperfeiçoamentos na redação dos três dispositivos, da Lei de Execução Penal, que alcança. Com efeito, o atual parágrafo único do art. 118 tem, na verdade, caráter de inciso e encontra-se mal colocado como parágrafo. Por outro lado, tanto o novo texto proposto para este parágrafo quanto as proposições que alteram o texto dos arts. 195 e 196 da mesma Lei têm o inquestionável mérito de explicitar um dos mais importantes direitos pessoais, constitucionalmente determinado, que é o direito à ampla defesa, marcadamente em suas espécies de devido processo legal e assistência judiciária. Não há dúvida de que, uma vez que a Constituição já garante esses direitos, seria desnecessário repeti-los na legislação infra-constitucional; mas também não há dúvida de que, infelizmente, nem sempre a prática jurídica anda pelo melhor caminho e, portanto, esses direitos merecem ser repetidos sempre que existe o risco de sua violação.

Por outro lado, também assiste inteira razão ao eminente Autor quando chama a atenção para a lamentável situação criada pela confrontação entre o disposto no art. 123, inc. II, e o disposto no art. 112. Com efeito, o condenado reincidente que tenha progredido para o regime semi-aberto após cumprir um sexto de sua Sena (com base no art. 112), mas que ainda não tenha cumprido, um quarto dela, fica impedido de usufruir de um dos direitos do condenado em regime semi-aberto, qual seja, a saída temporária. Cria-se assim um paradoxo, manifestamente insustentável em qualquer diploma legislativo, mas especialmente pernicioso em uma lei que dispõe sobre o precioso bem que é a liberdade.

A proposição encontra-se, assim, em boa forma, cumprindo a permanente missão legislativa de aperfeiçoar as leis, para sua melhor aplicação. Neste sentido, o voto é pela aprovação do PLS 204/99.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2002. – **Bernardo Cabral,** Presidente – **José Fogaça,** Relator – **Lúcio Alcântara – Roberto Freire – Luiz Otávio – Wellington Roberto – Fernando Ribeiro – Ari Stadler – Ricardo Santos – Romeu Tuma** (Autor) **– Reginaldo Duarte – Antônio Carlos Júnior – Osmar Dias.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇAO PLS Nº 204, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 – MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA					2 – CASILDO MALDANER				
ÍRIS REZENDE					3 – WELLINGTON ROBERTO	X			
SERGIO MACHADO					4 – JOÃO ALBERTO SOUZA				
PEDRO SIMON					5 – CARLOS BEZERRA				
AMIR LANDO					6 – FERNANDO RIBEIRO	X			
ROBERTO REQUIÃO					7 – NEY SUASSUNA				
TITULARES -PFL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PFL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
BERNARDO CABRAL					1 – JOSÉ JORGE				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				2 – MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 – WALDECK ORNELAS				
(*)					4 – JOSÉ AGRIPINO				
MARIA DO CARMO ALVES					5 – LINDBERG CURY				
ROMEU TUMA			X		6 – LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES – BLOCO PSDB/PPB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PSDB/PPB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LÚCIO ALCÂNTARA(PSDB)	X				1 – JOSÉ SERRA (PSDB)				
LUIZ OTÁVIO (PPB)	X				2 – ARTUR DA TÁVOLA (PSDB)				
REGINALDO DUARTE (PSDB)	X				3 – BENÍCIO SAMPAIO (PPB)				
FREITAS NETO (PSDB)					4 – RICARDO SANTOS (PSDB)	X			
ROMERO JUCÁ (PSDB)					5 – ARI STADLER (PPB)	X			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JEFFERSON PÉRES (PDT)					1 – EDUARDO SUPLICY (PT)				
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)					2 – MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				3 – SEBASTIÃO ROCHA (PDT)				
OSMAR DIAS (PDT)	X				4 – JOSÉ FOGAÇA (PPS)	X			
TITULAR – PSB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**		**SUPLENTE-PSB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ADEMIR ANDRADE					1 – PAULO HARTUNG				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 29 / 05 / 2002

Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (§ 8º, art. 132, do RISF)
(*) Senador BELLO PARGA licenciou-se, por 121 dias, a partir de 02/04/2002
U:\CCJ\2002\Votação nominal.doc (atualizado em 29/04/2002)

Ofício nº 053/02-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 29 de maio de 2002

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que "Institui À Lei de Execução Penal"'.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo Juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão.

Parágrafo único. A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.

.....

Art. 123. A autorização será concedida por ato motivado do Juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos:

.....

II – cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente;

.....

PARECER Nº 604, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que acrescenta 6 Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação, das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e dá outras providências.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

É submetido ao exame da Comissão de, Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002, do ilustre Senador Moreira Mendes, que tem por finalidade, ao acrescentar o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criar a Certidão' Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Ao justificar sua iniciativa; o autor da proposição alega:

Com efeito, embora seja considerado privilegiadíssimo, o crédito trabalhista não tem sido protegido pelos mecanismos de fiscalização indireta criados para reduzir a inadimplência junto à Fazenda Pública e ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Noutras palavras, a ordem jurídica em vigor impõe um maior controle sobre créditos que, embora privilegiados, , não ostentam a preferência de pagamento atribuída aos créditos de natureza trabalhistas (art. 186, Código Tributário Nacional), de caráter eminentemente alimentar.

Não é razoável que, por exemplo, contratantes com o Poder Público cuidem, apenas, de regularizar sua situação com a Fazenda Pública e com os órgãos previdenciários, simplesmente relevando a preferência legal de satisfazer as dívidas trabalhistas e majorando, sobremaneira, o número de feitos não solucionados em definitivo pela Justiça do Trabalho.

Inicialmente, o projeto prevê:

a) a existência da CNDT da empresa:

1. na contratação ou renovação de contrato com o Poder Público;

2. no recebimento de benefícios, ou incentivo fiscal, ou creditício, concedidos pelo Poder Público;

3. na alienação, ou na oneração de bem imóvel ou direito a ele relativo;

4. no registro, ou no arquivamento de ato relativo a baixa ou redução de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação ou extinção de entidade ou sociedade, comercial, ou civil e transferência de cotas de sociedades de responsabilidade limitada.

b) a exigência da UNDT do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, no ato de sua averbação no registro de imóveis;

c) a exigência aa CNDT da pessoa física:

1. na contratação ou renovação, de contrato com o Poder Público;

2. no recebimento de benefícios, ou incentivo fiscal, ou creditício concedidos pelo Poder Público;

3. na alienação, ou na oneração de bem imóvel, ou direito a ele relativo;

Define ainda o débito trabalhista como:

d) o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pelos órgãos da justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais descumpridos, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas e emolumentos:

e) o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de terno de ajuste de conduta celebrado perante o Ministério Público do Trabalho é de termo de acordo firmado perante Comissão de Conciliação Prévia.

Por último, a proposição determina que a CNDT será emitida pela Justiça do Trabalho, através de meios eletrônicos, e complementa as restrições legais previstas na Lei nº 8.212, de 21 de julho de 1991, no que diz respeito ao devedor da Previdência Social, pois, a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 20/1998, a Justiça do Trabalho passou a executar, de ofício, as contribuições previdenciárias, devidas em razão de suas sentenças.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram, apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Análise

A proposição é, sem dúvida alguma, meritória, eis que contribuirá de maneira mais efetiva para que aquelas empresas contratantes com o Poder Público não somente sejam obrigadas a regularizar sua situação com a Fazenda Pública e com os órgãos previdenciários, mas também a satisfazer suas dívidas trabalhistas.

Como se sabe, o crédito trabalhista não vem sendo protegido adequadamente pelos mecanismos de fiscalização indireta e, como conseqüência, assistimos ao aumento do número de decisões da Justiça do Trabalho não solucionadas em definitivo.

Pelo seu caráter privilegiado, e eminentemente alimentar, o crédito trabalhista deve merecer a utilização de mais esse mecanismo de proteção. Com a instituição da CNDT, pode-se dizer que serão reduzidas as pendências judiciais e concomitantemente estimulado o fiel cumprimento dos direitos sociais inseridos no nosso ordenamento jurídico.

Sob o aspecto "formal, vale dizer que os preceitos constitucionais foram integralmente observados quanto à legitimidade de iniciativa (art. 61, **caput***)* e à competência legislativa da União (art 22 inciso I).

Por outro lado, a matéria, por relacionar-se ao Direito do Trabalho, deve ser disciplinada em lei, ordinária. É, portanto, competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48 da Constituição Federal

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 77 de 2002, em relação ao mérito e no que tange a sua juridicidade e constitucionalidade.

Sala da Comissão, 5 de junho de 2002. – **Bernardo Cabral,** Presidente – **Antônio Carlos Júnior,** Relator **Ad Hoc** – **Roberto Requião – Romeu Tuma – Roberto Freire – Osmar Dias – Ari Stadler – Benício Sampaio – Reginaldo Duarte – Fernando Ribeiro – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO PLS Nº 77, DE 2002

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 – MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA					2 – CASILDO MALDANER				
ÍRIS REZENDE					3 – WELLINGTON ROBERTO				
SERGIO MACHADO					4 – JOÃO ALBERTO SOUZA				
PEDRO SIMON					5 – CARLOS BEZERRA				
AMIR LANDO					6 – FERNANDO RIBEIRO	X			
ROBERTO REQUIÃO	X				7 – NEY SUASSUNA				
TITULARES -PFL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PFL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
BERNARDO CABRAL					1 – JOSÉ JORGE				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				2 – MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 – WALDECK ORNELAS				
(*)					4 – JOSÉ AGRIPINO				
MARIA DO CARMO ALVES					5 – LINDBERG CURY				
ROMEU TUMA	X				6 – LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES – BLOCO PSDB/PPB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PSDB/PPB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LÚCIO ALCÂNTARA(PSDB)					1 – JOSÉ SERRA (PSDB)				
LUIZ OTÁVIO (PPB)					2 – ARTUR DA TÁVOLA (PSDB)				
REGINALDO DUARTE (PSDB)	X				3 – BENÍCIO SAMPAIO (PPB)	X			
FREITAS NETO (PSDB)					4 – RICARDO SANTOS (PSDB)				
ROMERO JUCÁ (PSDB)					5 – ARI STADLER (PPB)	X			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JEFFERSON PÉRES (PDT)	X				1 – EDUARDO SUPLICY (PT)				
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	X				2 – MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				3 – SEBASTIÃO ROCHA (PDT)				
OSMAR DIAS (PDT)	X				4 – JOSÉ FOGAÇA (PPS)				
TITULAR – PSB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**		**SUPLENTE-PSB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ADEMIR ANDRADE					1 – PAULO HARTUNG				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** – **ABSTENÇÃO:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 06 / 2002

Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (§ 8º, art. 132, do RISF)
(*) Senador BELLO PARGA licenciou-se, por 121 dias, a partir de 02/04/2002
U:\CCJ\2002\Votação nominal.doc (atualizado em 29/04/2002)

Ofício nº 61/02-Presidência/CCJ

Brasília, 5 de junho de 2002

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que "Acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452 de 10 de maio de 1943 (Consolidação das, Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Bernardo Cabral,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....

Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for à natureza ou o tempo da constituição deste, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho.

.....

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

Regulamento

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 22. (*) Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. (*) Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

(*) Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

.....

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 053/02-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 29 de maio de 2002

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1999, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que "Institui A Lei de Execução Penal".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, **Bernardo Cabral** – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 62/02-Presidência/CCJ

Brasília, 5 de junho de 2002

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que "Acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º, de maio de, 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, **Bernardo Cabral** – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nos 204, de 1999 e 77, de 2002, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, por cinco minutos, para uma comunicação que havia sido solicitada anteriormente. Em seguida, ouviremos, também para uma comunicação, o Senador Lauro Campos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Liderança do PDT no Senado quer manifestar a sua profunda preocupação com a nuvem de suspeitas que se avoluma sobre a figura do Ministro Nelson Jobim, que não é um magistrado qualquer, e sim um membro da mais alta Corte de Justiça do País e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral em um ano de eleições.

O Ministro Nelson Jobim foi político, Ministro deste Governo e, por uma série de coincidências, talvez, ele tem votado sempre a favor de medidas que interessam ao Governo – as quais não vou enumerar –, e agora teve um comportamento realmente inusitado no caso relacionado à Convenção do PMDB.

Não vou entrar no mérito da questão, Sr. Presidente, nem me caberia fazê-lo. Não tenho nada a ver com os assuntos internos do PMDB. Não sei quem tem ou não razão ali; não sei se o recurso do Senador Roberto Requião tem boa fundamentação jurídica. Não entro nessa questão, mas que o comportamento do Ministro Nelson Jobim é estranho isso eu tenho de dizer no Senado, sob pena de cometer o grave pecado da omissão e jamais serei omisso, Sr. Presidente!

Esse não é um sentimento só do PDT, Sr. Presidente; é de boa parte da classe política e da sociedade brasileira.

Creio que o Ministro do Supremo Tribunal Federal e principalmente o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em um ano de eleições, precisa ser um cidadão acima de qualquer suspeita. E neste momento, o Ministro Nelson Jobim não é um cidadão acima de qualquer suspeita!

Sr. Presidente, não o estou acusando. Não sei se o comportamento do Ministro Nelson Jobim é ditado pela sua consciência ou por conveniência. Não sei. É uma questão subjetiva difícil de se avaliar. Estou dizendo que há um sentimento de suspeita sobre a imparcialidade do Ministro Nelson Jobim.

É estranho que o Presidente de Tribunal seja acordado no meio da madrugada e, segundo consta – não foi desmentido, não sei se é verdade –, teria até orientado as partes sobre o instrumento adequado, encaminhado a um assessor, e pedido a redação do despacho. E, às 5h da manhã, despachado favoravelmente, revogando a decisão de um colega, o que, aliás, Sr. Presidente, é algo esdrúxulo – creio eu – nos regimentos dos tribunais. O ato de um juiz não pode ser anulado por ato de outro juiz, mas apenas – no meu entender – por um colegiado, sejam os seus próprios colegas do tribunal a que pertença, sejam membros de um tribunal superior. Mas o ato do Corregedor da Justiça Eleitoral, uma liminar, ser cassada por outro juiz igual a ele, que é Presidente! É apenas uma hierarquia administrativa, mas ele, como juiz, não é su-

perior ao outro. Quando nada, ele deveria ter cautela ao revogar o ato do colega. Mas o fez.

E seria tão urgente assim? Se ele não tivesse cassado a liminar, o que teria acontecido? A Convenção do PMDB teria sido adiada. Ainda haveria o prazo de 8 dias para a publicação do edital e 8 dias depois se faria uma nova convenção. Portanto, não havia o **periculum in mora**, Sr. Presidente.

Creio que o Presidente de um Tribunal Superior Eleitoral deveria ser muito prudente ao tomar uma decisão como essa. De forma que quero deixar registrado esse problema.

Não estou aconselhando os partidos a argüirem a suspeição do Ministro Nelson Jobim. Não farei um apelo a ele para se julgar suspeito, porque isso é uma questão de consciência, mas estou, repito, manifestando um sentimento que é de boa parte da sociedade brasileira, que se pergunta: o Ministro Nelson Jobim terá isenção suficiente para presidir as eleições neste País? Não sei, Sr. Presidente.

Fica registrada, portanto, a minha manifestação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, Senador Jefferson Péres?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há aparte. S. Exª está falando para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas então, Sr. Presidente, para registrar que somos solidários à manifestação do Senador Jefferson Péres.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para tecer também considerações a respeito dessa questão, uma vez que...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Ouvirei V. Exª logo após o pronunciamento do Senador Lauro Campos, a quem já havíamos comunicado que falaria neste instante, por cinco minutos. Logo em seguida, V. Exª poderá fazer uso da palavra.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estas são palavras que eu jamais gostaria de proferir. O Senador Arlindo Porto, com a delicadeza e a atenção que lhe são peculiares, pronunciou algumas palavras, num rápido necrológio a meu irmão, que nos deixou há alguns dias.

Em nome da família, dos irmãos, de meu pai, tios de Álvaro Álvares da Silva Campos, e de nossa irmã, gostaria de agradecer o panegírico feito pelo Senador Arlindo Porto. A nossa família mais estrita é bastante limitada.

Quando no ginásio, nosso professor de português, ao ler a chamada – ele era o primeiro da lista –, o saudava por ter ele um verso, um decassílabo em seu nome: Álvaro Álvares da Silva Campos. O professor lembrava a harmonia do nome Álvaro Álvares da Silva Campos todos os dias.

Ele foi um ser precoce. Além de quatro anos mais velho do que eu, ele era muito precoce. Ele era mais irrequieto do que eu e se relacionava com mais facilidade, fazendo até lembrar um de nossos parentes, de nossos primos, a quem Carlos Drummond de Andrade se referiu, também em um necrológio, dizendo que para o Alberto Campos não existia a contabilidade. Entre ele e seus amigos, Alberto Campos vivia sempre aberto para auxiliar, para ajudar e para amparar os amigos inúmeros e os parentes carentes.

O Álvaro também tinha esse parentesco com o Alberto. Ele era um ser sempre aberto a auxiliar quem quer que fosse, quem quer que dele precisasse. Assim ele exerceu, com essa amplidão de espírito, a advocacia. Foi Consultor Jurídico do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde por muitos anos, nomeado ainda pelo saudoso e inesquecível Prof. Clóvis Salgado.

Assim, nossa família mais próxima, meu pai, minha mãe e nós três irmãos fomos imantados, aproximados, amalgamados por aquele calor que meu pai e minha mãe projetavam. Dentro desse ambiente, moldamos o nosso espírito.

Não havia antes feito referência alguma ao passamento do meu irmão. Penso que morrer é tão natural e tão simples como beber na cuia da mão a água que desce pelo morro. Não há nada mais natural que a morte. Por outro lado, a separação, para aqueles que ficam, deixa um hiato, um vácuo impreenchível.

Desse modo, ele, que sempre me ajudou, que sempre se preocupou com a minha carreira, sempre se preocupou com a minha vida de um modo geral, preencheu a lacuna deixada pelo nosso pai. Quero, neste momento, também dar um abraço na minha irmã, tão ligada a ele, tão compreensiva de nós e do mundo, e dizer que estou aqui lembrando e curtindo a saudade, que sei que nunca deixou de acompanhá-la, desde o passamento, desses seres que nos eram próximos: meu pai, minha mãe e meu irmão mais velho. Ficamos apenas nós dois para chorar o

impreenchível, para chorar e relembrar momentos inesquecíveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Lauro Campos, a Mesa associa-se às homenagens póstumas prestadas ao irmão de V. Exª, o Professor Álvaro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, para uma comunicação.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, solicitei a palavra para uma breve comunicação, e contei com a generosidade de V. Exª, em razão do que afirmou há pouco o ilustre Senador Jefferson Péres a respeito de uma decisão prolatada pelo digno Presidente do Tribunal Superior Eleitoral na manhã de domingo, horas antes da abertura da Convenção Nacional do PMDB, devidamente convocada segundo os preceitos dos estatutos do Partido e da legislação federal. Senti-me no dever de solicitar a palavra em defesa do ilustre Ministro Nelson Jobim, membro do Supremo Tribunal Federal e, como tal, membro do Tribunal Superior Eleitoral, eleito para presidir aquela Corte.

Sr. Presidente, antecedeu-me na tribuna, ontem, o Senador Roberto Requião, que trouxe a sua estranheza àquela decisão do Presidente. Eu estava inscrito para falar sobre segurança pública. Antes, antecedia-me o ilustre Senador Roberto Requião, que tratava dessa questão.

Sr. Presidente, o Ministro Nelson Jobim está acima de qualquer dúvida quanto à sua lisura no trato da Justiça, na aplicação das nossas leis. Ficasse eu indiferente a essas observações a respeito do Ministro Nelson Jobim, milhões de brasileiros poderiam duvidar da integridade do Poder Judiciário neste País.

Na noite anterior à convenção, que seria aberta às nove horas da manhã, o Senador Roberto Requião, sentindo-se prejudicado com relação às posições assumidas pela Comissão Executiva do PMDB Nacional, buscou uma liminar no Tribunal Superior Eleitoral, concedida pelo ilustre e respeitável Ministro do TSE Sálvio de Figueiredo, para suspender a realização da convenção nacional.

Ninguém censurou, na convenção ou em qualquer ambiente, o gesto do Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo em conceder aquela liminar. É um recurso do cidadão quando se sente prejudicado em seus direitos. Ninguém censurou o Senador Roberto Requião.

O Ministro do TSE foi procurado à noite, e, naquele momento, concedeu liminar e com razão, porque, se não o fizesse, estaria talvez deixando de preservar direitos alegados pelo Senador pré-candidato à Presidência da República.

Mas o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral não podia ser procurado à noite. Censurava-se a atitude da Executiva Nacional do PMDB. O Senador podia buscar aquela Corte no período noturno, o que não era possível ser feito pela Executiva Nacional do Partido. O Ministro podia conceder a liminar à noite, mas ao Presidente do TSE não era possível apreciar qualquer pedido.

Sr. Presidente, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, poucas horas antes da abertura da convenção nacional, podia deixar de receber a Executiva Nacional do Partido e de acolher uma petição que buscava a suspensão de uma decisão que a Comissão Executiva também entendia injusta e imprópria. Centenas de delegados de todo o País encontravam-se em Brasília, gastando com passagens aéreas e rodoviárias, com hospedagem em hotel.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Nelson Jobim, é merecedor de todo o respeito da Nação, livre de quaisquer censuras, pois não é um homem que se fez na vida política ou de Poder Judiciário de um dia para a noite. Trata-se de um homem que impressiona o País pelas suas decisões, pela sua seriedade e competência.

Sr. Presidente, qualquer Senador tem o direito de criticar quem quer que seja, e é com a consciência tranqüila do dever cumprido que também venho à tribuna desta Casa para dizer à Nação que o Ministro Nelson Jobim é um exemplo de juiz deste País e que, conseqüentemente, merece todo o nosso respeito.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Não posso conceder a palavra a V. Exª como Líder do PMDB porque V. Exª não é Líder nem Vice-Líder. Mas, como foi aberto um precedente para o Senador Iris Rezende fazer uma brevíssima comunicação, a Mesa será compreensiva com V. Exª e pedirá a sua compreensão para que faça uma brevíssima comunicação,

porque tenho de seguir a lista de oradores. O próximo inscrito é o Senador Álvaro Dias.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sim, Sr. Presidente. Não é a primeira vez que peço a palavra para falar em nome da Liderança do PMDB, tendo em vista que não estão presentes nem o Líder nem o Vice-Líder, e eu já o fiz outras vezes com o consentimento do Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Mas, infelizmente, V. Exª não trouxe o consentimento do Líder do PMDB.

V. Exª tem a palavra para uma brevíssima comunicação.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PMDB, apresento as minhas condolências ao Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado da República, pelo falecimento de seu irmão. Presto a solidariedade do nosso Partido, de todo o PMDB goiano e brasileiro ao nosso querido Presidente, neste momento de muita dor, tristeza e angústia por que passa S. Exª e todos os seus familiares.

Ao mesmo tempo, presto a minha homenagem também ao Senador Lauro Campos, que perdeu o irmão – e só neste momento fiquei sabendo. Em nome do nosso Partido, presto-lhe as homenagens pelo passamento do seu irmão.

Desejo a ambos, Lauro Campos e Ramez Tebet, que tenham forças, paz e fé para vencer esses momentos difíceis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é meu dever, por ter sido Presidente da CPI do Futebol nesta Casa, destacar a importância da medida provisória assinada pelo Presidente da República na última sexta-feira. Sem dúvida, trata-se do resultado mais significativo dos trabalhos da CPI do Futebol. Esse instrumento utilizado pelo Parlamento tem sido quase sempre menosprezado por muitos. No entanto, sabemos dos resultados expressivos que alcança quando conduzido com a devida responsabilidade.

Registro esse fato, Sr. Presidente, para enaltecer o trabalho de todos os Senadores integrantes da CPI do Futebol nesta Casa. Depois de mais de um ano, com trabalho exaustivo e auxílio impecável dos especialistas convocados para o necessário assessoramento, tem-se uma proposta de legislação aplaudida por todo o mundo esportivo do País.

A proposta que o Presidente acolheu, a meu ver um pouco tarde, porque poderia ter editado a medida provisória já em dezembro – mas, antes tarde do que nunca –, é o resultado mais expressivo dos trabalhos da CPI do Futebol e pretende substituir o modelo de gestão de impunidade absoluta por um modelo de gestão de absoluta responsabilidade, conferindo transparência, exigindo fiscalização rigorosa e estabelecendo a responsabilização civil e criminal com penalidades definidas.

Além disso, a organização do desporto passa a se submeter às funções institucionais do Ministério Público. É possível, a partir dessa nova legislação, ao associado do clube, da entidade ou da liga, ou mesmo aos integrantes do COB, aos membros do Conselho Nacional do Desporto, representar junto ao Ministério Público, para que dirigentes possam ser destituídos em função de irregularidades praticadas.

Sem dúvida é uma mudança radical do modelo de gestão. Substituímos o amadorismo da gestão pelo profissionalismo. O futebol de modo geral, a atividade negocial do futebol tem características próprias dos atos de comércio, e, como tal, a regulamentação deve ser específica. A legislação comercial é que deve prevalecer para orientar a atividade negocial do futebol. Como decorrência dessa exigência, o clube ou se transforma em empresa ou constitui empresa para gerir os seus negócios. Com isso, assume as obrigações próprias da empresa, com a necessidade de publicação de balanço, com a realização de auditagens por empresas independentes de auditoria vinculadas à Comissão de Valores Mobiliários. Teremos uma administração transparente, eficiente e obviamente mais correta.

O futebol é uma atividade econômica que pode produzir mais para o nosso País. O esporte, no mundo, de modo geral, gera 400 milhões de empregos. O futebol mobiliza, anualmente, mais de US$250 bilhões. O esporte, em países da Europa, responde por 4% do Produto Interno Bruto.

É evidente que, com essa legislação, se chegarmos a uma administração correta, eficiente, competente, teremos o futebol gerando mais empregos, mais salários, mais renda, receita pública, contribuindo, de forma mais efetiva, com o processo de desenvolvimento econômico e social do nosso País. Não temos o direito de desperdiçar essa potencialidade extraordinária. É um produto ainda em alta no mercado internacional.

Com essa legislação vigorando e mudando a prática da gestão do desporto nacional, teremos certamente de volta os grandes investidores. Entretanto, é óbvio que eles necessitam de segurança. É exigir demais que um investidor invista para ver os recursos do seu investimento desviados irregularmente, para constatar o que se realizou durante muitos anos: o enxugamento das contas bancárias de clubes para a irrigação de contas bancárias privadas, com a utilização de laranjas, configurando o crime de falsidade ideológica.

É evidente que esses investidores aguardarão os resultados da nova legislação. Com maior segurança para seus investimentos, certamente teremos uma alavancagem importante para que o desporto nacional possa alcançar um patamar significativo neste País vocacionado para o esporte. Retirando da informalidade o futebol como atividade econômica, teremos resultados extremamente favoráveis.

É por essa razão, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que compareço a esta tribuna para destacar a atuação do Ministro Caio de Carvalho. S. Exª valeu-se de seu prestígio junto ao Presidente da República para convencê-lo da importância dessa medida.

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados tramitaria lentamente. Certamente, seus resultados não adviriam com a necessária urgência. A medida provisória satisfaz exatamente pela exigência da urgência. Teremos, a partir desse momento, providências concretas no mundo do desporto no País, com alterações de profundidade que poderão significar o marco de um novo rumo para o desporto nacional.

Destacamos também, Sr. Presidente, nesta oportunidade, trabalho do Relator, Senador Geraldo Althoff, que, com desprendimento e dedicação, auxiliado por uma equipe de especialistas, de técnicos, elaborou um relatório que podemos considerar tecnicamente perfeito. Além da parte propositiva que ensejou essa medida provisória, a CPI do Futebol, por meio do seu relatório, aprovado por unanimidade, representou junto ao Ministério Público e, em decorrência, tivemos inquéritos criminais instaurados para o aprofundamento das investigações.

Esperamos que o Ministério Público cumpra rigorosamente e de forma exemplar o seu dever, para responsabilização civil e criminal com a necessária denúncia, e, assim, o Poder Judiciário possa julgar e provavelmente condenar os principais responsáveis pela corrupção no mundo do futebol.

A impunidade agora é agredida por uma legislação competente, e contamos que com essa ação o estimulo à corrupção seja definitivamente sepultado, já que, sem sombra de dúvidas, a impunidade estimulou a corrupção e, obviamente, produziu desorganização e anarquia, já que a desorganização interessa à desonestidade.

Com organização, legislação competente, fiscalização e transparência teremos não apenas o esporte no País valorizado tecnicamente, mas sobretudo o desporto nacional produzindo recursos, apresentando rentabilidade superior, para contribuir – repito – de forma mais eficaz com nosso desenvolvimento econômico e social.

Portanto, Sr. Presidente, fazemos esse registro com satisfação, por ver um instrumento do Congresso Nacional, do Poder Legislativo produzindo resultados práticos em favor do País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, como próxima oradora.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto à tribuna em um momento, talvez, dos mais críticos da economia brasileira, em que os ataques especulativos ao câmbio põem em xeque a propalada estabilidade dos fundamentos macroeconômicos da economia brasileira.

Ao lado desse quadro, a sociedade brasileira vivencia o mais descabido processo de culpabilidade que tentam impor ao nosso candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o que está de fato incomodando tanto o Governo Federal não é a flutuação, a alta do dólar no mercado; sem dúvida, é a alta do Lula nas pesquisas.

Não vemos problema maior quanto a essa desfaçatez porque estamos certos de que a sociedade brasileira está suficientemente madura para compreender a politização que a autoridade econômica vem tentando fazer de suas próprias falhas, obscurecendo a realidade. Basta lermos a mídia especializada. Eles erraram, sim, e agora buscam justificativa para os próprios equívocos, colocando a culpa no nosso candidato. Tenho acompanhado muito de perto as declarações do Sr. Pedro Malan e do Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, e o que agora se pode perceber claramente é que a "solução" – ou seria mais adequado falar em paliativo – encontrada pelo Governo FHC é um peso ainda maior para o próprio povo, buscando recursos em novos saques junto ao FMI. Precisamos dizer isto com clareza ao País: esses são

recursos que se pagam no futuro, e quem os pagará será o povo brasileiro.

Também poderia, Srs. Senadores, trazer neste momento parte do pronunciamento feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso tentando justificar, mais uma vez, a sua política neoliberal entreguista que se submete aos interesses do capital internacional e que, de joelhos, se coloca diante do FMI, entregando portanto parte do patrimônio deste País à conveniência dessa política que ele defende; também poderia trazer aqui os dados que são resultado dessa política do Fernando Henrique Cardoso dos últimos oito anos que apontam o Brasil como vice-campeão do desemprego: só perdemos para a Índia, segundo os dados apresentados; poderia trazer uma reflexão aqui em cima da afronta à soberania nacional, à submissão e ao entreguismo, como já falei.

Mas, mais uma vez, o Presidente da República agride não o povo brasileiro ou o povo de alguns Estados brasileiros; Sua Excelência agride o próprio pacto federativo quando inclui nos seus pronunciamentos ataques maldosos, mal-intencionados a governantes de alguns Estados do Brasil. Refiro-me mais especificamente ao Estado do Rio Grande do Sul, meu Estado, ao nosso Governo popular e democrático comandado pelo Olívio Dutra. Sua Excelência atacou também os Governos de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e o Governo de Miguel Arraes. Mas poderia também falar aqui da forma como se relaciona o Governo Federal com o Poder Legislativo; poderia trazer aqui os números que estão a todo momento estampando quanto está valendo a montagem em cima da convenção do PMDB, do dinheiro liberado para comprar voto, mas também poderia recuperar aqui o que se comprou de votos para vender consciência em relação à reeleição, em relação à CPI do Abafa contra a corrupção.

Mas isso eu trarei, se possível, ainda amanhã para fazer uma análise e desmascarar de uma vez por todas este Governo Federal, que tenta agredir o povo do Rio Grande como se não tivéssemos um mínimo de capacidade de síntese, de análise para compreender que nós rompemos, há quatro anos, com a política entreguista quando derrotamos o cavalo do comissário entreguista chamado Antonio Brito, quando dissemos "não" à política das multinacionais subservientes como a Ford, que está tentando justificar nesta Casa as milhares de pessoas que foram desempregadas neste País. Nós dissemos "não". Buscamos resgatar no Rio Grande uma consciência para um melhor índice de desenvolvimento humano que não conhece essa política neoliberal entreguista. Nós não quisemos nos submeter de joelhos e dar 400 milhões de reais à Ford porque queríamos distribuí-los entre as pequenas e médias empresas; nós queríamos distribuí-los entre o pequeno e o médio produtor rural; queríamos dizer que em um Estado que segundo eles, no terceiro mês, não se sustentaria, não pagaria sequer os seus salários, não vendemos um parafuso, não atrasamos um salário; ao contrário, os dados indicam um desenvolvimento econômico e social nunca visto nos últimos 20 anos ou 30 anos de governo daquele Estado. Volto a este assunto amanhã para, mais uma vez, dizer que a política neoliberal entreguista está com seus dias contados porque o Brasil quer emprego, quer investir no capital nacional, quer investir no que dá condições de socialização, de humanização que é emprego e distribuição de renda.

Sr. Presidente, imaginávamos que hoje já teria sido votado um projeto que está na Comissão do Mercosul que trata da Alca. Nós estamos discutindo há praticamente mais de seis meses na Comissão do Mercosul, mas por incrível que pareça não se consegue avançar porque a base de sustentação do Governo Federal não deixa. Nós temos um projeto de autoria do Senador Roberto Saturnino, que é o nosso colega de Bancada, que aborda a realização de plebiscito sobre a suspensão das negociações para o ingresso do Brasil na Alca. E eu sou a Relatora desse projeto. Depois de muita discussão, chegamos a um entendimento quanto ao plebiscito: a maioria da Comissão, a partir de provocações por parte de vários Parlamentares, inclusive o Senador José Fogaça, que está presente, avançou para que se pudesse chegar a um consenso entre Oposição e Base de sustentação do Governo. Em vez de um plebiscito, oficialmente pedido em legislação – até porque o plebiscito vai sair neste País de primeiro a sete de setembro; o Brasil inteiro vai às urnas dizer "não" à Alca, mas seguindo o trâmite regimental – nós alteramos o nosso parecer, embora defensores do plebiscito, admitindo que se poderia fazer e pedir um **referendum.** Quer dizer, assim que o Brasil encerrasse ou avançasse nas suas negociações o povo brasileiro avaliaria por meio de um **referendum** se quer ou não as negociações ou a integração do Brasil à Alca.

Tudo estava avançando. O meu adendo foi apresentado. A nossa surpresa na última reunião foi quando o Senador Luiz Otávio, falando em nome do Governo Federal, tendo em vista que é o Vice-Líder do Governo nesta Casa, disse que o Governo não aceitava nem plebiscito, nem **referendum** e que simplesmente queria dizer amém à Alca. E apresentou um voto em separado. Eu tenho aqui o voto na íntegra.

Mas vou destacar alguns pontos porque entendo que a sociedade brasileira precisa saber o que ocorre nesta Casa. Vou poupar os Senadores e não vou entrar nos inúmeros detalhes deste voto, mas não posso deixar de prestar os devidos esclarecimento e fazer, segundo o nosso ponto de vista, as correções às análises do ilustre Senador autor do relatório. Vou iniciar utilizando uma afirmação do final deste documento: "Que se examinem com cuidado e objetividade os prós e contras da Alca para no momento apropriado – palavras do autor do relatório – decidir se participar da Área de Livre Comércio será ou não vantajoso para o País."

Não poderia deixar de tecer o seguinte comentário inicial: é isso mesmo! Nós queremos examinar com cuidado os prós e contras da Alca, mas queremos que esse processo se faça num prazo, num espaço temporal que seja definido de forma autônoma, interna, nacional e democrática. Por isso estamos propondo o **referendum;** até discutimos e defendemos o plebiscito, mas cedemos ao **referendum.**

Não desejamos decidir pelo povo, mas dar-lhe a oportunidade da decisão. Isso diz respeito a nós, brasileiros. Este é o nosso momento apropriado.

No mercado internacional, não há espaço para infantilidades e erros de estratégia. Trata-se de um jogo para profissionais. Não se pode acreditar tratar "a Alca de um mero projeto ainda em estado bastante incipiente" – afirmação presente na página 3 do voto em separado. Se assim fosse, não estaríamos aqui discutindo o tema.

Outro ponto, Sr. Presidente. A crença de que "o fluxo de investimentos diretos recebidos pelo México" mantém vínculos com a participação daquele país no Nafta, conforme se lê na página 7 do voto, carece de sustentação teórica. Vou ser breve. Em 1994, por ocasião da crise no México, os Estados Unidos transferiram para aquele país mais de US$20 bilhões, em 24 horas. Esse recurso não chegou ali para socorrer um país irmão ou um parceiro do Nafta; foi para lá destinado a evitar que as empresas americanas ali sediadas afundassem devido à iminente bancarrota mexicana e essas empresas tivessem prejuízos ainda maiores.

Portanto, ao salvar a economia mexicana, os recursos do FMI objetivaram, de fato, garantir a sobrevivência e a rentabilidade das empresas americanas, no México. Não nos iludamos quanto à realidade!

Ao referir-se ao **site** oficial da Alca, o documento em questão aponta que "não existe uma proposta coesa e bem articulada de acordo comercial, e, sim, um conjunto bastante heterogêneo de propostas pouco articuladas entre si e, muitas vezes, claramente antagônicas".

Não posso concordar com tal afirmação. Voltei ao **site** oficial da Alca, tendo em vista que ele se contrapôs a algo que apresentei no meu relatório. No **site** da Alca, encontrei um projeto pronto e acabado, do ponto de vista do Governo. Ele disse que não. Pois voltei ao **site** oficial da Alca e, depois de verificar a existência de nove capítulos em franca negociação, todos eles divididos em dezenas de seções e anexos facilmente verificáveis, destaquei a seguinte afirmação, como forma de ratificar as nossas preocupações. Diz o texto, no material do **site**:

"O texto será modificado à medida que avançarem as negociações. Na declaração de Buenos Aires, os Ministros deram instruções, para que os grupos de negociação intensifiquem esforços, a fim de resolver as diferenças existentes e alcançar consenso, com vista a eliminar os colchetes das minutas, na maior medida possível."

Saibam, Srªs e Srs. Senadores, que a Alca já se encontra na fase de resolver as diferenças existentes. Por quê? Porque o processo de construção da Alca encontra-se mais avançado do que se divulga. Identificam-se menos diferenças e mais consensos. Para quem deseja a Alca logo, as coisas vão muito bem. Isso é o que se percebe.

A Alca vem, a cada dia, sendo construída com uma velocidade superior àquela imaginada pela população dos futuros países membros – aí considerada a população brasileira, que vem sendo mantida à margem de todo esse processo.

Assim vemos a situação, pois existem capítulos em que a maioria dos pontos já se encontra negociada, como, por exemplo, o capítulo sobre investimentos, acessos a mercados, soluções de controvérsias. Mais grave ainda, a negociação sobre direitos de propriedade intelectual já está concluída e a defesa da concorrência, praticamente finalizada.

Portanto, para nos mantermos no campo do bom-senso, deixo para as Srªs e os Srs. Senadores e para a sociedade brasileira, a pergunta: esse conjunto pode ainda ser chamado, como disse o defensor do Governo, de conjunto bastante heterogêneo de propostas pouco articuladas entre si? Isso é inconcebível para um país que pretende ser dono de suas decisões, senhor do seu futuro.

Há uma insistência conceitual no voto em separado quanto ao fato de a Alca, hipoteticamente, ser algo ainda sem contornos definidos. Há, ainda, uma

crença infundada, segundo nosso entendimento, de que a participação do Brasil nessas negociações é absolutamente essencial para preservar os interesses comerciais do País no hemisfério e no mundo.

Vamos por parte fazer uma análise dessa questão. Primeiro, quais são, ou deveriam ser, os verdadeiros interesses comercias do País? Eu respondo, Srªs e Srs. Senadores: é ter a oportunidade de colocar nos mais diversos mercados mundiais os nossos produtos, é lutar pela união dos mercados, pela aproximação de nossas economias, contribuindo para a nossa prosperidade, mas também para a dos outros países. É buscar, sim, atingir objetivos de interesse comum; é garantir o desenvolvimento harmonioso do conjunto das trocas comerciais.

Pergunto: é isso que a Alca nos oferece, quando sabemos estarmos sendo atraídos para um espaço de mercado em que um dos parceiros é infinitamente superior tecnologicamente, industrialmente? A resposta é não. Não trata a Alca de implementar uma área de liberdade, segurança e justiça social, conectadas operações de mercado interno dos futuros países membros. Não se trata disso, sabemos bem, pois a dimensão comercial na qual os americanos não têm o que perder é a Alca, que nós é oferecida, a não ser que desejemos fazer uma parceria com os Estados Unidos e Canadá, e juntos, os três países, explorarmos e vilipendiarmos as economias mais frágeis do continente.

Se a proposta é essa, o Partido dos Trabalhadores é totalmente contra. Não lutamos, em nenhuma hipótese, por acordos que não tenham uma verdadeira base de solidariedade no relacionamento entre as Nações.

Segundo, por que interesses comerciais do País, no hemisfério e no mundo? Que dimensão é essa que se pretende dar à Alca? Também vou mostrar a minha visão quanto a essas falsas questões.

Não podemos vincular a nossa participação na Alca como se ela fosse o fim de tudo. Nosso comércio internacional apresenta uma importante característica que é a diversificação, a amplitude, dos nossos parceiros comerciais.

Nesse sentido, todos os países são importantes, incluindo, naturalmente, os Estados Unidos.

Então, é bom que possamos esclarecer que não existem impeditivos legais a que qualquer país mantenha seus históricos parceiros comerciais em razão de eventual opção por sua não-participação na Alca ou em qualquer outro bloco comercial.

O Sr. Adir Gentil (PFL – SC) – V. Exª concede-me um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Adir Gentil.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senadora Emília Fernandes, a Mesa quer alertar V. Exª para o fato de que sessão vai encerrar-se às 18 horas e 31 minutos, e o Senador José Fogaça pediu pequeno tempo para fazer uma breve comunicação.

Solicito aos Srs. Senadores que sejam breves nos apartes, para que a Senadora possa concluir o seu pronunciamento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/ PT – RS) – Peço-lhe desculpas, Senador Adir Gentil. Pretendo voltar ao plenário, amanhã, para aprofundar o exame da matéria, e terei o maior prazer em ouvir V. Exª. Se eu conceder um aparte agora, o tempo não será suficiente para as considerações que ainda tenho a fazer, portanto fico devendo o aparte a V. Exª.

Sr. Presidente, passo agora a discutir a idéia de que "a Alca oferece riscos e oportunidades". É verdade. Concordamos com essa afirmativa. Todavia, não devemos esquecer-nos de dimensionar adequadamente o peso tanto dos "riscos" como principalmente das "oportunidades". Discordamos nesse ponto.

Ao incluir no rol dos riscos para o Brasil um improvável e incabível "isolamento diplomático e econômico-financeiro", chegando mesmo ao absurdo de uma tal "desinserção do Brasil no cenário comercial e internacional", gostaria de tranqüilizar a todos quanto a essa preocupação, completamente infundada e descabida.

Não existe – que se tenha conhecimento na literatura técnica, diplomática e acadêmica – nenhum país interessado em impedir, pela força ou de maneira direta e explícita, nosso País fique fora do cenário comercial e internacional. Cabe lembrar que isso ocorre com Cuba, e o país responsável por tal "desinserção" – na falta de um termo mais adequado – são os Estados Unidos da América, que, historicamente, tentam impedir a consolidação do sistema socioeconômico cubano, sabidamente distante do deles.

Então, seria adequado se pudéssemos discutir as tais "oportunidades" advindas com a Alca, se os "riscos" não fossem tão elevados, latentes e, em boa medida, óbvios para uma economia que ainda não logrou consolidar sua base tecnológico-industrial, particularmente no que diz respeito à sua capacidade de gerar inovações tecnológicas.

Somos um País de economia industrial diversificada – é verdade –, porém ainda sem a necessária

capacidade inovativa requerida pela competição em mercados mundiais, os chamados mercados globalizados.

Mais um aspecto do voto em separado chamou minha atenção: a crença de que "participar da Alca não enfraquece o Mercosul" (página 5), mas "fortalece o bloco sub-regional". Não me alongarei da defesa desse posicionamento. Apenas lembro que não há negociação do Mercosul, como bloco, na Alca – processo inaceitável por parte dos norte-americanos, que fazem questão de que as negociações ocorram país a país.

É fato que, em qualquer fórum internacional, os momentos em que o bloco sub-regional se viu fortalecido foram aqueles em que conseguimos falar como Mercosul – não é o que vem ocorrendo no âmbito da Alca. Portanto, ao fortalecer a Alca, é inevitável o enfraquecimento e mesmo a possibilidade do fim do Mercosul, visto tratar-se de regras distintas a que teríamos de nos submeter e que não poderíamos manter ao assumirmos a referida entidade. Essas são as regras do jogo, mas não temos condições de jogar com duas regras ao mesmo tempo.

Quanto ao Mercosul, existem vários outros posicionamentos presentes no documento que analisamos e que mereceriam reparação – um em particular. Trata-se de idéia de que não participar da negociação da Alca significaria "alienar o interesse da União Européia e dos países europeus por uma negociação com o Brasil–Mercosul".

No entanto, é justamente o contrário – senão, vejamos. Há dois aspectos a considerar: primeiramente, é bom notarmos, no documento, a citação da União Européia e dos países europeus como dois entes possíveis, distintos e não necessariamente antagônicos, o que corrobora ponto que já mencionei;

Segundo, não devemos ter a menor dúvida quanto ao interesse da União Européia e dos países europeus em negociar com o Brasil e com o Mercosul. Para eles é importante o nosso mercado, mas para nós a Europa é fundamental, dentro da necessária diversificação de nossos parceiros comerciais. Então, não cabe falar em "alienar o interesse da União Européia", visto que neste caso há interesses mútuos claros.

Outro ponto importante. A discordância da afirmação do Presidente da Fiesp, Sr. Horácio Lafer Piva, constante do meu parecer, na qual o empresário afirma: "*Por alguma razão, o Governo brasileiro tem muita dificuldade de interlocução com os empresários*". O voto em separado traz a afirmação de que documentos produzidos pelos empresários "*têm sido de grande valia para o Governo*".

Não desejo criar intrigas, mas a discordância entre um representante da base governista nesta Casa e o empresário Lafer, me parece um bom sinal. Significa que nós estamos cada vez mais sendo entendidos pelos empresários e que nossas propostas não mais são um "*bicho de sete cabeças"* ou mesmo justificativa para movimentos especulativos. Creio que esses mesmos empresários, representados pela Fiesp, gostariam de saber onde é mesmo que suas idéias "*têm sido de grande valia para o Governo*".

Devo explicitar nosso entendimento quanto ao que consideramos um desentendimento da parte do Governo Federal e seus apoiadores. Falo das "*cláusulas sociais, ambientais e sanitárias*". Precisaria de muito mais tempo, mas preciso esclarecer que "*a diplomacia brasileira não fez*" tais exigências porque, de fato, elas são sim do nosso interesse e não necessariamente dos norte-americanos.

Ao incluirmos tais aspectos na negociação estaríamos tocando em temas candentes e indesejáveis para a nação mais poluidora do Planeta, os EUA. E ademais, temos que ter uma visão de meio ambiente holística, internacionalista. Uma posição que entenda todas as nossas riquezas, nossa biodiversidade, como um dos principais instrumentos que possuímos para as negociações internacionais.

Cada vez mais as nações desenvolvidas desejam preservar o nosso meio ambiente, por entendê-lo como algo fundamental para o futuro do Planeta. Então, não se trata de temermos os "*interesses protecionistas"*, pois eles também nos interessam, desde que em obediência à legislação que já possuímos, o que garante a utilização sustentável dessas nossas riquezas.

Por fim, queria lembrar que nossa compreensão quanto ao que seja "ouvir a sociedade", "ser transparente", "pactuar procedimentos", nada tem a ver com a idéia de que "tornar pública" ou "amplamente divulgada" (p. 10) uma determinada ação do Governo Federal se resuma a publicar no **Diário Oficial da União** ou mesmo manter documentos na Internet.

Ao propor o referendo em relação à Alca, temos claro que aí, sim, o tema será público, teremos uma oportunidade para discutir com a sociedade nos mais diversos rincões deste País. Se o Governo tem certeza do acerto de seu posicionamento em relação às negociações em andamento, não há o que temer. Democraticamente se decidirá a nossa participação ou não.

Assim, peço a atenção dos Srs. Parlamentares para a discussão que está acontecendo na Comissão do Mercosul, que não foi votada hoje por falta de tempo e por haver começado a sessão plenária com as votações da Ordem do Dia. Interrompemos a reunião, mas na próxima terça-feira a matéria estará na pauta da Comissão do Mercosul, com o voto em separado que diz "sim" à Alca, total e absoluta, e o nosso parecer, que pede o referendo para que o povo brasileiro possa se inteirar mais sobre este assunto e dispor também de tema de tamanha importância.

Sr. Presidente, são essas as minhas observações. Obrigada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O tempo da sessão já expirou, mas vamos conceder a palavra ao Senador José Fogaça, pedindo a compreensão de S. Exª para que seja bastante breve na comunicação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu iria hoje falar a respeito da questão da paz e da segurança, também motivado pelo fato de que o nosso Coral do Senado, como sabe V. Exª, um dos responsáveis pela manutenção e preservação das atividades culturais da Casa, faz o concerto "Um Canto pela Paz", hoje à noite, na Sala Martins Pena do Teatro Nacional. O concerto contará com a participação de músicos de Brasília e, como sempre, será regido pela nossa maestrina, Glicínia Mendes. "Um Canto pela Paz" é, na verdade, um ato público, uma tomada de posição que o setor cultural do Senado faz num momento tão problemático.

O tema que trago para o pronunciamento, Sr. Presidente, é sobre paz social e segurança, em que procuraria fazer um confronto entre a questão de armas e prisões, de um lado, e informação e articulação comunitária, do outro lado. Todavia, como o tempo está esgotado e não pretendo reduzir e minimizar este assunto, porque considero que ele merece uma atenção maior, eu apenas uso da oportunidade para agradecer a V. Exª por me permitir, pelo menos, anunciar o assunto que traria esta noite, inspirado pelo "Um Canto da Paz" que vai ser hoje levado ao público pelo Coral do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Mesa agradece ao Senador José Fogaça pelo aviso, que é da maior importância, da apresentação do Coral do Senado, na Sala Martins Pena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador José Agripino Maia enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra, Sérgio Machado e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo comemora, no presente ano de 2002, seus 111 anos de existência. Tem, portanto, a mesma idade do Senado Federal, o que não constitui simples coincidência. No ano de 1891, a República se empenhava em construir seu arcabouço institucional, tanto no que se refere à União como aos Estados. Assim é que, em 28 de abril de 1891, o Governador Américo Brasiliense assinou um decreto, cujo primeiro artigo dizia:

> Fica creado um jornal com o título de 'Diário Oficial do Estado de São Paulo', que se destinará a publicação dos Actos e do expediente das diversas repartições públicas do Estado.

Não irei dedicar-me a contar aqui a saga da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo ao longo de sua existência mais do que centenária. Muitas, sem dúvida, foram as dificuldades enfrentadas, com a persistência e dedicação de seus funcionários, desde o seu quase improvisado início. Passando por três sedes diferentes, lutando para a modernização de seu maquinário, a Imprensa Oficial cumpriu, honrosa e galhardamente, a missão que lhe foi designada pelo citado decreto, principalmente confeccionando e imprimindo o *Diário Oficial* do Estado. Atualmente ocupa uma bela sede, na rua da Mooca, contando com equipamentos os mais modernos de composição e impressão.

Pretendo destacar com este pronunciamento, Sr. Presidente, que a Imprensa Oficial, além de cumprir sua prioritária função relativa às atividades do Governo do Estado, vem dedicando-se a um novo e relevante papel junto à sociedade. A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo tornou-se responsável por um notabilíssimo trabalho de produção cultural, participando da edição de alguns dos mais importantes livros publicados no Brasil nos últimos anos.

A necessidade de garantir um "serviço público de qualidade", lema adotado pela Imprensa Oficial, expressou-se também na montagem de um parque gráfico diversificado e dos mais modernos da América Latina. Dessa forma, tornou-se capaz de imprimir, em poucas horas, o maior jornal do mundo, o *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, que tem uma média diária de 1.300 páginas em que estão distribuídas, nos seus nove cadernos, informações dos órgãos do Governo Estadual e da Prefeitura de São Paulo, dos Poderes Legislativo e Judiciário, e da área empresarial, consumindo, nessa tarefa, cerca de 22 toneladas de papel. De pouco valeria todo esse maquinário se não houvesse um investimento correspondente na formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos, nos setores de impressão e pré-impressão, privilegiando tanto a eficiência técnica como a criatividade.

Pois bem, tendo sido montada uma estrutura de produção gráfica de tal capacidade, a alguém ocorreu que a mesma poderia ter uma atuação marcante na publicação de livros. Entre essa idéia e a concretização da nova fase de produção editorial da Imprensa Oficial, surgiu a lucidez e o dinamismo inovador de seu presidente, o jornalista Sérgio Kobayashi.

Afinal, o compromisso do Estado para com a promoção da cultura está consagrado na própria Constituição Federal. A participação das instituições oficiais pode ser um fator decisivo para a viabilização daquelas produções, de relevante significado cultural para o País, em relação às quais a iniciativa privada não conta com o retorno econômico.

É o que tem feito a Imprensa Oficial, sobretudo por meio de co-edições com as editoras universitárias. As parcerias iniciaram-se em 1999, com a publicação de 15 títulos; montante que subiu para 66, no ano seguinte, e para 86, em 2001. No presente ano, as co-edições deram um salto espetacular, com a publicação de 159 títulos, apenas em seus quatro primeiros meses!

Se essa quantidade já é bastante significativa no mercado editorial brasileiro, o que dizer da qualidade das edições? No quesito qualidade, aliás, não sabemos se valorizamos mais a esmerada realização gráfica, de nível raramente atingido no País, ou a relevância intelectual dos livros publicados.

Uma editora que visasse tão-somente ao lucro não se arriscaria à empresa de lançar edições primorosas e de grande importância para a conservação e formação de nosso patrimônio cultural, como as que compõem a Coleção Uspiana, em parceria com a Editora da Universidade de São Paulo (Edusp). É o caso, entre vários outros, do *Guia de Museus Brasileiros*; de *Imagens Religiosas e Objetos Populares* constantes da *Coleção Mário de Andrade*; e de *O Patrimônio Ambiental do Brasil: Avaliação e Perspectivas*.

O regime de co-edição com instituições não-lucrativas que não as editoras universitárias também obteve resultados maravilhosos, como os livros *Camargo Guarnieri – O Tempo e a Música*, com a Funarte; *Lasar Segall: Vida e Obra do Pintor*, com o Instituto Lina Bo e Pietro Bardi; ou o *Fukushima por Fukushima*, com a Sociedade de Cultura Japonesa.

Alguns relançamentos revestem-se de grande significado cultural e editorial, como é o caso de *A Plumária Indígena Nacional*, também da coleção Uspiana, livro importantíssimo dedicado à valorização das culturas indígenas e que foi vencedor do Prêmio Jabuti 2001, na Categoria Produção Editorial.

Aliás, o tópico premiações merece um desenvolvimento à parte. Citemos ao menos algumas delas, como o Prêmio Sérgio Milliet 2001, da Associação Brasileira de Críticos de Arte, concedida a *O Olho da Consciência*, volume que resgata a contribuição artística e crítica de Arnaldo Pedroso Horta, em co-edição com a Edusp e a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo. A Imprensa Oficial conquistou um grande número de Prêmios Jabuti, da Câmara Brasileira do Livro, o mais cobiçado pelos autores e pela indústria livreira do País, somando sete em 1997, quatro em 1998, dois em 1999 e quatro em 2000.

Outros prêmios colecionados foram o Prêmio Desempenho, como melhor empresa do setor de comunicação, concedido pelo Instituto Miguel Calmon, em 1996; dois *The Premier Print Awards*, concedido pela Printing Industries of America, pelos calendários de 1998 e de 1999; o título de Patrono da Cultura Brasileira, concedido pelo Ministério da Cultura, em 1998; o Colar do Centenário do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, em 2001, pelo livro *Imagens de Vilas e Cidades do Brasil Colonial*, para citar apenas alguns dos mais representativos.

Não queremos deixar de mencionar, entretanto, um empreendimento editorial de grande vulto e valor histórico: o da edição fac-similar do *Correio Braziliense*, ou *Armazém Literário*, jornal editado em Londres pelo combativo Hipólito da Costa, entre 1808 e 1822, e considerado a primeira manifestação importante de nossa imprensa. Trata-se de uma co-edição com o atual jornal *Correio Braziliense* e com o Instituto Uniemp/Unicamp, resultando na monumental publicação de 31 volumes, dos quais 10 já vieram a público, sendo seus exemplares distribuídos para universidades e

bibliotecas públicas, centros de ensino e entidades jornalísticas.

Esse é apenas mais um exemplo, embora grandioso, do papel da Imprensa Oficial em viabilizar edições de inestimável significado para a cultura brasileira, que não veriam a luz do dia se dependessem apenas do enfoque comercial. Mas a ação cultural da instituição paulista não se tem restringido à publicação de livros. Seu esforço de promoção e difusão da cultura manifesta-se também nas revistas que tem editado, de excelente nível, como *D. O. Leitura*, dedicada aos estudos e pesquisas desenvolvidos nas universidades nos campos de literatura, artes plásticas, música e história; e *Saber*, a revista do livro universitário. Por fim, sua participação nas feiras culturais tem sido das mais marcantes, como o atesta o *Premio Oro*, recebido pelo melhor estande na famosa feira de livros de Guadalajara, México. Na 17ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, ocorrida este ano, o estande da Imprensa Oficial em parceria com as editoras universitárias foi o maior de todos, contando ainda com um anfiteatro para 200 pessoas e com um estúdio de rádio e TV, onde ocorreram debates e atividades de divulgação cultural.

Não há dúvidas, Sr. Presidente, de que as ações da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo devem servir de exemplo para outros órgãos estatais que tenham condições de contribuir para o florescimento da cultura brasileira, ainda que em uma escala bem mais modesta.

Nesse sentido, não posso deixar de referir-me às relevantes iniciativas assumidas por esta Casa no âmbito cultural, particularmente no que toca à edição de livros. Já há muito são conhecidos e valorizados os livros publicados pelo Senado Federal, de grande impacto em diversas áreas de estudo sobre o nosso País, bem como das ciências políticas e jurídicas.

Destaco, em sua linha editorial, a publicação em coleções, as quais têm reunido títulos importantes, alguns inéditos, outros de difícil acesso, que muito enriquecem o acervo bibliográfico brasileiro. Os nomes das coleções, por si só, já são significativos: Clássicos da Política, O Brasil Visto por Estrangeiros, Biblioteca Básica Brasileira, entre outras.

À tradicional publicação das edições atualizadas da Constituição Federal, veio somar-se a Coleção Constituições Brasileiras, que reúne os textos de todas as Cartas Constitucionais do País, precedidas de introduções elaboradas por notáveis estudiosos. Essa coleção, assim como diversos outros títulos, têm obtido uma ótima aceitação do público, como se pode avaliar pelas feiras de livros nas quais o Senado participa. Também deve ser registrada a atividade sistemática de doação de livros a entidades públicas de âmbito cultural, particularmente a bibliotecas.

Não pretendo, nobres Colegas, resumir aqui o conjunto das atividades da Secretaria Especial de Editorações e Publicações (SEEP), mas tão-somente indicar sua significativa atuação na área da cultura, em paralelo ao notório papel desempenhado pela Imprensa Oficial de São Paulo. Acrescento, ainda, que tenho grande honra em ocupar a Presidência do Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 1997, e cujo objetivo – vale aqui transcrever – é o de buscar "editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país".

Concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, fazendo votos de que outros órgãos dos Poderes da República contribuam, de acordo com suas vocações e suas potencialidades, para o fortalecimento da cultura nacional e de seu patrimônio, seguindo os exemplos aqui comentados, o que significa dar continuidade à construção, que deve ser permanente, da consciência e da civilização brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é apenas a desnutrição que causa problemas seriíssimos de saúde em nosso País. Também a obesidade constitui um problema de saúde pública, que se vem agravando celeremente nos últimos anos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a obesidade já pode ser vista como epidemia em escala global. Nesta virada de século, a OMS alertou que, "pela primeira vez na história, a população mundial de obesos é maior do que a de desnutridos".

Igualmente ou ainda mais preocupante é o crescimento da obesidade infantil, fenômeno universal que se manifesta nitidamente no Brasil. Não detemos, decerto, o título de campeões da obesidade infantil, o qual possivelmente caiba aos Estados Unidos. Mas o ritmo de crescimento da nossa população de crianças obesas vem sendo impressionante. Segundo a Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade (Abeso), a obesidade infantil no Brasil aumentou de 3% para 15% entre 1975 e 1997. Ou seja, em menos de 25 anos, o percentual de crianças obesas quintuplicou!

A definição de obeso está sujeita a certas dificuldades. Cabe distinguir as pessoas com excesso de peso em relação a sua altura daquelas propriamente

obesas, que ultrapassam uma certa medida do "índice de massa corporal" e têm um percentual elevado de tecido gorduroso. Também considerando-se os dados da Abeso, pode-se constatar que a proporção de crianças com sobrepeso, sejam ou não obesas, tem aumentado intensamente: no caso de um grupo com incidência particularmente alta, o das meninas de classe média do Sul e do Sudeste do País, ela já alcança os 34%.

É certo que alguns danos psicológicos podem advir da discriminação sofrida pelas pessoas mais gordas, particularmente pelas crianças e adolescentes. Esta é uma dimensão do problema a ser considerada, valendo destacar que a ditadura estética da magreza é injustificada e condenável, pois há muitas maneiras pelas quais as pessoas podem ser bonitas e saudáveis. Os indivíduos têm diferentes tendências de constituição corporal, já por sua carga genética, e essa diversidade tem de ser levada em conta.

É inegável, entretanto, que a obesidade representa uma condição do organismo que pode e deve ser evitada. Além de prejudicar o bom desempenho de uma série de atividades do dia-a-dia, a obesidade acarreta, comprovadamente, um considerável aumento do risco de complicações de saúde. Doenças sérias, como infarto do miocárdio, derrame, diabetes tipo 2 e arteriosclerose precoce, além de hipertensão, depressão, doenças articulares e gota, podem ser provocadas ou acentuadas pelo excesso de gordura no organismo. A Organização Mundial de Saúde considera que as pessoas obesas têm uma probabilidade de morrer precocemente dez vezes maior que a das não-obesas.

A obesidade nas crianças inspira ainda maiores cuidados, pois freqüentemente seus efeitos são acumulativos. Ademais, de acordo com alguns estudos, a probabilidade de crianças com sobrepeso tornarem-se obesas na idade adulta fica em pelo menos 70%.

Compreende-se, assim, Srªs e Srs. Senadores, por que a OMS elegeu como questão prioritária de saúde coletiva a epidemia da obesidade e, particularmente, os altos índices de obesidade infantil em quase todo o mundo. O aumento desses índices não representa, no entanto, nenhum mistério. Os especialistas são praticamente unânimes em identificar duas grandes causas para o aumento da obesidade infantil em nossos dias.

Temos, de um lado, uma mudança na rotina da vida das crianças, pela qual as antigas brincadeiras e jogos ao ar livre são cada vez menos praticados. É uma pena que nossas crianças já não possam usufruir dessa liberdade de ação e de movimento, tão saudável do ponto de vista físico como do psicológico. Isso é muito mais perceptível nas grandes e médias cidades, onde os espaços desocupados restringem-se sempre mais – e, naqueles onde ainda se pode brincar ou transitar, os riscos, para as crianças ou adultos, são cada vez maiores.

Entretanto, mesmo nas cidades pequenas – e, na verdade, na maior parte dos rincões do planeta –, fazem-se sentir os efeitos da popularidade da televisão e de tecnologias mais novas, como o computador pessoal e os videogames, as quais tomam, em conjunto, cada vez mais tempo de vida das crianças e as levam a um indesejável e nocivo sedentarismo. Diversos estudos têm mostrado uma forte correlação entre número de horas diante da TV e a incidência da obesidade.

A outra grande causa do aumento da obesidade infantil é a mudança dos padrões alimentares. Comidas industrializadas, de grande poder de sedução mas de baixa qualidade nutritiva, com predominância de gorduras, farináceos e açúcares, ocupam um espaço crescente no cardápio das crianças. A substituição das refeições tradicionais pelos sanduíches ou *pizzas*, o consumo contumaz de guloseimas, biscoitos recheados, salgadinhos e refrigerantes compõem o quadro de uma dieta que engorda, mas não alimenta. É assim que, mesmo nas classes mais baixas, as quais, lamentavelmente, nem sempre podem garantir o acesso a uma alimentação de boa qualidade, verificamos um grau elevado de obesidade infantil.

Esses dois grandes fatores atuam, por vezes, em simbiose. Sabe-se que as crianças que assistem à TV por um grande número de horas tendem a ingerir alimentos nesse período, o mais das vezes aqueles mais calóricos e menos nutritivos, cujo consumo, não sem freqüência, ainda é estimulado pela publicidade televisiva.

Esse é, Sr. Presidente, um quadro geral, mas suficientemente preciso para caracterizar o ritmo crescente de aumento da obesidade infantil e as condições que o determinam.

Parece-me evidente que as autoridades de saúde do País, e todas as demais cujo âmbito de ação pode alcançar o problema, como as de educação e desporto, não têm dado a importância devida ao aumento da obesidade infantil, assim como da obesidade, de modo geral.

Um conhecimento, mesmo superficial, desse problema leva à convicção de que é necessário combatê-lo com urgência.

A sociedade precisa ser alertada, Sr. Presidente, por meio de amplas campanhas educativas, para a gravidade do problema da obesidade, com ênfase sobre sua incidência em nossas crianças. Os meios de prevenir e combater a obesidade e o sobrepeso devem ser difundidos e estimulados massivamente, ao mesmo tempo em que se deve intensificar o acompanhamento das crianças com tal tendência nas escolas e nos lares.

Quais são, afinal, as práticas a serem incentivadas nas campanhas de combate à obesidade infantil? Em primeiro lugar, é necessário que os pais e as próprias crianças tomem consciência do problema; estas, de modo condizente com sua maturidade psicológica.

A influência dos pais sobre a incidência de obesidade em seus filhos é, certamente, imensa. Não nos referimos aqui ao fator genético, mas a uma série de práticas alimentares e de hábitos que vão estimular sobremaneira o aumento do peso e a probabilidade de as crianças se tornarem obesas.

Tais práticas se iniciam com uma nutrição inadequada e excessiva para as gestantes e para os bebês, assentada na falsa convicção de que o bebê saudável é o bebê gordo. Em seguida, interferem os fatores que já mencionamos. O estímulo à prática de esportes, às brincadeiras, às caminhadas e à movimentação ao ar livre – para as quais devem ser criadas condições favoráveis e seguras – é um elemento essencial para a aquisição de hábitos de vida saudáveis.

As próprias crianças devem ter acesso a noções básicas de nutrição e devem ser estimuladas a desenvolver, conscientemente, o costume de uma alimentação saudável. Uma série de procedimentos educativos e de práticas alimentares facilitam a consecução desse objetivo. Não vamos esmiuçá-los aqui; mas citemos a conveniência de se estimular o consumo de alimentos nutritivos e saudáveis; de se adotarem horários regulares de alimentação; de tornar excepcionais as ocasiões em que se consumem os alimentos que tão somente engordam.

A proibição da venda de alguns desses alimentos em cantinas de escolas públicas, como vimos ocorrer recentemente, embora represente medida isolada e limitada, parece ter o mérito inegável de trazer aos pais e alunos a consciência do problema. A solução verdadeira e duradoura requer ações bem mais amplas; mas, em síntese, podemos dizer que está na educação – na constituição de hábitos saudáveis de alimentação e de vida.

Concluímos, portanto, Srªs e Srs. Senadores, ressaltando a importância de que os poderes públicos assumam a sua responsabilidade e, juntamente com os educadores, os trabalhadores da saúde e as famílias, empenhem-se com muito mais energia na luta contra a obesidade, que é também a luta por uma vida mais saudável.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como todos nós representantes do povo bem sabemos, a atividade política, encarada em sua mais nobre concepção como instrumento para intermediar relações e conflitos humanos, impõe para quem a exerce um elevado grau de criatividade. Criatividade esta que se torna tanto mais necessária quanto mais crescem as intrincadas demandas de uma sociedade cada vez mais complexa, em um mundo cada vez mais globalizado.

A interdependência de fatores cuja previsibilidade se demonstra cada vez menor traz a nós políticos a instigante e sempre difícil tarefa de muitas vezes conciliar o inconciliável.

Comprometidos com expectativas tão diversas dos eleitores que nos conferem o mandato, vemo-nos, em meio à impermanência das idéias e à dinâmica dos fatos, compelidos a constantemente driblar o inesperado e a apostar no planejamento, em um jogo ininterrupto de cartadas decisivas.

Nesse jogo, o principal desafio consiste em conjugarmos os legados do ontem com as pressões do hoje, consideradas as necessidades e esperanças do amanhã.

O cenário político que hoje se evidencia na maioria das nações, quadro nitidamente expresso pelas recentes manifestações eleitorais observadas pelo mundo afora, não nos deixa dúvidas quanto àquilo que vem a ser a maior preocupação do homem político contemporâneo.

O dilema reside em como equacionar prioridades entre o socialmente ideal e o economicamente viável.

Em outras palavras, a grande dificuldade hoje enfrentada pela maior parte dos paises do Planeta está na busca do equilíbrio entre as garantias do regime democrático e os pressupostos da economia de mercado.

Pilares da liberdade e sustentáculos do estado moderno, como compatibilizar as leis de proteção social com as leis naturais da livre concorrência?

Como precaver o conflito representado pelo eventual antagonismo reprodução do capital *versus* reprodução social?

Por meio das reiteradas lições históricas e mediante a observação dos países a nossa volta, bem conhecemos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os grandes riscos acarretados pela inadvertida intervenção do Estado na economia. Estamos conscientes de que não podemos revogar a lei da procura e da oferta.

Neste ambiente de idéias, trago à reflexão da Casa um problema de proporções inquietantes; um problema cujas características poderíamos comparar às de uma verdadeira bomba-relógio. Esse problema, meus caros Pares, é o desenfreado déficit da Previdência Social em nosso País.

O enunciado é simples: atualmente, os trabalhadores que contribuem para o INSS somam vinte e seis milhões e setecentos mil, enquanto o número dos que não contribuem chega a mais de quarenta milhões. E essa última cifra cresce assustadoramente todos os dias.

A questão que se coloca é a seguinte: visto que a legião dos não pagantes vai fatalmente envelhecer, e que mais cedo ou mais tarde certamente vai reivindicar o benefício, como arcaremos com o custo fiscal de tamanha demanda, sem detonar os cofres públicos e sem causar uma tremenda convulsão social?

Sem alarmismos sensacionalistas nem previsões apocalípticas, desejo na tarde de hoje compartilhar com V. Exªs a análise de alguns indicadores assim como alguns comentários sobre o âmbito conjuntural e o raio de alcance dessa bomba que precisamos desmontar o mais rápido quanto pudermos.

A revista **Veja** publicou no mês passado que "o sistema arrecada 55 bilhões por ano de impostos da população, mas gasta o dobro com o pagamento das aposentadorias públicas e privadas". O mesmo veículo informou também que "atualmente, quase seis milhões de pessoas pagam plano de previdência privada" e que este total de associados é quase três vezes maior que há dez anos.

Do ponto de vista das distorções na distribuição desses recursos já escassos, um interessante estudo desenvolvido pelo Professor José Márcio Camargo, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, divulgado em fevereiro último, analisa a natureza das despesas sociais no Brasil. De acordo com suas conclusões, a previdência social constitui o exemplo mais grave. Segundo o professor, apenas 7% do dinheiro gasto com o sistema de pagamento de aposentadorias ficam com os 20% mais pobres, sendo que os 20% mais ricos recebem quase um terço do total.

Aliás, ao perquirir a questão em um contexto mais amplo, é imperioso que a entoquemos sob o prisma da variável de maior peso, ou seja, que reconheçamos a insuficiência das ações empreendidas pelos sucessivos governos, ao longo das últimas décadas, para minorar o impacto da má repartição de nosso PIB **per capita**.

Visto que os gastos sociais do governo foram, durante muitos anos, financiados em grande parte pelo endividamento externo e pela administração do processo inflacionário, os ajustes hoje necessários tornam-se indubitavelmente mais custosos.

Assim, a absoluta discrepância entre a distribuição de renda e os demais índices de desenvolvimento social significa um importante complicador na resolução do problema previdenciário.

Por outro lado, é inegável a flagrante melhoria dos principais coeficientes sociais nos últimos anos. De acordo com o **Anuário Estatístico** e a **Síntese de Indicadores Sociais do IBGE**, entre 1950 e 1999, o nível da esperança de vida subiu de 45,9% para 68,4%; a taxa de mortalidade infantil decresceu de 144.73 para 34.6 óbitos por mil nascidos vivos.

Levantamentos da OIT divulgados ontem, segunda-feira, pelo **Jornal do Brasil**, dão conta de que o número de crianças trabalhando no Brasil caiu 23%, de 8.4 milhões em 1992 para 6.6 milhões em 1999, apesar de 870 mil menores entre cinco e 17 anos lamentavelmente ainda continuarem em atividades perigosas ou insalubres, conforme a classifica aquela organização.

Segundo dados elaborados pelo IPEA, de 1981 a 1999, a taxa de analfabetismo entre os maiores de 15 anos baixou quase pela metade, de 22.8% para 13.3%; a porcentagem da população entre sete e 14 anos que freqüenta a escola aumentou de 77,5% para 95,7%.

Estou certo de que as novas estatísticas do IBGE, recentemente divulgadas, tem corroborado tais avanços. Contudo, a má distribuição de renda, fruto da notória desigualdade social que ainda persiste entre nós, é causa determinante para a paradoxal situação de estarmos inseridos entre as maiores economias do mundo e, ao mesmo tempo, termos mais de um terço de nossa população total imersa na pobreza.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é difícil admitir que, nos termos do Relatório 1999/2000 do Banco Mundial, o grau de pobreza no Brasil se equipare ao de países com renda **per capita** tão baixa como a Etiópia e a Mauritânia.

É exatamente em função desse conflito distributivo, traduzido em elevados níveis de absurda disparidade (cujas raízes históricas remontam ao período dos escravos e cujas marcas se observam em todos os ciclos econômicos no curso de nossa colonização) que ao longo da última década os 1% mais ricos da população se apropriam de maior parcela da renda que os 40% mais pobres, conforme dados levantados no período pela Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios.

A conseqüência do desequilíbrio ressalta ante a relação indissolúvel entre a erradicação da pobreza e o redimensionamento da renda **per capita**, configurando-se este último como condição indispensável à formulação de uma reforma previdenciária com chances de êxito.

Enquanto os 10% mais ricos continuarem a se apropriar de quase metade da renda nacional, ficando a outra metade para os 90% restantes, será muito remota a hipótese de se salvar a previdência em médio prazo, sem onerar a produção, sem comprometer as exportações, sem descompassos fiscais e sem provocar sérios abalos no mercado como um todo.

No meio de tudo isso, cabe ressaltar que "sem as transferências do sistema previdenciário, o nível de pobreza no Brasil aumentaria de 34% para 45.3% em 1999. Com isso, 18.1 milhões de pessoas teriam sido incluídas abaixo da Linha de Pobreza", conforme explicita a publicação oficial do Ministério da Previdência, datada de junho de 2001, em cujo texto introdutório se afirma que não fossem as referidas transferências "seriam 72.6 milhões de brasileiros em condições de miséria".

Segundo exposição feita pelo governo brasileiro há pouco menos de um ano, por meio do então Ministro Roberto Brant, em seminário promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington, "a eliminação da pobreza exigiria transferência direta 27,9 bilhões de reais por ano, o que equivale a 5% da renda das famílias, ou 21,4% do gasto social do Governo Federal".

Diante da ordem de tais cifras, inúmeros e meritórios esforços vêm sendo realizados por parte das instâncias governamentais e da sociedade civil, no sentido de que novas alternativas sejam discutidas e medidas concretas sejam imediatamente adotadas.

Saliente-se neste aspecto a importância da Carta de Intenções que o governo brasileiro assinou no mês passado, no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, por meio do Ministro Celso Lafer, com vistas à criação e instalação em nosso país do primeiro Centro Internacional para a Política da Pobreza.

Os ajustes da política previdenciária, contudo, não se viabilizam tão-somente pela elevação da renda **per capita**.

Entre as demais variáveis que devemos considerar, destaca-se a reversão da pirâmide demográfica à qual me referi quando dos comentários que fiz desta tribuna, em meu último pronunciamento, a respeito de nossa juventude. Dizia eu de um perfil inédito em nossa demografia: passamos de uma ampla base de crianças e jovens para um novo quadro em que de a redução da natalidade e o aumento da expectativa de vida resultam em gente trabalhando por mais tempo.

Uma coisa é certa: a previdência é uma modalidade de seguro e está sujeita, portanto, à atividade econômica. Tudo aí depende dos resultados atuariais. Sem base de arrecadação, impossível assumir e sustentar o pagamento de benefícios.

O mais grave é que a relação de emprego vem caindo drasticamente. Enquanto o mercado informal cresce incontrolável, metade de nossa força de trabalho encontra-se à margem da proteção previdenciária.

Estudos desenvolvidos pelo MPAS indicam que a "população que busca trabalho crescerá à média de 1.9% ao ano nos próximos 10 anos". Os mesmos estudos revelam que entre 1989 e 2000 "a proporção de trabalhadores com carteira assinada no total da população economicamente ocupada caiu mais de 10%".

Em um trabalho divulgado pelo Professor José Pastore, da Universidade de São Paulo, há cerca de um ano, havia no Brasil aproximadamente 40 milhões de trabalhadores sem carteira assinada. Desses 40 milhões, 18 milhões não contribuíam por não terem condições de contribuir. Os outros 22 milhões não recolhiam, ou porque trabalhavam por conta própria, ou porque exerciam atividades ilegais, ou ainda porque eram empregados domésticos sem vínculo, muitos dos quais em virtude de acordos voluntariamente firmados com seus respectivos patrões.

O fato é que os trabalhadores da chamada economia informal, que por não possuírem carteira assinada não têm qualquer tipo de garantia legal já são maioria no Brasil. Em 1989, 58,9% da população economicamente ocupada tinha carteira assinada e contribuía para o INSS. Em 2001, essa proporção já estava em 45%.

Enfim, como fazer para desarmar essa bomba que está para estourar em breve?

As propostas que tramitam em ambas as casas do Congresso, bem como aquelas resultantes da comissão especial criada na Câmara para discutir o fim da cumulatividade de tributos e que aprecia diversas alternativas, vão desde a redução dos encargos sociais com a retirada da contribuição patronal do INSS, do salário-educação e do Sistema S da folha de salários, aliada a uma elevação da Cofins e da CPMF, até a flexibilização da CLT, a cobrança do PIS sobre o valor agregado (e não sobre o faturamento), e passam inclusive pela criação de uma nova contribuição que substituiria os atuais 2,5% do salário-educação incidentes sobre a folha de salários.

O debate é árduo e acirrado. O caminho da solução é com certeza sinuoso. Para além dos meandros e das especificidades técnicas; para além dos cálculos tendenciosos, dos interesses corporativos, dos artifícios inconsistentes, das acomodações provisórias e, sobretudo, das conveniências eleitorais, uma justa saída precisa ser encontrada para deter a explosão iminente, pois, como toda bomba, se a tentativa do desmonte não for bem-sucedida, as chances de um novo ensaio serão vãs ou remotas, as conseqüências serão funestas e o resultado final catastrófico.

Pautados pela responsabilidade cívica e impulsionados pelo compromisso que temos para com as gerações futuras, estou seguro de que nós, representantes do povo no Congresso Nacional, haveremos de exercitar uma vez mais, como de hábito, a nossa criatividade para, na ausculta aos setores representativos do governo, da classe patronal e dos empregados, descobrirmos a melhor fórmula que propiciará a nova mecânica do financiamento de um modelo justo visando restaurar a dignidade e a confiança da população para com o sistema previdenciário oficial.

Para tanto, faremos a nossa parte, sob os princípios da transparência, da ética, da paciência, da determinação e da serenidade que felizmente se fazem cada vez mais acentuados nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os jornais e a mídia eletrônica têm destacado, ultimamente, a gravidade da situação de desemprego em nosso País, com base nos recentes levantamentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE).

Não é para menos. De um lado, a economia não reage da forma como gostaríamos, para gerar emprego e renda; de outro, centenas de milhares de jovens, a cada ano, tentam ingressar no mercado de trabalho, o qual já não absorve, sequer razoavelmente, a mão-de-obra adulta e experiente.

Em sua edição do dia 8 do mês passado, a **Folha de S. Paulo**, com base nas estatísticas do IBGE, salientou que o número de chefes de família sem renda triplicou na última década: passou de 1,4 milhão, em 1991, para 4,1 milhões, no ano 2000. "Em 1991, a proporção de chefes de família com até 24 anos e sem renda era de 4,8%. Em 2000, os jovens sem renda representavam 12,6% dos chefes de família", dizia a reportagem.

O desemprego entre os jovens, Sr. Presidente, sejam eles chefes de família ou não, tem efetivamente crescido de forma preocupante. É o que ressalta, também, o jornal **Valor Econômico**, em seu **site** acessado no último dia 4: "Os jovens têm sido os mais atingidos pelo malogrado comportamento do mercado de trabalho, que se mantém este ano. Nos primeiros quatro meses de 2002, a média de desemprego aberto entre as pessoas com 15 a 17 anos é de 17,4% da população economicamente ativa, o que representa um aumento de quatro pontos percentuais ante a média do ano passado", relata o periódico.

As perspectivas, efetivamente, não são boas: O economista Marcelo Neri, professor da Fundação Getúlio Vargas lembra que "a cada mês um grande número de jovens está entrando no mercado e a economia não está dando conta desta oferta de trabalho". Ouvido pelo **Valor Econômico**, Neri ressaltou que "metade dos 7,2 milhões de desempregados no País tem entre 18 e 24 anos".

O crescimento do desemprego entre os jovens foi constatado também pelo DIEESE. "Aparentemente, o problema mais grave é em São Paulo, onde a taxa de desemprego entre os jovens cresceu 50% nos últimos dez anos. Só nos últimos 12 meses o aumento foi de 18%", revela o DIEESE.

A situação preocupa, Srªs e Srs. Senadores, não apenas pelo número em si de pessoas desempregadas, mas por uma particularidade que é enfatizada pela chefe da Divisão de Mercado de Trabalho do DIEESE, Margareth Watanabe: o desemprego entre os jovens é um problema para o futuro do País, inclusive das empresas." "Daqui a dez anos – diz ela –, essas pessoas estarão no auge da idade produtiva, mas com a experiência e a qualificação comprometidas." Na sua avaliação, o desemprego entre jovens de 18 a 24 anos é mais perverso porque "atinge o cidadão na idade em que ele começa a ter mais responsa-

bilidades, e a falta de trabalho dificulta o ingresso social.

Aqui, Sr. Presidente, chegamos a um ponto que tem sido igualmente enfatizado, e que gostaria de abordar: os últimos levantamentos do IBGE demonstram, de forma cabal, que o desemprego não apenas cresce entre os jovens, mas também entre os segmentos mais qualificados, inclusive os detentores de curso superior.

Relatando os resultados do Censo 2000, o jornal **Correio Braziliense**, edição do dia 9 do mês passado, interpretou corretamente a gravidade desse fato ao enfatizar: "desemprego aumenta para formados." E ainda, reportando-se ao levantamento do IBGE, informa que o número de pessoas com formação superior e sem trabalho cresceu em todo o País: "De todos os chefes de domicílio com alta escolaridade, 2,7% estavam sem renda em 1991. Hoje, são 9,8%, um salto de 230%".

Temos, portanto, duas estatísticas preocupantes, envolvendo chefes de família: o desemprego afetando chefes de família jovens, como vimos, triplicou em uma década; e entre chefes de família com formação superior, cresceu 230% no mesmo período.

No primeiro caso, como vimos, a perversidade do desemprego se concentra no fato de os chefes de família permanecerem socialmente excluídos exatamente quando assumem responsabilidades maiores; no segundo, ressalta-se a frustração de jovens que passaram boa parte de sua vida procurando qualificar-se para ingressar no mercado de trabalho. Há que se ressaltar, nessa hipótese, tanto o tempo perdido em busca de uma qualificação quanto os recursos empregados nessa tarefa, sejam eles bancados pelo próprio postulante ou pelo erário.

De tudo isso, Srªs e Srs. Senadores, resta patente, além da óbvia necessidade de buscarmos o crescimento econômico como condição essencial à geração de empregos, a necessidade de promovermos maior adequação entre o perfil do ensino e a demanda do mercado.

Essa necessidade não passa despercebida ao Ministério da Educação, consciente de que os desafios relacionados com os avanços tecnológicos e com a globalização e competitividade do mercado impõem novas exigências profissionais.

"No modelo adotado pela nova legislação brasileira, a educação profissional foi concebida como complementar à formação geral", avalia a Secretaria de Educação Média e Tecnológica, para acrescentar: "Isso significa reconhecer que para enfrentar os desafios de hoje o profissional precisa cumprir duas exigências fundamentais: ter uma sólida formação geral e uma boa educação profissional."

O que ocorre, Srªs e Srs. Senadores, é que o ensino, sendo essencial para a inserção no mercado de trabalho, não garante essa inserção. Vale dizer: um elevado grau de educação acadêmica e mesmo profissional facilita a obtenção do emprego, mas não a garante.

Essa é a avaliação, entre outros especialistas, do economista Márcio Pochmann, Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo, que alerta para um grave risco: um grande número de jovens, não conseguindo ingressar no mercado de trabalho, acaba por se envolver com a economia da criminalidade, como drogas e prostituição. "Para se ter idéia, o nível de violência entre os jovens no Brasil é maior que o dos países em conflito aberto, como Israel. A proporção é de um israelita para 20 brasileiros que perdem a vida de forma violenta."

E conclui Pochmann: "hoje, temos uma população mais escolarizada do que há uma década, mas as vagas no mercado de trabalho não acompanharam essa evolução. A formação universitária é fundamental, mas não garante uma boa colocação profissional.

Há que se reconhecer, Srªs e Srs. Senadores, que ao longo de nossa história temos privilegiado a formação acadêmica, em detrimento da formação profissional. Temos uma cultura do diploma e até um certo preconceito em relação à formação técnica ou tecnológica. Urge que mudemos essa atitude e que procuremos adequar o ensino à demanda do mercado, sem prejuízo, evidentemente, da formação geral e de cidadania.

A iniciativa privada, que já vem contribuindo de forma decisiva para qualificar e requalificar a mão-de-obra, deve continuar a promover sua política de treinamento e, tanto quanto possível, alongar a duração dos estágios.

A par disso, os programas governamentais ou que resultem de parceria com a iniciativa privada, como o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, os da Comunidade Solidária e o Serviço Civil Voluntário, entre outros, devem ser mantidos e incentivados.

Finalmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil precisa, garantida a estabilidade política e econômica, apostar na opção do desenvolvi-

mento, para fortalecer o mercado interno e gerar novos postos de trabalho. Só assim garantiremos o emprego para milhões de jovens que querem trabalhar sem que precisem deixar o País. Só assim reduziremos a exclusão social e garantiremos a condição de efetiva cidadania para as futuras gerações de brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 1997
(Em regime de urgência – art. 336, II,
do Regimento Interno, nos termos do
Requerimento nº 371, de 2002)

Emendas da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1997 (nº 841/99, na Câmara dos Deputados), que *susta efeitos da aprovação do Presidente da República à Nota Conjur/Minfa 24 de 1992, através da Exposição de Motiovs nº 19/92, do Ministro de Estado da Infra-Estrutra, publicada em 24 de março de 1992.*

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2001
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais,* tendo

Parecer sob nº 1.362, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino Maia, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 22 de maio último, quando teve sua votação adiada para hoje.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81,
92, de 1999; 1, 5, 20, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (nº 96/92, na Cãmara dos Deputados), que *introduz modificações na estrutura do poder Judiciário,* tendo

Parecer sob nº 538, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, com as Emendas nºs 1 a 105-CCJ, que apresenta; encaminhando os Requerimentos de destaque nºs 340 a 356, de 2002; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92, de 1999; 1, 5 e 20, de 2000; e 15, de 2001, que tramitam em conjunto.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 1995
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e 92,
de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera dispositivos da Constituição Federal.*

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de

1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Althoff, que *acrescenta parágrafos aos artigos 27 e 168 e altera os artigos 28 e 29 da Constituição Federal, que tratam de relações jurídico-orçamentárias entre os Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 16, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que *altera a redação do § 1º do art. 99 e o art. 168 da Constituição Federal, a fim de estabelecer, para os poderes e órgãos que especifica, limites nas dotações das respectivas propostas orçamentárias.*

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo único ao art. 98 da Constituição Federal.*

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 23, DE 1999
Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 33, 54, 62, 71, 74, 81 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que *acrescenta parágrafo art. 109 da Constituição Federal, para atribuir ao Superior Tribunal de Justiça a iniciativa de lei sobre a criação de varas da Justiça Federal especializadas em processar e julgar os crimes financeiros.*

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 54, 62, 71, 74, 81 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que *altera o art. 114 da Constituição Federal, para indicar as partes que têm legitimidade para instaurar dissídio coletivo e as hipóteses em que este pode ocorrer.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 54, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 62, 71, 74, 81 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, tendo como primeira signatária a Senadora Luzia Toledo, que *acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para estabelecer princípio relativo à composição dos Tribunais Superiores.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 62, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 71, 74, 81 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a alínea a do inciso I do artigo 96 da Constituição Federal, para determinar eleições diretas para os órgãos diretivos dos tribunais.*

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 71, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 74, 81 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de

1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *acrescenta parágrafo ao art. 18 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 132 da Constituição Federal.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 74, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 81 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, para autorizar os integrantes do Ministério Público a oferecer lista tríplice à escolha do Procurador-Geral da República.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e
92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que *altera a competência do Superior Tribunal de Justiça.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 92, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74 e
81, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 102 da Constituição, para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originariamente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81
e 92, de 1999; 5, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81
e 92, de 1999; 1, 20 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *dispõe sobre o recesso parlamentar e as férias forenses coletivas.*

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81
e 92, de 1999; 1, 5 e 29, de 2000; e 15, de 2001)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que *altera o § 1º do art. 128 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que a escolha do candidato ao cargo de Procurador-Geral da República será feita mediante processo eletivo.*

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2001
(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição
nºs 21, de 1995; 5, 16, 21, 23, 33, 54, 62, 71, 74, 81
e 92, de 1999; 1, 5, 20 e 29, de 2000)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador João

Alberto Souza, que *altera o art. 128 da Constituição para determinar a indicação do Procurador-Geral da República dentre os integrantes de lista tríplice escolhida pelos membros do Ministério Público Federal, mediante eleição.*

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2000 (nº 1.542/91, na Casa de origem), que *dispõe sobre a propiciação de consultas às trabalhadoras e servidoras públicas para atenção integral à saúde da mulher, nas situações que especifica,* tendo

Pareceres sob nºs:

– 367, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marluce Pinto, pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para manifestar preliminarmente sobre a constitucionalidade dos dispositivos constantes da proposição;

– 368, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece; e

– 369, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marluce Pinto, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2001 (nº 340/95, na Casa de origem), que *institui a Carteira Nacional de Saúde da Mulher,* tendo

Parecer favorável, sob nº 191, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 34, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993 (nº 237/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes*, tendo

Pareceres sob nºs

– 603, de 1995 e 1.315, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento: Relator: Senador Jarbas Passarinho, favorável, com restrição aos arts. 16, 17 e 32, e pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com relação ao preciso entendimento do art. 14 da Convenção; 2º pronuniamento:(em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.304, de 1995), Relator: Senador Tião Viana, favorável, com abstenções dos Senadores Lúdio Coelho e Mozarildo Cavalcante; e

– 604, de 1995 e 1.316, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (1º pronunciamento), Relator: Senador Romero Jucá, favorável, por não encontrar óbice à adoção do texto do art. 14 da Convenção; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.304, de 1995), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 164, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2002 (nº 1.664/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mundança do Clima, aberto a assinaturas na cidade de Quioto, Japão, em 14 de dezembro de 1997, por ocasião da Terceira Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima*, tendo

Parecer favorável, sob nº 464, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

24

PARECER Nº 541, DE 2002

Discussão, em turno único, do Parecer nº 541, de 2002, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Wilson, concluindo favoravelmente à Indicação nº 3, de 2002, do Senador Freitas Neto, sugerindo que a sala de reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle seja denominada "*Sala Senador Mário Covas*".

25

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2001

Projeto de Resolução nº 61, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que *dá o nome de Mário Covas à sala de sessões da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.*

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 068 , DE 2002

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das Disposições Finais da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Trabalho com a finalidade de viabilizar tecnicamente a instalação, na Secretaria Especial de Editoração e Publicações, do maquinário gráfico, referente às atividades de impressão plana da Imprensa Nacional. A Comissão deverá avaliar as condições e transporte, local, capacidade produtiva, especificações compatibilidades técnicas, dentre outros, dos equipamentos destinados à SEEP, assim como as ações acessórias para ajustes hidráulicos, elétricos e obras afins.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial de Trabalho os servidores: JÚLIO WERNER PEDROSA, matrícula 3761, na qualidade de Presidente: LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR, matrícula 1415; JOSÉ FARIAS MARANHÃO, matrícula 0781; CLAUDIONOR MOURA NUNES, matrícula 0799; SEBASTIÃO DA SILVA AZEVEDO, matrícula 0945; JÂNIO DE ABREU, matrícula 3257 e DEOLINDO LOPES FALCÃO, matrícula 1613.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 069 , DE 2002

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores Maria Virgínia Ladeira Rossetto, mat 3164 e Raimundo Augusto Lustosa de Oliveira, mat. 1395, para integrarem como membros, a Comissão Especial incumbida de preparar o leilão de bens considerados inservíveis da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP, instituída pelo Portaria Diretor-Geral nº 30, de 2002.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 642, DE 2002

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 30 da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no Ato da Comissão Diretora n.º 5, de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º. É concedida promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na forma constante do anexo deste Ato.

Art. 2º. Os efeitos financeiros para os servidores que obtiveram promoção por mérito, avaliados com o conceito suficiente, vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2002, e para os que obtiveram promoção por antigüidade, avaliados com o conceito insuficiente, a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ANEXO AO ATO DO DIRETOR-GERAL Nº. 642, 2002

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROMOÇÃO DE ACORDO COM O ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº. 05, DE 1995

PERÍODO DE AVALIAÇÃO – 01/01/2001 A 31/12/2001
CONCEITO SUFICIENTE - PROMOÇÃO POR MÉRITO
A PARTIR DE 01/01/2002

- CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA LEGISLATIVO

. Especialidade: Taquigrafia

Do padrão 32 para o 33

1. Andréa Ribeiro Vieira de Mello - 5456
2. Anna Cláudia Monteiro de Queiroz - 5392
3. Cláudia Valéria Padilha Homar – 5388
4. Edna Maria da Costa Vieira – 5454
5. José Marcelo de Souza – 5391
6. Karla Mancilha Borges Onofre – 5390
7. Maria Abília de Andrade Pacheco - 5395
8. Marta Sales de Lima Gomes – 5393
9. Patrícia Rolo de Souza - 5455
10. Rosineide Barreto Porto – 5394

Do padrão 33 para o 34

1. Ana Lúcia Geaquinto dos Santos - 5376
2. Ana Luíza Ribas Mariz de Barros – 5384
3. Juliana da Silva Villela Bastos – 5382
4. Ludmila Aires Ferreira - 5383
5. Ludmila Chaibe Machado - 5378
6. Márcia Vieira Pacheco – 5381
7. Sílvia Cristine Backhaus Pereira - 5377
8. Zuleide Spinola Costa da Cunha – 5379

Do padrão 35 para o 36

1. Christiane Carvalho de Alencar – 5279
2. Leila de Sousa Aranha – 5264
3. Leonardo Souza de Oliveira – 5286

. Especialidade Taquigrafia (continuação)

Do padrão 36 para o 37

1. Maria Tereza de Sousa – 5127
2. Mônica Alves de Levy Machado - 5145

. Especialidade: Biblioteconomia

Do padrão 31 para o 32

1. Fabíola Nazareth Lavinas Pessoa – 5512
2. Leila Adeli Perilli Vallim – 5510
3. Victor Hugo Vieira Moura – 5513

Do padrão 34 para o 35

1. Maria Cristina Maia Pereira Mendes – 5336
2. Maria Izete de Araújo – 5338

Do padrão 36 para o 37

1. Maria Celeste José Ribeiro - 5188

Do padrão 37 para o 38

1. Odete Paes Silva - 5184

. Especialidade: Tradução e Interpretação

Do padrão 32 para o 33

1. Maria Isabel de A F. Bandeira Taveira – 5203

Do padrão 35 para o 36

1. Miguel Araújo de Matos – 5197

Do padrão 37 para o 38

1. Theresa Catharina de Goes Campos – 5182

. Especialidade: Contabilidade

Do padrão 33 para o 34

1. Delba Gomes Alves - 5313
2. Paulo Guilherme Medeiros da Silva Luz – 5350

Do padrão 34 para o 35

1. Antônio Ariuton Batista Neto – 5349
2. Conceição de Maria Coelho da Silva – 5319
3. José de Ribamar Cipriano da Silva - 5314
4. Lindomberto Nogueira Lyra – 5311
5. Lucineide Soares da Silva – 5344
6. Márcia Regina Dias da Silva - 5318
7. Nilzélia Ramos Campeche – 5315
8. Olivan Duarte de Almeida – 5330
9. Plínio Eduardo Monteiro de Castro – 5317
10. Zaneth Nazaré de Oliveira Araújo - 5312

. Especialidade: Medicina

Do padrão 31 para o 32

1. Paulo Nery Teixeira Rosa – 5511
2. Marco Antônio de Oliveira Carneiro – 5508
3. Leila Regina Ribeiro Mesquita – 5506
4. Oswaldo Moreira da Silva Júnior – 5486
5. Selena Paula Innecco – 5494
6. Jeanne Alves de Souza Mazza – 5493
7. Cristiane Maria A Batista Ferreira – 5492
8. Mônica Maria Bastos Hubinger Tokarnia – 5489
9. Elizabeth Oliveira Rosa e Silva – 5488
10. Afonso da Rocha Campos – 5487

Do padrão 33 para o 34

1. Antoinette Oliveira Blackman – 5345

Do padrão 34 para o 35

1. César Luiz Gonzales da Silva - 5337

. Especialidade: Medicina (continuação)

Do padrão 44 para o 45

1. Glauco Antônio Bezerra Japiassu – 5068
2. Regina Ribeiro e Silva - 5022

. Especialidade: Enfermagem

Do padrão 31 para o 32

1. Maria da Silva Caetano – 5501

Do padrão 37 para o 38

1. Maria Lourdes Ribeiro de Melo – 5190
2. Sueli do Carmo Pacheco de Oliveira – 5148

. Especialidade: Comunicação Social

Do padrão 31 para o 32

1. André Ricardo Nunes Martins – 5497
2. Assis Antônio Pereira Medeiros – 5499
3. Denise Resende Costa – 5509
4. Maria Cristina Silva Monteiro – 5496
5. Myrian Violeta Cavalheiro – 5434
6. Nelson Luiz de Oliveira – 5495
7. Tânia Beatriz Hormann – 5514
8. Valéria Ribeiro Silva Franklin Almeida – 5498

Do padrão 32 para o 33

1. Adriano Rodrigues de Faria – 5415
2. Alcebíades Muniz Neto – 5443
3. Aluízio Tadeu de Oliveira – 5425
4. Ana Lúcia Coelho Romero Novelli – 5400
5. Ana Luzia Silveira – 4305
6. André Luiz Rego Oliveira – 5444
7. Andréa Valente da Cunha – 5396
8. Ângela Silva Brandão – 5437

. Especialidade: Comunicação Social

Do padrão 32 para o 33

9. Armando Sobral Rollemberg – 5441
10. Bruno Lourenço Reis – 5423
11. Carlos Augusto Setti – 5410
12. César Mendes Pereira – 5453
13. Cláudia Moema de Medeiros Lemos – 5397
14. David Ricardo Varchavsky – 5403
15. Deraldo Rodrigues Goulart – 5426
16. Edna de Souza Carvalho – 5405
17. Érica Jandira Ceolin Silva – 5428
18. Érica Leal Trezzi – 5398
19. Erothildes Ananias de Medeiros – 5422
20. Francisco Etelvino Biondo – 5458
21. Francisco Tadeu Gardesani Luz – 5401
22. Ilana Trombka – 5411
23. Ivan Lopes de Godoy – 5439
24. João Carlos da Silva Teixeira – 5445
25. João Carlos Ferreira da Silva – 5433
26. José Carlos Sigmaringa Seixas – 5399
27. José Paulo Nunes Cordeiro Tupynambá – 5442
28. Juliana Maria Guaracy Rebelo – 5467
29. Larissa Bortoni Dias – 5416
30. Laura Fonseca de Mello e Souza – 5424
31. Marba Rosângela Teixeira Furtado – 5417
32. Márcia Yukiko Matsuuchi Duarte – 5404
33. Marco Antônio Pereira dos Reis – 5408
34. Marcos Dantas de Moura Magalhães – 5413
35. Maria da Conceição Lima Alves – 5420
36. Mariuza Maria Pereira Vaz – 5427
37. Maurício Ribeiro de Santi – 5406
38. Max Fabiano Barros Gomes – 5440
39. Mônica Vilela Motta e Silva – 4995
40. Nara do Carmo Lima Ferreira – 5429
41. Nilo Amaro Bairros dos Santos – 5407
42. Patrícia de Novaes Silva – 5414
43. Renata Teles de Paula – 5436
44. Roberto Homem de Siqueira – 5431
45. Rômolo Mazzocante Júnior – 5412
46. Sílvia Del Valle Gomide – 5438
47. Tatiana Martins dos Mares Guia – 5402
48. Virgínia Malheiros Galvez – 5419
49. Vladimir Aparecido Apinoza – 5435

. Especialidade: Advocacia

Do padrão 33 para o 34

1. Helena Pereira Guimarães – 5386
2. Shalom Einstoss Granado - 5387

Do padrão 34 para o 35

1. Alberto Machado Cascais Meleiro – 5327
2. Andréa Pires Isaac Freire – 5325
3. Asael Souza – 5328
4. Hélio Rodrigues Figueiredo Júnior – 5324
5. José Alexandre Lima Gazineo – 5333
6. Luiz Augusto Geaquinto dos Santos - 5331

- CATEGORIA FUNCIONAL: CONSULTOR LEGISLATIVO

. Especialidade: Consultoria e Assessoramento Legislativo

Do padrão 44 para o 45

1. Carmen Rachel Scavazzini Marcondes Faria - 5355
2. Cleide de Oliveira Lemos - 5351
3. Marcos José Mendes – 5294

- CATEGORIA FUNCIONAL: CONSULTOR DE ORÇAMENTOS

. Especialidade: Consultoria e Assessoramento em Orçamentos

Do padrão 42 para o 43

1. Carlos Eduardo Esteves Lima – 5485

. Especialidade: Consultoria e Assessoramento em Orçamentos (continuação)

Do padrão 43 para o 44

1. Ana Cláudia Castro Silva Borges – 5484
2. Antônio Helder Medeiros Rebouças – 5482
3. Carlos Murilo Espínola P. de Carvalho - 5481
4. Fábio Gondim Pereira da Costa – 5480
5. Fernando Veiga Barros e Silva – 5476
6. Maria Liz de Medeiros Roarelli – 5479
7. Oádia Rossy Campos – 5475
8. Orlando de Sá Cavalcante Neto – 5389
9. Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos – 5483

Do padrão 44 para o 45

1. André Miranda Burello - 5372
2. Eduardo Andres Ferreira Rodrigues – 5374
3. Joaquim Ornelas Neto – 5368
4. João Batista Pontes - 5365
5. João Henrique Pederiva - 5370
6. José Lacerda Gomes – 5367
7. Luciano de Souza Gomes – 5373
8. Luiz Gonçalves de Lima Filho - 5369
9. Paulo Fontenele e Silva – 5375
10. Sílvia Maria Caldeira Paiva – 5226

- CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO LEGISLATIVO

. Especialidade: Administração

Do padrão 19 para o 20

1. Ana Lúcia Gomes de Melo – 5335
2. Flávio Henrique F. de Miranda - 5320
3. Josias da Silva Melo – 5316
4. Nilton Waldir Ferreira da Silva – 5306

. Especialidade: Administração (continuação)

Do padrão 20 para o 21

1. Ademar Ferreira Gomes - 5216
2. Ana Cláudia Ornelas Ricart Rocha – 5217
3. Ana Maria Bandeira De A H. de Oliveira – 5235
4. Gildete Leite de Melo – 5243
5. Maria Iracema Lima Martin - 5168
6. Regina Célia Martins Garcia Brandão – 5193
7. Vanderlei Pires da Silva – 5247

Do padrão 21 para o 22

1. Beatriz Dias de Faria Sena – 5212
2. Beatriz Helena Caldeira da Silva – 5210
3. Itamar da Silva Melchior Júnior – 5206
4. José Olivar Campos da Silva – 5205
5. Manoel Euzébio Ribeiro – 5211
6. Maria de Fátima Corrêa de Mello – 5199
7. Maria Nelma Gaburro - 5218
8. Newton Martins Sobrinho – 5201
9. Regina Célia Simplício – 5200
10. Rogério Lacerda – 5208
11. Zizelma Ribeiro Bosco – 5180

Do padrão 22 para o 23

1. Alexandre Sérgio de Mendonça Caminha – 5151
2. Clara Martins Pereira Delgado - 5154
3. Ercílio Aquino Soares - 5176
4. Gilda Lúcia Ferreira - 5175
5. Maria Consuelo Freire Bezerra - 5191
6. Maria de Fátima Campos Ribeiro - 5149
7. Moizés Felix de Almeida - 5146
8. Paulo Henrique Ferreira Nunes - 5153
9. Rosa Gomes de Carvalho - 5169
10. Rosana Cristina da Cunha - 5155
11. Silvana Sampaio de Oliveira - 5178
12. Vera Lúcia Leopoldino Oliveira - 5147
13. Wanderley Rabelo da Silva – 5152

. Especialidade: Administração (continuação)

Do padrão 28 para o 29

1. Alcina Luce Sepúlveda Contaifer – 5024
2. Antônio Marcos Mousinho Sousa – 5030
3. Carlos Eduardo Rodrigues Cruz – 5093
4. Cristina Judite Vicino – 5026
5. Eliane Cunha Mendonça – 5048
6. Francisca Helena Rios – 5027
7. Gilson Dantas de Santana – 5029
8. Heriberto Brasileiro Ceolin - 5025
9. Ivanice Cunha Nunes - 5074
10. Ivete Lemos de Andrade - 5089
11. Márcia Lemes da Silva Faria – 5052
12. Otto Fernandes da Silva – 5094
13. Wilson Roberto da Silva – 5080

Do padrão 29 para o 30

1. Edgar Sérgio de Souza Coátio - 5000
2. Júlio César Silva Peres – 4943
3. Leany Barreiro de Sousa Lemos – 5015

. Especialidade: Enfermagem

Do padrão 16 para o 17

1. Adriana Lopes da Silva – 5505
2. Jonilson Basílio da Silva – 5507
3. Walter Braga de Ataíde - 5502

Do padrão 19 para o 20

1. Leon Denis Costa de Oliveira – 5334

Do padrão 20 para o 21

1. Cilene Maria de Camargos – 5245
2. Cléber da Silva Alves – 5263

. Especialidade: Enfermagem (continuação)

Do padrão 22 para o 23

1. Arnaldo Joaquim Santana – 5141
2. Carmem Costa Coelho – 5144

Do padrão 25 para o 26

1. Maria José Bezerra da Silva Dantas - 5023

Do padrão 28 para o 29

1. Maria Antônia Barbosa – 5066
2. Tânia Batista da Costa – 5012

Do padrão 29 para o 30

1. Josyane Borges de M. Estanislau Martins - 5007
2. Maria do Socorro Alves da Silva – 5013
3. Rosa Maria Costa Almeida – 4999

. Especialidade: Radiologia

Do padrão 16 para o 17

1. João Bosco Barbosa – 5504
2. José Vaz da Costa - 5500

. Especialidade: Eletrônica e Telecomunicações

Do padrão 16 para o 17

1. Emanuel Francisco de Mattos – 5515

Do padrão 17 para o 18

1. Alacide Silva Nunes – 5469
2. Audrim Marques de Souza – 5452
3. Carlos Antônio Quezado Soares – 5449

. Especialidade: Eletrônica e Telecomunicações (continuação)

Do padrão 17 para o 18

4. Clair Aparecido Viana Rezende – 5460
5. Clayton Ferreira de Lira – 5457
6. David Ferreira Lopes – 5459
7. Demetrius Bicalho Félix de Almeida – 5465
8. Hugo Leonardo da Rocha Canuto – 5462
9. Jeová Dantas de Jesus – 5477
10. João Carlos Barizon – 5451
11. José Carlos Valério – 5472
12. José Roberto Figueira – 5463
13. José Valdo Campelo Júnior – 5466
14. Josias Maia das Neves – 5468
15. Joverlândio Nunes de Souza – 5461
16. Kelsen Marmo Ramos – 5450
17. Leife Gonçalves Montalvão – 5446
18. Luiz Roberto Oliveira de Andrade – 5448
19. Márcio Augusto Dias Magalhães – 5464
20. Nélio Ferreira de Oliveira – 5471
21. Paulo André Carvalho Xavier – 5432
22. Ricardo Guedes Acioli Toscano – 5478

Do padrão 19 para o 20

1. Aldo Renato Bernardes de Assis – 5305
2. Marcos Aurélio Behr da Rocha – 5321

Do padrão 21 para o 22

1. Alberto Clemente dos Santos Silva – 5214

Do padrão 28 para o 29

1. Arão Fernandes Bulhões – 5037
2. Edgar Benício Rosa – 5050
3. Eduardo Zefredo Gauche – 5117
4. Fernandes Tomyoshi Takuno – 5047

Do padrão 29 para o 30

1. Francisco José Vasconcelos Zaranza - 5014

. Especialidade: Telefonia

Do padrão 19 para o 20

1. Maria Carolina Moreira Alcides - 5342

Do padrão 21 para o 22

1. Ana Maria Mafra – 5132
2. Marlene Caetano Rezende – 5209
3. Rosimere Schneider Caterinck – 5128
4. Sérgio Moreira Sarmento – 5135

Do padrão 22 para o 23

1. Ana Valéria Araújo de Assis Monção - 5139
2. Celice Leite Martinez Fernandez - 5130
3. Cristiane de Lucena Carneiro – 5133
4. Cristiane Tinoco Mendonça - 5134
5. Elida da Costa Silva - 5138
6. João Marcelo de Castro Novais – 5142
7. Loide de Melo Faria - 5129
8. Sandra Siqueira de Faria - 5131
9. Silvane Maria Oliveira de Almeida – 5140

Do padrão 28 para o 29

1. Verônica de Carvalho Maia Aragão - 4998

Do padrão 29 para o 30

1. Claudia de Araújo Nery – 4993
2. Maria Angela Couto Morais – 5016
3. Ismail de Souza Carvalho Neto - 4991

. Especialidade: Segurança

Do padrão 17 para o 18

1. Ayres Lara de Queiroz – 5300

. Especialidade: Segurança (continuação)

Do padrão 18 para o 19

1. Alexandre Bento Hilgenberg - 5304
2. Munir Abou Said – 5267
3. Marcelo Roberto Fiorillo - 5310

Do padrão 19 para o 20

1. Guilherme Nery Martins – 5303
2. Itamar Costa Júnior – 5308
3. Jacson Bittencourt de Queiroz – 5297
4. João Luiz de Moura Araújo - 5302
5. Manoel Simões da Silva Filho – 5296
6. Miguel Arcanjo de Oliveira Júnior – 5299
7. Robson José de Macedo Gonçalves – 5307

Do padrão 20 para o 21

1. Adriano Fernandes Gomes – 5284
2. Antônio José de Sousa Filho – 5246
3. Antônio Vandir de Freitas Lima – 5237
4. Christiano de Oliveira Emery - 5251
5. Edson Jorge da Cruz Coelho – 5285
6. Everaldo Bosco Rosa Moreira – 5239
7. Francisco de Assis Sousa Braga – 5274
8. Geraldo Martins Ferreira – 5256
9. Geremias Pignaton – 5254
10. Gleuton Rocha Tavares – 5292
11. Helicon Douglas Alves Ferreira – 5257
12. Imelton Pires de Azevedo – 5289
13. Jacinto Murowaniecki – 5282
14. João Bosco Gasparotto – 5272
15. José Carlos Matte – 5240
16. Lício Glábrio Rosa de Carvalho – 5291
17. Marcelo Puget Monteiro – 5277
18. Marcus Vinícius Reis – 5269
19. Paulo César Ferreira de Oliveira – 5271
20. Rauf de Andrade Mendonça – 5230
21. Renio Cardoso Suman – 5248
22. Sílvio Braz da Paixão – 5249
23. Tiago Nardelli Pinto Barbosa – 5252
24. Vespasiano de Carvalho Rosa Júnior – 5278
25. Wellington Caram Júnior – 5281

. Especialidade: Segurança (continuação)

Do padrão 26 para o 27

1. Fábio Crepory Franco – 5088

Do padrão 27 para o 28

1. Eloir Rodrigues Júnior – 5119
2. Jussanan Portela dos Santos – 5062

Do padrão 28 para o 29

1. Alex Anderson Costa Nobre - 5091
2. Carlos Brown de Souza Pereira Gomes – 5118
3. Carlos Eduardo Lopes Neves – 5086
4. Ernesto Guevara Batista Reis - 5075
5. Flávio Bezerra Praxedes – 5084
6. Francisco José Lima Uchôa de Aquino – 4976
7. Jacson Gonçalves de Medeiros – 5081
8. Javan Marques da Silva – 5018
9. José Luiz Morado – 5070
10. José Maria Moura da Silva – 5059
11. José Milton de Moraes Neto – 5065
12. José Wellington Alves Monte Amado – 5051
13. Lourinjorge Alves Pedrosa – 5017
14. Luís Fernando Leite dos Santos – 5057
15. Márcio Aurélio Valente – 5087
16. Marcus Vinícius da Silva Amaral – 5096
17. Mário Jorge Taveira de Almeida – 5072
18. Paulo César de Faria – 5092
19. Pedro Ricardo Araújo Carvalho – 5056

. Especialidade: Transporte

Do padrão 19 para o 20

1. Naftali Alves dos Reis – 5298

. Especialidade: Transporte (continuação)

Do padrão 20 para o 21

1. Divino Rocha Gonçalves de Alcântara – 5275
2. José Soares da Fonseca Sobrinho – 5241
3. Jurandir dos Santos de Oliveira - 5295
4. Marcino Martins de Paula – 5270
5. Marcus Vinicius Pessanha Gonçalves – 5280
6. Waldemir Dias Torres – 5293

Do padrão 21 para o 22

1. Alberto de Azambuja Villanova - 5204
2. Altair Gonçalves Soares - 5207
3. Cássio Murilo Rocha - 5220
4. Fernando Lucas Pinto - 5222
5. Luiz Henrique de Faria Leite - 5213
6. Paulo Vellozo Jacobina - 5219
7. Wilson Thomé Maier – 5215

Do padrão 22 para o 23

1. Adeilson Gonçalves de Macena – 5179
2. Carlos Alberto Ventura - 5158
3. Dirceu Braz Goulart Neto – 5161
4. Francisco Caninde de Oliveira - 5174
5. Jarbas Mamede - 5167
6. John Kennedy de Oliveira Gurgel – 5125
7. Jonas Barbosa da Silva - 5126
8. José Augusto Silva Couto - 5165
9. José Ricardo Melo Albuquerque - 5173
10. Luís Fernando Pires Machado - 5160
11. Ricardo Bandeira dos Santos - 5157
12. Vilmar Bonfim Ayres da Fonseca - 5170
13. Vitalino Fernande Tomé Canabarro - 5159
14. Walter Aires de Alencar Filho – 5163

Do padrão 28 para 29

1. Antônio Claudiney Boni – 5123
2. Cícero Matos de Oliveira Leite - 5082
3. Giovani Pereira do Amaral - 5073
4. Guilherme Fernandes de Souza e Silva – 5071
5. João Luiz Paulúcio – 5063

. Especialidade: Transporte (continuação)

Do padrão 28 para o 29

6. José Vilson da Silva - 5064
7. Roberto Lara da Rocha – 5103

Do padrão 29 para o 30

1. Alberto de Castro Teixeira – 4921
2. Aldna Maria Paulo de Abreu – 4923

CONCEITO INSUFICIENTE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE A PARTIR DE 01/01/2003

- CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO LEGISLATIVO

. Especialidade: Administração

Do padrão 22 para o 23

1. Antonio Ricardo Malta de Azevedo - 5154

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 643 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JORGE EDUARDO MARQUES DO VALLE**, matrícula **3020**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Impressão Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, responsável pelo **segundo turno**, com efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2002.**

Senado Federal, 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 644 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JAIRO VALLE**, matrícula **3653**, para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Impressão Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo segundo turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2002.

Senado Federal, 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 645, DE 2002

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, **ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO** do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Órgão Central de Coordenação e Execução, a partir de 14 de junho do corrente ano.

Senado Federal, 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 646, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LIEVERTON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 32478, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Gerson Camata.

Senado Federal, em 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 647, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7060/02-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, matrícula n.º 31917 , do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Renan Calheiros.

Senado Federal, em 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 648, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006925/02-2,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BETÂNIA GOMES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPS.

Senado Federal, em 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 649 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **7059/02-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSE FRANCISCO FERREIRA DE MORAES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Renan Calheiros.

Senado Federal, em 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 650 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006918/02-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **REJANE CARDOSO SEREJO GOMES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 651 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006924/02-6,**

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARA ROSANE DA COSTA FRANÇA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPS.

Senado Federal, em 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 652 , de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 010621/01-6,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "e", da Lei n.º 8.112/90, conceder pensão vitalícia a ELAINE CHRYSTINA DO AMARAL FASSHEBER, na condição de portadora de deficiência com dependência econômica, na proporção de 1/1 (um inteiro), dos proventos que percebia o ex-servidor GERALDO FASSHEBER, matrícula 01536, a partir data do óbito, 06/10/2000.

Senado Federal, 18 de junho de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

	BAHIA
PFL	- Antonio Carlos Júnior
PFL	- Waldeck Ornelas
PFL	- Paulo Souto
	RIO DE JANEIRO
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)
	- Roberto Saturnino
	MARANHÃO
PMDB	- Francisco Escórcio
PFL	- Edison Lobão
PMDB	- João Alberto Souza
	PARÁ
PSB	- Ademir Andrade
PMDB	- Fernando Ribeiro
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)
	PERNAMBUCO
PTB	- Carlos Wilson
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)
PFL	- José Jorge
	SÃO PAULO
BLOCO	- José Serra (PSDB)
PFL	- Romeu Tuma
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)
	MINAS GERAIS
PFL	- Francelino Pereira
PTB	- Arlindo Porto
PL	- José Alencar
	GOIÁS
PMDB	- Mauro Miranda
PMDB	- Iris Rezende
PMDB	- Maguito Vilela
	MATO GROSSO
PMDB	- Carlos Bezerra
PFL	- Jonas Pinheiro
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)
	RIO GRANDE DO SUL
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)
BLOCO	- José Fogaça (PPS)
PMDB	- Pedro Simon
	CEARÁ
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)
PMDB	- Sérgio Machado
BLOCO	- Reginaldo Duarte (PSDB)
	PARAÍBA
PTB	- Wellington Roberto
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
PMDB	- Ney Suassuna
	ESPÍRITO SANTO
PMDB	- Gerson Camata
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB)
PSB	- Paulo Hartung
	PIAUÍ
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)
BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)
PMDB	- Alberto Silva
	RIO GRANDE DO NORTE
BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- José Agripino
PTB	- Fernando Bezerra
	SANTA CATARINA
PMDB	- Casildo Maldaner
PFL	- Adir Gentil
BLOCO	- Ari Stadler (PPB)
	ALAGOAS
PMDB	- Renan Calheiros
BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
	SERGIPE
PSB	- Antonio Carlos Valadares
BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
PFL	- Maria do Carmo Alves
	AMAZONAS
PFL	- Bernardo Cabral
PDT	- Jefferson Péres
PMDB	- Gilberto Mestrinho
	PARANÁ
PDT	- Osmar Dias
PMDB	- Roberto Requião
PDT	- Álvaro Dias
	ACRE
BLOCO	- Marina Silva (PT)
PMDB	- Nabor Júnior
BLOCO	- Tião Viana (PT)
	MATO GROSSO DO SUL
BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	DISTRITO FEDERAL
PFL	- Lindberg Cury
PDT	- Lauro Campos
PMDB	- Valmir Amaral
	TOCANTINS
PTB	- Carlos Patrocínio
PFL	- Leomar Quintanilha
BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
	AMAPÁ
PMDB	- Gilvam Borges
PDT	- Sebastião Rocha
PMDB	- José Sarney
	RONDÔNIA
BLOCO	- CHICO SARTORI (PSDB)
PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Amir Lando
	RORAIMA
PMDB	- Marluce Pinto
BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
PFL	- Mozarildo Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002

Presidente: Deputado Aldo Rebelo [1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado JUTAHY JÚNIOR **(PSDB-BA)** Telefones: 318-8221/7167/8224	**LÍDER DA MAIORIA** **Senador RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA Deputado JOÃO PAULO **(PT-SP)** Telefones: 318-5170/5172	**LÍDER DA MINORIA** Senador EDUARDO SUPLICY **(Bloco** PT**/PPS-SP)** **Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862**
PRESIDENTE **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES** **E DEFESA NACIONAL** **Deputado ALDO REBELO** (Bloco PSB/**PCdoB**-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	**PRESIDENTE** **DA COMISSÃO DE RELAÇÕES** **EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador JEFFERSON PÉRES **(PDT-AM)** **Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

[1] Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca [2]

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff [3]

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
PMDB					
Juvêncio da Fonseca [4]	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) [5]		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
PFL					
Geraldo Althoff [6]	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) [7]	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) [8]		
Bello Parga [9]	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)					
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) [10]	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) [11]	PI	3085	3. Reginaldo Duarte (PSDB) [12]	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS) [13]					
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) [14]	ES	1129
PSB					
Roberto Saturnino (PT) [15]	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051

Atualizada em 28.5.2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

---

[2] Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

[3] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

[4] Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

[5] Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

[6] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002.

[7] Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

[8] Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

[9] Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002.

[10] Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

[11] Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

[12] Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Luiz Pontes (licenciado no período de 18.4 a 16.8.2002), que havia sido eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

[13] Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

[14] Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

[15] Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002.

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4638 - 3492 - Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)

CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)

CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 07.6.2002

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francisco Escórcio	**DF**	**3069/3072**	**1 - Pedro Simon**	**RS**	**3230/3232**
Carlos Bezerra	**MT**	**2291/2297**	**2 - Iris Rezende**	**GO**	**2032/39**
Casildo Maldaner	**SC**	**2141/46**	**3 – Mauro Miranda**	**MS**	**2221/2227**
Gilberto Mestrinho	**AM**	**3104/3106**	**4 – Sérgio Machado**	**CE**	**2281/2285**
João Alberto Souza	**MA**	**4073/4074**	**5 - Renan Calheiros**	**AL**	**5151**
Vago			**6 – Gerson Camata**	**ES**	**3203/3204**
Gilvam Borges	**AP**	**2151/2157**	**7 – Roberto Requião**	**PR**	**2401/2407**
Ney Suassuna	**PB**	**4345/4346**	**8 – Amir Lando**	**RO**	**3130/3132**
Wellington Roberto (1)	**PB**	**3194/3195**	**9 – Marluce Pinto**	**RR**	**2401/2407**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	**MG**	**2411/2417**	**1 – José Jorge**	**PE**	**1284/3245**
José Agripino	**RN**	**2361/2367**	**2 – Leomar Quintanilha**	**TO**	**2071/2072**
Jonas Pinheiro	**MT**	**2271/2272**	**3 – Moreira Mendes**	**RO**	**2231/2237**
Antonio Carlos Júnior	**BA**	**2191/2196**	**4 – Bernardo Cabral**	**AM**	**2081/2087**
Paulo Souto	**BA**	**3173/3175**	**5 – Romeu Tuma**	**SP**	**2051/57**
Waldeck Ornelas	**BA**	**2211/2215**	**6 – Adir Gentil**	**SC**	**2041/2047**
Lindberg Cury	**DF**	**2011/2017**	**7 – Maria do Carmo Alves**	**SE**	**4055/4057**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	**PI**	**2131/2137**	**1 – José Serra**	**SP**	**2351/2352**
Lúcio Alcântara	**CE**	**2301/2307**	**2 – Geraldo Melo**	**RN**	**2371/2377**
Lúdio Coelho	**MS**	**2381/2387**	**3 – Eduardo Siqueira Campos**	**TO**	**4070/4071**
Romero Jucá	**RR**	**2111/2117**	**4 – Reginaldo Duarte**	**CE**	**3242/3249**
Ricardo Santos	**ES**	**2022/2024**	**5 – Ari Stadler**	**SC**	**4200/4206**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	**SP**	**3213/3215**	**1 - José Eduardo Dutra**	**SE**	**2391/2397**
Heloísa Helena	**AL**	**3197/3199**	**2 – José Alencar**	**MG**	
José Fogaça	**RS**	**1207/1607**	**3 – Roberto Freire**	**PE**	**2161/2164**
		2013/2014			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	**DF**	**2341/2347**	**1 – Jefferson Péres**	**AM**	**2061/2063**

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	**RJ**	**4229/4230**	**1 – Ademir Andrade**	**PA**	**2101/2109**

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	**RN**	**2461/2464**	**1 – Arlindo Porto**	**MG**	**2321/2327**

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 04/06/2002.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		**SUPLENTES**	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		**SUPLENTES**	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001
REUNIÕES: **SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: **(- SALA DE REUNIÕES: 311-3255**
(- SECRETARIA: 311-3516/4605 **E-MAIL:** dirceuv@senado.gov.br
FAX: 311-4344 **ATUALIZADA EM: 22.02.2002**

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	**GO**	**3149/3150**	**1 – Vago**		
Marluce Pinto	**RO**	**1301/4062**	**2 – Vago**		
Mauro Miranda	**GO**	**2091/2097**	**3 – Vago**		
Pedro Simon	**RS**	**3230/3232**	**4 – Vago**		
Juvêncio da Fonseca	**MT**	**3015/3016**	**5 – Amir Lando**	**RO**	**3130/3132**
Casildo Maldaner	**SC**	**2141/2146**	**6 – Carlos Bezerra**	**MT**	**2291/2297**
Gilvam Borges	**AP**	**2151/2157**	**7 – Alberto Silva**	**PI**	**3055/3057**
Valmir Amaral	**DF**	**4064/4065**	**8 – Nabor Júnior**	**AC**	**1478/4619**
João Alberto Souza	**MA**	**4073/4074**	**9 – Francisco Escórcio**	**DF**	**3069/3072**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	**SP**	**2051/2057**	**1 – Bernardo Cabral**	**AM**	**2081/2087**
Jonas Pinheiro	**MT**	**2271/2277**	**2 – Paulo Souto**	**BA**	**3173/3175**
Waldeck Ornelas	**BA**	**2211/2215**	**3 - José Agripino**	**RN**	**2361/2367**
Adir Gentil	**SC**	**2041/2047**	**4 – Bello Parga (2)**	**MA**	**3069/3072**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**	**5 – Antonio Carlos Júnior**	**BA**	**2191/2196**
Maria do Carmo Alves	**SE**	**4055/4057**	**6 - Vago**		
Leomar Quintanilha	**TO**	**2071/2072**	**7 – Francelino Pereira**	**MG**	**2411/2417**
Lindberg Cury	**DF**	**2011/2017**	**8 – José Jorge**	**PE**	**1284/3245**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	**RJ**	**2431/2432**	**Romero Jucá**	**RR**	**2111/2117**
Benício Sampaio	**PI**	**3085/3086**	**Luiz Otávio**	**PA**	**1027/4393**
Reginaldo Duarte	**CE**	**3242/3249**	**Geraldo Melo**	**RN**	**2371/2377**
Chico Sartori	**RO**	**2251/2258**	**Teotonio Vilela Filho**	**AL**	**4093/4095**
Ari Stadler	**SC**	**4200/4206**	**Lúcio Alcântara**	**CE**	**2301/2307**
Ricardo Santos	**ES**	**2022/2024**	**Lúdio Coelho**	**MS**	**2381/2387**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	**RS**	**2331/2337**	**1 – Geraldo Cândido**	**RJ**	**2171/2177**
Marina Silva	**AC**	**2186/2189**	**2 – Heloísa Helena**	**AL**	**3197/99**
Tião Viana	**AC**	**3038/3493**	**3 – Roberto Freire**	**PE**	**2161/2164**

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	**RS**	**2331/2337**	**1 – Jefferson Peres**	**AM**	**2061/2067**
Sebastião Rocha	**AP**	**2241/2247**	**2 – Osmar Dias**	**PR**	**2124/2125**

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	**PA**	**2101/2109**	**1 – Vago**		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.
(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quartas–feiras às 14:00 horas Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515 Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br Atualizada em: 29/05/2002

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: Senadora Marluce Pinto
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATORA: Senadora Heloísa Helena

PMDB	
Marluce Pinto	**RR – 1301/4062**
Valmir Amaral	**DF – 4064/4065**
PFL	
Geraldo Althoff (1)	**SC – 2041/2047**
Maria do Carmo Alves	**SE – 4055/4057**
BLOCO PSDB/PPB	
VAGO	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Heloísa Helena	**AL – 3197/3199**
Emilia Fernandes	**RS – 2331/2337**
PDT	
Sebastião Rocha	**AP – 2241/2247**

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	**MT – 1128/1129**
MARLUCE PINTO	**RR – 1301/4062**
PFL	
MARIA DO CARMO ALVES	**SE – 4055/4057**
WALDECK ORNELAS	**BA – 2211/2217**
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	**TO – 2071/2072**
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
HELOÍSA HELENA	**AL – 3197/3199**
EMILIA FERNANDES	**RS – 2331/2337**
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	**AP – 2241/2247**

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
Marluce Pinto	**RR – 1301/4062**
Gilvam Borges	**AP – 2151/2157**
João Alberto Souza	**MA – 4073/4074**
PFL	
Geraldo Althoff (1)	**SC – 2041/2047**
VAGO	
BLOCO PSDB/PPB	
Benício Sampaio	**PI – 3085/3086**
Freitas Neto	**PI – 2131/2137**
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)	
Tião Viana	**AC – 3038/3493**
PDT	
Sebastião Rocha	**AP – 2241/2247**

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 26/04/2000

ATUALIZADA EM:

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE: Senador Mauro Miranda
VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATOR:

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Mauro Miranda	**GO – 2095/97**	**1. Casildo Maldaner**	**SC – 2141/47**
Juvêncio da Fonseca	**MS – 1128/29**	**2. Vago**	
PFL			
Lindberg Cury	**DF – 2012/15**	**1. Paulo Souto**	**BA – 3173/75**
Maria do Carmo Alves	**SE – 4055/57**	**2. Waldeck Ornelas**	**BA – 2211/17**
BLOCO PSDB/PPB			
Vago		**1. Vago**	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)			
Emilia Fernandes	**RS – 2331/37**		
PDT			
		1. Sebastião Rocha	**AP – 2241/47**
PSB			
Ademir Andrade	**PA – 2101/2109**	**1. Vago**	

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 03/10/2001

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL
Vice-Presidente: OSMAR DIAS
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – José Jorge	PE	1284/3245
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga (2)	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Reginaldo Duarte	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
			3 – José Fogaça	RS	1207/1607

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 29/04/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
BLOCO PSDB/PPB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	**RO**	**3130/3132**	**1 – Mauro Miranda**	**GO**	**2091/2095**
Casildo Maldaner	**SC**	**2141/2146**	**2 – Pedro Simon**	**RS**	**3230/3232**
Gerson Camata	**ES**	**3203/3204**	**3 – Vago (2)**		
Gilvam Borges	**AP**	**2151/2157**	**4 – Sérgio Machado**	**CE**	**2281/2285**
Marluce Pinto	**RR**	**1301/4062**	**5 – Alberto Silva**	**PI**	**3055/3057**
Nabor Júnior	**AC**	**1478/4619**	**6 – Maguito Vilela**	**GO**	**3149/50**
José Sarney	**AP**	**3429/3430**	**7 – Juvêncio da Fonseca**	**MT**	**3015/3016**
Valmir Amaral	**DF**	**4064/4065**	**8 – Vago**		
Ney Suassuna	**PB**	**4345/4346**	**9 – Vago**		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Adir Gentil	**SC**	**2041/2047**	**1 – Lindberg Cury**	**DF**	**2011/2017**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**	**2 – Bernardo Cabral**	**AM**	**2081/2087**
Waldeck Ornelas	**BA**	**2211/2215**	**3 – Francelino Pereira**	**MG**	**2411/2417**
Leomar Quintanilha	**TO**	**2071/2072**	**4 – Jonas Pinheiro**	**MT**	**2271/2272**
José Jorge	**PE**	**1284/3245**	**5 – Romeu Tuma**	**SP**	**2051/2057**
Maria do Carmo Alves	**SE**	**4055/4057**	**6 - Paulo Souto**	**BA**	**3173/3175**
(Vaga cedida ao PTB)			**7 – Antonio Carlos Júnior**	**BA**	**2191/2196**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	**PI**	**2131/2137**	**1 – Eduardo Siqueira Campos**	**TO**	**4070/4071**
Artur da Távola	**RJ**	**2431/2432**	**2 – Lúdio Coelho**	**MS**	**2381/2387**
Ricardo Santos	**ES**	**2022/2024**	**3 – Chico Sartori**	**RO**	**2251/2258**
Teotônio Vilela Filho	**AL**	**4093/4095**	**4 – Romero Jucá**	**RR**	**2111/2117**
Benício Sampaio	**PI**	**3085/3086**	**5 – Lúcio Alcântara**	**CE**	**2301/2307**
Reginaldo Duarte	**CE**	**3242/3249**	**6 – Luiz Otávio**	**PA**	**1027/4393**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	**SP**	**1478/4619**	**1 – Geraldo Cândido**	**RJ**	**2117/2177**
Emília Fernandes	**RS**	**2331/2337**	**2 – Tião Viana**	**AC**	**3038/3493**
Marina Silva	**AC**	**2181/2187**			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	**PR**	**3206/3207**	**1 – Lauro Campos**	**DF**	**2341/2347**
			2 – Sebastião Rocha	**AP**	**2241/2247**

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	**ES**	**1031/1129**	**1 – Roberto Saturnino (1)**	**RJ**	**4229/4230**

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	**MG**	**2321/2327**			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular, Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.

Reuniões: Quintas–feiras às 14:00 horas — Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares — Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604 — FAX: 311-3121 — Atualizado: 29/05/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB
VAGO
VAGO
VAGO

PFL
VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB
VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)
VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
		PFL	
FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF (4)	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
		BLOCO (PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84
		PSB	
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
		PDT	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.
(2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(4) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÕES: **SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121 **ATUALIZADA EM: 22/05/2002**
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(BANCADA DO LIVRO)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
PDT			

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS **SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319 **ATUALIZADA EM: 16/05/02**
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF
VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
		PMDB	
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
		PFL	
GERALDO ALTHOFF (1)	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
		BLOCO (PSDB/PPB)	
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)	
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
		PDT	
ÁLVARO DIAS	PR-4059/60		

(1) Licenciado do exercício do mandato, no período de 21/5 a 18/9/2002

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE
Presidente: JEFFERSON PÉRES
Vice-Presidente: VAGO
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	**AM**	**3104/3106**	**1 – Mauro Miranda**	**GO**	**2091/2095**
Iris Rezende	**GO**	**2032/2039**	**2 – Francisco Escórcio**	**DF**	**3069/3072**
João Alberto Souza	**MA**	**4073/4074**	**3 – Pedro Simon**	**RS**	**3230/3232**
José Sarney	**AP**	**3429/3430**	**4 – Roberto Requião**	**PR**	**2401/2407**
Sérgio Machado	**CE**	**2281/2285**	**5 – Wellington Roberto (1)**	**PB**	**3194/3195**
Valmir Amaral	**DF**	**1964/1965**	**6 – Nabor Júnior**	**AC**	**1478/4619**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			**1 – Moreira Mendes**	**RO**	**2231/2237**
Bernardo Cabral	**AM**	**2081/2087**	**2 – Bello Parga (3)**	**MA**	**3069/3072**
Romeu Tuma	**SP**	**2051/2057**	**3 – Waldeck Ornelas**	**BA**	**2211/2215**
José Agripíno	**RN**	**2361/2367**	**4 – Adir Gentil**	**SC**	**2041/2047**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**	**5 – Paulo Souto**	**BA**	**3173/3175**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	**RN**	**2371/2377**	**Artur da Távola**	**RJ**	**2431/2432**
Lúdio Coelho	**MS**	**2381/2387**	**Teotônio Vilela Filho**	**AL**	**4093/4095**
José Serra	**SP**	**2351/2352**	**Freitas Neto**	**PI**	**2131/2137**
Ari Stadler	**SC**	**4200/4206**	**Luiz Otávio**	**PA**	**1027/4393**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	**RJ**	**2117/2177**	**1 – Eduardo Suplicy**	**SP**	**1478/4619**
Tião Viana	**AC**	**3038/3493**	**2 – Emília Fernandes**	**RS**	**2331/2337**

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	**AM**	**2061/2067**	**1 – Álvaro Dias**	**PR**	**3206/3207**

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	**RJ**	**4229/4230**	**1 – Ademir Andrade**	**PA**	**2101/2109**

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777
Fax: 311-3546

Atualizada em :29/05/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI
Presidente: ALBERTO SILVA
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	**PI**	**3055/3057**	**1 – Valmir Amaral**	**DF**	**1961/1066**
Fernando Ribeiro	**PA**	**2441/2447**	**2 – Iris Rezende**	**GO**	**2032/2039**
Francisco Escórcio	**DF**	**3069/3072**	**3 – Gerson Camata**	**ES**	**3203/3204**
Mauro Miranda	**GO**	**1478/4619**	**4 – Ney Suassuna**	**PB**	**4345/4346**
Nabor Júnior	**AC**	**2401/2407**	**5 – Gilberto Mestrinho**	**AM**	**3104/3106**
Roberto Requião	**PR**	**1101/1201**	**6 – Wellington Roberto (2)**	**PB**	**3139/3141**
Marluce Pinto	**RR**		**7 – Maguito Vilela**	**GO**	**1132/1332**

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	**SP**	**2052/2053**	**1 – Jonas Pinheiro**	**MT**	**2271/2272**
Paulo Souto	**BA**	**3173/3175**	**2 – Antonio Carlos Júnior**	**BA**	**2191/2196**
Leomar Quintanilha	**TO**	**2071/2072**	**3 – Maria do Carmo Alves**	**SE**	**4055/4057**
José Jorge	**PE**	**1284/3245**	**4 – Adir Gentil**	**SC**	**2041/2047**
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	**MG**	**2321/2327**	**5 – Carlos Patrocínio** (Cessão ao PTB)	**TO**	**4058/4068**
Lindberg Cury	**DF**	**2011/2017**	**6 – Waldeck Ornelas**	**BA**	**2211/2215**

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	**MS**	**2381/2387**	**1 – Chico Sartori**	**RO**	**2251/2258**
José Serra	**SP**	**2351/2352**	**2 – Benício Sampaio**	**PI**	**3085/3086**
Teotônio Vilela Filho	**AL**	**4093/4095**	**3 – Reginaldo Duarte**	**CE**	**3242/3249**
Luiz Otávio	**PA**	**3050/3093**	**4 – Ari Stadler**	**SC**	**4200/4206**
Eduardo Siqueira Campos	**TO**	**4070//4071**	**5 – Romero Jucá**	**RR**	**2111/2119**

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	**RJ**	**2117/2177**	**1 – Emília Fernandes (PT)**	**RS**	**2331/2337**
Heloísa Helena (PT)	**AL**	**3197/1508**	**2 – Tião Viana (PT)**	**AC**	**3038/3493**
José Eduardo Dutra (PT)	**SE**	**2391/2397**			
Paulo Hartung (PSB) (1)	**ES**	**1129/7020**			

PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	**AP**	**2242/2243**
			2 – Lauro Campos	**DF**	**2341/2347**

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	**PA**	**2101/2109**	**1 – Roberto Saturnino (3)**	**RJ**	**4229/4230**

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001
(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)
Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno) Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Celso Parente Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354 Fax: 311-3286
Atualizada em : 29/05/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Senador Geraldo Cândido
RELATOR: Senador Valmir Amaral

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
PFL			
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/772	– VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)			
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
PDT			

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO

Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	**PI**	**3055/3057**	**1 – Gilberto Mestrinho**	**AM**	**3104/3106**
Ney Suassuna	**PB**	**4345/4346**	**2 – Francisco Escórcio**	**DF**	**3069/3072**
Juvêncio da Fonseca	**MS**	**3015/3016**	**3 – Wellington Roberto (1)**	**PB**	**3139/3141**
Fernando Ribeiro	**PA**	**1049**			
Valmir Amaral	**DF**	**1961/1966**			
Amir Lando	**RO**	**3130/3132**			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	**BA**	**2191/2196**	**1 – Bello Parga (3)**	**MA**	**3069/3072**
Adir Gentil	**SC**	**2041/2047**	**2 – Francelino Pereira**	**MG**	**2411/2417**
Moreira Mendes	**RO**	**2231/2237**			
Jonas Pinheiro	**MT**	**2271/2272**			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	**TO**	**4070/4071**	**1 – Freitas Neto**	**PI**	**2131/2137**
Chico Sartori	**RO**	**2251/2258**	**2 – Ricardo Santos**	**ES**	**2022/2024**
Romero Jucá	**RR**	**2111/2117**			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	**SP**	**1478/4619**	**1 - José Eduardo Dutra**	**SE**	**2391/2397**
Heloísa Helena	**AL**	**3197/3199**			

PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Péres	**AM**	**2061/2067**			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
	RJ	**4229/4230**	**1 – Ademir Andrade**	**PA**	**2101/2109**

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002
(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002
(3) Licenciado por 121 dias, a partir de 02/04/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 29/05/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)			
PDT			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
(2) Filiou-se ao PPB.
(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.
(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES: **ALA SENADOR NILO COELHO**
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO **SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519 **Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br**
Fax 311-1060 **ATUALIZADA EM: 05/03/2002**

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (2)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002
(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - **FAX:** (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul e_mail - cpcm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

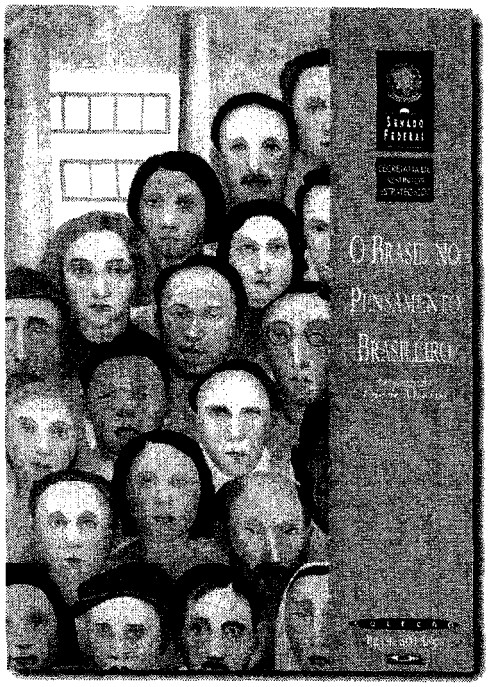

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 218 PÁGINAS